



Poder Executivo

ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO, GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE 10 DE JANEIRO DE 2022, DESPACHOU O SEGUINTE PROCESSO:

PROC.4105-615/21, da AMGESP = Com fundamento no Despacho PGE PLIC 10533645 e no Despacho PGE COOPLIC 10544140, aprovado pelo Despacho PGE GPG 10553409, todos da Procuradoria Geral do Estado – PGE, homologo o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico n° AMGESP 10.706/2021, cujo respectivo objeto é o registro de preços para futura e eventual contratação do serviço de agenciamento de viagens para o fornecimento de passagens aéreas, destinados à Administração Pública Estadual, devidamente adjudicado em favor da empresa PROPAG TURISMO LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o n° 13.353.495/0001-84, para o item 01, de que trata o Processo Administrativo n° E:04105.000000615/2021. Publique-se. Remetam-se os autos à AMGESP, ficando o Diretor-Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos autorizado à concretização da Ata de Registro de Preços.

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY

Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

Gabinete Civil

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA DO GABINETE CIVIL, FELIPE CORDEIRO, EM DATA DE 10 DE JANEIRO DE 2022, DESPACHOU O SEGUINTE PROCESSO:

PROC.E:1101-22/22, do PODER JUDICIÁRIO = DESPACHO SEI N° 10562056 = Em homenagem ao princípio da legalidade, evoluam o processo diretamente à douta PROCURADORIA GERAL DO ESTADO – PGE para, em obediência à Lei Complementar n° 7, de 18 de julho de 1991, análise e parecer acerca da matéria, tendo em vista Despacho (doc.10549912).

PROC.E:1101-3840/21, da ALE = DESPACHO SEI N° 10450661 = Considerando o teor da Indicação n° 1138/2021, encaminhada por meio do Ofício 723/2021 (doc. 10447669), evoluam os autos à SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO – SETRAND de Alagoas, para ciência do titular da pasta e providências que julgar pertinentes, oficiando-se diretamente ao interessado e ARQUIVANDO-SE em seguida nesse órgão, tendo vista tratar-se de matéria que guarda pertinência com a missão institucional desse órgão, nos termos da Lei Delegada n° 47, de 10 de agosto de 2015.

PROC.E:1101-2451/21, da PREF. DE ARAPIRACA = DESPACHO SEI N° 10562520 = Tendo em vista o atentimento da DILIGÊNCIA PGE/PA 226/2021 (doc. 9522600) por meio do Ofício 420/2021 (doc. 10501297 retornem os autos à PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE para prosseguimento do feito.

PROC.E:1101-25/22, do IBGE = DESPACHO SEI N° 10562674 = Tendo em vista o teor do Ofício n° 01/2022 (doc.10554344), vão os autos à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG para ciência e providências a seu cargo.

PROC.E:1101-24/22, da ME/RF = DESPACHO SEI N° 10562721 = Tendo em vista o teor do Documento Pagamento Multa (doc.10553350), vão os autos à Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ para ciência e providências a seu cargo.

PROC.E:1101-32/22, PODER JUDICIÁRIO FEDERAL = DESPACHO SEI N° 10585140 = Considerando o teor do Ofício n° 01/2022 (doc. 10580707), evoluam os autos à SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAU, de Alagoas, para ciência do titular da pasta e providências que julgar pertinentes, oficiando-se diretamente ao interessado e ARQUIVANDO em seguida, tendo vista tratar-se de matéria que guarda pertinência com sua missão institucional, nos termos da Lei Delegada n° 47, de 10 de agosto de 2015.

PROC.E:1101-23/22, da PREF. DE JABOATÃO DOS GUARARAPES = DESPACHO SEI N° 10562950 = Inicialmente, evoluam os autos à SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA -SEFAZ , para juntada de cópias do processo pertinente a cessão anterior do servidor César Antônio dos Santos Barbosa. Relevante o Secretário da Fazenda ratificar que o servidor acima pontuado não deixará carência no órgão de origem, conforme se observa nos autos, inclusive se há interesse do servidor na renovação da cessão pretendida , manifestando-se por escrito no prazo de 05 (cinco) dias , conforme disposto nos arts. 3º, II, 9º , II e 24 d Lei Estadual n° 6.161, de 26 de junho de 2000.

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY

Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

Procuradoria Geral do Estado

PORTARIA/PGE N° 09/2022

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pelos artigos 4º, inciso XII, e 11, inciso I, ambos da Lei Complementar n° 07/91, e nos termos do Processo n° 01204.0000000142/2022, resolve designar a Procuradora de Estado VANESSA OITICICA DE PAIVA TENÓRIO GUIMARÃES, matrícula n° 64575, portadora do CPF n° 030.816.654-00, para representar a Procuradoria Geral do Estado em Assembleia Geral Extraordinária, na COMARHP, a ser realizada no dia 11/01/2022, às 09:00h, em sua sede social.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Gabinete do Procurador-Geral, em Maceió, 10 de janeiro de 2022.

FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JUNIOR
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

O PROCURADOR GERA DO ESTADO, FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JUNIOR, DESPACHOU EM DATA DE 10 DE JANEIRO DE 2022, OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROCESSO: E:02000.0000001726/2021 - INTERESSADO: Gerência de Suprimentos - ASSUNTO: Processos: Processo Administrativo Disciplinar - DESPACHO PGE/GAB Nº 0103/2022 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE-PLIC-CD (10542287), presente nos autos, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o DESPACHO PGE/PLIC (doc. SEI nº 10534756), com os fatos e fundamentos nele contidos, o qual responde consulta sobre a regularidade do procedimento administrativo realizado para apuração de responsabilidade da empresa BS Distribuidora Hospitalar EIRELI. 2. Destarte, remetam os autos à Secretaria de Estado da Saúde – SESAU, para providências necessárias.

PROCESSO: 05502.00000707/2015 - INTERESSADO: POLICIA MILITAR DE ALAGOAS - ASSUNTO: Licitação: Contratação - DESPACHO PGE/GAB Nº 0106/2022 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE-PLIC-CD (10525700), presente nos autos, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o DESPACHO PGE/PLIC/SEINFRA (doc. SEI nº 10325129), com os fatos e fundamentos nele contidos, conclusivo pela aprovação da fase externa do presente certame licitatório, com as ressalvas e condicionantes pontuadas nas peças acima referenciadas. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à Secretaria de Estado da Infraestrutura – SEINFRA, para providências necessárias.

PROCESSO: E:01101.0000003848/2021 - INTERESSADO: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS - ASSUNTO: Demanda Externa: Legislativo - DESPACHO PGE/GAB Nº 0105/2022 - Aprovo o PARECER PGE/ASS Nº 0006/2022 (doc. SEI nº 10546612), oriundo da Assessoria Especial da Procuradoria Geral do Estado, opinativo pela sanção ao PL nº 366/2020, destacando as observações contidas no presente parecer em relação à eficácia da norma, caso sancionada, pelo Chefe do Poder Executivo Estadual. Segue a ementa: EMENTA - DIREITO CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. PROJETO DE LEI ESTADUAL QUE “PROÍBE A FABRICAÇÃO, A POSSE, A COMERCIALIZAÇÃO E O USO DE LINHAS CORTANTES, SEJA PARA ATIVIDADE LÚDICO-RECREATIVA, SEJA COMO LAZER OU DESPORTO COM PIPAS E SIMILARES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. CONSTITUCIONALIDADE FORMAL E MATERIAL. PROJETO INCOMPLETO, NORMA SEM EFICÁCIA, POSTO QUE DESACOMPANHADA DE SANÇÃO PELO DESCUMPRIMENTO. SUGESTÃO DE EDIÇÃO DE NORMA COM AS PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO, OBSERVANDO-SE O DISPOSTO NO ART. 22, I, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988. PELA SANÇÃO DO PL 366/2020. 2. Destarte, encaminho os autos Gabinete Civil, para providências que lhe são afetas.

PROCESSO: E:02000.0000012545/2021 - INTERESSADO: SESAU - ASSUNTO: Licitação: Aquisição - DESPACHO PGE/GAB Nº 080/2022 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 10506084, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o DESPACHO PGE/PLIC Nº 10428166, presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela possibilidade jurídica da contratação emergencial pretendida, com fundamento no art. 24, inc. IV da Lei nº 8.666/93. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à SESAU, para providências necessárias.

PROCESSO: E:02000.0000020329/2020 - INTERESSADO: SESAU - ASSUNTO: Comunicação: Institucional - DESPACHO PGE/GAB Nº 081/2022 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 10526182, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o DESPACHO PGE/PLIC Nº 10522824, presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela regularidade dos atos da fase interna, devendo os autos prosseguirem para a fase externa. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à SESAU, para providências necessárias.

PROCESSO: E:41010.0000005898/2021 - INTERESSADO: Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - ASSUNTO: Comunicação: Institucional - DESPACHO PGE/GAB Nº 109/2022 - Conheço e aprovo o Despacho PGE COO-

PJ 10543764, da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o pronunciamento exarado no Despacho PGE/PJ nº 10531947, no sentido de encaminhar estes autos à UNCISAL para ciência do despacho supracitado e providências de sua alçada para realização a DESEFICACIZAÇÃO do ato administrativo praticado por força da decisão liminar concedida anteriormente, haja vista os pedidos da parte autora ter sido julgados improcedentes. 2. Sigam os autos à UNCISAL, para ciência e providências de sua alçada.

PROCESSO: E:13010.0000000048/2020 - INTERESSADO: Secretaria de Estado do Trabalho e Emprego - ASSUNTO: Licitação: Aquisição - DESPACHO PGE/GAB Nº 083/2022 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE-PLIC-CD (10527300), da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o DESPACHO PGE/PLIC Nº 10490426, conclusivo pela impossibilidade jurídica da contratação direta pretendida. 2. Destarte, remetam os autos à SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO.- SETE, para providências necessárias.

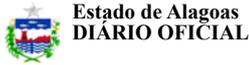
PROCESSO: E:30004.0000003005/2021 - INTERESSADO: SEPREV - ASSUNTO: Contrato e Convênios: Prorrogação Contratual - DESPACHO PGE/GAB Nº 090/2022 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE-PLIC-CD (10529782), da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Despacho SEI! nº 10456439, tendo em conta que o marco temporal para prorrogação do ajuste foi, como se vê no DOC SEI! nº 9904435, a data de 31/12/2021, restando o contrato com seu prazo de vigência expirado, pelo que impossível de ser prorrogado. 2. Destarte, remetam os autos à SEPREV para providências necessárias.

PROCESSO: E:35032.0000000873/2020 - INTERESSADO: SETRAND - ASSUNTO: Licitação: Contratação - DESPACHO PGE/GAB Nº 091/2022 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE-PLIC-CD (10544543), da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o PARECER PGE-PLIC-SEINFRA Nº 407/2021 (10487492), com as razões nele contidas, conclusivo pela aprovação da fase externa do presente certame licitatório, desde que atendidas as condicionantes exaradas no referenciado parecer e observadas as ressalvas apontadas no sobredito despacho. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à SETRAND para providências necessárias.

PROCESSO: E:01800.0000031362/2021 - INTERESSADO: SEDUC - ASSUNTO: Contrato e Convênios: Prorrogação Contratual - DESPACHO PGE/GAB Nº 093/2022 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE-PLIC-CD (10543377), da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o PARECER PGE/PLIC Nº 10542237, conclusivo pela possibilidade jurídica de convalidação da prorrogação do Contrato SEDUC nº 026/2021. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à SEDUC para providências necessárias.

PROCESSO: E:35032.0000001446/2021 - INTERESSADO: Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - ASSUNTO: Ouvidoria: Solicitação de providências - DESPACHO PGE/ GAB. Nº 120/2022 - Aprovo o Despacho PGE-PLIC/CD nº 10560439 (10560439), da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o PARECER PGE-PLIC - SEINFRA Nº: 002/2022 (doc. 10517663), presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela possibilidade de rescisão unilateral do contrato nº 02/2021, desde que atendidas as condicionantes contidas na referenciada manifestação jurídica, com as observações ali constantes. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à SETRAND, para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:34000.0000002600/2021 - INTERESSADO: Assessoria Executiva do Gabinete - ASSUNTO: Processos: Gestão Documental - DESPACHO PGE/GAB Nº 044/2022 - Aprovo o Despacho PGE-PLIC-CD Nº SEI 10505149, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Despacho Jurídico SEI! nº 10407375, no sentido de que sejam adotadas todas as recomendações para o prosseguimento do processo. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações,



Estado de Alagoas
DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO

SECRETÁRIO - CHEFE DO GABINETE CIVIL

FÁBIO LUIZ ARAÚJO LOPES DE FARIAS

PROCURADOR - GERAL DO ESTADO

FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JÚNIOR

CONTROLADORA - GERAL DO ESTADO

ADRIANA ANDRADE PEIXOTO

Respondendo pelo expediente

SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUARIA, PESCA E AQUICULTURA

MAYKON BELTRÃO LIMA SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

FABIANA CAVALCANTE PESSOA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, DA TECNOLOGIA E DA INOVAÇÃO

SILVIO ROMERO BULHÕES AZEVEDO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO

ÊNIO LINS DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA

MELLINA TORRES FREITAS

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

ALFREDO GASPAS DE MENDONÇA NETO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL

MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

RAFAEL DE GÓES BRITO

SECRETÁRIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

CHARLES HEBERT CAVALCANTE FERREIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

MAURÍCIO QUINTELLA MALTA LESSA

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO

MOSART DA SILVA AMARAL

SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

FERNANDO SOARES PEREIRA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS

MARIA JOSÉ DA SILVA

SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO

FABRÍCIO MARQUES SANTOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA

KELMAN VIEIRA DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO

ARTHUR JESSÉ MENDONÇA DE ALBUQUERQUE

SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

MARCUS BELTRÃO SIQUEIRA

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO

Atos e Despachos do Governador.....	01
Gabinete Civil	01
Procuradoria Geral do Estado	01
Sec. de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura	06
Sec. de Estado da Ciência, da Tecnologia e da Inovação	06
Sec. de Estado da Cultura	06
Sec. de Estado da Segurança Pública	06
Sec. de Estado da Educação	07
Sec. de Estado da Fazenda	21
Sec. de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio	26
Sec. de Estado da Infraestrutura	37
Sec. de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano	38
Sec. de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos	41
Sec. de Estado de Prevenção à Violência	42
Sec. de Estado da Saúde	42
Delegacia Geral da Polícia Civil	44
Coordenadoria Estadual de Defesa Civil	45
Conselho Estadual de Segurança Pública	45
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	46
EVENTOS FUNCIONAIS	56
DEFENSORIA PÚBLICA ESTADUAL	93
PREFEITURAS DO INTERIOR	95
EDITAIS E AVISOS	95



Maurício Cavalcante Bugarim
Diretor-presidente

Sidney Bueno dos Santos
Diretor Administrativo Financeiro

José Otílio Damas dos Santos
Diretor comercial e Industrial

www.imprensaoficialal.com.br

Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió / AL - CEP: 57080-000
Tel.: (82) 3315.8334 / 3315.8335

Preço

Pagamento à vista por cm² R\$ 6,16
Para faturamento por cm² R\$ 7,40

Publicações

Os textos deverão ser digitados em Word (normal), em fonte Times New Roman, tamanho 8 e largura de 9,3 cm, sendo encaminhados diretamente ao parque gráfico à Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió/AL, no horário das 08h às 15h ou pelo e-mail materias@imprensaoficial-al.com.br.

Reclamações sobre matérias publicadas deverão ser feitas no prazo máximo de 10 dias.

cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à SERIS/AL, para as providências ulteriores.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 10 de janeiro de 2022.

MAILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS
Responsável pela resenha

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, JOSÉ CLÁUDIO ATAIDE ACIOLI, DESPACHOU EM 10 DE JANEIRO DE 2022, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO: E:01204.000005979/2021 - INTERESSADO: PDP - COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE PRODUTOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS EM GERAL LTDA – EIRELI - ASSUNTO: Finanças: Pagamento - DESPACHO SUB-PGE/GAB Nº 001/2022 - Aprovo e acolho o Despacho PGE/CCC nº 565/2021 da Comissão de Certificação de Crédito – CCC, inserto nos autos, nos termos da Lei nº 6410/2003 e Decreto nº 1738/2003. Para que surta todos os efeitos legais, vão os autos à Secretaria de Estado da Fazenda para os trâmites legais de inscrição em conta gráfica.

PROCESSO: E:01204.000005624/2021 - INTERESSADO: PRD COM. DIST. IMP. E EXP. LTDA - 242.92478-6 - ASSUNTO: Finanças: Pagamento - DESPACHO SUB-PGE/GAB Nº 003/2022 - Aprovo e acolho o Despacho PGE/CCC nº 561/2021 da Comissão de Certificação de Crédito – CCC, inserto nos autos, nos termos da Lei nº 6410/2003 e Decreto nº 1738/2003. Para que surta todos os efeitos legais, vão os autos à Secretaria de Estado da Fazenda para os trâmites legais de inscrição em conta gráfica.

PROCESSO: E:01204.000005856/2021 - INTERESSADO: PDP - COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE PRODUTOS E UTENSÍLIOS DOMESTICOS EM GERAL – EIRELI - ASSUNTO: Finanças: Pagamento - DESPACHO SUB-PGE/GAB Nº 008/2022 - Aprovo e acolho o Despacho PGE/CCC nº 555/2021 da Comissão de Certificação de Crédito – CCC, inserto nos autos, nos termos da Lei nº 6410/2003 e Decreto nº 1738/2003. Para que surta todos os efeitos legais, vão os autos à Secretaria de Estado da Fazenda para os trâmites legais de inscrição em conta gráfica.

PROCESSO: E:01204.000005948/2021 - INTERESSADO: TRIUMPH COMERCIAL LTDA - 247.68222-5 - ASSUNTO: Finanças: Pagamento - DESPACHO SUB-PGE/GAB Nº 002/2022 - Aprovo e acolho o Despacho PGE/CCC nº 564/2021 da Comissão de Certificação de Crédito – CCC, inserto nos autos, nos termos da Lei nº 6410/2003 e Decreto nº 1738/2003. Para que surta todos os efeitos legais, vão os autos à Secretaria de Estado da Fazenda para os trâmites legais de inscrição em conta gráfica.

PROCESSO: E:01206.0000040526/2021 - INTERESSADO: Josuel Henrique dos Santos Costa - ASSUNTO: Finanças: Indenização e Verbas - DESPACHO SUB PGE/GAB Nº 024/2022 - Conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 2945/2021 (10158718), que acolheu o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA Nº 10142049 , com as razões nele contidas. No tocante a atualização do valor, a matéria foi sedimentada nesta Procuradoria Geral do Estado, nos autos do Processo Administrativo nº E:01206.000000097/2020, no qual, por meio do DESPACHO SUB PGE/GAB Nº 1262/2021 (8236578), houve a modificação do posicionamento até então adotado, no sentido de acatar a possibilidade jurídica de atualização monetária do valor previsto no art. 1º da Lei 6.035, de 1998, com base no IGPM, devida a partir do transcurso do prazo de 30 (trinta) dias, contado da conclusão do processo administrativo que comprova a ocorrência da incapacidade definitiva para o serviço militar ou para a atividade policial, até a data do efetivo pagamento, em consonância com a jurisprudência uniformizada pelo Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas. À Polícia Militar para processamento do pagamento.

PROCESSO: E:01206.0000024523/2021 - INTERESSADO: Jonathan Carlos Moreira da Silva - ASSUNTO: Pesquisa: Auxílio - DESPACHO SUB PGE/GAB Nº 025/2022 - Conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 2905/2021 (10121600), que acolheu, em parte, o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA Nº 9586973, com as razões nele contidas. No tocante a atualização do valor, a matéria foi sedimentada nesta Procuradoria Geral do Estado, nos autos do Processo Administrativo nº E:01206.000000097/2020, no qual, por meio do DESPACHO SUB PGE/GAB Nº 1262/2021 (8236578), houve a modificação do posicionamento até então adotado, no sentido de acatar a possibilidade jurídica de atualização monetária do valor previsto no art. 1º da Lei 6.035, de 1998, com base no IGPM, devida a partir do transcurso do prazo de 30 (trinta) dias, contado da conclusão do processo administrativo que comprova a ocorrência da incapacidade definitiva para o serviço militar ou para a atividade policial, até a data do efetivo pagamento, em consonância com a jurisprudência uniformizada pelo Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas. À Polícia Militar para processamento do pagamento.

PROCESSO: E:02000.0000014634/2020 - INTERESSADO: MARIA EDILEUZA FERNANDES DA SILVA (392.014.304-34) - ASSUNTO: Pessoas: Aposentadoria - DESPACHO SUB PGE/ GAB. Nº 005/2022 - Conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD nº 3163/2021 (10467204), oriundo da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE/PA nº (10455355), conclusivo no sentido de que deve a Administração Estadual providenciar “a correção da carga horária semanal no demonstrativo de pagamento da servidora interessada para 40 (quarenta) horas, mantendo-se, extraordinariamente, o pagamento do subsídio da área de saúde”. 2. Destarte, encaminho os autos à SEPLAG, ato contínuo a SESA, para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:01203.0000004403/2021 - INTERESSADO: Aldo Nicolau Gomes dos Santos - ASSUNTO: Pessoas: Promoção - DESPACHO SUB PGE/GAB. Nº 015/2022 - Conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 021/2022 (doc. SEI nº 10522615) da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o DESPACHO PGE/PA (9687780), com os fatos, fundamentos e ressalvas nele contidos, conclusivo no sentido de que a efetiva abertura de vaga para promoção no caso em tela somente ocorreu com a passagem para inatividade do servidor em tela, ou seja, com sua reserva ex-offício. 2. Destarte, encaminho os autos ao Corpo de Bombeiro Militar de Alagoas – CBMAL, para as providências necessárias.

PROCESSO: E:01206.0000045097/2021 - INTERESSADO: FABIANE REIS AMORIM VIEIRA SILVA - ASSUNTO: Pessoas: Emissão de Certidões e Declarações - DESPACHO SUB PGE/GAB Nº 023/2022 - Conheço e aprovo o Despacho PGE/PA/CD nº 038/2022 (10543386), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu em parte o Parecer PGE/PA Nº 10528601, com as razões e fundamentos exarados, conclusivo pelo deferimento em parte do pleito da interessada. 2. Evoluam os autos à PMAL, para adoção das medidas cabíveis.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 10 de janeiro de 2022.

MAILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS
Responsável pela resenha

O COORDENADOR DA PROCURADORIA ADMINISTRATIVA, ANGELO BRAGA NETTO RODRIGUES DE MELO, DESPACHOU EM DATA DE 10.01.2022, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO: E:04799.0000003747/2021- INTERESSADO: Ana Luiza de Oliveira Pedrosa (279.309.804-30)- ASSUNTO: Pessoas: Pensão por Morte de Servidor-DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD-015/2022 (10535986)-Acolhe-se o PARECER PGE/PA/SUBPREV - 04/2022 (10503672), conclusivo pelo deferimento do pleito, com a seguinte ementa: PENSÃO PREVIDENCIÁRIA POR MORTE. Incidência do art. 42 da Lei Estadual nº 7.751, de 9 de novembro de 2015 c/c os arts. 30 e seguintes da LC nº 52, de 31 de dezembro de 2019, com as alterações da Lei Complementar nº 54, de 12 de julho de 2021. Homologação e registro pelo TCE/AL. Deferimento. 2. Remessa ao Tribunal de Contas Estadual. 3. AO ALAGOAS PREVIDÊNCIA.

PROCESSO: E:01206.000004617/2018- INTERESSADO: POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS.- ASSUNTO: RESERVA REMUNERADA EX-OFFICIO- DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 044/2022 (10557777)-Nos termos do artigo 2º da Portaria PGE 257/2016, conheço e aprovo o PARECER PGE/PA/SUBPREV - Nº 10365979, conclusivo pelo deferimento do pleito, com a seguinte ementa: DIREITO ADMINISTRATIVO E PREVIDENCIÁRIO. SERVIDOR PÚBLICO MILITAR. SERVIDOR PÚBLICO MILITAR. REFORMA POR INCAPACIDADE DEFINITIVA PARA TODO E QUALQUER TRABALHO, SEM RELAÇÃO DE CAUSA E EFEITO COM O SERVIÇO. MILITAR INVÁLIDO. Aplicabilidade do Estatuto dos Militares, conforme preceitua o art. 89 da Lei Estadual nº 7.751, de 9 de novembro de 2015. Inatividade prevista nos arts. 47, II; 53; 54, II; 55, V e 56, V, Parágrafo Único da Lei Estadual nº 5.346, de 26 de maio de 1992. Proventos integrais calculados com base na Lei Estadual nº 7.580, de 7 de fevereiro de 2014. Deferimento. Ato de competência do Chefe do Poder Executivo. 2. Ao Gabinete Civil.

PROCESSO: E:01203.0000008971/2021- INTERESSADO: Diretoria de Recursos Humanos- ASSUNTO: Pessoas: Averbação- DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 048/2022 (10558502)-Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 73/2018, Conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA nº 10550145, conclusivo pelo deferimento do pleito, com as razões nele contidas, reiterando que: 2. Destaque-se que somente pode ser averbado para efeito de aposentadoria o tempo de serviço anterior à admissão do interessado nas fileiras da Corporação, não se admitindo a averbação de tempo concomitante, no caso, sendo aproveitado o tempo de acordo com o DESPACHO CBMAL GDRHA 10473863, da Diretoria de Pessoal do CMB. Incidência do artigo 201, § 9º, da Constituição Federal, art. 49, XIII, da Constituição Estadual, arts. 108, II e 110 da Lei Esta-

dual n° 5.346/92.3. Impende ressaltar que o tempo de serviço prestado à iniciativa privada não pode ser computado para fins de mudança de nível nas Corporações Militares, nem para promoção, sendo computado exclusivamente para fins de inatividade. 4. Recomenda-se, assim, que a Diretoria de Pessoal do CBM comunique ao interessado o entendimento interpretativo da norma, a fim de que aquilate a conveniência ou não de manter a respectiva averbação. 6. Ao CBM/AL.

PROCESSO: 41506.00000322/2018- INTERESSADO: Lauro Ernesto Tenorio Guimarães- ASSUNTO: Pessoas: Aposentadoria-DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD- 019/2022 (10563561)-Acolhe-se o PARECER PGE/PA/SUBPREV - 006/2022 (10292300), conclusivo pelo deferimento do pleito, com a seguinte ementa: DIREITO ADMINISTRATIVO E PREVIDENCIÁRIO. APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO. APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO. Previsão Constitucional: art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005. Proventos integrais calculados com base na última remuneração e direito à paridade. Deferimento. Ato de competência do Chefe do Poder Executivo. Homologação e registro pelo TCE/AL. 2. Remessa ao Tribunal de Contas Estadual. 3. Ao ALAGOAS PREVIDÊNCIA.

PROCESSO: E:01800.0000009493/2019- INTERESSADO: LUZIA COSTA DE ALENCAR- ASSUNTO: Pessoas: Aposentadoria-DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD- 020/2022 (10563607)-Acolhe-se o PARECER PGE/PA/SUBPREV - 007/2022 (10405560), conclusivo pelo deferimento do pleito, com a seguinte ementa: DIREITO ADMINISTRATIVO E PREVIDENCIÁRIO. APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO. APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO. Previsão Constitucional: art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005. Proventos integrais calculados com base na última remuneração e direito à paridade. Deferimento. Ato de competência do Chefe do Poder Executivo. Homologação e registro pelo TCE/AL. 2. Remessa ao Tribunal de Contas Estadual. 3. Ao ALAGOAS PREVIDÊNCIA.

PROCESSO: 02000.00024457/2018- INTERESSADO: FRANCISCA MARIA DA SILVA- ASSUNTO: Pessoas: Aposentadoria-DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD- 017/2022 (10563367)-Acolhe-se o PARECER PGE/PA/SUBPREV - 010/2022 (10516341), conclusivo pelo deferimento do pleito, com a seguinte ementa: DIREITO ADMINISTRATIVO E PREVIDENCIÁRIO. APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE. Ato de aposentadoria com base no art. 40, § 1º, III, "b" da Constituição Federal de 1988, com redação das Emendas Constitucionais nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e nº 41, de 19 de dezembro de 2003. Proventos proporcionais, calculados com base na média aritmética de 80% (oitenta por cento) das maiores remunerações, e sem direito à paridade. Deferimento. Ato de competência do Chefe do Poder Executivo. Homologação e registro pelo TCE/AL. 2. Remessa ao Tribunal de Contas Estadual. 3. Ao ALAGOAS PREVIDÊNCIA.

PROCESSO: E:01203.0000008655/2021- INTERESSADO: Ailton Vicente da Silva - ASSUNTO: Pessoas: Averbação-DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N° 053/2022 (10574619)-Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE N° 73/2018, Conheço e aprovo o PARECER PGE/PA n° 10564672, conclusivo pelo deferimento do pleito, com as razões nele contidas, reiterando que: 2. Destaque-se que somente pode ser averbado para efeito de aposentadoria o tempo de serviço anterior à admissão do interessado nas fileiras da Corporação, não se admitindo a averbação de tempo concomitante, no caso, sendo aproveitado o tempo de acordo com o DESPACHO CBMAL SDRH 10459093, da Diretoria de Pessoal do CBM. Incidência do artigo 201, § 9º, da Constituição Federal, art. 49, XIII, da Constituição Estadual, arts. 108, II e 110 da Lei Estadual n° 5.346/92.3. Impende ressaltar que o tempo de serviço prestado à iniciativa privada não pode ser computado para fins de mudança de nível nas Corporações Militares, nem para promoção, sendo computado exclusivamente para fins de inatividade. 4. Recomenda-se, assim, que a Diretoria de Pessoal do CBM comunique ao interessado o entendimento interpretativo da norma, a fim de que aquilate a conveniência ou não de manter a respectiva averbação. 5. Ao CBM/AL.

PROCESSO: E:01206.0000043228/2021- INTERESSADO: Xavier Silva de Moraes- ASSUNTO: Averbação de tempo de serviço-DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N° 053/2022 (10574680)-Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE N° 73/2018, aprovo o PARECER PGE/PA N° 10572207, conclusivo pelo deferimento do pleito, com as razões nele contidas. 2. Destaque-se que somente pode ser averbado para efeito de aposentadoria o tempo de serviço anterior à admissão do interessado nas fileiras da Corporação, não se admitindo a averbação de tempo concomitante, no caso, sendo aproveitado o tempo de acordo com o DESPACHO PMAL DPI 10426061, Diretoria de Pessoal da PM. Incidência do artigo 201, § 9º, da Constituição Federal, art. 49, XIII, da Constituição Estadual, arts. 108, I c/c 109, § 1º, da Lei Estadual n° 5.346/92.3. Impende ressaltar que a correta interpretação do § 1º, do art. 109, da Lei Estadual n° 5.346/1992, tendo em vista a decisão do Tribunal de Justiça de Alagoas na Arguição de Inconstitucionalidade n. 0500075-92.2016.8.02.0000, em conformidade com antigo entendimento desta se-

torial, é de que para promoção só se pode considerar o tempo de serviço a partir do início da atividade militar, sob pena de quebra da isonomia. 4. Ademais, nos termos do art. 3º da Lei Estadual n° 7.850/2014, esta setorial possui entendimento de que o tempo de efetivo serviço, averbado diante do labor em outro órgão público, não pode ser considerado para fins de mudança de nível nas Corporações Militares (PM e CBM). 5. Recomenda-se, assim, que a Diretoria de Pessoal da PM comunique ao interessado o entendimento interpretativo da norma, a fim de que aquilate a conveniência ou não de manter a respectiva averbação. 6. À PM/AL.

PROCESSO: E:01206.0000041125/2021- INTERESSADO: FABIO ANTONIO CORDEIRO CAVALCANTE- ASSUNTO: Pessoas: Averbação-DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N° 055/2022 (10574770)-Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE N° 73/2018, Conheço e aprovo o PARECER PGE/PA n° 10569998, conclusivo pelo deferimento do pleito, com as razões nele contidas, reiterando que: 2. Destaque-se que somente pode ser averbado para efeito de aposentadoria o tempo de serviço anterior à admissão do interessado nas fileiras da Corporação, não se admitindo a averbação de tempo concomitante, no caso, sendo aproveitado o tempo de acordo com o DESPACHO PMAL DPI 10454129, da Diretoria de Pessoal da PM. Incidência do artigo 201, § 9º, da Constituição Federal, art. 49, XIII, da Constituição Estadual, arts. 108, II e 110 da Lei Estadual n° 5.346/92.3. Impende ressaltar que o tempo de serviço prestado à iniciativa privada não pode ser computado para fins de mudança de nível nas Corporações Militares, nem para promoção, sendo computado exclusivamente para fins de inatividade. 4. Recomenda-se, assim, que a Diretoria de Pessoal da PM comunique ao interessado o entendimento interpretativo da norma, a fim de que aquilate a conveniência ou não de manter a respectiva averbação. 5. À PM/AL.

PROCESSO: E:01206.0000042248/2021-INTERESSADO: HENRIQUE PITÁGORAS SOUZA FREITAS-ASSUNTO: Averbação de tempo de serviço Privado-DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N° 056/2022 (10574857)-Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE N° 73/2018, Conheço e aprovo o PARECER PGE/PA n° 10569581, conclusivo pelo deferimento do pleito, com as razões nele contidas, reiterando que: 2. Destaque-se que somente pode ser averbado para efeito de aposentadoria o tempo de serviço anterior à admissão do interessado nas fileiras da Corporação, não se admitindo a averbação de tempo concomitante, no caso, sendo aproveitado o tempo de acordo com o DESPACHO PMAL DPI 10454083, da Diretoria de Pessoal da PM. Incidência do artigo 201, § 9º, da Constituição Federal, art. 49, XIII, da Constituição Estadual, arts. 108, II e 110 da Lei Estadual n° 5.346/92.3. Impende ressaltar que o tempo de serviço prestado à iniciativa privada não pode ser computado para fins de mudança de nível nas Corporações Militares, nem para promoção, sendo computado exclusivamente para fins de inatividade. 4. Recomenda-se, assim, que a Diretoria de Pessoal da PM comunique ao interessado o entendimento interpretativo da norma, a fim de que aquilate a conveniência ou não de manter a respectiva averbação. 5. À PM/AL.

PROCESSO: E:41010.0000021485/2021-INTERESSADO: GERALDO MABELLA TEIXEIRA -ASSUNTO: Pessoas: Progressão-DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N° 058/2022 (10575050)-Conheço e aprovo o PARECER PGE/PA n° 10564896, com os fatos e fundamentos nele contidos, que opinou pelo deferimento do pedido de Marcia Inês Santada Santos, tendo em vista que o (a) interessado (a) cumpriu com os requisitos da Lei Estadual n. 6436/2003.2. À UNCISAL

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 10 de Janeiro de 2022.

MARINA CARVALHO FARIAS
Responsável pela Resenha

O COORDENADOR EM EXERCÍCIO PROCURADORIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS, VANALDO ARAUJO PEREIRA, DESPACHOU EM 07 DE JANEIRO DE 2021, OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC N°: E:20106.0000000056/2020 - INT: Secretaria de Estado da Mulher e dos Direitos Humanos - ASS: Licitação. Fase interna. Pregão Eletrônico - DESPACHO PGE-PLIC-CD N° 10568507 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PLIC N° 10564366, presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela nulidade da fase interna. À Secretaria de Estado da Mulher e dos Direitos Humanos.

PROC N°: E:05101.0000019213/2021 - INT: Chefia de Infraestrutura Tecnológica do DETRAN/AL - ASS: Minuta de Contrato para análise e parecer jurídico. Segundo Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo - DESPACHO PGE-PLIC-CD N° 10573658 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PLIC N° 10571876, presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela possibilidade da celebração do 2º Termo Aditivo ao Contrato n°: 03/2020. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consultante responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. Ao Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas.

PROC Nº: E:01203.0000008632/2021 - INT: Corpo de Bombeiro Militar de Alagoas - ASS: Consulta. Pagamento - DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 10575047 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PLIC Nº 10561508, presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela possibilidade jurídica do pagamento pretendido. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. Ao Corpo de Bombeiro Militar de Alagoas.

PROCURADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS E CONVÊNIOS, MACEIÓ/AL, 10 DE JANEIRO DE 2022.

BRUNO ROGGE DE LIMA SAPUCAIA
Responsável pela resenha

Secretaria de Estado da Agricultura, Pesca e Aquicultura (Seagri)

AVISO DE COTAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.200/0001-77, representada neste ato pela Gerência Executiva Administrativa, informa que está recebendo cotações para o seguinte processo: E:01400.000000014/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção e impermeabilização de reservatórios de água. O prazo para envio de propostas será de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação. Mais informações: comprasseagri.alagoas@gmail.com ou pessoalmente na Gerência Executiva Administrativa da SEAGRI, situada à Rua Cincinato Pinto, nº 348, Centro, CEP: 57.020-050 - Maceió - AL. Maceió, 10 de janeiro de 2022.

Protocolo 633382

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação

PORTARIA SECTI Nº 001/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, DA TECNOLOGIA E DA INOVAÇÃO -SECTI/AL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, o servidora Maria Tania Nascimento Barros, matrícula 848-6 portadora do CPF nº 347.862.874-15, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Administração, pelo período de 10/01/2022 à 24/01/2022.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Maceió, 10 de janeiro de 2022.

SILVIO ROMERO BULHÕES AZEVEDO
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 633302

PORTARIA SECTI Nº 002/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, DA TECNOLOGIA E DA INOVAÇÃO -SECTI/AL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, o servidora Nadja Mendes Tenório da Silva, matrícula 847-8 portadora do CPF nº 347.260.804-82, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, pelo período de 10/01/2022 à 24/01/2022.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Maceió, 10 de janeiro de 2022.

SILVIO ROMERO BULHÕES AZEVEDO
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 633305

Secretaria de Estado da Cultura - Secult

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO 01/2021-SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 26001212/2021
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições da Lei nº 8.666/1993, no Decreto Estadual nº 3.188/2006, e no Decreto Estadual nº 1.028/2002.

CONCEDENTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representada pela Secretária de Estado da Cultura Mellina Torres Freitas, portadora do CPF Nº 044.461.694-24

CONVENIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE PEDRAS, situada na Rua Professor Sebastião da Hora, 404, Centro, Porto de Pedras/AL, CEP: 57945-000, inscrito no CNPJ sob o nº 08.629.446/0001-91, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Carlos Henrique Vilela de Vasconcelos, portador do CPF Nº 731.093.474-15

OBJETO: O Objeto do Termo de Convênio é a construção do "Espaço Cultural de Porto de Pedras"

VALOR GLOBAL: R\$ 1.639.527,36 (Um milhão, seiscentos e trinta e nove mil, quinhentos e vinte sete reais e trinta e seis centavos)

DATA DA ASSINATURA: 29/12/2021

PRAZO DE VIGÊNCIA: 08 (Oito), meses, contados da data de publicação do extrato de Termo de Convênio no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis.

ORIGEM DOS RECURSOS:

Recursos do CONCEDENTE

Programa de Trabalho: AÇÕES EDUCACIONAIS

Natureza de Despesa: 44.40.41

Fonte de Recursos: 0100

Valor: R\$ 1.578.751,96 (um milhão quinhentos e setenta e oito mil, setecentos e cinquenta e um reais e noventa e seis centavos)

Recursos do CONVENIENTE

Programa de Trabalho: PROGRAMA GESTÃO ADMINISTRATIVA

Natureza de Despesa: 44.90.52

Fonte de Recursos: 0010

Valor: R\$ 60.775,40 (sessenta mil setecentos e setenta e cinco reais e quarenta centavos)

Mellina Torres Freitas
Secretária de Estado da Cultura

Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Secretário de Estado da Segurança Pública, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, resolve RATIFICAR e AUTORIZAR, no Processo Administrativo E:02100.0000003111/2021, a contratação de PAULO MOREIRA SILVA, inscrito(a) no CPF sob o nº 042.123.124-68, para locação de imóvel na Rua Dr. Silvério Jorge, 533, Bairro: Centro, Quadra 0010, Lote 0135, Maceió/AL - CEP: 57.020-710, sendo o objeto: Contratação de serviço para locação de imóvel destinado a abrigar a Corregedoria Geral e Ouvidoria Geral da Secretaria de Segurança Pública por 12 meses, com valor global anual estimado em R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) por Dispensa de Licitação, com fulcro no inciso X, art. nº 24, da Lei nº 8.666/93.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 07 de Janeiro de 2022.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
Secretário de Estado da Segurança Pública

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 10/01/2022, às 09:05, conforme horário oficial de Brasília.
Protocolo 633196

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Estado da Segurança Pública, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, bem como dos poderes que lhe foram conferidos no §2º, art. 10 do Decreto Estadual nº 68.118 de 31 de outubro de 2019, considerando os procedimentos adotados nos autos do processo administrativo

E:02100.0000003389/2020 e tendo em vista o DESPACHO PGE/PLIC (Nº 10375645) e DESPACHO PGE-PLIC-CD (Nº 10382623), todos da Procuradoria Geral do Estado, e ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos;

RESOLVE HOMOLOGAR o procedimento licitatório realizado na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº SSP - 1.025/2021. Processo nº E:02100.0000003389/2020, cujo o objeto é aquisição, montagem e instalação de equipamentos de musculação, que teve como vencedoras as empresas:

METALURGICA FLEX FITNESS LTDA - EPP, inscrita sob o CNPJ: 13.898.616/0001-73, vencedora dos ITENS 01, 02, 03, 04, 06, 07, 08, 09, 11, 29, 33 e 38;

Valor Total: R\$ 53.821,76 (cinquenta e três mil, oitocentos e vinte e um reais e setenta e seis centavos).

HENRIQUE DE SOUZA MOURA, inscrita sob o CNPJ: 32.328.127/0001-20, vencedora dos ITENS 12, 13, 14, 15,16, 17,18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 35, 36 e 39;

Valor Total: R\$ R\$ 19.412,12 (Dezenove mil, quatrocentos e doze reais e doze centavos).

CENTURY COMERCIAL EIRELI, inscrita sob o CNPJ: 02.885.591/0001-57, vencedora dos ITENS 05 e 10;

Valor Total: R\$ 10.490,50 (dez mil, quatrocentos e noventa reais e cinquenta centavos).

INDUSTRIA E COMÉRCIO COLCHÕES ORTHOVIDA LTDA-EPP, inscrita sob o CNPJ: 07.628.070/0001-38, vencedora do ITEM 30;

Valor Total: R\$ 1.296,00 (Mil duzentos e noventa e seis reais).

Total de todos os itens adjudicados: R\$ 85.020,38 (Oitenta e cinco mil, vinte reais e trinta e oito centavos).

Em seguida, remetam-se os autos à Chefia Especial de Procedimentos Licitatórios, para formalização e acolhimento da assinatura do contrato, ao tempo em que ressalto a necessidade de atualização das certidões de regularidade fiscal, jurídica e trabalhista.

Maceió, 07 de janeiro de 2022.

Alfredo Gaspar de Mendonça Neto
Secretário de Estado da Segurança Pública

Protocolo 633239

TERMO DE REVOGAÇÃO Nº 001/2022

O Secretário de Estado da Segurança Pública, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando os procedimentos adotados, atendendo ao interesse Público, REVOGA, nos termos do artigo 49 da Lei 8.666/93, Decreto nº 68.118 de 31 de outubro de 2019, art. 44, e alterações posteriores, o procedimento licitatório - Pregão Eletrônico SSP/AL nº 1.031/2021 - Processo Administrativo nº E:02100.0000002963/2021, objetivando a Aquisição de Extrator de Dados, destinados a Secretaria de estado da Segurança Pública, conforme especificado nos autos.

Maceió, 07 de janeiro de 2022.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
Secretaria de Estado da Segurança Pública

Protocolo 633257

Secretaria de Estado da Educação - SEDUC

PORTARIA/SEDUC Nº 556/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELA FUNÇÃO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015 e a Lei nº 7.801, de 01 de junho de 2016, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1800-0000031913/2021 - SEDUC/AL, e:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o/a servidor/a Sérgio Rocha da Silva, Matrícula nº 18970-7, portador do CPF nº 888.902.284-15, ocupante do cargo de PROFESSOR, para desempenhar a função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE ARTICULADOR DE ENSINO, nível FEAE na Unidade de Ensino João Morais Cavalcante, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 06/01/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO em Maceió (AL), 06 de janeiro de 2022.

RICARDO TENÓRIO DÓRIA

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, RESPONDENDO
INTERINAMENTE PELA FUNÇÃO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA
EDUCAÇÃO

Protocolo 633531

EDITAL/SEDUC Nº 002/2022

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA COMPOSIÇÃO DE BANCO DE DADOS DE INSTRUTORES DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PARA ATUAREM COMO PROFESSORES BOLSISTAS TEMPORÁRIOS, NA MODALIDADE DE ENSINO PRESENCIAL, NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, PELO PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO-PRONATEC E BOLSA-FORMAÇÃO - NAS AÇÕES BF NOVOS CAMINHOS MEDIOTEC, BF NOVOS CAMINHOS TD FIC, BF NOVOS CAMINHOS PRISIONAL E BF NOVOS CAMINHOS QUALIFICA MAIS EMPREGA MAIS.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELA FUNÇÃO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 144 da Constituição do Estado de Alagoas, toma público o Processo Seletivo Simplificado para composição de Banco de Dados de Professores de Educação Profissional para atuarem como Professores Bolsistas Temporários, na modalidade de Ensino Presencial, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação de Alagoas, pelo Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC e Bolsa-Formação, nas ações BF NOVOS CAMINHOS MEDIOTEC (Curso Técnico), BF NOVOS CAMINHOS TD FIC (Curso FIC), BF NOVOS CAMINHOS PRISIONAL (Curso FIC) e BF NOVOS CAMINHOS QUALIFICA MAIS EMPREGA MAIS (Curso FIC).

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC e Bolsa Formação tem como objetivo expandir, interiorizar e democratizar a oferta de Cursos Técnicos de Nível Médio e de Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) para trabalhadores, estudantes e pessoas privadas de liberdade (nos diversos regimes), visando a expansão da Educação Profissional e Tecnológica.

1.2. A Secretaria de Estado da Educação de Alagoas, denominada SEDUC/AL, definirá e orientará a Comissão Coordenadora da Seleção, responsável pela criação dos Instrumentos Técnicos necessários à Inscrição, Avaliação da Experiência Profissional e de Títulos e a divulgação dos Resultados, além de todos os comunicados que se fizerem necessários ao processo seletivo, bem como elaborar o Edital, organizar a logística de todo o processo e analisar os Recursos Interpostos.

1.3. O presente instrumento tem como objetivo compor Banco de Dados de Instrutores de Educação Profissional para atuarem como Professores BOLSISTAS temporários, na modalidade de Ensino Presencial, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação de Alagoas, nas ações BF NOVOS CAMINHOS MEDIOTEC (Curso Técnico), BF NOVOS CAMINHOS TD FIC (Curso FIC), BF NOVOS CAMINHOS PRISIONAL (Curso FIC) e BF NOVOS CAMINHOS QUALIFICA MAIS EMPREGA MAIS (Curso FIC).

1.4. Este Processo Seletivo Simplificado terá a validade de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período.

1.5. Os Professores BOLSISTAS temporários, enquanto instrutores da Educação Profissional do programa, quando convocados, executarão as seguintes atribuições:

1.5.1. Planejar as aulas e atividades didáticas e ministrá-las;

1.5.2. adequar metodologia ao Componente Curricular e às necessidades específicas do público-alvo;

1.5.3. monitorar a frequência e desempenho acadêmico dos estudantes e informar, ao supervisor de eixo tecnológico;

1.5.4. desenvolver estratégias para evitar o abandono escolar;

1.5.5. desenvolver projetos interdisciplinares de Educação Profissional como foco no desenvolvimento dos setores produtivos do território;

1.5.6. propiciar espaço de acolhimento e debate com os estudantes;

1.5.7. avaliar e registrar o desempenho dos estudantes no Diário de Classe;

1.5.8. manter o Diário de Classe e/ou Relatórios atualizados na Secretaria da Escola e ao término da disciplina entregá-lo devidamente preenchido e assinado;

1.5.9. participar dos encontros promovidos pelo comitê executivo quando designado e pela Coordenação Técnica-Acadêmica;

1.5.10. elaborar relatórios parciais e finais das atividades realizadas, informando ao Supervisor do Eixo Tecnológico;

1.5.11. desenvolver práticas diversificadas e alinhadas às metodologias ativas;

1.5.12. realizar avaliação inclusiva dos estudantes, de modo que a aprendizagem ou não orientem o replanejamento docente;

1.5.13. alinhar o trabalho de ensino ao planejamento estratégico do plano curso e orientações do Supervisor de Eixo Tecnológico;

1.5.14. os professores bolsistas devem estar presentes em todos os dias e em todas as horas letivas de aula e cumprir a carga horária estabelecida com pontualidade, assiduidade, eficiência, capacidade técnica e aptidão, bem como as diretrizes do Programa;

1.5.15. caso seja necessário, dispor de seus próprios recursos e equipamentos tecnológicos para execução de suas atividades, tais como: internet, notebook, celular, redes sociais etc;

1.5.16. realizar outras atividades correlatas.

1.6. O desenvolvimento dos cursos deve atender às competências definidas pelas Ementas, conforme os Anexos VI, VII, VIII e IX deste Edital.

1.7. O afastamento do Professor bolsista temporário das atividades implica no cancelamento da sua Bolsa.

1.8. Conforme a resolução Nº 72 do FNDE, de 20 de dezembro de 2011, a permanência do Bolsista no programa está sujeita à avaliação periódica do seu desempenho, quanto à sua pontualidade, assiduidade, eficiência, capacidade técnica e aptidão, bem como ao cumprimento das diretrizes do Programa.

1.9. Caso o Professor Bolsista temporário não cumpra as atribuições descritas nos subitens 1.5 e 1.6, a Coordenação Geral do Programa, mediante relatório do Supervisor do Eixo Tecnológico, poderá desligá-lo do Programa, garantindo o direito a ampla defesa e contraditório.

2. DO PAGAMENTO DA BOLSA

2.1. Os Professores Bolsistas temporários, quando convocados e firmar Termo de Compromisso, perceberão remuneração a título de Bolsa, SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO, onde os valores recebidos não se incorporam, para qualquer efeito de vencimentos, salários, remunerações ou proventos recebidos, em conformidade com a legislação em vigor.

2.2. A percepção de Bolsa, de que trata o item 2.1, será calculado por hora de 60 (sessenta) minutos, conforme desenvolvimento das atividades na modalidade de Ensino Presencial, de acordo com a carga horária de cada Curso e adequada às exigências específicas deste Edital, conforme Anexos II, III, IV, V, VI, VII, VIII e IX (disponíveis no <http://sigepro.educacao.al.gov.br/selecao/>).

2.3. O valor pago, a título de Bolsa, será calculado, levando em consideração a hora trabalhada no valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais).

2.4. Os Professores Bolsistas somente perceberão as horas efetivamente laboradas e devidamente registradas, de acordo com o art. 9º da Lei nº 12.513/2011 e art. 14º da Resolução nº 4 do FNDE.

2.5. A jornada semanal para Professor Bolsista temporário será de até 20 horas.

2.6. O pagamento mensal da Bolsa será condicionado à apresentação de Relatório (instrumento definido pela Coordenação Geral) devidamente preenchido e assinado, bem como o acompanhamento do trabalho do Professor, desenvolvido no ambiente das Unidades de Ensino.

2.7. Ao bolsista selecionado, nos termos deste edital, não é permitido o acúmulo de bolsas.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1.As inscrições somente serão realizadas online, disponíveis nos sites da SEDUC/AL: <http://educacao.al.gov.br/> e <http://sigepro.educacao.al.gov.br/selecao/>.

3.2. O candidato poderá realizar até quatro inscrições neste Edital, sendo APENAS UMA inscrição por Modalidade de Demanda:

3.2.1. BF NOVOS CAMINHOS MEDIOTECH (Curso Técnico);

3.2.2 BF NOVOS CAMINHOS TD FIC (Curso FIC),

3.2.3 BF NOVOS CAMINHOS PRISIONAL (Curso FIC) e,

3.2.4 BF NOVOS CAMINHOS QUALIFICAMAIEMPREGAMAI (Curso FIC).

3.3. Em cada Modalidade de Demanda, o candidato poderá escolher apenas um Curso para se inscrever, conforme os anexos II, III, IV e V.

3.4. Uma vez efetivada a inscrição, não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração.

3.5. No ato da inscrição, obrigatoriamente, o candidato deverá preencher seus dados pessoais, inclusive e-mail (ativo), telefone (válido), redes sociais e informações referentes a sua titulação e experiência profissional.

3.6. É de inteira responsabilidade do candidato todas as informações prestadas na sua inscrição.

3.7. Será analisada, apenas, a documentação informada no Sistema, no ato da inscrição.

3.8. Caso ocorra alguma inconsistência, entre as informações prestadas no ato da inscrição e a documentação apresentada, o candidato poderá ser desclassificado ou ter sua pontuação reduzida.

3.9. As informações e documentos apresentados pelo candidato estão sujeitos a análise da veracidade, caso ocorra apresentação indevida ou falsificação de documentos, o candidato será eliminado (mesmo que já tenha sido aprovado ou esteja atuando) e poderá responder penal e civilmente.

3.10. A Secretaria de Estado da Educação de Alagoas não se responsabiliza por inscrições não concluídas por motivo de ordem técnica dos computadores, falta de internet, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por quaisquer fatores que impossibilitem a transferência de dados.

4. DO BANCO DE DADOS

4.1. O candidato deverá observar a FORMAÇÃO E TÍTULOS EXIGIDOS, de acordo com o Eixo Tecnológico e o Curso de Qualificação Profissional, conforme Anexos VI, VII, VIII e IX (disponíveis também no <http://sigepro.educacao.al.gov.br/selecao/>).

5. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

5.1. Para efeito de avaliação, serão atribuídos pontos de Titulação e de Experiência Profissional, sempre respeitando a formação exigida, de acordo com o Eixo Tecnológico (consultar também os Anexos VI, VII, VIII e IX, disponíveis no <http://sigepro.educacao.al.gov.br/selecao/>, conforme descrição abaixo:

ESPECIFICAÇÕES	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÍNIMA POR ITEM	PONTUAÇÃO MÁXIMA DOS ITENS	DADOS COMPROBATÓRIOS
TITULAÇÃO	UM CURSO de Técnico correlato à área pretendida*	7	7	Diploma, Certificado, Certidão ou Declaração de Conclusão de Curso.
	UM CURSO de Ensino Superior ou Ensino	10	10	Diploma, Certificado, Certidão ou Declaração
	Superior Tecnológico - correlato à área pretendida*			de Conclusão de Curso.
	UM CURSO de Pós-graduação (Especialização) Lato Sensu - correlato à área pretendida*	12	12	Diploma, Certificado, Certidão ou Declaração de Conclusão de Curso.
	UM CURSO de Pós-graduação Stricto Sensu (Mestrado) - correlato à área pretendida*	14	14	Diploma, Certificado, Certidão ou Declaração de Conclusão de Curso.
	UM CURSO de Pós-graduação Stricto Sensu (Doutorado) - correlato à área pretendida*	17	17	Diploma, Certificado, Certidão ou Declaração de Conclusão de Curso.
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	TEMPO COMPROVADO, em anos, de Efetivo Exercício da Profissão, correlato à área pretendida (não se refere à docência): um ano (5 pontos), dois anos (10 pontos) e 3 ou mais anos (15 pontos).	5	15	Contratos, Carteira de Trabalho, Contracheque, Declaração ou Certidão na qual o profissional tenha atuado na função para qual concorre.
	TEMPO COMPROVADO, em anos, de Docência no setor público ou privado: um ano (5 pontos), dois anos (10 pontos) e 3 ou mais anos (15 pontos).	5	15	Contratos, Carteira de Trabalho, Contracheque, Declaração ou Certidão na qual o profissional tenha atuado na função para qual concorre.
	COMPROVANTES, com no mínimo 20 horas, dos últimos 5 anos, de cursos de aperfeiçoamento, Participação em Eventos, Programas e Projetos correlatos à área pretendida: 20 horas (5 pontos), 40 horas ou mais (10 pontos).	5	10	Declaração, Certidão ou Certificado.
PONTUAÇÃO MÁXIMA			100	

*LIMITADO APENAS A UM ITEM.

5.2. Em caso de empate, prioritariamente, o desempate será estabelecido por meio da seguinte ordem:

1º) maior idade cronológica;

2º) maior pontuação na experiência.

6. DOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

6.1. A pessoa com deficiência, que pretenda fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas, no inciso VIII, do artigo 37, da Constituição Federal e § 2º do Art. 5º, da Lei nº 8.112/1990, Lei nº 13.146 de 06/07/2015 e Decreto nº 9508/18, de 24 de

setembro de 2018, é assegurado o direito de inscrição para os encargos oferecidos no Processo de Seleção Pública Simplificada, cujas atribuições sejam compatíveis com sua deficiência.

6.2. Os candidatos com deficiência, que desejarem compor o Banco de Dados, deverão, no ato da inscrição, declarar essa condição e especificar sua deficiência.

6.3. Os candidatos, que não se declararem pessoas com deficiência, participarão do certame, em igualdade de condições com os demais candidatos.

6.4. Em cumprimento ao disposto no Decreto nº 9508/18, de 24 de setembro de 2018, ser-lhes-á reservado o percentual de no mínimo 5% (cinco por cento) das vagas que vierem a surgir ou das que foram criadas no prazo de validade deste Processo de Seleção Pública Simplificada, para o encargo.

6.5. O candidato com deficiência convocado deverá apresentar, no ato da convocação, uma declaração que informe sua deficiência, anexando Laudo Médico original ou cópia autenticada, em cartório, expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses, antes do término das inscrições, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência, contendo a assinatura e o carimbo com o número do CRM do médico responsável por sua emissão.

6.6. O candidato com deficiência, se classificado na forma deste Edital como Pessoa com Deficiência, terá seu nome constante na lista específica de Pessoas com Deficiência.

6.7. A inobservância das exigências, nas formas e nos prazos previstos neste Edital, acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos.

6.8. Verificada a incompatibilidade entre a deficiência e as atribuições do encargo, para o qual concorreu, o candidato será eliminado do certame.

6.9. Na falta de candidatos classificados como pessoas com deficiência, para preenchimento das vagas reservadas neste Edital, essas vagas serão preenchidas pelos demais candidatos, com estrita observância da ordem classificatória.

7. DO RESULTADO PRELIMINAR

7.1. A classificação do processo seletivo obedecerá à ordem decrescente do total de pontos obtidos.

7.2. O Resultado provisório será divulgado nos sites da SEDUC/AL: (<http://educacao.al.gov.br/>) e (<http://sigepro.educacao.al.gov.br/selecao/>), em conformidade com o cronograma, Anexo I, listando-se os candidatos CLASSIFICADOS E DESCLASSIFICADOS, com suas respectivas motivações.

8. DOS RECURSOS

8.1. Serão admitidos Recursos, constando Identificação do Processo Seletivo, Eixo Tecnológico, Modalidade de Demanda (BF NOVOS CAMINHOS MEDIOTECH, BF NOVOS CAMINHOS TD FIC e BF NOVOS CAMINHOS PRISIONAL), nome do Curso e eventuais justificativas, de acordo com o Cronograma, Anexo I.

8.2. Apenas serão analisados os Recursos enviados para o e-mail da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, selecao.pronatec@educ.al.gov.br, conforme cronograma, Anexo I.

8.3. O e-mail que trata da interposição de recurso que o candidato for enviar, deve conter o seguinte assunto: "Recurso - Edital XX/SEDUC/AL - nome do candidato - nome do Curso - Modalidade de Demanda (BF NOVOS CAMINHOS MEDIOTECH, BF NOVOS CAMINHOS TD FIC, BF NOVOS CAMINHOS PRISIONAL e BF NOVOS CAMINHOS QUALIFICA MAIS EMPREGAMAI).

8.4. O e-mail a ser enviado pelo candidato deverá conter, em anexo, o comprovante de inscrição do candidato no processo seletivo.

8.5. Recursos que tratem de acesso ao sistema, falta de internet, queda de energia ou eventuais situações relacionadas a informações equivocadas prestadas pelo candidato, não serão considerados.

8.6. Os julgamentos dos Recursos apresentados, serão publicados nos sites da SEDUC/AL: (<http://educacao.al.gov.br/>) e (<http://sigepro.educacao.al.gov.br/selecao/>).

9. DO RESULTADO FINAL DO BANCO DE DADOS

9.1. A publicação do Resultado Final DO BANCO DE DADOS DE PROFESSORES BOLSISTAS expressará a classificação de todos os candidatos, de acordo com nome, CPF e a pontuação obtida, bem como a listagem dos candidatos, desclassificados, com suas respectivas motivações.

9.2. O Resultado Final será divulgado nos sites da SEDUC/AL: (<http://educacao.al.gov.br/>) e (<http://sigepro.educacao.al.gov.br/selecao/>), em conformidade com o cronograma, Anexo I.

10. DA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

10.1. O Professor Bolsista temporário será chamado para apresentação dos documentos comprobatórios, declarados no ato da inscrição online, obedecendo à ordem de classificação decrescente, devendo iniciar-se pela classificação geral do Resultado Final do Banco de Dados, tendo como objetivo ratificar a classificação do candidato e tomá-lo apto para ser convocado, conforme formação das turmas e necessidades dos CURSOS.

10.2. O professor deverá apresentar a documentação, citada no ato da inscrição, para validar sua classificação.

10.3. A cada vaga serão chamados até 3 candidatos, para apresentação dos documentos comprobatórios declarados no ato da inscrição online, e deverão estar munidos de cópias e dos documentos originais, RG, CPF, comprovante de residência, diploma, certificados comprobatórios dos cursos de formação, atualizações e capacitações.

10.4. No caso do candidato que declarou no ato da inscrição "Pessoa com Deficiência", deve apresentar documentação comprobatória constante item 6.5 deste Edital.

10.5. Os candidatos deverão apresentar-se na Superintendência de Políticas Educacionais - SUPED, Av. Fernandes Lima, s/n, CEP, Farol - Maceió/AL.

10.6. Caso algum candidato chamado não compareça, munido com toda a documentação declarada no ato da inscrição online e as demais solicitadas neste Edital, ou deixar de apresentá-las na data determinada, serão considerados eliminados ou terão sua pontuação reduzida.

10.7. Caso o Candidato não possa comparecer em virtude do Decreto Governamental vigente, em decorrência das medidas de distanciamento social e prevenção da Covid-19, a documentação deverá ser enviada, para análise, através do e-mail selecao.pronatec@educ.al.gov.br, constando Identificação do Processo Seletivo, - Edital XX/SEDUC/AL - nome do candidato - nome do Curso - Modalidade de Demanda (BF NOVOS CAMINHOS MEDIOTECH, BF NOVOS CAMINHOS TD FIC, BF NOVOS CAMINHOS PRISIONAL e BF NOVOS CAMINHOS QUALIFICA MAIS EMPREGAMAI).

10.8. Após a ratificação do resultado os candidatos serão convocados de acordo com a necessidade dos Cursos.

10.9. A Comissão poderá definir outros formatos e espaços para que o candidato apresente a documentação.

11. DA METODOLOGIA DE CONVOCAÇÃO

11.1. A convocação e o encaminhamento dos professores Bolsistas temporários para exercer suas funções estão condicionados a quantidade de turmas ofertadas nos Cursos.

11.2. A convocação do Professor Bolsista temporário obedecerá à ordem de classificação decrescente, devendo iniciar-se pela classificação geral do Resultado Final do Banco de Dados, após a ratificação do Resultado, conforme item 10 deste Edital.

11.3. A convocação dos Professores Bolsistas Temporários selecionados estará vinculada em função da necessidade do PRONATEC e Bolsa Formação.

11.4. Após apresentação dos documentos e ratificação do resultado, o candidato deverá aguardar a disponibilidade de turmas para que seja encaminhado ao exercício de suas funções.

11.5. A classificação do candidato não gera obrigatoriedade de convocação do profissional para assumir as atribuições de professor Bolsista. Os selecionados serão chamados conforme a necessidade e oferta dos Cursos e quantidade de turmas.

11.6. Caso seja necessário, a SEDUC poderá convocar outros candidatos, seguindo rigorosamente a ordem decrescente de classificação.

11.7. A convocação não garante o encaminhamento do candidato para exercício das atividades nas Unidades de Ensino.

12. DO TERMO DE COMPROMISSO, ENCAMINHAMENTO E FORMAÇÃO

12.1. O encaminhamento, para ministrar as aulas, acontecerá a partir da convocação do professor Bolsista selecionado neste processo seletivo simplificado.

12.2. A convocação se dará mediante a quantidade de turmas ofertadas nos Cursos do PRONATEC e Bolsa Formação.

12.3. O encaminhamento do Professor bolsista acontecerá por meio da Coordenação do PRONATEC e Bolsa-Formação da SEDUC/AL.

12.4. Para que ocorra o encaminhamento dos Professores bolsistas, conforme necessidade da SEDUC, será necessária a assinatura do Termo de Compromisso, sob pena de exclusão do processo seletivo.

12.5. São documentos exigidos no Termo de Compromisso:

a) Documento oficial de identificação com foto;

b) CPF;

c) comprovante de residência atualizado;

d) comprovante de abertura de conta da Caixa Econômica Federal, Operação 001 (corrente) ou 013 (poupança);

e) comprovante de vínculo contendo carga horária de trabalho, em caso de Funcionário Público Federal, Estadual e Municipal.

12.6. No caso de o candidato ter se declarado com deficiência, apresentar Laudo Médico original ou cópia autenticada em cartório, expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses, antes do término das inscrições, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência, contendo a assinatura e o carimbo com o número do CRM do médico responsável por sua emissão.

12.7. O Termo de Compromisso, assinado pelo Professor Bolsista temporário selecionado, dar-se-á considerando a oferta de turmas e a compatibilidade de horários, das atividades do Programa, não caracterizando o imediato pagamento de Bolsas.

12.8. O Professor Bolsista convocado, depois que assinar o termo de compromisso, deverá participar de processo de formação continuada, ministrado pelos Supervisores de Eixo Tecnológicos, de 10 horas não remuneradas.

12.9. Caso o Professor Bolsista solicite desistência após assinatura do Termo de Compromisso, deverá planejar estratégias com o Supervisor do Eixo Tecnológico para continuar as aulas até a sua substituição.

12.10. Na hipótese de desistência, após assinatura do Termo de Compromisso, o Professor Bolsista poderá ser negativedo para outros certames desta SEDUC.

12.11. A falta de atendimento e apresentação de quaisquer de um dos requisitos especificados, nos subitens anteriores, desclassifica o candidato.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. A inscrição do candidato implicará na aceitação expressa das normas contidas neste Edital.

13.2. A classificação não gera obrigatoriedade da convocação do profissional para assumir as atribuições de professor Bolsista. Os selecionados serão chamados em função da necessidade do PRONATEC e Bolsa Formação.

13.3. Os Professores Bolsistas selecionados somente perceberão Bolsa, se respeitadas as normas estabelecidas.

13.4. É de inteira responsabilidade do Candidato, acompanhar os resultados e demais publicações, referentes a este Processo Seletivo Simplificado, por meio dos sites da SEDUC/AL: (<http://educacao.al.gov.br/>), (<http://sigepro.educacao.al.gov.br/selecao/>) e do Diário Oficial do Estado (<http://www.doeal.com.br/>).

13.5. A apresentação de documentos inidôneos ou de informações falsas implicará na eliminação do candidato.

13.6. Não mais existindo demanda, o Termo de Compromisso poderá ser destituído a qualquer tempo, atendendo o Princípio do Interesse da Administração Pública.

13.7. A percepção, a título de Bolsa, não gera vínculo empregatício.

13.8. O Servidor Público somente poderá ser bolsista, quando possuir compatibilidade laboral de carga horária.

13.9. O candidato classificado poderá ser convocado e remanejado, pela Coordenação Geral, de acordo com a sua anuência, mediante surgimento de demanda específica do Programa, atendendo sempre o interesse e o juízo de conveniência da Administração Pública.

13.10. A aprovação do candidato gera apenas a expectativa de convocação, mediante a demanda específica do Programa, mas a classificação não gera direito à assinatura do Termo de Compromisso, sendo mera expectativa de direito à concessão da Bolsa.

13.11. No caso de não preenchimento do Banco de Dados, por falta de candidatos classificados, assim como no caso de alteração na demanda para contratação, fica a Secretaria de Estado da Educação de Alagoas - SEDUC autorizada a promover o remanejamento de candidatos, prioritariamente, entre os municípios de uma mesma GERE, podendo também ocorrer entre as Regionais, levando-se em consideração a proximidade geográfica.

13.12. Na hipótese de desistência de Professor Bolsista temporário, durante a vigência do certame, poderá ser convocado o classificado com o resultado ratificado de acordo com item 10 deste Edital, por intermédio de e-mail, devendo manifestar interesse no prazo máximo de 03 (três) dias úteis. No caso do não comparecimento, o candidato será automaticamente desclassificado.

13.13. A Coordenação do PRONATEC e Bolsa-Formação poderá conforme necessidade e conveniência da Administração Pública, de forma motivada, suspender, dispensar ou substituir os Professores Bolsistas selecionados.

13.14. Conforme necessidade e conveniência da Administração Pública, e disponibilidade do candidato ele poderá ser chamado para outras modalidades de Educação Profissional ofertadas pela SEDUC.

13.15. O Cronograma, proposto no Anexo I, poderá, a critério da Comissão Organizadora, sofrer alterações.

13.16. O presente instrumento convocatório poderá sofrer alterações que serão oportunamente publicadas no DOE/AL;

13.17. Os casos omissos serão julgados pela Comissão Organizadora.

13.18. Os anexos, deste Edital, encontram-se nos sites desta SEDUC/AL: (<http://educacao.al.gov.br/>), (<http://sigepro.educacao.al.gov.br/selecao/>).

ANEXO I – CRONOGRAMA

AÇÕES	PERÍODO
Período de inscrições online	12/01 a 22/01/2022
Publicação do resultado preliminar	Até 24/01/2022
Interposição de Recurso	25/01/2022
Resultado das Análises de Recursos	Até 29/01/2022
Resultado Finaldo Banco de Dados	Até 31/01/2022
Primeira Convocação	De acordo com início das turmas

ANEXO II – CURSOS TÉCNICOS E VAGAS DE PROFESSOR							
MODALIDADE DE DEMANDA: BF NOVOS CAMINHOS MEDIOTEC							
MODALIDADE DE ENSINO: PRESENCIAL							
EIXO TECNOLÓGICO: RECURSOS NATURAIS							
GERE	MUNICÍPIO	UNIDADE DE ENSINO	CURSO TÉCNICO	*BLOCO DE DISCIPLINAS	VAGAS		
					PeD	*AC	TOTAL
3*	Palmeira dos Índios	Escola Estadual Manoel Passos de Lima	Técnico em Agricultura	I	01	01	02
				II	00	01	01
11*	Olho D'água do Casado	Escola Estadual João Francisco Soares	Técnico em Agricultura	I	00	01	01
				II	00	01	01
8*	Batalha	Escola Estadual Adalberto Marroquim	Técnico em Agricultura	I	00	01	01
				II	00	01	01
9*	Igreja Nova	Escola Estadual Professor Pedro Reys	Técnico em Agricultura	I	00	01	01
				II	00	01	01
11*	Delmiro Gouveia	Escola Estadual Delmiro Gouveia	Técnico em Agroecologia	I	01	01	02
				II	00	01	01
2*	Coruripe	CEPT Maria Alice Beltrão de Castro Siqueira	Técnico em Agroecologia	I	01	01	02
				II	00	01	01
10*	Porto Calvo	Escola Estadual Professor Guedes de Miranda	Técnico em Agroecologia	I	00	01	01
				II	00	01	01
8*	Batalha	Escola Estadual Adalberto Marroquim	Técnico em Agroecologia	I	00	01	01
				II	00	01	01

EIXO TECNOLÓGICO: DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL E SOCIAL							
GERE	MUNICÍPIO	UNIDADE DE ENSINO	CURSO TÉCNICO	*BLOCO DE DISCIPLINAS	VAGAS		
					PeD	*AC	TOTAL
13*	Maceió	CEPT Dicionarista Aurélio Buarque de Holanda	Técnico em Secretária Escolar	I	00	01	01
5*	Arapiraca	Escola Estadual De Educacao Basica Prof Pedro De Franca Reis	Técnico em Secretária Escolar	I	00	01	01

EIXO TECNOLÓGICO: PRODUÇÃO INDUSTRIAL							
GERE	MUNICÍPIO	UNIDADE DE ENSINO	CURSO TÉCNICO	*BLOCO DE DISCIPLINAS	VAGAS		
					PeD	*AC	TOTAL

5*	Arapiraca	Unidade De Ensino Escola Estadual De Educação Básica Prof. Pedro De Franca Reis	Técnico em Plástico	I	00	01	01
12*	Rio Largo	Escola Estadual Santos Dumont	Técnico em Plástico	I	00	01	01

EIXO TECNOLÓGICO: TURISMO, HOSPITALIDADE E LAZER

GERE	MUNICÍPIO	UNIDADE DE ENSINO	CURSO TÉCNICO	*BLOCO DE DISCIPLINAS	VAGAS		
					PeD	*AC	TOTAL
2*	São Miguel dos Campos	Escola Estadual Ana Lins	Técnico em Serviços de Restaurante e Bar	I	00	01	01
13*	Maceió	Escola Estadual José Correia Titara	Técnico em Serviços de Restaurante e Bar	I	00	01	01
10*	São Miguel dos Milagres	Escola Estadual Francisco Falcão	Técnico em Serviços de Restaurante e Bar	I	00	01	01
1*	Paripueira	Escola Estadual professora Julieta Ramos Pereira	Técnico em Serviços de Restaurante e Bar	I	00	01	01
5*	Arapiraca	Escola Estadual Quintella Cavalcante	Técnico em Serviços de Restaurante e Bar	I	00	01	01
2*	Coruripe	CEPT de Coruripe Maria Alice Beltrão de Castro Siqueira	Técnico em Serviços de Restaurante e Bar	I	00	01	01
13*	Maceió	Escola Estadual Moreira e Silva	Técnico em Hospedagem	I	00	01	01
5*	Arapiraca	Escola Estadual Costa Régio	Técnico em Hospedagem	I	00	01	01
11*	Piranhas	Escola Estadual de Xingó I	Técnico em Hospedagem	I	00	01	01
10*	Maragogi	Escola Estadual Batista Actoly	Técnico em Hospedagem	I	00	01	01
2*	Barra de São Miguel	Escola Estadual Misael Gonçalves Ferreira	Técnico em Hospedagem	I	00	01	01
11*	Delmiro Gouveia	Escola Estadual Delmiro Gouveia	Técnico em Hospedagem	I	00	01	01
5*	Arapiraca	Escola Estadual Costa Régio	Técnico em Eventos	I	00	01	01
13*	Maceió	CEPT Dicionarista Aurélio Buarque De Holanda Ferreira	Técnico em Eventos	I	00	01	01

EIXO TECNOLÓGICO: PRODUÇÃO CULTURAL E DESIGN							
GERE	MUNICÍPIO	UNIDADE DE ENSINO	CURSO TÉCNICO	*BLOCO DE DISCIPLINAS	VAGAS		
					PeD	*AC	TOTAL
1*	Maceió	Escola Estadual Campos Teixeira	Técnico Design de Interiores	I	00	01	01
2*	Barra de São Miguel	Escola Estadual Misael Gonçalves Ferreira	Técnico Design de Interiores	I	00	01	01

EIXO TECNOLÓGICO: INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

GERE	MUNICÍPIO	UNIDADE DE ENSINO	CURSO TÉCNICO	*BLOCO DE DISCIPLINAS	VAGAS		
					PeD	*AC	TOTAL
13*	Maceió	CEPT Dicionarista Aurélio Buarque De Holanda Ferreira	Técnico em Manutenção e Suporte em Informática	I	00	01	01
6*	Santana do Ipanema	Escola Estadual Prof. Mileno Ferreira da Silva	Técnico em Manutenção e Suporte em Informática	I	00	01	01
2*	Coruripe	CEPT Maria Alice Beltrão de Castro Siqueira	Técnico em Manutenção e Suporte em Informática	I	00	01	01

2	São Miguel dos Campos	Escola Estadual Ana Lins	Técnico em Manutenção e Suporte em Informática	I	00	01	01
1*	Maceió	Escola Estadual Rosalvo Lôbo	Técnico em Manutenção e Suporte em Informática	I	00	01	01
10*	Campestre	Escola Estadual José Ribeiro Caminha	Técnico em Manutenção e Suporte em Informática	I	00	01	01
9*	Penedo	Escola Estadual Dr Alcides Andrade	Técnico em Manutenção e Suporte em Informática	I	00	01	01
3*	Major Isidoro	Escola Estadual Professora Lenita Fontes Cintra	Técnico em Manutenção e Suporte em Informática	I	00	01	01
5	Arapiraca	Escola Estadual De Educação Básica Manoel Lúcio da Silva	Técnico em Redes de Computadores	I	00	01	01
2	Teotônio Vilela	Escola Estadual Pedro Joaquim de Jesus	Técnico em Redes de Computadores	I	00	01	01
4	Viçosa	Escola Estadual Monsenhor Machado	Técnico em Redes de Computadores	I	00	01	01
1*	Maceió	Escola Estadual profª Miran Marroquim de Quintela Cavalcante	Técnico em Redes de Computadores	I	00	01	01
8*	Pão de Açúcar	Escola Estadual Rosália Sampaio Bezerra	Técnico em Redes de Computadores	I	00	01	01
10*	Passo de Camaragibe	Escola Estadual Ambrósio Lira	Técnico em Redes de Computadores	I	00	01	01
5	Arapiraca	Escola Estadual José Quintella Cavalcante	Técnico em Informática	I	00	01	01
7	Murici	Escola Estadual Professor Loureiro	Técnico em Informática	I	00	01	01
7	União dos Palmares	Escola Estadual Dr. Jorge de Lima	Técnico em Informática	I	00	01	01
1	Maceió	Escola Estadual Dr José Maria Correia das Neves	Técnico em Informática	I	00	01	01
4	Atalaia	Escola Estadual Floriano Peixoto	Técnico em Informática	I	00	01	01
6	Santana do Ipanema	Escola Estadual Prof Mileno Ferreira da Silva	Técnico em Informática	I	00	01	01

EIXO TECNOLÓGICO: GESTÃO E NEGÓCIO

GE RE	MUNICÍPIO	UNIDADE DE ENSINO	CURSO TÉCNICO	*BLOCO DE DISCIPLINAS	**PeD	***AC	TOTAL
8*	Batalha	Escola Estadual Adalberto Marroquim	Técnico em Administração	I	01	01	02
10*	Passo de Camaragibe	Escola Estadual Ambrósio Lira	Técnico em Administração	II	00	01	01
11*	Delmiro Gouveia	Escola Estadual Delmiro Gouveia	Técnico em Administração	III	00	01	01
	Porto Real do	Escola Estadual Dona	Técnico em	I	01	01	02

9*	Colégio	Santa Bulhões	Administração	II	00	01	01
4*	Atalaia	Escola Estadual Floriano Peixoto	Técnico em Administração	I	00	01	01
12*	Messias	Escola Estadual Judith Nascimento da Silva	Técnico em Administração	II	01	01	02
1*	Maceió	Escola Estadual Miran Marroquim	Técnico em Administração	III	00	01	01
3*	Cacimbinhas	Escola Estadual Muniz Falcão	Técnico em Administração	I	00	01	01
6*	Santana do Ipanema	Escola Estadual Prof. Mileno Ferreira da Silva	Técnico em Administração	II	00	01	01
7*	Murici	Escola Estadual Professor Loureiro	Técnico em Administração	III	00	01	01
1*	Paripueira	Escola Estadual Professora Julieta Ramos Pereira	Técnico em Administração	I	01	01	02
2*	Anadia	Escola Estadual Rui Barbosa	Técnico em Administração	II	00	01	01
2*	Coruripe	CEPT Maria Alice Beltrao de Castro Siqueira	Técnico em Administração	III	00	01	01
2*	Campo Alegre	Escola Estadual Dom Constantino Luers	Técnico em Administração	I	00	01	01
3*	Maribondo	Escola Estadual Odete Bonfim	Técnico em Administração	II	01	01	02
4*	Capela	Escola Estadual Torquato Cabral	Técnico em Administração	III	00	01	01
5*	Arapiraca	Escola Estadual De Educacao Basica Prof Pedro De Franca Reis	Técnico em Administração	I	01	01	02
6*	Olho D'água das Flores	Escola Estadual Padre Antonio Duarte	Técnico em Administração	II	00	01	01
7*	Ibateguara	Escola Estadual Monsenhor Luis Carlos de Oliveira Barbosa	Técnico em Administração	III	00	01	01
8*	Pão de Açúcar	Escola Estadual José Soares Pinto	Técnico em Administração	I	00	01	01
5*	Traipu	Escola Estadual Professora Maria Avelina do Carmo	Técnico em Administração	II	00	01	01
9*	Porto Calvo	Escola Estadual Professor Guedes de Miranda	Técnico em Administração	III	00	01	01
11*	Piranhas	Escola Estadual de Xingó I	Técnico em Administração	I	00	01	01
12*	Rio Largo	Escola Estadual Professora Claudizete Lima Eleutério	Técnico em Administração	II	00	01	01
1*	Maceió/Al	Escola Estadual Rosalvo Lôbo	Técnico em Recursos Humanos	III	00	01	01
4	Cajueiro/Al	Escola Estadual Inaura Casado	Técnico em Recursos Humanos	I	00	01	01
9*	Penedo	Escola Estadual Dr	Técnico em	II	00	01	01

10*	Matriz de Camaragibe	Alcides Andrade Escola Estadual Professora Maria Antônia de Oliveira Santos	Recursos Humanos Técnico em Recursos Humanos	II	00	01	01
				I	00	01	01
				II	00	01	01

*BLOCO DE DISCIPLINAS I, II E III (VER ANEXO VI)

**PeD: PESSOA COM DEFICIÊNCIA

***AC: AMPLA CONCORRÊNCIA

ANEXO III – CURSOS FIC E VAGAS DE PROFESSOR

MODALIDADE DE DEMANDA: BF NOVOS CAMINHOS TD FIC							
MODALIDADE DE ENSINO: PRESENCIAL							
EIXO TECNOLÓGICO: RECURSOS NATURAIS							
GE RE	MUNICÍPIO	UNIDADE DE ENSINO	CURSO FIC	VAGAS			TOTAL
				PeD	*AC		
4*	Cajueiro	Escola Estadual Inaura Casado Costa	Horticultor Orgânico	00	01	01	
3*	Maribondo	Escola Estadual Odete Bonfim	Horticultor Orgânico	00	01	01	
12*	Santa Luzia do Norte	Escola Estadual Dr. Sidronio de Augusto Santa Maria	Horticultor Orgânico	00	01	01	
10*	São Miguel dos Milagres	Escola Estadual Francisco Falcão	Horticultor Orgânico	00	01	01	
7*	União dos Palmares	Escola Estadual Dr Jorge de Lima	Horticultor Orgânico	00	01	01	
5*	Craibas	Escola Estadual Nossa Senhora da Conceição	Horticultor Orgânico	00	01	01	
2*	Barra de São Miguel	Escola Estadual Misael Gonçalves Ferreira	Horticultor Orgânico	00	01	01	
3*	Tanque D'arca	Escola Estadual Rosa de Castro Fonseca	Agricultor Familiar	00	01	01	
11*	Olho D'água do Casado	Escola Estadual João Francisco Soares	Agricultor Familiar	00	01	01	
2*	Boca da Mata	Escola Estadual Josefa Cavalcante Surugay	Agricultor Familiar	00	01	01	
5*	Craibas	Escola Estadual Nossa Senhora da Conceição	Agricultor Familiar	00	01	01	
8*	Jaramataia	Escola Estadual de Jaramataia	Agricultor Familiar	00	01	01	
12*	Santa Luzia do Norte	Escola Estadual Dr Sidronio de Augusto Santa Maria	Agricultor Familiar	00	01	01	
11*	Piranhas	Escola Estadual de Xingó I	Agricultor Familiar	00	01	01	
10*	Maragogi	Escola Estadual Batista Acioy	Agricultor Familiar	00	01	01	
3*	Cacimbinhas	Escola Estadual Muniz Falcão	Agricultor Familiar	00	01	01	
5*	Traipu	Escola Estadual Professora Maria Avelina do Carmo	Agricultor Familiar	00	01	01	
3*	Major Isidoro	Escola Estadual Professora Lenita Fontes Cintra	Agricultor Familiar	00	01	01	
7*	União dos Palmares	Escola Estadual Dr. Jorge de Lima	Bovinocultor de Leite	00	01	01	

EIXO TECNOLÓGICO: INFRAESTRUTURA E CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAIS

GE RE	MUNICÍPIO	UNIDADE DE ENSINO	CURSO FIC	VAGAS			TOTAL
				PeD	*AC		
5*	Arapiraca	Escola Estadual Costa Régio	Almoxarife de Obms	00	01	01	
13*	Maceió	Escola Estadual Moreira e Silva	Almoxarife de Obms	00	01	01	
5*	Arapiraca	Escola Estadual Adriano Jorge	Almoxarife de Obms	00	01	01	
13*	Maceió	CEPT CEPT Dicionarista Aurélio Buarque De Holanda Ferreira	Agente de Limpeza e Conservação	00	01	01	
12*	Rio Largo	Escola Estadual Santos Dumont	Agente de Limpeza e Conservação	00	01	01	
2*	Coruripe	CEPT Maria Alice Beltrao de Castro Siqueira	Agente de Limpeza e Conservação	00	01	01	
10*	Japaratinga	Escola Estadual Dom Eliseu Maria Gomes de Oliveira	Agente de Limpeza e Conservação	00	01	01	
10*	São Miguel dos Milagres	Escola Estadual Francisco Falcão	Agente de Limpeza e Conservação	00	01	01	
7*	União dos Palmares	Escola Estadual Dr Jorge de Lima	Agente de Limpeza e Conservação	00	01	01	
3*	Palmeira dos Índios	Escola Estadual Manoel Passos de Lima	Agente de Limpeza e Conservação	00	01	01	
12*	Satuba	Escola Estadual Professor Manoel Gentil do Vale Bentes	Agente de Limpeza e Conservação	00	01	01	
10*	Porto Calvo	Escola Estadual Professor Guedes de Miranda	Agente de Limpeza e Conservação	00	01	01	
5*	Arapiraca	Escola Estadual Quintella Cavalcante	Agente de Limpeza e Conservação	00	01	01	
6*	Santana do Ipanema	Escola Estadual Prof. Mileno Ferreira da Silva	Encanador Instalado Predial	00	01	01	
2*	Coruripe	CEPT Maria Alice Beltrao de Castro Siqueira	Encanador Instalado Predial	00	01	01	
3*	Maribondo	Escola Estadual Odete Bonfim	Encanador Instalado Predial	00	01	01	
12*	Santa Luzia do Norte	Escola Estadual Dr Sidronio de Augusto Santa Maria	Encanador Instalado Predial	00	01	01	
12*	Satuba	Escola Estadual Professor Manoel Gentil do Vale Bentes	Encanador Instalado Predial	00	01	01	
8*	Jaramataia	Escola Estadual de Jaramataia	Encanador Instalado Predial	00	01	01	
3*	Quebrangulo	Escola Estadual Elza Soares Cavalcante	Encanador Instalado Predial	00	01	01	
12*	Messias	Escola Estadual Judith Nascimento da Silva	Encanador Instalado Predial	00	01	01	
1*	Paripueira	Escola Estadual Professora Julieta Ramos Pereira	Encanador Instalado Predial	00	01	01	
3*	Cacimbinhas	Escola Estadual Muniz Falcão	Encanador Instalado Predial	00	01	01	
9*	Olho D'água Grande	Escola Estadual Anália Tenório	Encanador Instalado Predial	00	01	01	
13*	Maceió	CEPT Dicionarista Aurélio Buarque De Holanda Ferreira	Encanador Instalado Predial	00	01	01	
13*	Maceió	Escola Estadual Irene Garrido	Auxiliar de Manutenção Predial	00	01	01	
5*	Arapiraca	Escola Estadual de Educação Básica Costa Régio	Auxiliar de Manutenção Predial	00	01	01	
2*	São Miguel dos Campos	Escola Estadual Ana Lins	Auxiliar de Manutenção Predial	00	01	01	

EIXO TECNOLÓGICO: TURISMO, HOSPITALIDADE E LAZER

GE RE	MUNICÍPIO	UNIDADE DE ENSINO	CURSO FIC	VAGAS			TOTAL
				PeD	*AC		
1*	Maceió	Escola Estadual Guionar de Almeida Peixoto	Agente de Informações Turísticas	00	01	01	
4*	Viçosa	Escola Estadual Monsenhor Machado	Agente de Informações Turísticas	00	01	01	
13*	Maceió	Escola Estadual Moreira e Silva	Agente de Informações Turísticas	00	01	01	
11*	Piranhas	Escola Estadual de Xingó I	Agente de Informações Turísticas	00	01	01	
10*	Maragogi	Escola Estadual Batista Acioy	Agente de Informações Turísticas	00	01	01	
3*	Cacimbinhas	Escola Estadual Muniz Falcão	Agente de Informações Turísticas	00	01	01	

10*	São Miguel dos Milagres	Escola Estadual Francisco Falcão	Agente de Informações Turísticas	00	01	01
5*	Arapiraca	Escola Estadual Costa Rego	Organizador de Eventos	00	01	01
10*	São Miguel dos Milagres	Escola Estadual Francisco Falcão	Organizador de Eventos	00	01	01
1*	Maceió	Escola Estadual Dr. Fernandes Lima	Organizador de Eventos	00	01	01
8*	Pão de Açúcar	Escola Estadual Rosália Sampaio Bezerra	Organizador de Eventos	00	01	01
EIXO TECNOLÓGICO: PRODUÇÃO CULTURAL E DESIGN						
GE RE	MUNICÍPIO	UNIDADE DE ENSINO	CURSO FIC	VAGAS		
				PeD	*AC	TOTAL
1*	Maceió	Escola Estadual Prof.ª Guiomar de Almeida Peixoto	Agente Cultural	00	01	01
10*	São Miguel dos Milagres	Escola Estadual Francisco Falcão	Agente Cultural	00	01	01
5*	Arapiraca	Escola Estadual Padre Jefferson de Carvalho	Agente Cultural	00	01	01
13*	Maceió	Escola Estadual Alfredo Gaspar de Mendonça	Agente Cultural	00	01	01
1*	Maceió	Escola Estadual Manoel Simplicio do Nascimento	Editor de Vídeo	00	01	01
9*	Porto Real do Colégio	Escola Estadual Dona Santa Bulhões	Editor de Vídeo	00	01	01
3*	Palmeira dos Índios	Escola Estadual Manoel Passos de Lima	Editor de Vídeo	00	01	01
5*	Coité do Noia	Escola Estadual Álvaro Paes	Editor de Vídeo	00	01	01
2*	Coruripe	CEPT de Coruripe Maria Alice Beltrão de Castro Siqueira	Editor de Vídeo	00	01	01
9*	Penedo	Escola Estadual Dr. Alcides Andrade	Fotógrafo	00	01	01
11*	Delmiro Gouveia	Escola Estadual Delmiro Gouveia	Fotógrafo	00	01	01
10*	Maragogi	Escola Estadual Batista Actioly	Fotógrafo	00	01	01
3*	Quebrangulo	Escola Estadual Elza Soares Cavalcante	Fotógrafo	00	01	01
10*	São Miguel dos Milagres	Escola Estadual Francisco Falcão	Fotógrafo	00	01	01
12*	Pilar	Escola Estadual Professor Arthur Ramos	Fotógrafo	00	01	01
9*	Igreja Nova	Escola Estadual Professor Pedro Reis	Fotógrafo	00	01	01
3*	Palmeira dos Índios	Escola Estadual Monsenhor Macêdo	Fotógrafo	00	01	01
3*	Maribondo	Escola Estadual Odete Bonfim	Fotógrafo	00	01	01
5*	Coité do Noia	Escola Estadual Álvaro Paes	Fotógrafo	00	01	01
11*	Piranhas	Escola Estadual de Xingó I	Fotógrafo	00	01	01
8*	Pão de Açúcar	Escola Estadual José Soares Pinto	Fotógrafo	00	01	01
12*	Rio Largo	Escola Estadual Santos Dumont	Fotógrafo	00	01	01
13*	Maceió	Escola Estadual Ovídio Edgar	Fotógrafo	00	01	01
EIXO TECNOLÓGICO: INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO						
GE RE	MUNICÍPIO	UNIDADE DE ENSINO	CURSO FIC	VAGAS		
				PeD	*AC	TOTAL
12*	Pilar	Escola Estadual Professor Arthur Ramos	Montador e Reparador de Computadores	00	01	01
7*	Ibateguara	Escola Estadual Monsenhor Luis Carlos de Oliveira Barbosa	Montador e Reparador de Computadores	00	01	01
9*	Igreja Nova	Escola Estadual Professor Pedro Reis	Montador e Reparador de Computadores	00	01	01
3*	Palmeira dos Índios	Escola Estadual Manoel Passos de Lima	Montador e Reparador de Computadores	00	01	01
Maceió	Escola Estadual Romeu de Avelar	Montador e Reparador de Computadores	00	01	01	
6*	Santana do Ipanema	Escola Estadual Prof. Mileno Ferreira da Silva	Montador e Reparador de Computadores	00	01	01
3*	Cacimbinhas	Escola Estadual Muniz Falcão	Montador e Reparador de Computadores	00	01	01
2*	Coruripe	CEPT de Coruripe Maria Alice Beltrão de Castro Siqueira	Montador e Reparador de Computadores	00	01	01
9*	Porto Real do Colégio	Escola Estadual Dona Santa Bulhões	Instalador e Reparador de Redes de Computadores	00	01	01
11*	Piranhas	Escola Estadual de Xingó I	Instalador e Reparador de Redes de Computadores	00	01	01
3*	Quebrangulo	Escola Estadual Elza Soares Cavalcante	Instalador e Reparador de Redes de Computadores	00	01	01
3*	Tanque D'Arca	Escola Estadual Rosa de Castro Fonseca	Instalador e Reparador de Redes de Computadores	00	01	01
4*	Atalaia	Escola Estadual Floriano Peixoto	Instalador e Reparador de Redes de Computadores	00	01	01
3*	Palmeira dos Índios	Escola Estadual Monsenhor Macêdo	Instalador e Reparador de Redes de Computadores	00	01	01
5*	Traipu	Escola Estadual Professora Maria Avelina do Carmo	Instalador e Reparador de Redes de Computadores	00	01	01
8*	Jacaré dos Homens	Escola Estadual Cônego Jasson Souto	Instalador e Reparador de Redes de Computadores	00	01	01
EIXO TECNOLÓGICO: GESTÃO E NEGÓCIO						
GE RE	MUNICÍPIO	UNIDADE DE ENSINO	CURSO FIC	VAGAS		
				PeD	*AC	TOTAL
11*	Delmiro Gouveia	Escola Estadual Delmiro Gouveia	Assistente Administrativo	00	01	01
3*	Estrela de Alagoas	Escola Estadual Luiz Duarte	Assistente Administrativo	00	01	01
7*	Murici	Escola Estadual Professor Loureiro	Assistente Administrativo	00	01	01
11*	Olho D'água do Casado	Escola Estadual João Francisco Soares	Assistente Administrativo	00	01	01
12*	Pilar	Escola Estadual Professor Arthur Ramos	Assistente Administrativo	00	01	01
7*	União dos Palmares	Escola Estadual Dr. Jorge de Lima	Assistente Administrativo	00	01	01
6*	Santana do Ipanema	Escola Estadual Prof. Mileno Ferreira da Silva	Assistente Administrativo	00	01	01
5*	Lagoa da Canoa	Escola Estadual Nossa Senhora da Conceição	Assistente Administrativo	00	01	01
2*	Boca da Mata	Escola Estadual Josefa Cavalcante Suruagy	Assistente Administrativo	00	01	01

4*	Cajueiro	Escola Estadual Inaura Casado Costa	Assistente Administrativo	00	01	01
9*	Penedo	Escola Estadual Dr. Alcides Andrade	Assistente Administrativo	00	01	01
3*	Tanque d'Arca	Escola Estadual Rosa de Castro Fonseca	Assistente Administrativo	00	01	01
10*	Passo de Camaragibe	Escola Estadual Ambrósio Lira	Assistente Administrativo	00	01	01
12*	Messias	Escola Estadual Judith Nascimento da Silva	Assistente Administrativo	00	01	01
1*	Paripueira	Escola Estadual Professora Julieta Ramos Pereira	Assistente Administrativo	00	01	01
2*	Anadia	Escola Estadual Rui Barbosa	Assistente Administrativo	00	01	01
9*	Igreja Nova	Escola Estadual Professor Pedro Reis	Assistente Administrativo	00	01	01
10*	Porto Calvo	Escola Estadual Professor Guedes de Miranda	Assistente Administrativo	00	01	01
5*	Traipu	Escola Estadual Moreno Brandão	Assistente Administrativo	00	01	01
5*	Arapiraca	Escola Estadual Padre Jefferson de Carvalho	Assistente Administrativo	00	01	01
12*	Santa Luzia do Norte	Escola Estadual Dr. Sidrônio de Augusto Santa Maria	Assistente De Recursos Humanos	00	01	01
2*	Campo Alegre	Escola Estadual Dom Constanino Luers	Assistente De Recursos Humanos	00	01	01
5*	Lagoa da Canoa	Escola Estadual Nossa Senhora da Conceição	Assistente De Recursos Humanos	00	01	01
2*	Coruripe	CEPT de Coruripe Maria Alice Beltrão de Castro Siqueira	Assistente De Recursos Humanos	00	01	01
3*	Cacimbinhas	Escola Estadual Muniz Falcão	Assistente De Recursos Humanos	00	01	01
4*	Atalaia	Escola Estadual Floriano Peixoto	Assistente De Recursos Humanos	00	01	01
12*	Rio Largo	Escola Estadual Santos Dumont	Assistente De Recursos Humanos	00	01	01
9*	Igreja Nova	Escola Estadual Professor Pedro Reis	Assistente De Recursos Humanos	00	01	01
EIXO TECNOLÓGICO: AMBIENTE E SAÚDE						
GE RE	MUNICÍPIO	UNIDADE DE ENSINO	CURSO FIC	VAGAS		
				PeD	*AC	TOTAL
1*	Maceió	Escola Estadual Manoel Simplicio do Nascimento	Barbeiro	00	01	01
EIXO TECNOLÓGICO: DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL E SOCIAL						
GE RE	MUNICÍPIO	UNIDADE DE ENSINO	CURSO FIC	VAGAS		
				PeD	*AC	TOTAL
13*	Maceió	Escola Estadual Professora Benedita de Castro Lima	Assistente de Secretária Escolar	00	01	01
5*	Arapiraca	Escola Estadual Quintella Cavalcante	Assistente de Secretária Escolar	00	01	01
3*	Palmeira dos Índios	Escola Estadual Manoel Passos de Lima	Assistente de Secretária Escolar	00	01	01
11*	Delmiro Gouveia	Escola Estadual Delmiro Gouveia	Assistente de Secretária Escolar	00	01	01
1*	Maceió	Escola Estadual Dr. Fernandes Lima	Inglês Básico	00	01	01
11*	Delmiro Gouveia	Escola Estadual Delmiro Gouveia	Inglês Básico	00	01	01
11*	Piranhas	Escola Estadual de Xingó I	Inglês Básico	00	01	01
10*	Maragogi	Escola Estadual Batista Actioly	Inglês Básico	00	01	01

**PeD: PESSOA COM DEFICIÊNCIA
***AC: AMPLA CONCORRÊNCIA

ANEXO IV – CURSOS FIC PRISIONAL E VAGAS DE PROFESSOR

MODALIDADE DE DEMANDA: BF NOVOS CAMINHOS PRISIONAL						
MODALIDADE DE ENSINO: PRESENCIAL						
EIXO TECNOLÓGICO: AMBIENTE E SAÚDE						
GE RE	MUNICÍPIO	UNIDADE DE ENSINO	CURSO FIC PRISIONAL	VAGAS		
				PeD	*AC	TOTAL
13*	Maceió	Escola Estadual Moreira e Silva	Barbeiro	00	01	01
		Estabelecimento Prisional Feminino Santa Luzia	Maquiador	00	01	01
		Núcleo Ressocializador da Capital	Padeiro	00	01	01
		Estabelecimento Prisional Feminino Santa Luzia	Depilador	00	01	01
		Escola Estadual Moreira e Silva	Depilador	00	01	01
		Escola Estadual Moreira e Silva	Mancure e Pedicure	00	01	01
EIXO TECNOLÓGICO: INFRAESTRUTURA E CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAIS						
13*	Maceió	Penitenciária Masculina Baldomero Cavalcanti de Oliveira	Encanador Instalador Predial	00	01	01
		Escola Estadual Moreira e Silva	Encanador Instalador Predial	00	01	01
		Núcleo Ressocializador Da Capital	Eletricista Instalador Predial De Baixa Tensão	00	01	01
		Escola Estadual Moreira e Silva	Eletricista Instalador Predial De Baixa Tensão	00	01	01
		Presídio De Seg. Média Masculina Profª Cyrdião Durval E Silva	Pedreiro De Alvenaria	00	01	01
		Núcleo Ressocializador Da Capital	Mecânico De Refrigeração E Climatização	00	01	01
		Escola Estadual Moreira e Silva	Mecânico De Refrigeração E Climatização	00	01	01
		Presídio De Seg. Média Masculina Profª Cyrdião Durval E Silva	Pinot De Obras	00	01	01
		Presídio do agreste/PA	Encanador Instalador Predial	00	01	01
		Presídio do agreste/PA	Eletricista Instalador Predial De Baixa Tensão	00	01	01
5*	Arapiraca	Presídio do agreste/PA	Gesseiro	00	01	01
		Presídio do agreste/PA	Almoxarife De Obras	00	01	01
		EIXO TECNOLÓGICO: GESTÃO E NEGÓCIO				
		13*	Maceió	Escola Estadual Moreira E Silva	Assistente Administrativo	00

**PeD: PESSOA COM DEFICIÊNCIA
***AC: AMPLA CONCORRÊNCIA

ANEXO V – CURSOS FIC QUALIFICA MAIS EMPREGA MAIS

MODALIDADE DE DEMANDA: BF NOVOS CAMINHOS QUALIFICA MAIS EMPREGA MAIS						
MODALIDADE DE ENSINO: PRESENCIAL						

EIXO TECNOLÓGICO: INFRAESTRUTURA E CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAIS						
GE RE	MUNICÍPIO	UNIDADE DE ENSINO	CURSO FIC	VAGAS		
				Pcd	*AC	TOTAL
5ª	Arapiraca	Escola Estadual de Educação Básica Profº Pedro Reis	Agente de Limpeza e Conservação	00	01	01
13ª	Maceió	Cept. Dicionarista Aurélio Buarque de Holanda Ferreira	Agente de Limpeza e Conservação	00	01	01
10ª	Maragogi	Escola Estadual Batista Acioli	Agente de Limpeza e Conservação	00	01	01
1ª	Maceió	Escola Estadual Maria das Graças Teixeira	Agente de Limpeza e Conservação	00	01	01
5ª	Arapiraca	Escola Estadual Izaura Antônia de Lisboa	Auxiliar de Manutenção Predial	00	01	01
13ª	Maceió	Escola Estadual Geraldo Melo dos Santos	Auxiliar de Manutenção Predial	00	01	01
5ª	Arapiraca	Escola Estadual de Educação Básica Profº Pedro Reis	Frentista	00	01	01
1ª	Maceió	Escola Estadual Miran Matroquim Quintela Cavalcante	Jardineiro	00	01	01
13ª	Maceió	Escola Estadual Irene Garrido	Jardineiro	00	01	01
5ª	Arapiraca	Escola Estadual de Educação Básica Costa Régio	Tratador de Piscinas	00	01	01
1ª	Paripueira	Escola Estadual Professora Julieta Ramos Pereira	Tratador de Piscinas	00	01	01
EIXO TECNOLÓGICO: DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL E SOCIAL						
1ª	Maceió	Escola Estadual Dr. Fernandes Lima	Agente de Alimentação Escolar	00	01	01
13ª	Maceió	Cept. Dicionarista Aurélio Buarque de Holanda Ferreira	Agente de Alimentação Escolar	00	01	01
1ª	Maceió	Escola Estadual Profº Theonilo Gama	Assistente Escolar	00	01	01
13ª	Maceió	Cept. Dicionarista Aurélio Buarque de Holanda Ferreira	Auxiliar Pedagógico	00	01	01
13ª	Maceió	Escola Estadual Moreira e Silva	Monitor de Transporte Escolar	00	01	01
EIXO TECNOLÓGICO: RECURSOS NATURAIS						
7ª	União dos Palmares	Escola Estadual Dr. Carlos Gomes de Barros	Agricultor Familiar	00	01	01
2ª	Teotônio Vilela	Escola Estadual de Educação Básica Profissional José Apriégio Brandão Vilela	Agricultor Orgânico	00	01	01
4ª	Vicosa	Escola Estadual Monsenhor Machado	Agricultor Orgânico	00	01	01
EIXO TECNOLÓGICO: TURISMO, HOSPITALIDADE E LAZER						
10ª	Maragogi	Escola Estadual Batista Acioli	Camareira em Meios de Hospedagem	00	01	01
EIXO TECNOLÓGICO: GESTÃO E NEGÓCIO						
3ª	Palmeira dos Índios	Escola Estadual Humberto Mendes	Operador de Supermercados	00	01	01
5ª	Arapiraca	Escola Estadual de Educação Básica Costa Régio	Promotor de Vendas	00	01	01
3ª	Palmeira dos Índios	Escola Estadual Monsenhor Macedo	Vendedor	00	01	01
EIXO TECNOLÓGICO: PRODUÇÃO ALIMENTÍCIA						
7ª	Murici	Escola Estadual Profº Loureiro	Preparador de Doças e Conservas	00	01	01

**Pcd: PESSOA COM DEFICIÊNCIA
***AC: AMPLA CONCORRÊNCIA

ANEXO VI – FORMAÇÃO EXIGIDA E EMENTAS CURSOS TÉCNICOS

MODALIDADE DE DEMANDA: BN NOVOS CAMINHOS MEDIOTEC				
MODALIDADE DE ENSINO: PRESENCIAL				
EIXO TECNOLÓGICO: RECURSOS NATURAIS				
CURSO	COMPONENTE	C. H.	FORMAÇÃO EXIGIDA	*BLOCO DE DISCIPLINAS

TÉCNICO	CURRICULAR	H.	EXIGIDA	DISCIPLINAS	EMENTA
Técnico em Agricultura	Agricultura Geral	80	Formação técnica ou tecnológica ou pós-graduação em agronomia ou engenharia agrônoma ou desenvolvimento rural ou agroecologia ou áreas afins ou experiência comprovada	I	Planeja, organiza, dirige e controla a produção vegetal sustentável. Propaga espécies vegetais. Elabora, executa e monitora projetos agrícolas. Maneja o solo e a água mediante práticas conservacionistas. Projeta e implanta sistemas de irrigação e drenagem. Promove o manejo integrado de pragas, doenças e plantas espontâneas. Planeja e faz a gestão e o controle da produção. Supervisiona a colheita e a pós-colheita das principais culturas. Identifica e aplica técnicas mercadológicas para distribuição e comercialização de produtos. Elabora laudos, perícias, pareceres e relatórios. Administra a propriedade agrícola. Opera máquinas e implementos agrícolas.
	Morfologia E Fisiologia Vegetal	80			
	Manejo De Solos	80			
	Irrigação E Drenagem	80			
	Projeto Integrador I	80			
	Fitossanidade	80			
	Associativismo, Cooperativismo e Agricultura Familiar	80			
	Fruticultura	80			
	Projeto Integrador II	80			
	Culturas Regionais	80			
	Meio Ambiente E Desenvolvimento Sustentável	80			
	Desenho Técnico E Construções Rurais	80			
Gestão E Planejamento	80				
Projeto Integrador III	80				
Tópicos Da Segurança Do Trabalho	80				

EIXO TECNOLÓGICO: RECURSOS NATURAIS					
CURSO TÉCNICO	COMPONENTE CURRICULAR	C. H.	FORMAÇÃO EXIGIDA	*BLOCO DE DISCIPLINAS	EMENTA
Técnico em Agroecologia	Agroecologia Geral	80	Formação técnica ou tecnológica ou pós-graduação em agronomia ou engenharia agrônoma ou desenvolvimento rural ou agroecologia ou áreas afins ou experiência comprovada	I	Implanta sistemas de produção agropecuária e agroextrativista e técnicas de sistemas orgânicos de produção. Realiza procedimentos de conservação do solo e da água. Organiza ações integradas de agricultura familiar. Desenvolve ações de conservação e armazenamento de matéria-prima, de processamento e industrialização de produtos agroecológicos. Opera máquinas e equipamentos agrícolas inerentes ao sistema de produção agroecológico. Atua na
	Manejo Ecológico Do Solo	80			
	Construções Rurais	80			
	Culturas Anuais E Perenes	80			
	Projeto Integrador I	80			
	Manejo Agroecológico De Animais	80			
	Recursos Florestais	80			
	Agricultura Familiar	80			
	Bioenergia No Meio Rural	80			
	Projeto Integrador II	80			
	Convivência Na Microrregiões De Alagoas	80			

EIXO TECNOLÓGICO: DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL E SOCIAL					
CURSO TÉCNICO	COMPONENTE CURRICULAR	C. H.	FORMAÇÃO EXIGIDA	*BLOCO DE DISCIPLINAS	EMENTA
Técnico em Secretária Escolar	Competência Profissional do Secretária Escolar e Ética e Responsabilidade Social	80	Formação técnica ou tecnológica ou graduação ou pós-graduação em Pedagogia, Produção Textual na Educação Escolar, Sociologia, Gestão Escolar, Administração, Gestão Pública, ou áreas afins com experiência comprovada na área.	I	Estrutura, implementa e coordena a organização da documentação e do registro relacionados à organização da escola, do corpo docente e discente. Operacionalizar processos e procedimentos relativos à rotina da escola tais como matrícula, certificação, transferência, confecção de atas e atualização dos livros de registro. Controlar e organizar arquivos com registros da vida acadêmica dos estudantes em suas diferentes etapas.
	Políticas Públicas Educacionais	80			
	Gestão da Educação Escolar	80			
	Projeto Integrador I	80			
	Legislação Educacional no Brasil e Gestão da Informação na Administração Escolar	80			
	Projeto Integrador II	80			
	Escrituração Escolar	80			
	Organização e Funcionamento e Administração de Materiais	80			
	Gestão de Documentos e Arquivos	80			
	Projeto Integrador III	80			

EIXO TECNOLÓGICO: PRODUÇÃO INDUSTRIAL					
CURSO TÉCNICO	COMPONENTE CURRICULAR	C. H.	FORMAÇÃO EXIGIDA	*BLOCO DE DISCIPLINAS	EMENTA
Técnico em Plástico	Ciências dos Polímeros	80	Formação Técnica, Tecnológica Superior, Graduação ou Pós-Graduação em Química, Engenharia Química ou Áreas Afins, ou experiência profissional comprovada na área.	I	Realizar e aplicar normas técnicas de saúde e segurança no trabalho e de controle de qualidade no processo industrial, aplicar normas técnicas e especificações de catálogos, manuais e tabelas em projetos, em processos de fabricação, na instalação de máquinas e equipamentos e na manutenção indústria, avaliar e aplicar procedimentos de preparação e programação de máquinas de
	Ciência dos Materiais	80			
	Desenho Técnico	80			
	Matérias Primas	80			
	Projeto Integrador I	80			
	Laboratório	80			
	Processos de Fabricação	80			
	Moldes e Matrizes	80			
	Mecânica Aplicada	80			
	Projeto Integrador II	80			
	Projeto do Produto	80			
	Administração da Produção	80			
Desenvolvimento de Produtos	80				

EIXO TECNOLÓGICO: TURISMO, HOSPITALIDADE E LAZER					
CURSO TÉCNICO	COMPONENTE CURRICULAR	C. H.	FORMAÇÃO EXIGIDA	*BLOCO DE DISCIPLINAS	EMENTA
Técnico em Serviços de Restaurantes e Bar	Reciclagem	80	Formação técnica em turismo, Tecnológico, Graduação em Turismo, Graduação em gastronomia, nutrição ou áreas afins, com experiência profissional comprovada na área.	I	Desempenha atividades de controle e avaliação de processos de organização, higiene e manipulação de alimentos em mesas, depósitos e cozinhas do local de trabalho. Realiza inventários de estoques de bebidas e utensílios de salão e bar. Recepciona clientes. Oferece produtos e serviços. Coordena e supervisiona os serviços de mesa e coquetelaria. Aplica técnicas de harmonização entre alimentos e bebidas.
	Projeto Integrador III	80			
	Nutrição básica	80			
	Higiene e Manipulação dos alimentos	80			
	Arte e cultura na gastronomia	80			
	Projeto Integrador I	20			
	Habilidade de básica na cozinha	80			
	Serviço de A&B	80			
	Qualidade no atendimento	80			
	Projeto integrador II	20			
	Planejamento de Cardápio	80			
	Preparação de drinks e coquetéis	80			
Gestão e Empreendedorismo	80				
Projeto integrador III	40				

EIXO TECNOLÓGICO: TURISMO, HOSPITALIDADE E LAZER					
CURSO TÉCNICO	COMPONENTE CURRICULAR	C. H.	FORMAÇÃO EXIGIDA	*BLOCO DE DISCIPLINAS	EMENTA
Técnico em Hospedagem	Meios de Hospedagem	80	Formação técnica em turismo, Tecnológico, Graduação em Turismo, Graduação em Hotelaria, áreas afins, com experiência profissional comprovada na área.	I	Realiza atividades de recepção, reserva, governança, mensageria e conciergerie em meios de hospedagem. Supervisiona a manutenção dos equipamentos. Executa serviços de atendimento e suporte aos clientes.
	Técnicas de recepção	80			
	Tópicos especiais em hotelaria	80			
	Projeto integrador I	20			
	Reservas em hospedagem	80			
	Técnicas em governanças	80			
	Administração em meios de hospedagem	80			
	Projeto integrador II	20			
	Organização de eventos na hotelaria	80			
	Recreação e lazer	80			
	Gestão e empreendedorismo	80			
	Projeto integrador III	40			

EIXO TECNOLÓGICO: TURISMO, HOSPITALIDADE E LAZER					
CURSO TÉCNICO	COMPONENTE CURRICULAR	C. H.	FORMAÇÃO EXIGIDA	*BLOCO DE DISCIPLINAS	EMENTA
Técnico em Hospedagem	Meios de Hospedagem	80	Formação técnica em turismo, Tecnológico, Graduação em Turismo, Graduação em Hotelaria, áreas afins, com experiência profissional comprovada na área.	I	Realiza atividades de recepção, reserva, governança, mensageria e conciergerie em meios de hospedagem. Supervisiona a manutenção dos equipamentos. Executa serviços de atendimento e suporte aos clientes.
	Técnicas de recepção	80			
	Tópicos especiais em hotelaria	80			
	Projeto integrador I	20			
	Reservas em hospedagem	80			
	Técnicas em governanças	80			
	Administração em meios de hospedagem	80			
	Projeto integrador II	20			
	Organização de eventos na hotelaria	80			
	Recreação e lazer	80			
	Gestão e empreendedorismo	80			
	Projeto integrador III	40			

CURSO TÉCNICO	COMPONENTE CURRICULAR	C. H.	FORMAÇÃO EXIGIDA	*BLOCO DE DISCIPLINAS	EMENTA
Técnico em Eventos	Hospitalidade, Técnicas de Recepção	80	Formação técnica em turismo, Tecnólogo, Graduação em Turismo, Graduação em Relações Públicas ou áreas afins, com experiência profissional comprovada na área.	I	Projeta, planeja, organiza, coordena, executa e avalia serviços de apoio técnico e logístico a eventos de diversas classificações e tipologias. Utiliza normas de cerimonial e protocolo. Opera as ferramentas de marketing e de divulgação. Executa procedimentos de recepção e encaminhamentos demandados por eventos. Coordena a decoração de ambientes e o armazenamento e manuseio de gêneros alimentícios servidos em eventos.
	Cerimonial e Protocolo	80			
	Técnicas de Eventos	80			
	Projeto Integrador I	20			
	Produção cultural e artística	80			
	Etiqueta Profissional e Conduta Social	80			
	Gestão de Alimentos e Bebidas	80			
	Projeto Integrador II	20			
	Gestão de Pessoas	80			
	Planejamento de eventos	80			
Gestão e Empreendedorismo	80				
Projeto Integrador III	40				

EIXO TECNOLÓGICO: PRODUÇÃO CULTURAL E DESIGN					
CURSO TÉCNICO	COMPONENTE CURRICULAR	C. H.	FORMAÇÃO EXIGIDA	*BLOCO DE DISCIPLINAS	EMENTA
Técnico Design de Interiores	Teoria, composição, aplicação das cores	80	Formação Tecnológica Superior, Graduação ou Pós Graduação em Arquitetura, Design de Interiores ou Áreas Afins ou Experiência Profissional comprovada na área	I	Criar, desenvolver e viabilizar a execução de projetos de interiores residenciais, comerciais, de vitrines e exposições. Orientar e desenvolver projetos com base em ergonomia e design universal, conforto, saúde e bem-estar. Desenvolver esboços, perspectivas e desenhos técnicos. Planejar e organizar o espaço, com base nos estudos ergonômicos, estéticos e funcionais. Identificar elementos básicos para a concepção projetual dos espaços internos habitados. Representar os elementos de projeto no espaço bi e tridimensional. Aplicar métodos de representação gráfica. Prestar assistência técnica ao estudo e desenvolvimento de projetos e pesquisas tecnológicas, voltadas às atividades da área. Orientar e coordenar a execução dos serviços de manutenção de equipamentos e instalações de ambientes e mobiliários fixos. Reformar ambientes sem alteração estrutural.
	Desenho Técnico e arquitetônico	80			
	Linguagem técnica e projetiva	80			
	Estudo e aplicação de materiais e revestimentos de design de interiores	80			
	Projeto integrador I	80			
	Conforto Ambiental e Ergonomia	80			
	Representação gráfica digital	80			
	Ilustração do projeto de interiores	80			
	Projeto de design de interiores I	80			
	Projeto integrador II	80			
	Luminotécnica e instalações elétricas residenciais	80			
	Design e meio ambiente ou Ecodesign	80			
	Projeto de design de interiores II	80			
	Projetos Integrador III	80			

EIXO TECNOLÓGICO: INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO					
CURSO TÉCNICO	COMPONENTE CURRICULAR	C. H.	FORMAÇÃO EXIGIDA	*BLOCO DE DISCIPLINAS	EMENTA
Técnico em Manutenção e Suporte em Informática	Arquitetura de Computadores/ Fundamentos de Informática	80	Formação Técnica, Tecnológica Superior, Graduação ou Pós-Graduação	I	Executa montagem, instalação e configuração de equipamentos de informática. Instala e configura sistemas operacionais desktop e aplicativos. Realiza manutenção
	Programas e Aplicativos/	80			

Sistemas Operacionais	Montagem e Manutenção de Computadores	80	em Sistema de Informação, Tecnologia da Informação, Informática, Ciências da Computação, Redes de Computadores, Engenharia da Computação ou Áreas.	I	preventiva e corretiva de equipamentos de informática, fontes, chavadas e periféricos. Instala dispositivos de acesso à rede e realiza testes de conectividade. Realiza atendimento help-desk.
	Projeto Integrador	80			
	Suporte ao Usuário/ Administração de Sistemas Operacionais	80			
	Redes de Computadores/ Comunicação de Dados	80			
	Projeto e Redes de Computadores/ Tópicos Avançados de Redes	80			
	Empreendedorismo	80			
	Projeto Integrador	80			
	Protocolos de Comunicação TCP/IP/ Serviço de Rede	80			
	Eletrônica Digital/ Eletricidade	80			
	Segurança da Informação	80			
Projeto Integrador	40				

EIXO TECNOLÓGICO: INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO					
CURSO TÉCNICO	COMPONENTE CURRICULAR	C. H.	FORMAÇÃO EXIGIDA	*BLOCO DE DISCIPLINAS	EMENTA
Redes de Computadores	Arquitetura de Computadores/ Fundamentos de Informática	80	Formação Técnica, Tecnológica Superior, Graduação ou Pós-Graduação em Sistema de Informação, Tecnologia da Informação, Informática, Ciências da Computação, Redes de Computadores, Engenharia da Computação ou Áreas.	I	Opera, instala, configura e realiza manutenção em redes de computadores. Aplica técnicas de instalação e configuração de rede física e lógica. Instala, configura e administra sistemas operacionais em redes de computadores. Implementa políticas de segurança para acesso a dados e serviços diversos.
	Programas e Aplicativos/ Sistema Operacional	80			
	Lógica de Programação/ Programação I	80			
	Estrutura de Dados	80			
	Projeto Integrador	40			
	Programação II – Orientações e Objetos	80			
	Web Design/ Programação WEB	80			
	Redes de Computadores/ Tópicos Avançados de Redes	80			
	Banco de Dados	80			
	Projeto Integrador	40			
Engenharia de Software/ Projeto de Software	80				
Recursos Multimídia/ Padrões e Objetos	80				

EIXO TECNOLÓGICO: INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO					
CURSO TÉCNICO	COMPONENTE CURRICULAR	C. H.	FORMAÇÃO EXIGIDA	*BLOCO DE DISCIPLINAS	EMENTA
Técnico em Informática	Arquitetura de Computadores/ Fundamentos de Informática	80	Formação Técnica, Tecnológica Superior, Pós-Graduação em Sistema de Informação, Tecnologia da Informação, Informática, Ciências da Computação, Redes de Computadores, Engenharia da Computação ou Áreas	I	Instala sistemas operacionais, aplicativos e periféricos para desktop e servidores. Desenvolve e documenta aplicações para desktop com acesso a web e a banco de dados. Realiza manutenção de computadores de uso geral. Instala e configura redes de computadores locais de pequeno porte.
	Programas e Aplicativos	80			
	Lógica de Programação/ Interação Humano Computador	80			
	Sistemas Operacionais	80			
	Projeto Integrador	80			
	Análise de Sistemas	80			
	Estrutura de Dados	80			
	Projetos e Desenvolvimento de Sistemas/ Técnicas Avançadas de Programação	80			
	Protocolos e Serviços de Redes/ Redes de Computadores	80			
	Projeto Integrador	80			
	Banco de Dados/ Segurança da Informação	80			
	Técnicas de Programação/ Orientada a Objeto	80			
	Fundamentos do Desenvolvimento da Web/ Programação Web	80			
	Empreendedorismo	80			
Projeto Integrador	80				

EIXO TECNOLÓGICO: GESTÃO E NEGÓCIO					
CURSO TÉCNICO	COMPONENTE CURRICULAR	C. H.	FORMAÇÃO EXIGIDA	*BLOCO DE DISCIPLINAS	EMENTA
Técnico em Administração	Introdução à administração e noções de Gestão de pessoas e departamento pessoal	80	Formação Tecnológica Superior, Graduação ou Pós Graduação em Administração, Gestão de Empresas ou Áreas afins, e Experiência Profissional comprovada na área.	I	Executa atividades administrativas e operacionais relacionadas ao planejamento, pesquisa, análise e assessoria no que tange à gestão de pessoas, de materiais, produção de serviços, bem como relacionadas à gestão financeira, orçamentária e mercadológica. Utiliza sistemas de informação e aplica conceitos e modelos de gestão em funções administrativas, seja operacionais, de coordenação ou supervisão. Auxilia na elaboração de pareceres, relatórios e laudos para tomada de decisões.
	Administração pública: princípios e processo de compras (Lei 8.666)	80			
	Comportamento e comunicação organizacional	80			
	Projeto Integrador I	80			
	Empreendedorismo	80			
	Expressões Numéricas: matemática e estatística básicas.	80			
	Formação Tecnológica Superior.	80			
	II				
	III				
	III				

EIXO TECNOLÓGICO: GESTÃO E NEGÓCIO					
CURSO TÉCNICO	COMPONENTE CURRICULAR	C. H.	FORMAÇÃO EXIGIDA	*BLOCO DE DISCIPLINAS	EMENTA
Técnico em Recursos Humanos	Fundamentos da administração e comportamento organizacional	80	Formação Tecnológica Superior, Graduação ou Pós Graduação em Administração, Gestão de Empresas ou Áreas Afins, e Experiência Profissional comprovada na área	I	Organiza documentos e processos dos Recursos humanos inerentes à relação de emprego/trabalho existente entre empresa e empregado. Registra, controla e organiza informações governamentais relativas à fiscalização de processos trabalhistas e de auditoria interna em recursos humanos. Assessoria, organiza e realiza ações para recrutamento, seleção, desenvolvimento de pessoas e retenção de talentos. Processa cálculos de folha de pagamento e rotinas relativas às políticas de remuneração, cargos e concessão de benefícios. Acompanha e organiza processos administrativos de higiene e segurança do trabalho e realiza ações de inclusão de Pessoas com Deficiência (PCDs) no ambiente de trabalho.
	Comunicação e Redação Empresarial	80			
	Projeto integrador I	80			
	Introdução à Gestão de Pessoas	80			
	Departamento pessoal e Legislação trabalhista	80			
	diretrizes norteadoras da relação empregador e empregado	80			
	Recrutamento e seleção de pessoas, Processo de integração, Treinamento e desenvolvimento de pessoas, Avaliação de desempenho e promoção funcional	80			
	Projeto integrador II	80			
	Modelagem do trabalho, higiene, segurança e qualidade de vida no trabalho	80			
	II				

Noções de Matemática financeira e orçamento empresarial	80	Graduação ou Pós Graduação em Administração, Gestão de Empresas, Contabilidade, Economia, Administração financeira ou Áreas afins, e Experiência Profissional comprovada na área.	III			
	Contabilidade básica					80
	Projeto Integrador II					80
	Gestão de compras e aquisição de recursos materiais, estoque e logística					80
	Noções de informática e redação empresarial					80
	Marketing e Gestão da Qualidade					80
	Projeto Integrador III					40

EIXO TECNOLÓGICO: GESTÃO E NEGÓCIO					
CURSO TÉCNICO	COMPONENTE CURRICULAR	C. H.	FORMAÇÃO EXIGIDA	*BLOCO DE DISCIPLINAS	EMENTA
Técnico em Recursos Humanos	Fundamentos da administração e comportamento organizacional	80	Formação Tecnológica Superior, Graduação ou Pós Graduação em Administração, Gestão de Empresas ou Áreas Afins, e Experiência Profissional comprovada na área	I	Organiza documentos e processos dos Recursos humanos inerentes à relação de emprego/trabalho existente entre empresa e empregado. Registra, controla e organiza informações governamentais relativas à fiscalização de processos trabalhistas e de auditoria interna em recursos humanos. Assessoria, organiza e realiza ações para recrutamento, seleção, desenvolvimento de pessoas e retenção de talentos. Processa cálculos de folha de pagamento e rotinas relativas às políticas de remuneração, cargos e concessão de benefícios. Acompanha e organiza processos administrativos de higiene e segurança do trabalho e realiza ações de inclusão de Pessoas com Deficiência (PCDs) no ambiente de trabalho.
	Comunicação e Redação Empresarial	80			
	Projeto integrador I	80			
	Introdução à Gestão de Pessoas	80			
	Departamento pessoal e Legislação trabalhista	80			
	diretrizes norteadoras da relação empregador e empregado	80			
	Recrutamento e seleção de pessoas, Processo de integração, Treinamento e desenvolvimento de pessoas, Avaliação de desempenho e promoção funcional	80			
	Projeto integrador II	80			
	Modelagem do trabalho, higiene, segurança e qualidade de vida no trabalho	80			
	II				

Folha de pagamento de pessoal (elaboração, composição salarial e tributação), Recompensas, Remuneração, incentivos, benefícios e Serviços	80	comprovada na área.	
Projeto integrador III	80		

ANEXO VII – FORMAÇÃO EXIGIDA E EMENTAS CURSOS FIC

MODALIDADE DE DEMANDA: B.F. NOVOS CAMINHOS TD FIC			
MODALIDADE DE ENSINO: PRESENCIAL			
EIXO TECNOLÓGICO: RECURSOS NATURAIS			
CURSO FIC	C.H.	FORMAÇÃO EXIGIDA	EMENTA
Horticultor Orgânico	160	Formação técnica ou tecnológica ou graduação ou pós-graduação em agronomia ou engenharia agrônoma ou desenvolvimento rural ou agroecologia ou áreas afins ou experiência comprovada	Produz espécies hortícolas, prepara a área e realiza os tratamentos culturais por meio do manejo orgânico. Executa, com base nas técnicas da produção orgânica, o manejo do solo e da água. Planeja a logística e comercialização da produção. Implanta o Manejo Integrado de Pragas, doenças e plantas espontâneas. Atende as exigências de certificação. Atende a legislação vigente.
Agricultor Familiar	200	Formação técnica ou tecnológica ou graduação ou pós-graduação em agronomia ou engenharia agrônoma ou desenvolvimento rural ou agroecologia ou áreas afins ou experiência comprovada	Produz em propriedades rurais de pequeno e médio porte. Envolve a família na produção, produz para a merenda escolar. Analisa as redes sociais e econômicas que garantem a sustentabilidade do pequeno produtor no meio rural.
Boviniculor de Leite	200	Formação técnica ou tecnológica ou graduação ou pós-graduação em agronomia ou engenharia agrônoma ou desenvolvimento rural ou agroecologia ou zootecnia ou veterinária	Planeja, implanta, monitora e gerencia unidade de produção de Bovinos de leite de forma sustentável. Implanta sistemas de produção de forragem e os seus processos de conservação, com a produção de silagens e feno. Projeta e implanta pastagens. Trabalha reservas estratégicas de água e alimentação para os animais em época de necessidade de suplementação. Conhece aspectos relativos ao manejo reprodutivo animal e das técnicas de melhoramento e reprodução. Desempenha o manejo alimentar, mineral e sanitário do rebanho. Maneja animais jovens, matrizes secas e em lactação. Zela pela conservação das instalações zootécnicas e equipamentos. Atua na comercialização de animais baseado em aspectos de bem estar animal e manejo racional. Atende a legislação vigente.
EIXO TECNOLÓGICO: INFRAESTRUTURA E CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAIS			
CURSO FIC	C.H.	FORMAÇÃO EXIGIDA	EMENTA

Almojarifê de Obras	160	Experiência profissional ou formação comprovada na área	Realiza processos de aquisição, conferência e controle de ferramentas e materiais de obras. Recepciona, confere e armazena produtos e materiais. Faz os lançamentos da movimentação de entradas e saídas. Controla os estoques. Distribui produtos e materiais a serem expedidos. Organiza o almoxarifado para facilitar a movimentação dos itens armazenados e a armazenar.
Agente de Limpeza e Conservação	160	Experiência profissional ou formação comprovada na área	Realiza limpeza e conservação geral de empreendimentos comerciais e industriais, realiza limpeza e arrumação de roupeiros e armários residenciais e a manutenção e limpeza de pequenos jardins, realiza atividades que envolvam pequenos assentamento e revestimentos cerâmicos, pinturas prediais, residenciais e pequenos consertos e reparos.
Encanador Instalador Predial	200	Experiência profissional ou formação comprovada na área	Executa trabalhos de construção, reforma e manutenção hidráulica de água fria e quente, de esgoto e de combate a incêndio em obras civis. Operacionaliza projetos de instalações de tubulações. Define traçados. Dimensiona tubulações. Prepara locais para instalações. Realiza pré-montagem e instala tubulações. Realiza testes operacionais de pressão de fluidos e testes de estanqueidade.
Auxiliar de Manutenção Predial	180	Experiência profissional ou formação comprovada na área	Realiza e executa serviços gerais de manutenção em ambientes residenciais e comerciais, internos e externos, faz a Inspeção de instalações elétricas e hidráulicas e sistemas eletrônicos, faz o encaminhamento, substituição, limpeza, instalação de peças, componentes e equipamentos e efetua pequenos reparos e pinturas em paredes, pisos, tetos e esquadrias.
EIXO TECNOLÓGICO: TURISMO, HOSPITALIDADE E LAZER			
CURSO FIC	C.H.	FORMAÇÃO EXIGIDA	EMENTA
Agente de Informações Turísticas	200	Formação técnica em turismo, tecnológica, Graduação em Turismo ou áreas afins, com experiência profissional comprovada na área.	Conduz os turistas nos passeios e centros históricos existentes na destinação turística. Informa e interpreta sobre o acervo histórico, arquitetônico e cultural, assim como as manifestações artísticas, folclóricas, populares e gastronômicas locais. Executa roteiros de visitação em centros históricos e culturais. Auxilia o Guia de Turismo.
Organizador de Eventos	180	Formação técnica em turismo, Tecnológica, Graduação em Turismo, Graduação em Relações Públicas ou áreas afins, com experiência profissional comprovada na área.	Executa as ações planejadas e realiza serviços de apoio técnico e logístico em eventos e cerimônias, públicos e privados, de diversas classificações e tipologias. Utiliza técnicas e tecnologias de organização, produção, decoração em conformidade as características do evento.
EIXO TECNOLÓGICO: PRODUÇÃO CULTURAL E DESIGN			
CURSO FIC	C.H.	FORMAÇÃO EXIGIDA	EMENTA

Agente Cultural	160	Formação Técnica, Tecnológica Superior, Graduação ou Pós-Graduação em Produção Cultural, Comunicação, Administração ou Áreas afins ou experiência profissional comprovada na área.	Fomenta a difusão dos saberes culturais locais. Auxilia na organização de eventos culturais e na promoção de espaços de divulgação e valorização de diversidades culturais. Incentiva a geração de renda por meio da comercialização de produtos artesanais produzidos na comunidade. Reconhece o conceito de economia criativa (cooperativismo, associativismo e economia solidária). Conhece noções básicas de direitos humanos, sociais e culturais.
Editor de Vídeo	160	Formação Técnica, Tecnológica Superior, Graduação ou Pós-Graduação em Comunicação, Artes, Marketing, Publicidade e Propaganda ou Áreas Afins, ou Experiência Profissional comprovada na área.	Estrutura narrativas de filmes e vídeos. Edita imagens e áudio. Cria efeitos especiais. Executa a pós-produção de obras audiovisuais. Opera equipamentos de vídeo grafismo e imagens ao vivo. Controla funções de software e utiliza produções básicas, MIDI, USB e LAN e Wi-Fi. Dialoga com novas tecnologias e mídias.
Fotógrafo	190	Formação Técnica, Tecnológica Superior, Graduação ou Pós-Graduação em Comunicação, Artes, Marketing, Publicidade e Propaganda ou Áreas Afins ou Experiência Profissional Comprovada na área.	Opera câmeras fotográficas digitais ou analógicas e utiliza a luz para produzir imagens. Registra e edita imagens em preto e branco e/ou coloridas. Revela e retoca negativos de filmes. Amplia e retoca cópias. Cria efeitos gráficos em imagens digitais. Controla, organiza e armazena acervo fotográfico.
EIXO TECNOLÓGICO: INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO			
CURSO FIC	C.H.	FORMAÇÃO EXIGIDA	EMENTA
Montador e Reparador de Computadores	160	Formação Técnica, Tecnológica Superior, Graduação ou Pós-Graduação em Sistema de Informação, Tecnologia da Informação, Informática, Ciências da Computação, Redes de Computadores, Engenharia da Computação ou Áreas afins, ou Experiência Profissional comprovada na área.	Realiza manutenção em computadores, monta, instala e configura dispositivos de hardware. Instala e configura sistemas operacionais e software aplicativos. Monta, instala e repara microcomputadores, identificando e instalando sistemas operacionais, de acordo com as normas e procedimentos técnicos de qualidade, segurança, higiene e saúde.
Instalador e Reparador de Redes de Computadores	200	Formação Técnica, Tecnológica Superior, Graduação ou Pós-Graduação em Sistema de Informação, Tecnologia da Informação, Informática, Ciências da Computação, Redes de Computadores, Engenharia da Computação ou Áreas afins, ou Experiência Profissional comprovada na área.	Instala e repara redes, trabalhando sob supervisão técnica, prestando suporte técnico no uso de equipamentos e programas, segundo normas e procedimentos técnicos de qualidade, segurança, saúde e preservação ambiental.
EIXO TECNOLÓGICO: GESTÃO E NEGÓCIO			
CURSO FIC	C.H.	FORMAÇÃO EXIGIDA	EMENTA
Assistente administrativo	160	Graduação ou formação Tecnológica Superior em Administração/gestão de empresas, ou Graduação ou formação Tecnológica Superior em áreas afins com pós-graduação em administração/gestão de empresas. Experiência profissional comprovada na área e na docência do ensino profissionalizante presencial.	Executa processos administrativos e atividades de apoio às áreas de recursos humanos, finanças, produção, logística e vendas. Atende fornecedores e clientes. Fornece e recebe informações sobre produtos e serviços. Organiza, controla e distribui documentos, conforme normas e direcionamentos operacionais. Auxilia na elaboração de relatórios e no levantamento de dados para a tomada de decisão gerencial.

ANEXO VIII – FORMAÇÃO EXIGIDA E EMENTAS CURSOS FIC PRISIONAL

MODALIDADE DE DEMANDA: B.F. NOVOS CAMINHOS PRISIONAL			
MODALIDADE DE ENSINO: PRESENCIAL			
EIXO TECNOLÓGICO: AMBIENTE E SAÚDE			
CURSO FIC PRISIONAL	C.H.	FORMAÇÃO EXIGIDA	EMENTA
Barbeiro	160	Experiência profissional ou Formação comprovada na área.	Realiza procedimentos de embelezamento dos cabelos masculinos. Corta cabelos. Faz barba, bigode e cosleitas. Avalia a harmonia e a estética aplicada ao biotipo pessoal. Utiliza equipamentos e produtos adequados.
Maquiador	160	Técnico em estética ou áreas afins, ou experiência profissional comprovada na área.	Utiliza cosméticos e tonalidades. Realiza maquiagens adequadas ao tipo e cor da pele. Identifica as preferências e características físicas. Adequa a maquiagem ao cliente e ao tipo de evento. Ensina técnicas de automaquiagem e de cuidado diário com a pele.
Padeiro	160	Experiência profissional ou Formação comprovada na área.	Elabora produtos de panificação como pães, biscoitos e bolos simples. Domina técnicas de fermentação de massas, fornecimento e as proporções de pré-misturas. Confecciona pães artesanais. Realiza o controle de qualidade dos produtos. Aplica os princípios das boas práticas de manipulação de alimentos e zela pelas condições de segurança no local de trabalho.
Depilador	160	Técnico em estética ou áreas afins, ou experiência profissional comprovada na área.	Remove pelos corporais femininos e masculinos. Desenvolve diferentes técnicas. Utiliza os procedimentos e produtos depilatórios adequados para cada tipo de pele ou local de remoção dos pelos.
Manicure e Pedicure	160	Técnico em estética ou áreas afins, experiência profissional comprovada na área.	Utiliza técnicas de corte, lixamento e esmaltação das unhas e cuticagem. Realiza manutenção, higiene e embelezamento das unhas das mãos e dos pés. Adota normas de biossegurança. Realiza a esfoliação, hidratação e massagem nas mãos e nos pés.
Massagista	160	Técnico em estética ou áreas afins, experiência profissional comprovada na área.	Identifica, seleciona e aplicam nas obras massoterapêuticas manuais.
EIXO TECNOLÓGICO: INFRAESTRUTURA E CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAIS			
CURSO FIC PRISIONAL	C.H.	FORMAÇÃO EXIGIDA	EMENTA
Encanador Instalador Predial	200	Experiência profissional ou formação comprovada na área	Executa trabalhos de construção, reforma e manutenção hidráulica de água fria e quente, de esgoto e de combate a incêndio em obras civis. Operacionaliza projetos de instalações de tubulações. Define traçados. Dimensiona tubulações. Prepara locais para instalações. Realiza pré-montagem e instala tubulações. Realiza testes operacionais de pressão de fluidos e testes de estanqueidade.
Eletricista Instalador Predial De Baixa Tensão	160	Experiência profissional ou formação comprovada na área	Analisa, quantifica e realiza instalação, reparação e manutenção elétrica predial de baixa tensão e equipamentos de segurança e comunicação.
Pedreiro De Alvenaria	200	Experiência profissional ou formação comprovada na área	Executa trabalhos de construção, reforma e manutenção de alvenaria de tijolos, blocos e concreto, contrapisos, revestimentos de pisos e paredes em geral. Monta painéis de alvenaria pré-fabricados ou convencionais.
Pintor De Obras	180	Experiência profissional ou formação comprovada na área	Analisa e prepara superfícies internas e externas de edificações a serem pintadas e combina materiais. Distingue materiais para cada tipo de superfície a ser pintada. Calcula quantidade de materiais e equipamentos a serem utilizados. Aplica tintas e materiais em superfícies. Realiza pinturas externas e internas em superfícies de edificações.
Gesseiro	160	Experiência profissional ou formação comprovada na área	Fabrica, instala, monta e recompõe placas, molduras e peças de gesso em edificações. Utiliza materiais equipamentos, ferramentas e instrumentos específicos.

Almoxtarif De Obras	160	Experiência profissional ou formação comprovada na área	Realiza processos de aquisição, com frênciã e controle de ferramentas e materiais de obras. Recepção, confere e armazena produtos e materiais. Faz os lançamentos da movimentação de entradas e saídas. Controla os estoques. Distribui produtos e materiais a serem expedidos. Organiza o almoxarifado para facilitar a movimentação dos itens armazenados e a armazenar.
Mecânico De Refrigeração E Climatização	160	Experiência profissional ou formação comprovada na área	Realiza instalação e manutenção em equipamentos de refrigeração e climatização comercial, respeitando legislações, normas técnicas, ambientais, de qualidade, de saúde e de segurança.

ANEXO IX – FORMAÇÃO EXIGIDA E EMENTAS CURSOS QUALIFICAMAI S EMPREGA MAIS

MODALIDADE DE DEMANDA: BF NOVOS CAMINHOS QUALIFICAMAI S EMPREGA MAIS			
MODALIDADE DE ENSINO: PRESENCIAL			
EIXO TECNOLÓGICO: INFRAESTRUTURA E CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAIS			
Agente de Limpeza e Conservação	160	Experiência profissional ou formação comprovada na área	Realiza limpeza e conservação geral de empreendimentos comerciais e industriais, realiza limpeza e arrumação de roupeiros e armários residenciais e a manutenção e limpeza de pequenos jardins, realiza atividades que envolvam pequenos assentamento e revestimentos cerâmicos, pinturas prediais, residenciais e pequenos consertos e reparos.
Auxiliar de Manutenção Predial	180	Experiência profissional ou formação comprovada na área	Realiza e executa serviços gerais de manutenção em ambientes residenciais e comerciais, internos e externos, faz a inspeção de instalações elétricas e hidráulicas e sistemas eletrônicos, faz o encaminhamento, substituição, limpeza, instalação de peças, componentes e equipamentos e efetua pequenos reparos e pinturas em paredes, pisos, tetos e esquadrias.
Frentista	160	Experiência profissional ou formação comprovada na área	Abastece veículos automotores com diferentes tipos de combustíveis. Verifica e troca fluidos e filtros. Lava veículos automotores. Verifica a calibragem e efetua a troca de pneus. Acompanha o recebimento e o controle da qualidade de combustíveis. Comercializa produtos.
Jardineiro	160	Experiência profissional ou formação comprovada na área	Cria e mantém jardins internos e externos. Harmoniza diferentes espécies de plantas. Utiliza equipamentos, materiais e produtos específicos. Seleciona sementes e mudas. Prepara o solo para o plantio. Realiza tratos culturais, corte de gramas e podas. Observa as condições locais e climáticas.
Tratador de Piscinas	160	Experiência profissional ou formação comprovada na área	Realiza limpeza e conservação de piscinas. Utiliza técnicas e produtos adequados.
EIXO TECNOLÓGICO: DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL E SOCIAL			
Agente de Alimentação Escolar	160	Experiência profissional ou formação comprovada na área	Prepara e serve refeições escolares segundo orientações de nutricionista ou cardápio. Higieniza os ingredientes, utensílios e ambientes de serviço seguindo os padrões de higiene e segurança alimentar estabelecidos pela legislação vigente.
Assistente Escolar	160	Licenciaturas em Pedagogia, Técnico em assistente Escolar e curso em Recreador, áreas afins com experiência comprovada na área.	Zela pela segurança dos educandos nas dependências da instituição de ensino. Auxilia na administração da rotina escolar. Inspecciona o comportamento do aluno nos espaços escolares e registra condutas inadequadas. Orienta alunos e todas as pessoas que circulam nos ambientes escolares sobre regras e procedimentos. Presta apoio às atividades pedagógicas e às atividades livres dos alunos. Organiza o ambiente escolar e auxilia na conservação e manutenção predial e do transporte escolar.
Auxiliar Pedagógico	200	Licenciaturas em Pedagogia, pós-graduação em coordenação Pedagógica, Gestão Escolar ou áreas afins com experiência comprovada na área.	Auxilia a elaboração de projetos pedagógicos e planos de cursos. Colabora com a organização didática e metodológica das atividades pedagógicas. Auxilia nos processos de avaliação do ensino e da aprendizagem na educação e na relação pedagógica entre docentes e estudantes. Contribui para o desenvolvimento de ações integradas no âmbito escolar.
Monitor de Transporte Escolar	160	Licenciatura em pedagogia, Técnico em Monitor de transporte, experiência profissional em monitor de transporte ou áreas afins com experiência comprovada na área.	Acompanha e auxilia os alunos desde o embarque no transporte escolar até o desembarque na escola de destino. Cuida da segurança na viagem. Inspecciona o comportamento no ambiente veicular. Orienta os estudantes quanto aos riscos de acidentes, regras e procedimentos a serem obedecidos e cumprimento de horários. Zela pela limpeza do transporte em todo o trajeto. Organiza a chegada e a saída dos alunos da escola.
EIXO TECNOLÓGICO: RECURSOS NATURAIS			
Agricultor Familiar	200	Formação técnica ou tecnológica ou graduação ou pós-graduação em agronomia ou engenharia agrônômica ou desenvolvimento rural ou agroecologia ou áreas afins ou experiência comprovada.	Atua em propriedades familiares de pequeno e médio porte. Realiza diagnóstico da propriedade familiar baseado nas ações integradas do sistema produtivo. Planeja e organiza ações de foma cooperativa. Colhe e beneficia produtos agropecuários. Correlaciona os sistemas de produção e o ecossistema. Maneja os recursos naturais de forma sustentável promovendo a integração lavoua pecuária. Atende a legislação vigente.
Agricultor Orgânico	160	Formação técnica ou tecnológica ou graduação ou pós-graduação em agronomia ou engenharia agrônômica ou desenvolvimento rural ou agroecologia ou áreas afins ou experiência comprovada.	Executa com base nas técnicas da produção orgânica, o manejo do solo e das culturas, a produção de sementes e mudas, o transplante, a colheita, comercialização e logística de produtos orgânicos. Cultiva e beneficia produtos orgânicos com base na legislação vigente e em consonância com as normas certificadoras. Utiliza manejo agroecológico integrado de pragas, doenças e plantas espontâneas. Opera e regula maquinário e implementos agrícolas exclusivos para utilização em sistemas orgânicos de produção.
EIXO TECNOLÓGICO: TURISMO, HOSPITALIDADE E LAZER			
Camareira em Meios de Hospedagem	200	Formação técnica em turismo, tecnológica, Graduação em Turismo ou áreas afins, com experiência profissional comprovada na área.	Executa técnicas e tecnologias para limpeza, higienização, arrumação, vistoria, conservação. Auxilia os hóspedes em relação às suas necessidades. Zela pela integridade física das unidades habitacionais de hospedagem. Controla os produtos e materiais referentes à conservação, higiene e limpeza. Registra o consumo e repõe produtos pertencentes ao frigorbar. Contribui para a sustentabilidade ambiental por meio de boas práticas.

EIXO TECNOLÓGICO: GESTÃO E NEGÓCIO			
Operador de Supermercados	160	Graduação ou formação Tecnológica Superior em Administração/Gestão de empresas ou Gestão de varejo ou Gestão comercial. Graduação ou formação Tecnológica Superior em Áreas afins com pós graduação em administração/gestão de empresas, varejo ou comércio. Experiência profissional comprovada em supermercado ou equivalente. Experiência profissional comprovada na docência do ensino profissionalizante.	Qualificação profissional para desenvolvimento de atividades administrativas relacionadas à função desenvolvida pelo operador de supermercado. Ensino/aprendizagem a partir de termos inerentes ao atendimento de clientes; código de defesa do consumidor; Informática Básica; Marketing; Matemática comercial e financeira; Comportamento organizacional; Conceitos e técnicas relacionadas ao trabalho de Operador de Caixa.
Promotor de Vendas	160	Graduação ou formação Tecnológica Superior em Administração/Gestão de empresas ou Marketing ou Gestão comercial, Graduação ou formação Tecnológica Superior em Áreas afins com pós graduação em administração/gestão de empresas, marketing ou comércio. Experiência profissional comprovada em vendas ou comércio. Experiência profissional comprovada na docência do ensino profissionalizante.	Qualificação profissional para o desenvolvimento de atividades que promovam mercadorias, produtos e serviços em estabelecimentos do comércio varejista ou atacadista. Ensino/aprendizagem a partir de termos inerentes ao desenvolvimento de ações que auxiliem os clientes na escolha de produtos e serviços; ao controle de entrada e saída de mercadorias; à exposição das mercadorias; à elaboração de relatórios de vendas, promoções, demonstrações e pesquisa de preços.
Vendedor	160	Graduação ou formação Tecnológica Superior em Administração/Gestão de empresas ou Marketing ou Gestão comercial. Graduação ou formação Tecnológica Superior em Áreas afins com pós graduação em administração/gestão de empresas, marketing ou comércio. Experiência profissional comprovada em vendas ou comércio. Experiência profissional comprovada na docência do ensino profissionalizante.	Qualificação profissional para desenvolvimento de atividades relacionadas à apresentação de produtos e serviços da empresa; Negociação e argumentação para vendas. Ensino/aprendizagem a partir de termos inerentes à Preparação de mercadorias para venda; Prestação de serviços ao cliente; Demonstração de produtos; Execução de venda e pós-venda; Exposição de mercadorias no ponto de venda. Registro de entrada e saída de mercadorias.
EIXO TECNOLÓGICO: PRODUÇÃO ALIMENTÍCIA			
Preparador de Doces e Conservas	200	Formação técnica em alimento ou áreas afins, com experiência profissional comprovada na área.	Prepara doces, conservas, compotas de frutas regionais e comerciais, visando o aproveitamento da produção da agricultura familiar, agregação de valor e comercialização do produto.
Barbeiro	160	Experiência profissional ou Formação comprovada na área.	Realiza procedimentos de embelezamento dos cabelos masculinos. Corta cabelos. Faz barba, bigode e costeletas. Avalia a harmonia e a estética aplicada ao biótipo pessoal. Utiliza equipamentos e produtos adequados.
EIXO TECNOLÓGICO: DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL E SOCIAL			
CURSO FIC	C.H.	FORMAÇÃO EXIGIDA	EMENTA
Assistente de Secretária Escolar	180	Licenciatura em Letras, Pedagogia, administração, formação técnica em secretaria escolar, ou áreas afins com experiência comprovada na área.	Atividades administrativas nas instituições de ensino com sistematizações, procedimentos voltados para os serviços de apoio à secretaria; Informações e atualizações de arquivos de legislações e de documentações da unidade escolar. Realiza os processos de matrícula, transferência, organização de turmas e registros do histórico escolar dos estudantes.
Inglês Básico	160	Licenciatura em Letra Português e Inglês ou experiência profissional ou Formação comprovada na área.	Estratégias de leitura e produção de textos de gêneros variados apropriando do vocabulário e estruturas gramaticais básicos e específicas da língua inglesa. Compreende e usa expressões familiares e cotidianas e enunciados simples, perguntas e dá respostas sobre aspectos pessoais (o local onde vive, as pessoas que conhece e as coisas que tem).

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió (AL), 10 de janeiro de 2022.

RICARDO TENÓRIO DÓRIA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELA FUNÇÃO DE
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Edital nº 001/2022/SEDUC

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA COMPOSIÇÃO DE BANCO DE DADOS DE INSTRUTORES DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PARA ATUAREM COMO PROFESSORES BOLSISTAS TEMPORÁRIOS, NA MODALIDADE DE ENSINO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA, NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, PELO PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO-PRONATEC e BOLSA-FORMAÇÃO - NA AÇÃO BF NOVOS CAMINHOS TD FIC.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELA FUNÇÃO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 144 da Constituição do Estado de Alagoas, torna público o Processo Seletivo Simplificado para composição de Banco de Dados de Professores EaD de Educação Profissional para atuarem como Bolsistas Temporários, na modalidade de Ensino de Educação a Distância, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação de Alagoas, pelo Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC e Bolsa-Formação, na ação: BF NOVOS CAMINHOS TD FIC.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC e Bolsa Formação tem como objetivo expandir, interiorizar e democratizar a oferta de Cursos Técnicos de Nível Médio e de Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) paratrabalhadore e estudantes, visando a expansão da Educação Profissional e Tecnológica.

1.2. A Secretaria de Estado da Educação de Alagoas, denominada SEDUC/AL, definirá e orientará a Comissão Coordenadora da Seleção, responsável pela criação dos Instrumentos Técnicos necessários à Inscrição, Avaliação da Experiência Profissional e de Títulos e a divulgação dos Resultados, além de todos os comunicados que se fizerem necessários ao processo seletivo, bem como elaborar o Edital, organizar a logística de todo o processo e analisar os Recursos Interpostos.

1.3. O presente instrumento tem como objetivo compor Banco de Dados de Instrutores de Educação Profissional para atuarem como Professores EaD BOLSISTAS temporários, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação, na ação: BF NOVOS CAMINHOS TD FIC EaD.

1.4. Este Processo Seletivo Simplificado terá a validade de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período.

1.5. Os Professores EaD BOLSISTAS temporários, enquanto instrutores da Educação Profissional do programa, quando convocados, executarão as seguintes atribuições:

1.5.1. Planejar as aulas e atividades didáticas e ministrá-las na modalidade de Ensino EaD;

1.5.2. adequar a metodologia ao componente curricular, ao curso e às necessidades específicas do público-alvo;

1.5.3. monitorar a frequência e desempenho acadêmico dos estudantes na plataforma de ensino;

1.5.4. desenvolver estratégias para evitar o abandono escolar;

1.5.5. desenvolver projetos interdisciplinares de Educação Profissional como foco no desenvolvimento dos setores produtivos do território;

1.5.6. propiciar espaço digital de acolhimento e debate com os estudantes;

1.5.7. avaliar e registrar o desempenho dos estudantes no Diário de Classe e/ou Relatórios;

1.5.8. manter o Diário de Classe e/ou Relatórios atualizados e ao término da disciplina ou curso, entregá-lo devidamente preenchido e assinado;

1.5.9. participar dos encontros, presenciais e não presenciais, promovidos pelo comitê executivo quando designado e pela Coordenação Técnica-Acadêmica;

1.5.10. elaborar relatórios parciais e finais das atividades realizadas, informando ao Supervisor do eixo Tecnológico;

1.5.11. desenvolver práticas diversificadas e alinhadas às metodologias ativas;

1.5.12. realizar avaliação inclusiva dos estudantes, de modo que a aprendizagem ou não orientem o replanejamento docente;

1.5.13. alinhar o trabalho de ensino ao planejamento estratégico do plano curso e orientações do Supervisor de Eixo Tecnológico;

1.5.14. cumprir a carga horária estabelecida;

1.5.15. dispor de seus próprios recursos e equipamentos tecnológicos para execução de suas atividades, tais como: internet, notebook, celular, redes sociais etc;

1.5.16. realizar outras atividades correlatas.

1.6. O desenvolvimento dos cursos FIC deve atender as competências definidas pelas Ementas, conforme o Anexo III deste edital.

1.7. O afastamento do Professor EaD bolsista temporário das atividades implica no cancelamento da sua Bolsa.

1.8. Conforme a resolução Nº 72 do FNDE, de 20 de dezembro de 2011, a permanência do Bolsista no programa está sujeita à avaliação periódica do desempenho, quanto à sua pontualidade, assiduidade, eficiência, capacidade técnica e aptidão, bem como ao cumprimento das diretrizes do Programa.

1.9. Caso o Professor EaD Bolsista temporário não cumpra as atribuições descritas nos subitens 1.5 e 1.6, a Coordenação Geral do Programa, mediante relatório do Supervisor do Eixo Tecnológico, poderá desligá-lo do Programa, garantindo o direito a ampla defesa e contraditório.

2. DO PAGAMENTO DA BOLSA

2.1. Os Professores EaD Bolsistas temporários, quando convocados e firmar Termo de Compromisso, perceberão remuneração a título de Bolsa, SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO, onde os valores recebidos não se incorporam, para qualquer efeito de vencimentos, salários, remunerações ou proventos recebidos, em conformidade com a legislação em vigor.

2.2. A percepção de Bolsa, de que trata o item 2.1, será calculado por hora de 60 (sessenta) minutos, conforme desenvolvimento das atividades na modalidade de Ensino EaD, mediadas no ambiente virtual de ensino e de aprendizagem, de acordo com a carga horária de cada Curso FIC e adequada às exigências específicas deste Edital, conforme Anexos II, III, (disponíveis no <http://sigepro.educacao.al.gov.br/selecao/>).

2.3. O valor pago, a título de Bolsa, será calculado, levando em consideração a hora trabalhada no valor de R\$ 20,00 (vinte reais).

2.4. Os Professores EaD Bolsistas somente perceberão as horas efetivamente laboradas e devidamente registradas, de acordo com o art. 9º da Lei nº 12.513/2011 e art. 14º da Resolução nº 4 do FNDE.

2.5. A jornada semanal para Professor EaD Bolsista temporário será de até 20 horas.

2.6. O pagamento mensal da Bolsa será condicionado à apresentação de Relatório (instrumento definido pela Coordenação Geral) devidamente preenchido e assinado, bem como o acompanhamento do trabalho do Professor Ead, desenvolvido no ambiente virtual de ensino e de aprendizagem da SEDUC/AL, e-Sala, conforme o site: <http://ead.educacao.al.gov.br/>.

2.7. Ao bolsista selecionado, nos termos deste edital, não é permitido o acúmulo de bolsas.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. Somente poderão participar deste Processo Seletivo os profissionais que comprovarem experiência de, pelo menos, 20 horas em mediação ou tutoria em plataformas digitais de ensino e aprendizagem, em cursos na modalidade de Ensino EaD.

3.2. As inscrições somente serão realizadas online, disponíveis nos sites da SEDUC/AL: <http://educacao.al.gov.br/> e <http://sigepro.educacao.al.gov.br/selecao/>.

3.3. O candidato poderá realizar APENAS UMA inscrição:

3.3.1. BF NOVOS CAMINHOS TD FIC EaD.

3.4. O candidato poderá escolher apenas um Curso para se inscrever, conforme o anexo II.

3.5. Uma vez efetivada a inscrição, não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração.

3.6. No ato da inscrição, obrigatoriamente, o candidato deverá preencher seus dados pessoais, inclusive e-mail (ativo), telefone (válido), redes sociais e informações referentes a sua titulação e experiência profissional.

3.7. É de inteira responsabilidade do candidato todas as informações prestadas na sua inscrição.

3.8. Será analisada, apenas, a documentação informada no Sistema no ato da inscrição.

3.9. Caso ocorra alguma inconsistência, entre as informações prestadas no ato da inscrição e a documentação apresentada, o candidato poderá ser desclassificado ou ter sua pontuação reduzida.

3.10. As informações e documentos apresentados pelo candidato estão sujeitos a análise da veracidade, caso ocorra apresentação indevida ou falsificação de documentos, o candidato será eliminado (mesmo que já tenha sido aprovado ou esteja atuando) e poderá responder penal e civilmente.

3.11. A Secretaria de Estado da Educação de Alagoas não se responsabiliza por inscrições não concluídas por motivo de ordem técnica dos computadores, falta de internet, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por quaisquer fatores que impossibilitem a transferência de dados.

4. DO BANCO DE DADOS

4.1 O candidato deverá observar a **FORMAÇÃO E TÍTULOS EXIGIDOS**, de acordo com o Eixo Tecnológico e o Curso FIC de Qualificação Profissional, conforme Anexo III (disponível também no <http://sigepro.educacao.al.gov.br/selecao/>).

5. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

5.1. Para o candidato ser considerado na avaliação de títulos e experiência profissional deste Processo Seletivo, deve comprovar experiência profissional de, pelo menos, 20 horas em mediação ou tutoria em plataformas digitais de ensino e aprendizagem, em cursos na modalidade de Ensino EaD.

5.2. Para efeito de avaliação, serão atribuídos pontos de Titulação e de Experiência Profissional, sempre respeitando a formação exigida, de acordo com o Eixo Tecnológico (consultar também o Anexo III, disponível no <http://sigepro.educacao.al.gov.br/selecao/>, conforme descrição abaixo:

ESPECIFICAÇÕES	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÍNIMA POR ÍTEM	PONTUAÇÃO MÁXIMA DOS ÍTENS	DADOS COMPROBATÓRIOS
TITULAÇÃO	UM CURSO Técnico correlato à área pretendida*	5	5	Diploma, Certificado, Certidão ou Declaração de Conclusão de Curso.
	UM CURSO de Ensino Superior ou Ensino Superior Tecnológico - correlato à área pretendida*	8	8	Diploma, Certificado, Certidão ou Declaração de Conclusão de Curso.
	UM CURSO de Pós- graduação (Especialização) Lato Sensu - correlata à área pretendida*	10	10	Diploma, Certificado, Certidão ou Declaração de Conclusão de Curso.
	UM CURSO de Pós- graduação Stricto Sensu (Mestrado) - correlata à área pretendida*	12	12	Diploma, Certificado, Certidão ou Declaração de Conclusão de Curso.
	UM CURSO de Pós- graduação Stricto Sensu (Doutorado) - correlata à área pretendida*	15	15	Diploma, Certificado, Certidão ou Declaração de Conclusão de Curso.
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	TEMPO COMPROVADO, em anos, de Efetivo Exercício da Profissão, correlata à área pretendida (não se refere à docência): um ano (5 pontos), dois anos (10 pontos) e 3 ou mais anos (15 pontos).	5	15	Contratos, Carteira de Trabalho, Contracheque, Declaração ou Certidão na qual o profissional tenha atuado na área para qual concorre.
	TEMPO COMPROVADO, em anos, de Docência no setor público ou privado: um ano (5 pontos), dois anos (10 pontos) e 3 ou mais anos (15 pontos).	5	15	Contratos, Carteira de Trabalho, Contracheque, Declaração ou Certidão na qual o profissional tenha atuado na função para qual concorre.
	COMPROVANTES, com no mínimo 20 horas, dos últimos 5 anos, de cursos de aperfeiçoamento, Participação em Eventos, Programas e Projetos correlatos à área pretendida: 20 horas (5 pontos), 40 horas ou mais (10 pontos).	5	10	Declaração, Certidão ou Certificado.
	COMPROVANTE que exerceu 40 horas de tutoria ou mediação em ambiente virtual de ensino ou aprendizagem na modalidade de Ensino EaD: 40 horas (5 pontos) e 80 horas ou mais (10 pontos).	5	10	Declaração, Certidão ou Certificado.
PONTUAÇÃO MÁXIMA			100	

*LIMITADO APENAS A UM ÍTEM.

5.3. Em caso de empate, prioritariamente, o desempate será estabelecido por meio da seguinte ordem:

- 1º) Maior idade cronológica;
- 2º) maior pontuação na experiência.

6. DOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

6.1. À pessoa com deficiência, que pretenda fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas, no inciso VIII, do artigo 37, da Constituição Federal e § 2º do Art. 5º, da Lei nº 8.112/1990, Lei nº 13.146 de 06/07/2015 e Decreto n.º 9508/18, de 24 de setembro de 2018, é assegurado o direito de inscrição para os encargos oferecidos no Processo de Seleção Pública Simplificada, cujas atribuições sejam compatíveis com sua deficiência.

6.2. Os candidatos com deficiência, que desejarem compor o Banco de Dados, deverão, no ato da inscrição, declarar essa condição e especificar sua deficiência.

6.3. Os candidatos, que não se declararem pessoas com deficiência, participarão do certame, em igualdade de condições com os demais candidatos.

6.4. Em cumprimento ao disposto no Decreto n.º 9508/18, de 24 de setembro de 2018, ser-lhes-á reservado o percentual de no mínimo 5% (cinco por cento) das vagas que vierem a surgir ou das que forem criadas no prazo de validade deste Processo de Seleção Pública Simplificada, para o encargo.

6.5. O candidato com deficiência convocado deverá apresentar, no ato da convocação, uma declaração que informe sua deficiência, anexando Laudo Médico original ou cópia autenticada, em cartório, expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses, antes do término das inscrições, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência, contendo a assinatura e o carimbo com o número do CRM do médico responsável por sua emissão.

6.6. O candidato com deficiência, se classificado na forma deste Edital como Pessoa com Deficiência, terá seu nome constante na lista específica de Pessoas com Deficiência.

6.7. A inobservância das exigências, nas formas e nos prazos previstos neste Edital, acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos.

6.8. Verificada a incompatibilidade entre a deficiência e as atribuições do encargo, para o qual concorreu, o candidato será eliminado do certame.

6.9. Na falta de candidatos classificados como pessoas com deficiência, para preenchimento das vagas reservadas neste Edital, estas vagas serão preenchidas pelos demais candidatos, com estrita observância da ordem classificatória.

7. DO RESULTADO PRELIMINAR

7.1. A classificação do processo seletivo obedecerá à ordem decrescente do total de pontos obtidos.

7.2. O Resultado provisório será divulgado nos sites da SEDUC/AL: (<http://educacao.al.gov.br/>) e (<http://sigepro.educacao.al.gov.br/selecao/>), em conformidade com o cronograma, Anexo I, listando-se os candidatos CLASSIFICADOS E DESCLASSIFICADOS, com suas respectivas motivações.

8. DOS RECURSOS

8.1. Serão admitidos Recursos, constando Identificação do Processo Seletivo, Eixo Tecnológico, modalidade de demanda BF NOVOS CAMINHOS TD FIC EaD, nome do Curso e eventuais justificativas, de acordo com o Cronograma, Anexo I.

8.2. Apenas serão analisados os Recursos enviados para o e-mail da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado selecao.pronatec@educ.al.gov.br, conforme cronograma, Anexo I.

8.3. O e-mail que trata da interposição de recurso que o candidato for enviar, deve conter o seguinte assunto: “Recurso - Edital XX/SEDUC/AL - nome do candidato - nome do Curso modalidade de demanda BF NOVOS CAMINHOS TD FIC EaD”.

8.4. O e-mail a ser enviado pelo candidato deverá conter, em anexo, o comprovante de inscrição do candidato no processo seletivo.

8.5. Recursos que tratem de acesso ao sistema, falta de internet, queda de energia ou eventuais situações relacionadas a informações equivocadas prestadas pelo candidato, não serão considerados.

8.6. Os julgamentos dos Recursos apresentados, serão publicados nos sites da SEDUC/AL: (<http://educacao.al.gov.br/>) e (<http://sigepro.educacao.al.gov.br/selecao/>).

9. DO RESULTADO FINAL DO BANCO DE DADOS

9.1. A publicação do Resultado Final DO BANCO DE DADOS DE PROFESSORES EaD BOLSISTAS expressará a classificação de todos os candidatos, de acordo com nome, CPF e a pontuação obtida, bem como a listagem dos candidatos, desclassificados, com suas respectivas motivações.

9.2. O Resultado Final será divulgado nos sites da SEDUC/AL: (<http://educacao.al.gov.br/>) e (<http://sigepro.educacao.al.gov.br/selecao/>), em conformidade com o cronograma, Anexo I.

10. DA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

10.1. O Professor Bolsista temporário será chamado para apresentação dos documentos comprobatórios declarados no ato da inscrição online, obedecendo à ordem de classificação decrescente, devendo iniciar-se pela classificação geral do Resultado Final do Banco de Dados, tendo como objetivo ratificar a classificação do candidato e torná-lo apto para ser convocado, conforme formação das turmas e necessidades dos CURSOS.

10.2. O professor deverá apresentar a documentação citada no ato da inscrição para validar sua classificação.

10.3. A cada vaga serão chamados até 3 candidatos, para apresentação dos documentos comprobatórios declarados no ato da inscrição online e, deverão estar munidos de cópias e dos documentos originais, RG, CPF, comprovante de residência, diploma, certificados comprobatórios dos cursos de formação, atualizações e capacitações.

10.4. No caso do candidato que declarou no ato da inscrição “Pessoa com Deficiência”, deve apresentar documentação comprobatória constante no item 6.5 deste Edital.

10.5. Os candidatos deverão apresentar-se na Superintendência de Políticas Educacionais - SUPED, Av. Fernandes Lima, s/n, CEPA, Farol - Maceió/AL.

10.6. Caso algum candidato chamado não compareça, munido com toda a documentação declarada, no ato da inscrição online e as demais solicitadas, neste Edital, ou deixar de apresentá-las na data determinada, serão considerados eliminados ou terão sua pontuação reduzida.

10.7. Caso o Candidato não possa comparecer em virtude do Decreto Governamental vigente, em decorrência das medidas de distanciamento social e prevenção da Covid-19, a documentação deverá ser enviada, para análise, através do e-mail selecao.pronatec@educ.al.gov.br, constando Identificação do Processo Seletivo, - Edital XX/SEDUC/AL - nome do candidato - nome do Curso - Modalidade de Demanda BF NOVOS CAMINHOS TD FIC EaD.

10.8. Após a ratificação do resultado os candidatos serão convocados de acordo com a necessidade dos Cursos.

10.9. A Comissão poderá definir outros formatos e espaços para que o candidato apresente a documentação.

11. DA METODOLOGIA DE CONVOCAÇÃO

11.1. A convocação e o encaminhamento do professor EaD Bolsista temporário para exercer sua função, estará condicionado a quantidade de turmas ofertadas nos Cursos.

11.2. A convocação do Professor EaD Bolsista temporário obedecerá à ordem de classificação decrescente, devendo iniciar-se pela classificação geral do Resultado Final do Banco de Dados, após a ratificação do Resultado, conforme item 10 deste Edital.

11.3. A convocação dos Professores Bolsistas EaD Temporários selecionados estará vinculada em função da necessidade do PRONATEC e Bolsa Formação.

11.4. Após apresentação dos documentos e ratificação do resultado, o candidato deverá aguardar a disponibilidade de turmas para que seja encaminhado ao exercício de suas funções.

11.5. A classificação do candidato não gera obrigatoriedade de convocação do profissional para assumir as atribuições de professor Bolsista. Os selecionados serão chamados conforme a necessidade e oferta dos Cursos e quantidade de turmas.

11.6. Caso seja necessário, a SEDUC poderá convocar outros candidatos, seguindo rigorosamente a ordem decrescente de classificação.

11.7. A convocação não garante o encaminhamento do candidato para exercício das atividades.

12. DO TERMO DE COMPROMISSO, ENCAMINHAMENTO E FORMAÇÃO

12.1. O encaminhamento, para ministrar as aulas, acontecerá a partir da convocação do professor Bolsista selecionado neste processo seletivo simplificado.

12.2. A convocação se dará mediante a quantidade de turmas ofertadas nos Cursos do PRONATEC e Bolsa Formação.

12.3. O encaminhamento do Professor EaD bolsista acontecerá por meio da Coordenação do PRONATEC e Bolsa-Formação da SEDUC/AL.

12.4. Para que ocorra o encaminhamento dos Professores EaD bolsistas, conforme necessidade da SEDUC, será necessária a assinatura do Termo de Compromisso, sob pena de exclusão do processo seletivo.

12.5. São documentos exigidos no termo de compromisso:

a) Documento oficial de identificação com foto;

b) CPF;

c) comprovante de residência atualizado;

d) comprovante de abertura de conta da Caixa Econômica Federal, Operação 001 (corrente) ou 013 (poupança);

e) comprovante de vínculo contendo carga horária de trabalho, em caso de Funcionário Público Federal, Estadual e Municipal.

12.6. No caso de o candidato ter se declarado com deficiência, apresentar Laudo Médico original ou cópia autenticada em cartório, expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses, antes do término das inscrições, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência, contendo a assinatura e o carimbo com o número do CRM do médico responsável por sua emissão.

12.7. O Termo de Compromisso, assinado pelo Professor EaD Bolsista temporário selecionado, dar-se-á considerando a oferta de turmas e a compatibilidade de horários, das atividades do Programa, não caracterizando o imediato pagamento de Bolsas.

12.8. O Professor EaD Bolsista convocado, depois que assinar o termo de compromisso, deverá participar de processo de formação continuada, ministrado pelos Supervisores de Eixo Tecnológicos, de 10 horas não remuneradas.

12.9. Caso o Professor EaD Bolsista solicite desistência após assinatura do Termo de Compromisso, deverá planejar estratégias com o Supervisor do Eixo Tecnológico para continuar as aulas até a sua substituição.

12.10. Na hipótese de desistência, após assinatura do Termo de Compromisso, o Professor EaD Bolsista poderá ser negativedo para outros certames desta SEDUC.

12.11. A falta de atendimento e apresentação de quaisquer de um dos requisitos especificados, no subitem anterior, desclassificará o candidato.

13.DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 13.1. A inscrição do candidato implicará na aceitação expressa das normas contidas neste Edital;
- 13.2. A classificação não gera obrigatoriedade da convocação do profissional para assumir as atribuições de professor EaD Bolsista. Os selecionados serão chamados em função da necessidade do PRONATEC e Bolsa Formação.
- 13.3. Os Professores EaD Bolsistas selecionados somente perceberão Bolsa, se respeitadas as normas estabelecidas.
- 13.4. É de inteira responsabilidade do Candidato, acompanhar os resultados e demais publicações, referentes a este Processo Seletivo Simplificado, por meio dos sites da SEDUC/AL: (<http://educacao.al.gov.br/>), (<http://sigepro.educacao.al.gov.br/selecao/>) e do Diário Oficial do Estado (<http://www.doeal.com.br/>).
- 13.5. A apresentação de documentos inidôneos ou de informações falsas implicará na eliminação do candidato.
- 13.6. Não mais existindo demanda, o Termo de Compromisso poderá ser destituído a qualquer tempo, atendendo o Princípio do Interesse da Administração Pública.
- 13.7. A percepção, a título de Bolsa, não gera vínculo empregatício.
- 13.8. O Servidor Público somente poderá ser bolsista, quando possuir compatibilidade laboral de carga horária.
- 13.9. O candidato classificado poderá ser convocado e remanejado, pela Coordenação Geral, de acordo com a sua anuência, mediante surgimento de demanda específica do Programa, atendendo sempre o interesse e o juízo de conveniência da Administração Pública.
- 13.10. A aprovação do candidato gera apenas a expectativa de convocação, mediante a demanda específica do Programa, mas a classificação não gera direito à assinatura do Termo de Compromisso, sendo mera expectativa de direito à concessão da Bolsa.
- 13.11. No caso de não preenchimento do Banco de Dados, por falta de candidatos classificados, assim como no caso de alteração na demanda para contratação, fica a Secretaria de Estado da Educação - SEDUC autorizada a promover o remanejamento de candidatas, prioritariamente, entre os municípios de uma mesma GERE, podendo também ocorrer entre as Regionais, levando-se em consideração a proximidade geográfica.
- 13.12. Na hipótese de desistência de Professor Bolsista temporário, durante a vigência do certame, poderá ser convocado o classificado com o resultado ratificado de acordo com item 10 deste Edital, por intermédio de e-mail, devendo manifestar interesse no prazo máximo de 03 (três) dias úteis. No caso do não comparecimento, o candidato será automaticamente desclassificado.
- 13.13. A Coordenação do PRONATEC e Bolsa-Formação poderá, conforme necessidade e conveniência da Administração Pública, de forma motivada, suspender, dispensar e ou substituir os Professores EaD Bolsistas selecionados.
- 13.14. Conforme necessidade e conveniência da Administração Pública, e disponibilidade do candidato ele poderá ser chamado para outras modalidades de Educação Profissional ofertadas pela SEDUC.
- 13.15. O Cronograma, proposto no Anexo I, poderá, a critério da Comissão Organizadora, sofrer alterações.
- 13.16. O presente instrumento convocatório poderá sofrer alterações que serão oportunamente publicadas no DOE/AL.
- 13.17. Os casos omissos serão julgados pela Comissão Organizadora.
- 13.18. Os anexos, deste Edital, encontram-se nos sites desta SEDUC/AL: (<http://educacao.al.gov.br/>), (<http://sigepro.educacao.al.gov.br/selecao/>).

ANEXO I - CRONOGRAMA

AÇÕES	PERÍODO
Período de inscrições online	12/01 a 22/01/2022
Publicação do resultado preliminar	Até 24/01/2022
Interposição de Recurso	25/01/2022
Resultado das Análises de Recursos	Até 29/01/2022
Resultado Final do Banco de Dados	Até 31/01/2022
Primeira Convocação	De acordo com início das turmas

ANEXO II - CURSOS FIC E VAGAS DE PROFESSOR EAD

MODALIDADE DE DEMANDA: BF NOVOS CAMINHOS TD FIC				
MODALIDADE DE ENSINO: ENSINO A DISTÂNCIA				
EIXO TECNOLÓGICO: RECURSOS NATURAIS				
CURSO FIC	CARGA HORÁRIA	VAGAS		
		PcD	*AC	TOTAL
Agricultor Familiar	200h	00	02	02
Bovinocultor de Corte	200h	00	02	02
EIXO TECNOLÓGICO: DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL E SOCIAL				
CURSO FIC	CARGA HORÁRIA	VAGAS		
		PcD	*AC	TOTAL
Assistente de Secretaria Escolar	180h	00	01	01
Auxiliar Pedagógico	200h	00	01	01
EIXO TECNOLÓGICO: INFRAESTRUTURA				
CURSO FIC	CARGA HORÁRIA	VAGAS		
		PcD	*AC	TOTAL
Porteiro E Vigia	160h	00	02	02
Auxiliar De Manutenção Predial	180h	00	02	02
TURISMO, HOSPITALIDADE E LAZER				
CURSO FIC	CARGA HORÁRIA	VAGAS		
		PcD	*AC	TOTAL
Mensageiro Em Meios De Hospedagem	160h	01	02	03
EIXO TECNOLÓGICO: INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO				
CURSO FIC	CARGA HORÁRIA	VAGAS		
		PcD	*AC	TOTAL
Cabista De Sistema De Telecomunicações	240h	01	02	03
EIXO TECNOLÓGICO: GESTÃO E NEGÓCIO				
CURSO FIC	CARGA HORÁRIA	VAGAS		
		PcD	*AC	TOTAL
Operador de supermercados	160h	00	01	01
EIXO TECNOLÓGICO: PRODUÇÃO CULTURAL E DESIGN				

CURSO FIC	CARGA HORÁRIA	VAGAS		
		PcD	*AC	TOTAL
Fotógrafo	190h	00	02	02
Editor de vídeo	160h	00	01	01

**PcD: PESSOA COM DEFICIÊNCIA

***AC: AMPLA CONCORRÊNCIA

ANEXO III - FORMAÇÃO EXIGIDA E EMENTAS CURSOS FIC

MODALIDADE DE DEMANDA: BF NOVOS CAMINHOS TD FIC			
MODALIDADE DE ENSINO: ENSINO A DISTÂNCIA			
EIXO TECNOLÓGICO: RECURSOS NATURAIS			
CURSO FIC	C.H.	FORMAÇÃO EXIGIDA	EMENTA
AgricultorFamiliar	200	Formação técnica ou tecnológica ou graduação ou pós-graduação em agronomia ou engenharia agrônoma ou desenvolvimento rural ou agroecologia ou áreas afins ou experiência comprovada	Produzem propriedades rurais de pequeno e médio porte. Envolve a família na produção, produz para a merenda escolar. Analisa as redes sociais e econômicas que garantem a sustentabilidade do pequeno produtor no Meio rural.
BovinocultordeCorte	200	Formação técnica ou tecnológica ou graduação ou pós-graduação em agronomia ou engenharia agrônoma ou desenvolvimento rural ou agroecologia ou zootecnia ou veterinária	Gerencia a atividade produtiva de bovinos de corte (planeja, organiza, controla e avalia a atividade de produção). Maneja bovinos por categoria e finalidade (reprodução, alimentação, sanidade). Seleciona/define e/ou produz insumos (sementes, fertilizantes, defensivos, pastagens, concentrados, sal mineral, medicamentos, vacinas, etc.). Obedece a legislação convencional e/ou orgânica para produção e comercialização de carne. Observa as normas sanitárias e os procedimentos de segurança no trabalho.
EIXO TECNOLÓGICO: INFRAESTRUTURA			
CURSO FIC	C.H.	FORMAÇÃO EXIGIDA	EMENTA
Porteiro E Vigia	160	Formação Técnica, Tecnológica Superior, Graduação em áreas afins, ou experiência profissional comprovada na área.	Realiza atividades profissionais que envolvam a recepção e orientação de pessoas em portarias, controlar a entrada e saída de veículos e pessoas, inspecionar áreas comuns, realizar manutenções simples e solicitação de consertos, zelar pela segurança pessoal e patrimonial.
Auxiliar De Manutenção Predial	180	Formação Técnica, Tecnológica Superior, Graduação ou Pós-Graduação em Engenharia Elétrica, Engenharia Civil, Engenharia Ambiental e Sanitária, Segurança do Trabalho ou Áreas Afins, ou Experiência Profissional Comprovada na área.	Realiza e executa serviços gerais de manutenção em ambientes residenciais e comerciais, internos e externos, faz a inspeção de instalações elétricas e hidráulicas e sistemas eletrônicos, faz o encaminhamento, substituição, limpeza, instalação de peças, componentes e equipamentos e efetua pequenos reparos e pinturas em paredes, pisos, tetos e esquadrias.
EIXO TECNOLÓGICO: TURISMO, HOSPITALIDADE E LAZER			
CURSO FIC	C.H.	FORMAÇÃO EXIGIDA	EMENTA
Mensageiro em Meios de Hospedagem	160	Formação técnica em turismo, Tecnológico, Graduação em Turismo ou áreas afins, com experiência profissional comprovada na área.	A bordo, recebe e acompanha o hóspede e suas bagagens na entrada e saída dos meios de hospedagem. Encaminha e acomoda o hóspede nas unidades habitacionais, oferecendo orientações gerais sobre o manuseio e funcionamento dos equipamentos disponíveis. Distribui mensagens internas e externas. Executa serviços Complementares de ajuda operacional.
EIXO TECNOLÓGICO: INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO			
CURSO FIC	C.H.	FORMAÇÃO EXIGIDA	EMENTA
Cabista de Sistema de Telecomunicações	240	Formação Técnica, Tecnológica Superior, Graduação ou Pós-Graduação em Sistema de Informação, Tecnologia da Informação, Informática, Ciências da Computação, Redes de Computadores, Redes de Telecomunicações, Engenharia das Telecomunicações ou Áreas afins, ou Experiência Profissional comprovada na área.	Instala e repara cabos em redes metálicas e ópticas subterrâneas de sistemas de telecomunicação. Trabalha sob a supervisão técnica, segundo normas e procedimentos de qualidade, segurança, higiene e saúde.
EIXO TECNOLÓGICO: GESTÃO E NEGÓCIO			
CURSO FIC	C.H.	FORMAÇÃO EXIGIDA	EMENTA
Operador de supermercados	160	Graduação ou formação Tecnológica Superior em Administração/gestão de empresas ou gestão de varejo ou gestão comercial. Graduação ou formação Tecnológica Superior em Áreas afins com pós-graduação em administração/gestão de empresas, varejo ou comércio. Experiência profissional comprovada em supermercado ou equivalente. Experiência profissional comprovada na docência do ensino profissionalizante, EAD.	Executa tarefas com foco na qualidade do atendimento ao cliente. Tem como base as diretrizes do código de defesa do consumidor e técnicas de relacionamento com o cliente x empresa. Opera caixas, organiza estoque, repõe a exposição da mercadoria, participa do processo de compras, logística, inventário e abastecimento dos setores.
EIXO TECNOLÓGICO: DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL E SOCIAL			
CURSO FIC	C.H.	FORMAÇÃO EXIGIDA	EMENTA
Assistente de Secretária Escolar	180	Licenciatura em Letras, Pedagogia, administração, formação técnica em secretaria escolar, ou áreas afins com experiência comprovada na área.	Atividades administrativas nas instituições de ensino com sistematizações, procedimentos voltados para os serviços de apoio à secretaria; Informações e atualizações de arquivos de legislações e de documentações da unidade escolar. Realiza os processos de matrícula, transferência, organização de turmas e registros do histórico escolar dos estudantes.
Auxiliar Pedagógico	200	Licenciaturas em Pedagogia, pós-graduação em coordenação Pedagógica, Gestão Escolar ou áreas afins com experiência comprovada na área.	Auxilia a elaboração de projetos pedagógicos e planos de cursos. Colabora com a organização didática e metodológica das atividades pedagógicas. Auxilia nos processos de avaliação do ensino e da aprendizagem na educação e na relação pedagógica entre docentes e estudantes. Contribui para o desenvolvimento de ações integradas no âmbito escolar.
EIXO TECNOLÓGICO: PRODUÇÃO CULTURAL E DESIGN			
CURSO FIC	C.H.	FORMAÇÃO EXIGIDA	EMENTA
Fotógrafo	190h	Formação Técnica, Tecnológica Superior, Graduação ou Pós-Graduação em Comunicação, Artes, Marketing, Publicidade e Propaganda ou Áreas afins, ou Experiência Profissional Comprovada na área.	Opera câmeras fotográficas digitais ou analógicas e utiliza a luz para produzir imagens. Registra e edita imagens em preto e branco e, ou coloridas. Revela e retoca negativos de filmes. Amplia e retoca cópias. Cria efeitos gráficos e em imagens digitais. Controla, organiza e armazena acervo fotográfico.

Editor de vídeo	160h	Formação Técnica, Tecnológica Superior, Graduação ou Pós Graduação em Comunicação, Artes, Marketing, Publicidade e Propaganda ou Áreas afins, ou Experiência Profissional Comprovada na área.	Estrutura narrativa de filmes vídeos. Edita imagens e áudio. Cria efeitos especiais. Executa a pós-produção de obras audiovisuais. Opera equipamentos de videografismo e imagens ao vivo. Controla funções de software e utiliza produções básicas, MIDI, USB e LAN e Wi-Fi. Dialoga com novas tecnologias e mídias.
-----------------	------	---	--

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió (AL), 10 de janeiro de 2022.

RICARDO TENÓRIO DÓRIA

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELA FUNÇÃO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Protocolo 633337

CONVOCAÇÃO

A Secretaria de Estado da Educação, representada pela Superintendência de Valorização de Pessoas, vem por meio deste convocar servidor ANA CATARINA AMORIM COSTA, cargo PROFESSORA, matrícula nº 0826984-0, a comparecer a esta Superintendência para tratar de assuntos referentes ao Processo Administrativo tombado sob o nº 01800.00002474/2019, no período entre 12 a 18 de janeiro de

2022, das 08h00 às 12h00, localizada na Avenida Fernandes Lima, S/N, Farol, Maceió/AL (antiga biblioteca do CEPA).
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió(AL), 10 de janeiro de 2022.

Walesca Maria Cavalcante Paes
Superintendente de Valorização de Pessoas

Protocolo 633530

Secretaria de Estado da Fazenda

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SEFAZ Nº 022/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA E O INSTITUTO BRASILEIRO DE ESTUDOS TRIBUTÁRIOS - IBET.

Processo nº E:01500.0000035137/2021.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Fazenda, CNPJ 12.200.192/0001-69 e com sede na Rua General Hermes, nº 80, Cambona, Maceió, Alagoas, representada pelo Secretário de Estado da Fazenda, Sr. George André Palermo Santoro, CPF nº 964.415.347-20.

CONTRATADA: A empresa INSTITUTO BRASILEIRO DE ESTUDOS TRIBUTÁRIOS - IBET, CNPJ nº 63.104.475/0001-48 e estabelecida na Rua Bahia, nº 1282, Higienópolis, São Paulo/SP, CEP nº 01244-001, representado neste ato pelo Sr. Paulo de Barros Carvalho, CPF nº 008.766.908-00, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por seu Estatuto Social.

OBJETO: O objeto do Termo Aditivo é a prorrogação do Contrato SEFAZ nº 22/2019.

VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e execução contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Gestão/Unidade: 410513 - FUNSEFAZ; Fonte: 0100 - Recursos Ordinários; Programa de Trabalho: 04.128.0004.2149 - Programa de Modernização e Desenvolvimento Fazendário; Elemento de Despesa: 339039 - Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

DATA DE ASSINATURA: 29 de dezembro de 2021.

Protocolo 633534

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE CADASTRO
EDITAL GECAD Nº 030/2022

O GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Nos termos do art. 32, inciso I, alínea "c" do Decreto 3.481/2006, excluir do edital abaixo mencionado, o contribuinte identificado, por ter sanado as causas que ensejaram sua inaptidão no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas.

EDITAL GECAD Nº: 805/2021
CACEAL: 24302356-1
RAZÃO SOCIAL: M LISBOA BRANDAO
PROCESSO Nº E: 01500.000000673/2022

Maceió, 10 de Janeiro de 2022

MARCOS ANTONIO DA SILVA ARAUJO
Gerente de Cadastro em Substituição

Protocolo 633195

EDITAL GJ N.º 009/2022

O Secretário da Gerência de Julgamento, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, resolve:

Fica TAG CONFECÇÕES LTDA - ME, Caceal nº 247.27839-4, de acordo com o artigo 11 da Lei Estadual nº. 6.771/06 alterada pela Lei n. 8.076/18, intimada da Decisão de Primeira Instância n.º 21.683/2020, para querendo, no prazo de 15 dias, contados a partir da publicação deste Edital, pagar o débito ou interpor Recurso Ordinário ao Conselho Tributário Estadual, nos termos dos artigos 45 e 46 da citada Lei.

PROCESSO PRINCIPAL: 1500-037024/2018
PROCESSO ANEXO: 1500-046041/2018
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 70.68220-003, PROTOCOLIZADO EM 01/10/2018
SUJEITO PASSIVO (AUTUADA): "TAG CONFECÇÕES LTDA - ME"
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 247.27839-4
INSCRIÇÃO FEDERAL: 27.229.874/0001-71
MUNICÍPIO: ARAPIRACA - AL
AUDITOR FISCAL (AUTUANTE): CARLOS ALBERTO SANTOS TEIXEIRA
JULGADOR FAZENDÁRIO: MARCELO JOSÉ F. DE ALBUQUERQUE ARAÚJO
GERENTE DE JULGAMENTO: ROBSON SANTANA DOS SANTOS
DECISÃO GJ 21.683/2020

EMENTA: ICMS. OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. LANÇAMENTO DE OFÍCIO DE CRÉDITO TRIBUTÁRIO. MERCADORIAS SEM DOCUMENTAÇÃO FISCAL. 1) Transporte de mercadorias sem documentação fiscal. 2) Defesa tempestiva que não afasta a acusação fiscal. 3) Aplicação retroativa da sanção mais benéfica, aduzida pela nova redação do art. 97 da Lei Estadual nº 5.900/96, conforme art. 106, II, "c", do CTN. 4) PROCEDÊNCIA PARCIAL DO LANÇAMENTO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO. 5) Remessa para reexame necessário pelo Conselho Tributário Estadual, conforme previsto no art. 48, I, e § 1º, da Lei Estadual nº 6.771/06.

1. Sob os fundamentos de fato e de direito expostos, considerando o estatuído nos artigos 28 e 29, da Lei Estadual nº 6.771/06, e no art. 106, II, "c", do Código Tributário Nacional, DECIDE este juízo administrativo singular julgar PROCEDENTE EM PARTE o lançamento do crédito tributário levado a efeito por meio do Auto de Infração nº 70.68220-003, protocolizado em 01/10/2018, por ter a autuada infringido o antecedente (norma primária; no caso, norma proibitiva) do art. 97, da Lei Estadual nº 5.900/96, condenando-a ao pagamento do crédito tributário no valor histórico (isto é, antes das atualizações cabíveis) de R\$ 38.141,64 (trinta e oito mil, cento e quarenta e um reais e sessenta e quatro centavos), sendo R\$ 19.070,82 (dezenove mil e setenta reais e oitenta e dois centavos) correspondentes ao imposto (ICMS) e R\$ 19.070,82 (dezenove mil e setenta reais e oitenta e dois centavos) correspondente à multa prevista no art. 97 da Lei Estadual nº 5.900/96, na redação dada pela Lei Estadual nº 8.085/18, conforme demonstrado nesta Decisão, mais os respectivos juros, atualização e acréscimos legais cabíveis, decorrendo a procedência parcial exatamente da aplicação retroativa da multa mais benéfica aduzida com a nova redação do referenciado art. 97 da Lei Estadual nº 5.900/96.

2. O crédito tributário deverá ser recolhido no prazo de 15 (quinze) dias, contados da ciência desta Decisão, ressalvando-se à autuada o direito de interpor recurso ordinário ao Conselho Tributário Estadual, na forma e prazo estabelecidos nos arts. 45 e 46 da Lei nº 6.771/06.

3. Em face da procedência parcial do lançamento, vão os autos ao Conselho Tributário Estadual, para reexame necessário, conforme previsto no art. 48, I, e § 1º, da Lei Estadual nº 6.771/06.

4. Publique-se. Registre-se. Intimem-se as partes, inclusive a Representação Fiscal e os advogados do sujeito passivo.

Gerência de Julgamento, Maceió, 10 de janeiro de 2022

Gustavo Melo Pinto Botelho
ASSISTENTE FAZENDÁRIO

Protocolo 633240

EDITAL GJ N.º 010/2022

O Secretário da Gerência de Julgamento, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, resolve:

Fica CERUTTI ENGENHARIA EIRELI, Caceal nº 240.99770-0, de acordo com o artigo 11 da Lei Estadual nº 6.771/06 alterada pela Lei n. 8.076/18, intimada da Decisão de Primeira Instância n.º 22.115/2021, para querendo, no prazo de 15 dias, contados a partir da publicação deste Edital, pagar o débito ou interpor Recurso Ordinário ao Conselho Tributário Estadual, nos termos dos artigos 45 e 46 da citada Lei.

PROC. Nº: 1500-006120-19/023214-19
AUTO DE INFRAÇÃO: 70.67850-001, protocolado em 08/02/2019
AUTUADA: CERUTTI ENGENHARIA EIRELI
MUNICÍPIO: MACEIÓ - AL
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 240.99770-0
INSCRIÇÃO FEDERAL: 04.246.003/0001-60
AUTUANTE(S): RAIMUNDO MARQUES DE CARVALHO NETO
JULGADOR FAZENDÁRIO: PAULO DE AQUINO SOUZA
GERENTE DE JULGAMENTO: ROBSON SANTANA DOS SANTOS

DECISÃO Nº 22.115/2021

EMENTA: LANÇAMENTO DE OFÍCIO DE CRÉDITO TRIBUTÁRIO. PROCEDIMENTO ORDINÁRIO. MULTA POR DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. FALTA DE ESCRITURAÇÃO DOS LIVROS FISCAIS NA FORMA E PRAZO REGULAMENTARES, CARACTERIZADA PELA NÃO ENTREGA DOS ARQUIVOS DIGITAIS (SPED - EFD). OBRIGATORIEDADE PARA AS PESSOAS INSCRITAS NO CACEAL, AINDA QUE NÃO DESENVOLVA ATIVIDADE SUJEITA AO IMPOSTO ESTADUAL. RAZÕES DE DEFESA INCAPAZES DE ELIDIR O FEITO FISCAL. LANÇAMENTO PROCEDENTE EM PARTE. DISPENSADO O REEXAME NECESSÁRIO (ART.48, § 2º, I, DA LEI ESTADUAL Nº 6.771/06).

EX POSITIS, DECIDE ESTE JUÍZO ADMINISTRATIVO SINGULAR JULGAR PELA PROCEDÊNCIA PARCIAL DO LANÇAMENTO, LEVADO A EFEITO ATRAVÉS DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 70.67850-001, PROTOCOLADO EM 08/02/2019, POR TER A AUTUADA INFRINGIDO OS ARTS. 31 E 50, II, DA LEI ESTADUAL Nº 5.900/96, E ARTS. 49, II, E 313-AA 313-H DO REGULAMENTO DO ICMS/AL, APROVADO PELO DECRETO Nº 35.245/91, E ART. 1º, § 2º, I, II, III E V; CAPUT DO ART. 3º; E ART. 12 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA SF Nº 19/09, E APLICADAS AS PENALIDADES PREVISTAS NOS ART. 121 E 122 DA LEI ESTADUAL Nº 5.900/96, CONDENANDO O SUJEITO PASSIVO

AO PAGAMENTO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO NO VALOR DE R\$ 25.440,80 (VINTE E CINCO MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS E OITENTA CENTAVOS), CONFORME DEMONSTRATIVO ACIMA.

O CRÉDITO TRIBUTÁRIO DEVERÁ SER RECOLHIDO AO ERÁRIO ESTADUAL, COM OS ACRÉSCIMOS LEGAIS, RESSALVADO O DIREITO À AUTUADA DE INTERPOR RECURSO ORDINÁRIO AO CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL, NA FORMA E PRAZO ESTABELECIDOS NOS ARTS. 45 E 46 DA LEI Nº 6.771/06.

DISPENSADO O REEXAME NECESSÁRIO, NOS TERMOS DO ART. 48, § 2º, II, DA LEI ESTADUAL Nº 6.771/06.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, INTIMEM-SE AS PARTES.

Gerência de Julgamento, Maceió, 10 de janeiro de 2022

Gustavo Melo Pinto Botelho
ASSISTENTE FAZENDÁRIO

Protocolo 633267

EDITAL GJ N.º 011/2022

O Secretário da Gerência de Julgamento, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, resolve:

Fica VASCO E CIA LTDA, Caceal nº 24.005.590-0, de acordo com o artigo 11 da Lei Estadual nº 6.771/06 alterada pela Lei n. 8.076/18, intimada da Decisão de Primeira Instância n.º 22.133/2021 para querendo, no prazo de 15 dias, contados a partir da publicação deste Edital, pagar o débito ou interpor Recurso Ordinário ao Conselho Tributário Estadual, nos termos dos artigos 45 e 46 da citada Lei.

PROCESSO Nº: 1500-037620/2003; 1500-037621/2003
AUTO DE INFRAÇÃO: 004880, PROTOCOLADO EM 20.11.2003
AUTUADA: VASCO E CIA LTDA
MUNICÍPIO: PARIPUEIRA - AL
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 24.005.590-0
INSCRIÇÃO FEDERAL: 08.613.739/0001-80
AUTUANTE: TÂNIA MARIA DA SILVA
JULGADOR FAZENDÁRIO: ANTONIO CARLOS ARRUDA DE AZEVEDO
GERENTE: ROBSON SANTANA DOS SANTOS

DECISÃO Nº 22.133/2021

EMENTA - Procedimento especial - ICMS - Obrigação acessória - Falta de registro de notas fiscais de entradas nos livros fiscais próprios - Revisão de lançamento que resultou em redução do crédito tributário - Falta de intimação da autuada quanto às modificações promovidas no montante do crédito tributário exigido - Inobservância da providência de intimação que resultou na declaração de nulidade, pelo CTE, de todos os atos praticados a partir das fls. 27 dos autos, inclusive da decisão de primeira instância que julgou pela procedência integral do lançamento - Retorno dos autos à Gerência de Julgamento para nova apreciação - A caracterização da infração somente se sustenta em relação aos documentos fiscais efetivamente acostados aos autos - Possibilidade de modificação, pelo julgador, da penalidade aplicável correspondente à prática do ilícito tributário comprovado - Em face da edição da Lei 8.085/18, é aplicável, in casu, as penalidades previstas nos artigos 87, II e 107 da Lei 5.900/96, em atenção ao princípio de aplicação retroativa da lei que impôs penalidade mais benéfica para o autuado - Lançamento PARCIALMENTE PROCEDENTE.

Assim posto, decido pela PROCEDÊNCIA PARCIAL DO LANÇAMENTO, levado a efeito através do Auto de Infração nº 004880, protocolado em 23.02.2001, por restar caracterizada o cometimento da infração prevista no artigo 50, II, da Lei 5.900/96, c/c artigo 49, VI, "a", com aplicação das penalidades previstas nos artigos 87 e 107, da Lei 5.900/96, devendo a autuada recolher o montante de R\$1.403,94 (um mil e quatrocentos e três reais e noventa e quatro centavos), a título de ICMS e multa, sem prejuízo dos demais acréscimos legais.

O crédito tributário deverá ser recolhido no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da intimação dessa decisão, ressalvando, ainda, o direito da autuada de interpor recurso nos termos e na forma da Lei 6.771/06.

Publique-se e intime-se.

Gerência de Julgamento, Maceió, 10 de janeiro de 2022

Gustavo Melo Pinto Botelho
ASSISTENTE FAZENDÁRIO

Protocolo 633286

EDITAL GJ N.º 012/2022

O Secretário da Gerência de Julgamento, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, resolve:

Fica VANDARELLA COMÉRCIO LTDA - ME, Caceal n° 248.45665-2, de acordo com o artigo 11 da Lei Estadual n° 6.771/06 alterada pela Lei n. 8.076/18, intimada da Decisão de Primeira Instância n.º 22.127/2021 para querendo, no prazo de 15 dias, contados a partir da publicação deste Edital, pagar o débito ou interpor Recurso Ordinário ao Conselho Tributário Estadual, nos termos dos artigos 45 e 46 da citada Lei.

PROC. N°: 1500-042135-15/007503-16
AUTO DE INFRAÇÃO: 70.53843-001, PROTOCOLADO EM 02/12/2015
AUTUADA: VANDARELLA COMÉRCIO LTDA - ME
MUNICÍPIO: MACEIÓ - AL
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 248.45665-2
CNPJ/MF: 05.760.495/0001-70
AUTUANTE(S): ANTÔNIO CARLOS LIMA REZENDE E OUTRO
JULGADOR FAZENDÁRIO: PAULO DE AQUINO SOUZA
GERENTE DE JULGAMENTO: ROBSON SANTANA DOS SANTOS

DECISÃO N° 22.127/2021

EMENTA: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO. ICMS/MULTA. LANÇAMENTO DE OFÍCIO DE CRÉDITO TRIBUTÁRIO. Falta de escrituração de notas fiscais referentes a entradas de mercadorias tributadas realizadas em exercícios anteriores. Razões de defesa insuficientes para ilidir o feito fiscal. Incidência das disposições do art. 2º, § 2º, § 2º, II, e § 9º, II, da Lei Estadual n° 5.900/96, na redação então vigente, e do art. 87, II, da Lei Estadual n° 5.900/96, na redação dada pela Lei Estadual n° 8.085/18. Aplicação retroativa da sanção mais benéfica prevista no art. 87, II, da Lei Estadual n° 5.900/96, alterada pela Lei Estadual n° 8.085/15, nos termos do art. 106, II, “c”, do CTN. LANÇAMENTO PROCEDENTE EM PARTE. Dispensado o reexame necessário (art.48, § 2º, II, da Lei Estadual n° 6.771/06).

Ex positis, e tendo em vista o disposto nos arts. 28 e 29 da Lei Estadual n° 6.771/06, decide este juízo administrativo singular julgar pela PROCEDÊNCIA PARCIAL DO LANÇAMENTO, levado a efeito através do Auto de Infração n° 70.53843-001, protocolado em 02/12/2015, por ter a autuada infringido o art. 63, III, da Resolução CGSN n° 140/2018, arts. 2º, § 2º, II, e 50, II, da Lei Estadual n° 5.900/96, e art. 49, VI, “a”, e caput do art. 280 do Regulamento do ICMS/AL, aprovado pelo Decreto n° 35.245/91, condenando-a a recolher à Fazenda Pública Estadual o crédito tributário no valor de R\$ 15.842,36 (quinze mil, oitocentos e quarenta e dois reais e trinta e seis centavos), sendo R\$ 7.921,18 (sete mil, novecentos e vinte e um reais e dezoito centavos) correspondentes ao imposto (ICMS) e R\$ 7.921,18 (sete mil, novecentos e vinte e um reais e dezoito centavos) a título de multa prevista no art. 87, II, da Lei Estadual n° 5.900/96, na redação dada pela Lei Estadual n° 8.085/18. O crédito tributário deverá ser recolhido ao Erário Estadual, com os acréscimos legais, ressalvado o direito à autuada de interpor Recurso Ordinário ao Conselho Tributário Estadual, na forma e prazo estabelecidos nos arts. 45 e 46 da Lei n° 6.771/06.

Dispensado o reexame necessário, nos termos do art. 48, § 2º, II, da Lei Estadual n° 6.771/06.

Publique-se, registre-se, intime-se

Gerência de Julgamento, Maceió, 10 de janeiro de 2022

Gustavo Melo Pinto Botelho
ASSISTENTE FAZENDÁRIO

Protocolo 633307

EDITAL GJ N.º 013/2022

O Secretário da Gerência de Julgamento, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, resolve:

Fica POSTO NOSSA SENHORA DO Ó LTDA, Caceal n° 240.75257-0, de acordo com o artigo 11 da Lei Estadual n° 6.771/06 alterada pela Lei n. 8.076/18, intimada da Decisão Retificadora de Primeira Instância n.º 018/2021 para querendo, no prazo de 15 dias, contados a partir da publicação deste Edital, pagar o débito ou interpor Recurso Ordinário ao Conselho Tributário Estadual, nos termos dos artigos 45 e 46 da citada Lei.

PROCESSO PRINCIPAL: 1500-027900/2014; GJ 25640/2017
PROCESSOS ANEXOS: 1500-035541/14; 015312/15; 004479/17; 027980/17
AUTO DE INFRAÇÃO N°: 70.21456-002, PROTOCOLIZADO EM 01/09/2014

SUJEITO PASSIVO: “POSTO NOSSA SENHORA DO Ó LTDA”

MUNICÍPIO: TRAIPU - AL

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 240.75257-0

INSCRIÇÃO FEDERAL: 24.319.022/0001-87

AUDITOR FISCAL (AUTUANTE): JOSÉ CARLOS SILVA

JULGADOR FAZENDÁRIO: MARCELO JOSÉ F. DE ALBUQUERQUE ARAÚJO

GERENTE DE JULGAMENTO: ROBSON SANTANA DOS SANTOS

DECISÃO RETIFICADORA GJ 018/2021

EMENTA: INEXATIDÃO MATERIAL VERIFICADA NA DECISÃO GJ 21.595/2019, consoante constatação registrada na “REQUISIÇÃO DE DILIGÊNCIA CTE-2C N° 26/2021”, emitida monocraticamente no ambiente da 2ª Câmara do Conselho Tributário Estadual. (1) Decisão pela procedência parcial do lançamento. (2) Equívoco na quantificação do crédito, o qual foi calculado tomando como referência o total de 150 (cento e cinquenta) documentos fiscais, enquanto toda a fundamentação explicitava a quantidade total de 50 (cinquenta) documentos fiscais em relação aos quais se aperfeiçoou, efetivamente, a presunção de extravio, na forma do § 10, do art. 50, da Lei Estadual n° 5.900/96. (3) Erro material. (4) Possibilidade de retificação de ofício, inclusive atendendo à requisição de diligência da segunda instância de julgamento, nos termos do art. 33 da Lei Estadual n° 6.771/06, c/c o art. 172, “caput” e § 5º, do Regulamento do PAT (Decreto Estadual n° 25.370/13). (5) Remessa para reexame necessário pelo Conselho Tributário Estadual (art. 48, I, Lei Estadual n° 6.771/06).

VII - Com essas retificações de erros materiais, passa a ser o seguinte o texto da conclusão do julgado: (alterações em negrito e sublinhado):

“1. Sob os fundamentos de fato e de direito expostos, considerando o estatuído nos arts. 28 e 29, da Lei Estadual n° 6.771/06, DECIDE este juízo administrativo singular: a) julgar PROCEDENTE EM PARTE o lançamento do crédito tributário instrumentalizado pelo Auto de Infração n° 70.21456-002, protocolizado em 01/09/2014, por ter a autuada infringido a norma primária do art. 119, II, “a”, da Lei Estadual n° 5.900/96, bem como o art. 49, III do Regulamento do ICMS/91; b) sancionar a autuada com a multa prevista no art. 119, II, “a”, combinado com o art. 135-A, da Lei Estadual n° 5.900/96, condenando-a a recolher à Fazenda Pública Estadual o crédito tributário correspondente, em valor originário (isto é, antes da computação de juros, atualização e acréscimos legais), a R\$ 19.340,00 (dezenove mil, trezentos e quarenta reais), conforme demonstrado nesta Decisão, mais respectivos juros, atualização monetária e acréscimos legais cabíveis.
2. O crédito tributário deverá ser recolhido no prazo de 15 (quinze) dias, contados da ciência desta Decisão, ressalvando-se à autuada o direito de interpor recurso ordinário ao Conselho Tributário Estadual, na forma e prazo estabelecidos nos arts. 45 e 46 na Lei n° 6.771/06.
3. Considerando a procedência parcial do lançamento, sigam os autos para reexame pelo Conselho Tributário Estadual, para que se efetive o duplo grau de jurisdição administrativa necessário, previsto no art. 48, I, da Lei Estadual n° 6.771/06.
4. Publique-se. Registre-se. Intimem-se as partes, inclusive os advogados do sujeito passivo.”

VIII - Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Gerência de Julgamento, Maceió, 10 de janeiro de 2022

Gustavo Melo Pinto Botelho
ASSISTENTE FAZENDÁRIO

Protocolo 633328

EDITAL GJ N.º 014/2022

O Secretário da Gerência de Julgamento, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, resolve:

Fica COMERCIAL NOVO BRASIL LTDA, Caceal n° 241.07267-0, de acordo com o artigo 11 da Lei Estadual n° 6.771/06 alterada pela Lei n. 8.076/18, intimada da Decisão de Primeira Instância n.º 21.864/2020 para querendo, no prazo de 15 dias, contados a partir da publicação deste Edital, pagar o débito ou interpor Recurso Ordinário ao Conselho Tributário Estadual, nos termos dos artigos 45 e 46 da citada Lei.

PROCESSO PRINCIPAL: 1500-032839/12; CJ N°25.728/17.
ANEXOS: 1500-001679/13; 1500-032342/12; 1500-030491/12; 1500-030493/12; 1500-023264/18; 1500-032570/19.
AUTO DE INFRAÇÃO N°70.12699-001, PROTOCOLADO EM 22/11/2012
AUTUADA: COMERCIAL NOVO BRASIL LTDA
MUNICÍPIO: MACEIÓ, AL
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 241.07267-0

INSCRIÇÃO CNPJ: 35.254.135/0002-49
AUTUANTE: WELLINGTON VASCONCELOS DE SOUZA
JULGADOR FISCAL: JOAQUIM NARCISO COSTA PEREIRA
GERENTE: ROBSON SANTANA DOS SANTOS

DECISÃO Nº 21.864/2020

EMENTA: RECOLHIMENTO ESPECÍFICO DO ICMS EM DESACORDO COM O DECRETO Nº1.284/2003. 1) Opção à Sistemática feita pelo Contribuinte, cuja atividade econômica se enquadra como devido o ICMS, nos termos do art. 1º, §1º, inciso XIX e art. 5º, I, do Decreto nº1.284/2003, alterado pelos Decretos 3.500/06 e 3.707/07; 2) ICMS Específico recolhido em desacordo com as disposições do Decreto, em vista da atividade econômica do Contribuinte; 3) Lançado o imposto relativo à diferença entre o ICMS ESPECÍFICO DEVIDO e o ICMS ESPECÍFICO RECOLHIDO, com lançamento de ofício efetuado dentro do prazo decadencial (art. 173, I, CTN); 4) Revisão do lançamento, para aplicação da redução de base de cálculo sobre os valores dos produtos que compõem a Cesta Básica (art. 5º, caput), sendo a revisão feita para corrigir erro em benefício do Contribuinte (art. 149, CTN; e art. 7º, §§1º e 2º, da Lei nº6.771/2006); 5) Privilegiados os princípios do contraditório e da ampla defesa; 6) Infração com subsunção à penalidade do art. 90-A da Lei nº5.900/96; 7) LANÇAMENTO PROCEDENTE EM PARTE. 8) Reexame necessário, art. 48, I da Lei nº6.771/2006.

DECIDE este juízo, com fulcro nos artigos 28 e 29 da Lei Estadual nº6.771/06, julgar PROCEDENTE EM PARTE o lançamento, auto de infração nº70.12699-001, por ter o sujeito passivo infringido os artigos 4º, I e 5º, II do Decreto nº1.284/2003 aplicando-o a penalidade do art. 90-A da Lei nº5.900/96, e condenando-o a recolher à Fazenda Estadual o crédito tributário (ICMS mais MULTA) no valor total de R\$236.128,52 (duzentos e trinta e seis mil, cento e vinte e oito reais e cinquenta e dois centavos), mais acréscimos legais, a serem calculados com base no demonstrativo de fl. 180 do processo 1500-015901/2017. Ressalvado ao sujeito passivo o direito de interpor Recurso Ordinário ao Conselho Tributário Estadual, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da ciência desta decisão, na forma dos artigos 45, I e 46 da Lei Estadual nº6.771/2006. Decisão sujeita a reexame necessário por uma das Câmaras do Conselho Tributário Estadual, a teor do art. 48, I da Lei nº6.771/2006.

Registre-se, publique-se e intime-se.

Gerência de Julgamento, Maceió, 10 de janeiro de 2022

Gustavo Melo Pinto Botelho
ASSISTENTE FAZENDÁRIO

Protocolo 633335

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD Nº 032/2022

O GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e o que consta no MEMORANDO GSN Nº 003/2022, da Gerência do Simples Nacional,

RESOLVE:

Nos termos do art. 32, inciso I, alínea “c” do Decreto 3.481/2006, excluir do Edital GECAD Nº 477/2021, o contribuinte identificado a seguir, por ter sanado as causas que ensejaram sua suspensão no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas;

CACEAL: 24248053-5
RAZÃO SOCIAL: MARIA DAS GRACAS CORREIA FERRO
PROCESSO Nº: E:01500.0000005945/2021

Maceió, 10 de Janeiro de 2022

MARCOS ANTONIO DA SILVA ARAUJO
Gerente de Cadastro em Substituição

Protocolo 633441

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD Nº 031/2022

O GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e o que consta no Memorando nº E:2/2022/Gerência do Simples Nacional, do Processo E:01500.0000000768/2022, e

Considerando os:

- a) caput, §1º, §9º, do art. 100, c/c inciso II, §2º do art. 115 da Resolução CGSN nº 140/2018, que trata do limite da Receita Bruta do MEI e a comunicação obrigatória do desenquadramento do SIMEI;
- b) inciso X do art. 29 da LC nº 123/2006, que trata da exclusão do Simples Nacional com base na observância de percentual legal de aquisição de mercadorias para comercialização ou industrialização;
- c) inciso V, do art. 48 da Instrução Normativa SEF nº 17/2007, que trata da suspensão da inscrição estadual com fundamento na extrapolação do limite;
- d) §3º do art. 34 da LC nº 123/2006, que trata da notificação prévia visando a auto regularização;
- e) inciso III, do §1º do art. 64 da Resolução CGSN nº 140/2018, que trata da exibição de livros, documentos ou arquivos eletrônicos e o fornecimento de informações fiscais, econômicas ou financeiras;
- f) Contribuinte abaixo identificado no anexo excedeu o limite da receita bruta do MEI.

RESOLVE:

1 - Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, de acordo com o disposto no inciso V do art. 48 da Instrução Normativa SEF nº 17/2007, fica a inscrição estadual abaixo discriminada no Anexo Único na situação “SUSPENSA” no Cadastro de Contribuintes do Estado de Alagoas -CACEAL.

2- NOTIFICAR previamente o contribuinte abaixo relacionado para providenciar a regularização das pendências no Portal do Simples Nacional através dos seguintes procedimentos:

2.1- fazer o desenquadramento do SIMEI por excesso de receita bruta no ano-calendário;

2.2- enviar a declarações do simples nacional: PGDASD e DEFIS;

2.3 - IMPORTANTE: A data de efeito constante no anexo único do edital é de referência, ou seja, caso o contribuinte identifique que extrapolou o limite de receita em anos anteriores, deve realizar o desenquadramento no respectivo ano, nos termos do artigo 115, inciso II, alínea “a”, da Resolução CGSN 140/2018.

3- INTIMAR o contribuinte relacionado no anexo único a abrir um processo no SEI com tipo do processo “Simples Nacional: opção, exclusão e desenquadramento” e juntar/anexar os seguintes documentos em PDF, assinados com Certificado Digital pelo contador e/ou seu representante legal:

3.1- Comprovante do desenquadramento do SIMEI por excesso de receita bruta no ano-calendário;

3.2- Declarações do simples nacional: PGDASD e DEFIS;

NO CASO DE CONTESTAÇÃO anexar ao processo a documentação comprobatória que respalde as justificativas;

Alternativamente, o contribuinte/representante legal poderá iniciar a abertura do processo utilizando o aplicativo NISE Telegram: [@nise_sefaz_al_bot](#) seguindo o caminho:

Digite: 1-Faça sua identificação, 4-Regime Especial (Simples Nacional), 1-Simples Nacional, 4- Quero me auto regularizar / contestar a inclusão em edital de autorregularização, 1-Iniciar atendimento, 2-Não, 1-Abrir um processo SEI;

Em caso de dúvidas o contribuinte/representante legal poderá acessar a NISE e falar diretamente com um atendente. Digite: 1-Faça sua identificação, 4-Regime Especial (Simples Nacional), 1-Simples Nacional, 4- Quero me auto regularizar / contestar a inclusão em edital de autorregularização, 1-Iniciar atendimento.(*)

(*) Este serviço está disponível de segunda a sexta-feira, de 9hs às 13hs.

Para mais informações sobre procedimentos de regularização acesse: **CARTILHA DE REGULARIZAÇÃO DE PENDÊNCIAS DO SN/MEI** disponível no site [sefaz.al.gov.br](#).

O NÃO atendimento da notificação e intimação acima no prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar da data da publicação deste Edital ensejará a INAPTIDÃO de sua inscrição no Cadastro de Contribuintes, com base no inciso XX do art. 49 da Instrução Normativa SEF n° 17/2007.

Maceió, 10 Janeiro de 2022

MARCOS ANTONIO DA SILVA ARAUJO
Gerente de Cadastro – GECAD – Em Substituição

ANEXO ÚNICO

CNPJ	CACEAL	Razão Social	Data Efeito
44644065000145	24024710-8	FRANCISCA ADRIANA SANTOS SILVA 05565972302	01/01/2022

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EDITAL SURE N° 04/2022

O SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais previstas no art. 63 do Decreto n° 68.902 de 21 de janeiro de 2020, INFORMA que a empresa a seguir identificada solicitou a inclusão dos produtos abaixo na Instrução Normativa n° 03/2021:

CERVEJARIA PETRÓPOLIS S/A
CNPJ: 73.410.326/0001-60
PROCESSO SEI N°: 01500.0000040942/2021

PRODUTOS:
1- CERVEJAS
2 - CERVEJA EM GARRAFA DESCARTÁVEL DE 301 A 355 ML (LONG NECK)

Produto / Marca / Tipo	Volume	GTIN	Tipo Embalagem de	PMPF
C A C I L D I S AMBER LAGER	330 ML	7897395000790	Garrafa Vidro Descartável	R\$ 4,46
C E R V E J A B L A C K PRICESS GOLD PURO MALTE	330 ML	7897395000769	Garrafa Vidro Descartável	R\$ 6,15

CERVEJA CABARÉ	330 ML	7897395001292	Garrafa Vidro Descartável	R\$ 5,33
C E R V E J A CABARÉ	355 ML	7897395001261	Garrafa Vidro Descartável	R\$ 5,13
C E R V E J A ITAIPAVA GO DRAFT	330 ML	7897395000912	Garrafa Vidro Descartável	R\$ 4,07
C E R V E J A I T A I P A V A MALZBIER	330 ML	7897395000943	Garrafa Vidro Descartável	R\$ 3,66
C E R V E J A I T A I P A V A PILSEN	330 ML	7897395000974	Garrafa Vidro Descartável	R\$ 3,25
C E R V E J A ITAIPAVA 100% MALTE	330 ML	7897395001001	Garrafa Vidro Descartável	R\$ 3,28
C E R V E J A ITAIPAVA ZERO ALCOOL	330 ML	7897395000882	Garrafa Vidro Descartável	R\$ 3,90
C E R V E J A P E T R A ORIGEM PURO MALTE	330 ML	7897395001032	Garrafa Vidro Descartável	R\$ 3,86
C E R V E J A P E T R A P R E M I U M ESCURA	330 ML	7897395001063	Garrafa Vidro Descartável	R\$ 4,45
DITRIGUIS	330 ML	7897395000820	Garrafa Vidro Descartável	R\$ 6,66
FOREVIS	330 ML	7897395000851	Garrafa Vidro Descartável	R\$ 6,97

3 - CERVEJA EM GARRAFA DESCARTÁVEL DE 356 A 600 ML

Produto / Marca / Tipo	Volume	GTIN	Tipo Embalagem de	PMPF
C E R V E J A CABARÉ	600 ML	7897395001223	Garrafa Vidro Descartável	R\$ 8,65

6 - CERVEJA EM GARRAFA RETORNÁVEL DE 600 ML

Produto / Marca / Tipo	Volume	GTIN	Tipo Embalagem de	PMPF
C E R V E J A CABARÉ	600 ML	7897395001223	Garrafa Vidro Descartável	R\$ 8,65

9 - CERVEJA EM LATA DE 300 A 399 ML

Produto / Marca / Tipo	Volume	GTIN	Tipo Embalagem de	PMPF
C E R V E J A CABARÉ	350 ML	7897395001247	Lata	R\$ 4,16

Na forma do § 1º do art. 31 do Decreto n° 25.370 de 19 de março de 2013, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias para, querendo, apresentar manifestação devidamente fundamentada.

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió, 06 de Janeiro de 2022.

FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI
Superintendente Especial da Receita Estadual

Protocolo 633443

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERENCIA DE CADASTRO

ATO DE CREDENCIAMENTO VOLUNTÁRIO PARA UTILIZAÇÃO DA
ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL - GECAD Nº. 6/2022

O GERENTE DE CADASTRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa SEF nº 19/2009, em especial os §§ 5º e 6º do artigo 3º desta norma,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam credenciados como voluntários para utilização da Escrituração Fiscal Digital – EFD, os estabelecimentos abaixo nominados, em caráter irretratável e extensivo a todos os estabelecimentos existentes no território do Estado de Alagoas, como também a quaisquer outros estabelecimentos que venham a ser constituídos pela pessoa jurídica, nestes mesmos limites territoriais:

NOME EMPRESARIAL: ANA CRISTINA SANTOS MELO - EPP
CACEAL: 24297428-7
PROCESSO E:01500.0000000700/2022

NOME EMPRESARIAL: CASA DE CHÁ VIEIRA LTDA - ME
CACEAL: 24288588-8
PROCESSO E:01500.0000000704/2022

NOME EMPRESARIAL: CASA DE CHÁ VIEIRA LTDA - ME
CACEAL: 24756440-0
PROCESSO E:01500.0000000725/2022

NOME EMPRESARIAL: D A DE AQUINO FARMACIA
CACEAL: 24012153-8
PROCESSO E:01500.0000000772/2022

NOME EMPRESARIAL: J M A DE OLIVEIRA FARMACIA ME
CACEAL: 24280778-0
PROCESSO E:01500.0000000721/2022

NOME EMPRESARIAL: JOAO PEDRO PEDROSA VIEIRA - EPP
CACEAL: 24288800-3
PROCESSO E:01500.0000000731/2022

NOME EMPRESARIAL: JOAO PEDRO PEDROSA VIEIRA - EPP
CACEAL: 24413700-5
PROCESSO E:01500.0000000738/2022

NOME EMPRESARIAL: M S N DA COSTA MANUTENCAO TEXTIL EIRELI - ME
CACEAL: 24408870-5
PROCESSO E:01500.0000000751/2022

Art. 2º Este ato de credenciamento entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01/01/2022.

Maceió, 10 de Janeiro de 2022

MARCOS ANTONIO DA SILVA ARAUJO
GERENTE DE CADASTRO EM SUBSTITUIÇÃO

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS - SEGUNDA CHAMADA

A Secretaria de Estado da Fazenda de Alagoas - SEFAZ-AL torna público que está aceitando propostas comerciais de empresa especializada para “Aquisição de itens tipo Cooler para Servidores HPE DL360”, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, que deve ser solicitado através do e-mail licitacoes@sefaz.al.gov.br.

Caso sua empresa tenha interesse em prestar serviços a este Órgão, solicitamos encaminhar a Proposta Comercial, até às 23:59 horas do dia 17/01/2022, para o e-mail licitacoes@sefaz.al.gov.br, podendo ser confirmada a entrega e demais informações em horário comercial (dias úteis).

Protocolo 633535

**Secretaria de Estado do Planejamento,
Gestão e Patrimônio - SEPLAG**

GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO DO ESTADO DE ALAGOAS (SEPLAG/AL)
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE
VAGAS NOS CARGOS DE
AUDITOR DE FINANÇAS E CONTROLE DE ARRECADAÇÃO DA FAZENDA ESTADUAL E DE AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE ALAGOAS (SEFAZ/AL)
EDITAL Nº 7 – SEFAZ/AL, DE 11 DE JANEIRO DE 2022

O Secretário de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio do Estado de Alagoas torna públicos o resultado final na avaliação biopsicossocial dos candidatos que se declararam com deficiência e o resultado final no concurso público para o provimento de vagas nos cargos de Auditor de Finanças e Controle de Arrecadação da Fazenda Estadual e de Auditor Fiscal da Receita Estadual da Secretaria de Estado da Fazenda de Alagoas.

1 DO RESULTADO FINAL NA AVALIAÇÃO BIOPSIKOSSOCIAL DOS CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM COM DEFICIÊNCIA

1.1 Relação final dos candidatos considerados pessoas com deficiência na avaliação biopsicossocial, na seguinte ordem: cargo, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

1.1.1 CARGO 2: AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL

10000813, Carlos de Sousa Lima Filho / 10005568, Francisco Onezimo Pinheiro Fernandes / 10011274, Joao Pedro Santos Silva / 10003661, Roberto Lopes Burity Filho / 10001677, Ykaro Oliveira Mariano.

2 DO RESULTADO FINAL NO CONCURSO PÚBLICO

2.1 Resultado final no concurso público, na seguinte ordem: cargo, número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota final e classificação final no concurso público.

2.1.1 CARGO 1: AUDITOR DE FINANÇAS E CONTROLE DE ARRECADAÇÃO DA FAZENDA ESTADUAL

10000937, Fabio de Oliveira Sales, 220.54, 1 / 10008387, Rodrigo Mallet e Ribeiro de Carvalho, 213.80, 2 / 10000851, Joao Vitor Souza Nonnenmacker, 213.20, 3 / 10002798, David Jones Ferreira de Lucena, 206.90, 4 / 10008547, Francisco Helio da Cunha Junior, 205.34, 5 / 10000469, Carlos Conrado Kondo, 199.41, 6 / 10005563, Willian Bruno Gomes Alves, 194.23, 7 / 10003026, Andreazo Jose dos Santos, 190.80, 8 / 10006973, Tiago Felipe Santos da Silva, 186.25, 9 / 10008372, Fabiano Takemi Ishii, 183.77, 10.

2.1.2 CARGO 2: AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL

10000793, Pedro Goes Cavalcante, 328.77, 1 / 10005613, Lucas Simon Fulber, 327.46, 2 / 10005094, Lucas Vasques Camelo, 326.70, 3 / 10003232, Artur Carvalho de Siqueira Lima, 314.64, 4 / 10002977, Murilo Montenegro de Albuquerque, 313.94, 5 / 10000934, Gabriela Silvestre Medeiros de Almeida, 310.97, 6 / 10010216, Robert Fred Gomes Azevedo, 310.44, 7 / 10006237, Rogerio Barbosa Viana Lima, 308.68, 8 / 10002434, Rafael Pires Daher, 306.39, 9 / 10000485, Henrique Gomes Monfardini, 306.12, 10 / 10003676, Leticia Cavazzani Duarte, 305.15, 11 / 10001032, Matheus Dutra Brasil, 304.58, 12 / 10002610, Heitor de Aragao Batista, 304.16, 13 / 10009151, Amanda Daniele Barbosa, 304.05, 14 / 10000020, Luiz Henrique Vassalo de Vasconcellos, 302.79, 15 / 10010840, Otavio Thiel Bello, 302.57, 16 / 10001756, Neurisnaldo Ramos Guerra, 302.18, 17 / 10008468, Ticiano Silva Barboza, 300.70, 18 / 10001383, Jessica Santos Villar, 299.27, 19 / 10000115, Vitor Afonso Cardoso Santiago, 298.52, 20.

2.1.2.1 Resultado final no concurso público dos candidatos considerados pessoas com deficiência na avaliação biopsicossocial, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota final e classificação final no concurso público.

10003661, Roberto Lopes Burity Filho, 284.06, 1 / 10011274, Joao Pedro Santos Silva, 272.49, 2 / 10001677, Ykaro Oliveira Mariano, 259.59, 3 / 10005568, Francisco Onezimo Pinheiro Fernandes, 256.06, 4 / 10000813, Carlos de Sousa Lima Filho, 249.42, 5.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 As justificativas da banca para o deferimento ou indeferimento dos recursos interpostos contra o resultado provisório na avaliação biopsicossocial dos candidatos que se declararam com deficiência estarão à disposição dos candidatos a partir da data provável de 17 de janeiro de 2022, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/sefaz_al_21_auditor.

3.2 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização das justificativas da banca para o deferimento ou indeferimento.

3.3 O resultado final no concurso público fica devidamente homologado nesta data pelo Secretário de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio do Estado de Alagoas.

FABRÍCIO MARQUES SANTOS
Secretário de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio

PORTARIA SEPLAG N° 308/2022 - GS

Aprova o “Relatório Anual de Gestão de 2021” da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio – SEPLAG.

Aprova o “Relatório Anual de Gestão de 2021” da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio – SEPLAG.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº E:01700.0000000112/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado, na forma do Anexo Único, o “Relatório Anual de Gestão de 2021” da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio – SEPLAG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, em,

Maceió-AL, 10 de janeiro de 2022.

FABRÍCIO MARQUES SANTOS
Secretário de Estado

ANEXO ÚNICO

RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO DE 2021

1. INTRODUÇÃO

Atendendo ao disposto no art. 114, III, da Constituição do Estado, apresentamos o Relatório Anual de Gestão de 2021 da pasta que contém os principais resultados realizados pela Secretaria ao longo do exercício de 2021. Entretanto, é necessário realizar alguns adendos antes de explicitá-los no documento que segue.

Criada em 2015, a partir da união da Secretaria de Gestão Pública – Segesp com a Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento – Seplande, a Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio – Seplag é a responsável pela coordenação do processo de Planejamento e Gestão para o desenvolvimento do Estado de Alagoas, coordenando o ciclo de planejamento do Poder Executivo e promovendo ações de fomento à política de gestão de pessoas, ao patrimônio público e à prestação de serviços à sociedade.

É certo afirmar que o ano de 2021 foi incomum, em razão, principalmente, do quadro de pandemia por Covid-19. Porém, com planejamento e organização, a Seplag enfrentou as dificuldades e os desafios assegurando o alcance dos resultados pretendidos para o ano.

Ademais, atentos às diretrizes que norteiam o Governo do Estado, e de acordo com o que estabelece o art. 5º da Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015, a Seplag manter-se-á mobilizada para que, nos próximos anos, possamos alcançar resultados ainda melhores, sempre baseados nos pilares do governo do Exmo. Sr. Governador Renan Filho, que são: Transparência, Ética e Proximidade.

2. RESULTADOS ALCANÇADOS NA ÁREA DE GESTÃO INTERNA

PRINCIPAIS RESULTADOS ALCANÇADOS EM 2021	
SETOR	RESULTADOS ALCANÇADOS
Superintendência Administrativa – SAD	1. Manutenção predial; 1.1. De forma a manter o melhor ambiente de trabalho para colaboradores e atendimento ao público, em todos os prédios sobre responsabilidade desta secretaria (Seplag Sede, Egal, Perícia Médica, Já! Centro, Já! Farol, Já! Pátio, Já! Maceió, Já! Parque, Já! Penedo, Já! São Miguel, Já! Palmeira dos Índios, Já! Arapiraca, Já! Delmiro e Já! Porto Calvo), foi finalizada a licitação que tem como objeto contratação de empresa de engenharia para prestar, sob demanda, os serviços de manutenção predial preventiva e corretiva com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra. 1.2. Início da Manutenção Predial da nova sede do Já! Penedo, o que vai gerar uma economia anual com aluguel de R\$ 26,828.40. 1.3. Início da Manutenção Predial da nova Central Já! União dos Palmares. 2. Reforma do Antigo PRODUBAN, com 40% da obra em andamento. O edifício conta com 9 pavimentos tipo, 1 subsolo, 1

	térreo, 1 mezanino e 1 cobertura, com capacidade para atender até 9 secretarias diferentes. 3. Implantação do sistema de segurança eletrônica e execução do convênio com a SERIS na área de Portaria nas unidades da Seplag, o que gerou uma economia anual de R\$ 766.141,92. 4. Elaboração de todos os Planos de Suprimentos do Programa Fortalece Alagoas (Caminhão compactador de lixo, Caçamba, Caminhão Pipa, Ônibus Rural Escolar, Mobiliário Escolar, Ambulâncias, Retroescavadeira, Motoniveladora e Trator), além de realizar todo o acompanhamento licitatório para aquisição dos referidos bens. 5. Logística para as entregas em cessão dos bens destinados ao Programa Fortalece Alagoas, aos municípios beneficiários que aderiram ao programa.
Superintendência de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade - SPOF	A Superintendência de Planejamento, Orçamento, Gestão e Patrimônio executou em 2021, 2.161 Ordens Bancárias, 1.528 liquidações e 1.474 empenhos resultando em: -SEPLAG - 1.889 Ordens Bancárias enviadas ao Banco no valor de R\$ 89.864.480,29 , 1.369 liquidações no valor de R\$ 90.789.642,39 e 1.317 Empenhos no valor de R\$ 216.812.313,86 - FUNDO - 272 Ordens Bancárias enviadas ao Banco ao Banco no valor de 8.519.435,42 , 159 liquidações no valor de 8.529.357,90 e 157 Empenhos no valor de 11.186.254,96 Segue em anexo quadro dos valores empenhados, liquidados e pagos em 2021.
Superintendência de Valorização de Pessoas - SVP	<ul style="list-style-type: none"> Realizados eventos de integração e valorização totalmente virtuais para os servidores internos e alguns eventos presenciais já no fim do ano. Dentre eles: Dia da Mulher, Dia das Mães, Ações de suporte em período de crise devido à pandemia (Grupo de Meditação e Grupo de Orações virtuais), São João, Dia do Estagiário (com disponibilização de treinamento na Houer de forma gratuita), Árvore do Bem (Ação de responsabilidade social com idosos em asilos). Dia do Servidor Público e Confraternização natalina (eventos presenciais, dado o avanço da vacinação). Digitalização de 50% das pastas funcionais dos cargos de lotação genérica para serem inseridas na base de dados do sistema de vida funcional. Mais de 862 portarias de férias publicadas (agendamentos, cancelamentos e suspensões), tendo zerado 95% do passivo de férias pendentes dos servidores da SEPLAG. Monitoramento do ciclo vacinal da COVID-19 de toda a força de trabalho da SEPLAG.

	<ul style="list-style-type: none"> • Estruturação do primeiro e segundo PSS/STI. Recrutamento, seleção e contratação de 54 estagiários (100% das vagas publicadas em edital do Pontapé convocadas e contratadas), 14 bolsistas e 31 reeducandos. • Contratação de 8 estagiários como servidores comissionados. 4 profissionais contratados através do PSS/STI e 27 servidores promovidos. 		<ul style="list-style-type: none"> • Desenvolver a competência das pessoas, incluindo treinamentos; • Desenvolver e manter um painel de controle de projetos atualizado para ciência da gestão do setor e transparência das atividades.
<p>Superintendência de Tecnologia da Informação - STI</p>	<p>A Superintendência de Tecnologia da Informação Implantou a metodologia Scrum para controlar de forma efetiva os nossos cronogramas, evitando atrasos e agilizando o processo de iniciação, planejamento, execução, controle e encerramento de todos os projetos mantidos pela STI Seplag. Todas as solicitações são registradas na Central de Serviços do GLPI e em seguida, controladas em um quadro de Kanban dentro da própria plataforma do GitLab.seplag.al.</p> <p>Com o objetivo de medir o andamento dos projetos de desenvolvimento da STI Seplag, foi implantada a análise de pontos de função, técnica que visa medir os esforços necessários para a conclusão do projeto com base em cada funcionalidade implementada, sob o ponto de vista do usuário.</p> <p>Dentre nossas atividades temos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Reuniões de Scrum com o time de desenvolvimento para monitorar o andamento das tarefas e garantir um cronograma sempre atualizado, bem como definir novas tarefas ou ajustes necessários; • Reuniões semanais para ponto de controle, negociação de recursos e resolução de conflitos; • Elaboração e manutenção de documentos para o controle de fluxos, versionamento, commits, branches e outros documentos importantes para o processo de desenvolvimento; • Além da plataforma GitLab, todo o cronograma é registrado em planilhas online que são compartilhadas com as partes interessadas do projeto para acompanhamento; • Reportar o andamento dos projetos para auxiliar os gerentes superiores nas tomadas de decisões; • Garantir o cumprimento do Framework Scrum dentro da STI Seplag 		<p>1. Projetos entregues:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1.1. Processo Seletivo Simplificado Edital 1; 1.2. Processo Seletivo Simplificado Edital 2; 1.3. Sistema de Capacitação da EGAL 2.0; 1.4. Vem que dá tempo; 1.5. Pontapé Edital 1; 1.6. Pontapé Edital 2; 1.7. Central de Serviços; 1.8. Sistema Facilita. <p>2. Projetos em andamento:</p> <ol style="list-style-type: none"> 2.1. Recadastramento UNCISAL; 2.2. Novo portal Alagoas Digital 2; 2.3. Programa Juventude. <p>3. Desenvolvimento contínuo:</p> <ol style="list-style-type: none"> 3.1. Agendamento JÁ 3.2. Sistema SEI (responsáveis Técnicos perante a Seplag) <p>Quanto a Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Supervisão de Rede Física:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Gerência dos ativos de rede (Switches, Roteadores, Cabeamento Estruturado, Wi-Fi) de toda a SEPLAG, incluindo a Perícia e a Escola de Governo; 2. Gestão dos serviços web como o Agendamento, Alagoas Digital, Dados, EAD Escola de Governo (Moodle), Vem Que Dá Tempo, Ponta Pé, Recadastramento, Região Metropolitana; 3. Apoio a Gerência de Sistemas na manutenção, configuração, atualização e migração nos ambientes de homologação e produção dos sistemas Vem Que Dá Tempo, Ponta Pé, Agendamento; 4. Monitoramento dos ativos de tecnologia da Informação e dos sistemas utilizando o Zabbix; 5. Gerência no firewall com o controle de tráfego na rede; 6. Administração dos usuários nos acessos aos recursos de rede no domínio da SEPLAG; 7. Administração dos sistemas Central de Serviços (GLPI) e do Gerenciador de Repositório de Softwares (GitLab); 8. Apoio Técnico no Projeto de Transformação Digital do Estado de Alagoas com o Planejamento da Contratação dos Serviços em Nuvem (desenvolvimento do Estudo Técnico Preliminar e do Termo de Referência); 9. Utilização da consultoria Gartner nos projetos de Transformação Digital do Estado de Alagoas com

	<p>informações e orientações no uso de tecnologias de computação em nuvem, barramento de integração de serviços (API Gateway, Low Code/No Code). Suporte e Atendimento ao usuário: Utilizando a metodologia ITIL, controlamos de forma efetiva as demandas, evitando atrasos e agilizando o processo de iniciação, planejamento, execução, controle e encerramento de todos os projetos mantidos pela STI Seplag. Todas as solicitações são registradas na Central de Serviços do GLPI. Tomando como base os 4 conhecimentos mais utilizados em tal metodologia.</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Service Design: Design de serviços; ● Service Strategy: Estratégia de Serviços; ● Service Operation: Operações de Serviços; ● Continual Service Improvement: Melhoria contínua dos serviços. <ol style="list-style-type: none"> 1. Montagem\ Manutenção\ Configuração de Notebooks\ Estações de trabalho; 2. Help Desk - Suporte\ Configuração\ Instalação de Redes e Sistemas Operacionais – Instalação\ Configuração de impressoras; 3. – Criação\ Modificação de Usuários\ Estações, conforme Grupos e OUS; 4. - Criação, Alteração e Exclusão de usuários no SEI; 5. – Suporte\ Orientação e Configuração de usuários no uso de sistemas voltados a utilização no Estado; 6. – Criação de modelos de normas e rotinas, voltadas a T.I; 7. – Criação\ Adequação de relatórios, voltados a T.I; 8. – Analisar\ Adequar projetos, voltados a T.I; 9. – Elaborar soluções de continuidade, voltados a T.I; 10. – Criação\ Adequação de apresentações, voltados a T.I; 11. - Criação de rotinas de trabalho mais ágeis; 12. - Atendimento Remoto/Presencial; 13. - Oficina de multiplicação de conhecimentos; 14. - Reuniões adotando padrões ágeis de interação/resolução; 15. - Atualização do parque tecnológico; 16. - Envolvimento, capacitação e suporte a todos sistemas lotados na SEPLAG. 		<ol style="list-style-type: none"> 6. Acompanhamento do procedimento de linha de crédito para o Programa Mais Digital em parceria com o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID; 7. Participação na coordenação do Programa Fortalece e acompanhamento das entregas dos equipamentos aos municípios contemplados; 8. Elaboração de documentos, relatórios e gráficos para avaliação do cumprimento das metas estabelecidas pela secretaria; 9. Atualização do painel de indicadores de acompanhamento de entregas; 10. Apoio às equipes técnicas de execução de projetos.
<p>Assessoria de Governança</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. Elaboração do cálculo de 12 notas do Critério Qualidade na Gestão para 25 entidades, entre elas: secretarias de estado e órgãos vinculados; 2. Entrega de 12 relatórios de Interação Social contendo as principais ações mensais da secretaria; 3. Monitoramento de ações estratégicas e grandes entregas da Seplag e órgãos vinculados; 4. Entrega dos marcos de evidência das ações do Plano 2021 e Plano de Investimento anual; 5. Subsidiar o Secretário com informações que facilitem o monitoramento das ações e prazos estabelecidos; 	<p>Assessoria Executiva da Transparência – AET</p>	<ul style="list-style-type: none"> ● 153 pedidos de informações, via Sistema Eletrônico de Informação ao Cidadão e-SIC; Cumprimento de todos os prazos estabelecidos pela Lei Federal de Acesso à Informação: 12527, 18 de novembro de 2011 e Legislação Estadual que dispõe sobre Transparência e Acesso à Informação: 8.087, 11 de janeiro de 2019. ● 342 manifestações à Ouvidoria, via sistema de Ouvidoria e-Ouv; Cumprimento de todos os prazos estabelecidos pela legislação de Ouvidoria: 13.460, 26 de junho de 2017. ● Visando sempre proporcionar um atendimento de excelência, também dispomos do atendimento telefônico, por e-mail e o atendimento presencial. Todas as solicitações tanto do Serviço de Informação ao Cidadão e da Ouvidoria são recebidas com acolhimento, de forma humanizada e com comprometimento. Com o objetivo de trazer a solução da demanda do cidadão. ● 12 Relatórios Estatísticos do Serviço de Informação ao Cidadão, publicados no site da SEPLAG; ● 12 Relatórios Estatísticos da Ouvidoria, publicados no site da SEPLAG; ● 7 Reuniões realizadas do Grupo de Operacionalização do Serviço de Informação ao Cidadão - SIC e da Ouvidoria; ● 5 Reuniões, para alinhamento e informes relacionados à atualização e completude das informações dos serviços no Guia de Serviços; ● Todos os contratos firmados pela SEPLAG foram encaminhados à Controladoria Geral do Estado, para inserção no Portal da Transparência, bem como ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, por meio do Portal e-TCE AL; ● Disponibilização de informações atualizadas no site da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG, sobre compras governamentais, patrimônio, folha de pagamento convênios estaduais e obras públicas, atendendo as especificações previstas nos arts. 7º e 8º da Lei 8.087/2019; ● Disponibilização de informações atualizadas no site da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG, sobre ações e programas,

	<p>atendendo as especificações previstas nos arts. 7º e 8º da Lei 8.087/2019;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Atualização mensal do Alagoas Digital, conforme especificações previstas no art 7º da Lei 13.460/2017, resultando na nota máxima alcançada todos os meses. Nota de qualidade das informações: 10. Nota de completude de informações: 10 e nota de proveniência 10; • Reconhecimento da Associação Brasileira de Ouvidores - ABO/SP à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG, por ser Ouvidoria referência no Estado de Alagoas, bem como pela excelência dos serviços prestados à sociedade. Para conferir matéria, é só acessar o link: https://abonacional.org.br/noticias/afc1cce6-e513-40c7-8454-dfed1005f5d7 • Reconhecimento pela Controladoria Geral do Estado - CGE à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG, pelo excelente trabalho desenvolvido pela Assessoria Executiva da Transparência da SEPLAG. Na ocasião, fomos reconhecidos pelo trabalho desenvolvido, bem como fomos convidados para ministrar uma palestra para apresentarmos as estratégias que usamos para ser referência em Transparência Pública. Essa palestra foi realizada na Rede de Transparência do Estado.
Assessoria de Comunicação - ASCOM	<p>360.183 acessos no site da Seplag; 201 matérias produzidas; 157.427 acessos às matérias por meio do site da Seplag; 98 entrevistas espontâneas concedidas;</p> <p>Instagram 28.490 seguidores conquistados, totalizando 38.900 seguidores (sendo 41,4% de Maceió, 9,3% de Arapiraca e 1,7% de Aracaju) 11.559.836 em impressões 604.000 contas alcançadas 568.024 visitas ao perfil 424.872 interações com os conteúdos 338.808 interações com as postagens Média de 238.896 curtidas em publicações Média de 47.324 comentários nas publicações Média de 37.572 compartilhamentos das publicações 6.600 postagens salvas</p> <p>LinkedIn 743 seguidores, um crescimento de 30% em relação ao ano anterior.</p>
Assessoria Especial - ASSESP	<p>1- estruturação e implantação do Programa de Fortalecimento Municipal - FORTALECE ALAGOAS; 2- elaboração de projeto técnico/executivo do Programa FORTALECE ALAGOAS para pleitear a utilização dos recursos do FECEOP;</p>

	<p>3- estruturação e implantação do Programa Estágio - PONTAPE; 4- articulação e coordenação no processo de implantação do Centro de Governo no Estado de Alagoas, em parceria com o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD; 5- reestruturação do fluxo de processos relacionados ao controle de afetação dos bens que compõem o patrimônio do Estado de Alagoas, com base no Decreto Estadual de nº 69.225/2020; 6- elaboração de instrumento convocatório, acompanhamento e apoio em atividades diversas para a realização de Processo Seletivo Simplificado para a contratação de pessoal por tempo determinado; 7- Apoio com a elaboração de atos normativos, bem como na estruturação, acompanhamento e implantação do Programa JUVENTUDES ALAGOANAS; 8- Apoio com a elaboração de atos normativos, bem como na estruturação e acompanhamento da reativação do Conselho Estadual da Juventude - CONJUVE; 9- Apoio jurídico e suporte técnico para subsidiar manifestações por parte do Titular da Pasta, enquanto presidente do Conselho da Região Metropolitana e da Assembleia Metropolitana, nas demandas judicializadas; 10 - Apoio e acompanhamento na "MISSÃO BID" - projeto de implementação da transformação digital no Estado de Alagoas.</p>
--	---

3. RESULTADOS ALCANÇADOS NA ÁREA DE GESTÃO FINALÍSTICA

PRINCIPAIS RESULTADOS ALCANÇADOS EM 2021	
SETOR	RESULTADOS ALCANÇADOS
Superintendência de Planejamento e Políticas Públicas - SUPLAN	<p>1. Estruturação do Projeto de Lei baseado na revisão do Plano Plurianual 2020 -2023 (PPA), conforme Lei Estadual de nº 8.231/2020;</p> <p>2. Atualização do painel participativo do PPA;</p> <p>3. Gestão do Fundo da Infância e do Adolescente: elaboração de edital e destinação de recursos para entidades;</p> <p>4. Elaboração do painel de acompanhamento do orçamento da criança e do adolescente (OCA), com recorte para primeira infância;</p> <p>5. Desenvolvimento da rede de gestão municipal das ações da Primeira Infância;</p> <p>6. Auxílio aos municípios para elaboração de ações voltadas a primeira infância, crianças e adolescentes nos planos plurianuais municipais;</p> <p>7. Aplicação de Oficina de Políticas Públicas e Planejamento nas Escolas, por meio do Governo Presente: Programa Embaixadores do Planejamento;</p> <p>8. Construção e atualização do Painel Metropolitano da Região Metropolitana de Maceió - RMM;</p> <p>9. Criação do site da Região Metropolitana de Maceió;</p>

<p>10. Criação e instituição da Comissão Técnica Metropolitana de Maceió, bem como articulação e execução de demandas das instâncias do Conselho e Assembleia da Região Metropolitana;</p> <p>11. Estudo e construção da proposta para elaboração do Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado – PDUI do Estado de Alagoas;</p> <p>12. Capacitação com os técnicos das cidades da RMM sobre noções básicas do que é o PDUI e os desafios de uma gestão compartilhada em relação a temas de interesse comum entre as cidades;</p> <p>13. Desenvolvimento, estruturação e articulação de ações para a implementação dos projetos e iniciativas ligadas ao Programa de Desenvolvimento Integrado das Juventudes Alagoanas;</p> <p>14. Articulação e apoio com atores internos e externos, bem como acompanhamento na reativação do Conselho Estadual da Juventude - CONJUVE;</p> <p>15. Apoio e articulação de ações para andamento do projeto de implantação do Centro de Governo no Estado de Alagoas, em parceria com o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD, especialmente na produção e entrega de conteúdo nos eixos 1 e 2, de ferramentas de dados, desenho de fluxos e metodologias de operação de projetos prioritários do Governo;</p> <p>16. Acompanhamento e apoio para implementação de melhorias no Programa Estadual de Estágio, o Pontapé Inicial;</p> <p>17. Colaboração no Projeto do Observatório de Políticas Públicas, em parceria com a ONU-Habitat;</p> <p>18. Criação da Plataforma de auto cadastramento online de organizações prestadoras de serviços e atividades para a juventude;</p> <p>19. Criação e atualização do painel de monitoramento de inscrições e metas municipais para o Programa Escola 10 - Vem Que Dá Tempo;</p> <p>20. Idealização e criação dos sistemas integrados de agendamento, aplicação de prova e expedição de certificado de conclusão do ensino fundamental do Programa Escola 10 - Vem Que Dá Tempo, contendo áreas para acesso dos candidatos e para gestão das escolas, GEREs e Secretaria da Educação;</p> <p>21. Reestruturação do Site de Concessões e PPPs de Alagoas;</p> <p>22. Lançamento do Programa de Concessões e PPPs de Alagoas;</p> <p>23. Elaboração e Lançamento do Manual de Concessões e PPPs de Alagoas;</p> <p>24. Elaboração e Lançamento do Painel de Projetos e Sócio-econômico para Concessões e PPPs de Alagoas;</p> <p>25. Estruturação para a Concessão do Abatedouro Frigorífico de Viçosa;</p> <p>26. Estruturação para a Concessão do Saneamento Básico da Região Agreste do Sertão (Bloco B) e Região Zona da Mata Litoral Norte (Bloco C);</p> <p>27. Realização de três reuniões do Conselho Gestor de Parcerias para deliberação sobre Projetos de Concessões;</p> <p>28. Elaboração de Parecer Técnico Preliminar para desenvolvimento de Estudo de Modelagem Econômico-financeiro e gestão de Parques Urbanos Lineares no município de Maceió;</p>	<p>29. Elaboração de Parecer Técnico Preliminar quanto a Manifestação de Interesse Privado para iniciar estudos jurídicos, arquitetônicos e econômico-financeiro para implementação de Energia Fotovoltaica na Companhia de Saneamento de Alagoas-CASAL;</p> <p>30. Elaboração do Relatório Anual de Atividades do Conselho Gestor de Parcerias.</p> <p>Superintendência de Orçamento Público – SOP</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Execução Orçamentária: <ul style="list-style-type: none"> ○ Análises mensais de execução das despesas para subsídio das tomadas de decisões quanto aos remanejamentos do orçamento do Estado; ○ Orientação diária aos técnicos de todos os poderes do Estado quanto aos procedimentos de execução orçamentária e encerramento do exercício; ○ Elaboração de 528 Minutas de Decreto de créditos adicionais, até o presente; ○ 1.346 processos apreciados e despachados pelo Setor, até o presente, sendo 8 referentes a Projetos de Lei, incluindo a reestruturação da Carreira Magistério Público Estadual; ○ Elaboração de relatórios mensais com o objetivo de exemplificar o quantitativo de solicitações de créditos suplementares com cobertura e sem cobertura orçamentária, foram atribuídos aos demais órgãos da administração direta e indireta do Poder Executivo Estadual. ● Elaboração do PLDO 2022. <ul style="list-style-type: none"> ○ Elaboração do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2022 - PLDO 2022 - Período: 21/02 a 14/05. ○ Envio de ofícios à Sefaz, AL Previdência, SAP/Seplag e Suplan/SEPLAG solicitando informações que compõem o PLDO 2022; ○ Reestruturação da estrutura do PLDO do Estado, aproximando-a da estrutura do governo federal; ○ Envio do PLDO 2022 à ALE no dia 14/05/2021, através da Mensagem nº 23/2021. ● Elaboração da apresentação da audiência pública do PLDO 2022, realizada na ALE no dia 31/05/2021. <ul style="list-style-type: none"> ○ Elaboração do Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2022 - PLOA 2022 - Período: 18/05 a 15/09; ○ Envio de processos aos órgãos com solicitação de informações que compõem o PLOA; ○ Validação e ajustes do SIAFE para habilitação do sistema para elaboração do orçamento do exercício 2022; ○ Reuniões internas para definições com a equipe da SOP e secretários; ○ Reunião Técnica com os órgãos de todos os poderes do Estado com as diretrizes para elaboração do PLOA 2022, realizada em 27/06; ○ Elaboração de manual de orientação à elaboração do orçamento;
---	---

	<ul style="list-style-type: none"> ○ Reuniões de assessoramento aos órgãos do Estado para a elaboração e digitação de proposta orçamentária, iniciadas dia 02/08; ○ Elaboração da peça orçamentária, anexos, minuta, quadro de detalhamento de despesa. ○ Envio do PLOA 2022 à ALE: dia 14/09/2021, através da mensagem n° 53/2021 ○ Elaboração da apresentação da audiência pública do PLOA 2022, realizada na ALE no dia 04/11/2021. ● Elaboração de apresentação para audiência pública do FECOEP e orçamento, realizada na ALE dia 29/11/2021; ● Emendas Impositivas <ul style="list-style-type: none"> ○ Edição da Instrução Normativa n° 03/2021 para disciplinar a execução das Emendas Impositivas; ○ Assessoria realizada ao longo do ano aos órgãos do Poder Executivo que receberam emendas impositivas e aos assessores dos parlamentares; ○ Reunião de assessoramento às Setoriais para resolução de empecilhos à realização das emendas impositivas – realizada em 26/10 na SEPLAG. ○ Reunião com os órgãos do Estado sobre definições e procedimentos das emendas impositivas de 2022, realizada dia 09/11/2021. ○ Elaboração de manual de emenda impositivas, alusivo aos procedimentos para proposição de emendas à LOA 2022, disponível no site da SEPLAG. ○ Workshop junto a ALE para alinhamento de procedimentos referentes à proposição de emendas impositivas à LOA 2022 e apresentação do manual de emendas impositivas, realizado em 25/11/2021 na ALE. ○ Reuniões de orientação aos assessores dos parlamentares, realizadas nos dias 10/11/2021 e 23/11/2021 na ALE, sobre elaboração de emendas impositivas para 2022. ○ Adoção de medidas para alcançar a execução plena das emendas impositivas, atualmente em 99% de execução. 	<p>melhoramento e prevenção de favelas, de modo a impactar positivamente nas condições de vida dos seus habitantes.</p> <p>Numeração dos mapas de Indicadores temáticos: Mapa 1 - Mapa indicador de Sinalização das vias e serviços postais; Mapa 2 - Mapa indicador de Infraestrutura para mobilidade; Mapa 3 - Mapa indicador de Transporte; Mapa 4 - Mapa indicador de Padrão Construtivo das Moradias; Mapa 5 - Mapa indicador de Água; Mapa 6 - Mapa indicador de Esgoto; Mapa 7 - Mapa indicador de Drenagem; Mapa 8 - Mapa indicador de Coleta de Lixo; Mapa 9 - Mapa indicador de Energia elétrica; Mapa 10 - Mapa indicador de Iluminação pública; Mapa 11 - Mapa de Condições Gerais.</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Realizações de capacitações técnicas para o cadastramento de conjunto de dados e informações no Portal Alagoas em dados e Informações (Ex. ONU habitat); ● Parceria com a empresa multinacional americana, prestadora de serviços eletrônicos na área do transporte privado urbano- UBER do Brasil – Transporte de Alagoanos aos pontos de Vacinação contra a COVID – 19. Geolocalizando 21 pontos de vacinação dos municípios de Arapiraca, Barra de Santo Antônio, Barra de São Miguel, Coqueiro Seco, Marechal Deodoro, Paripueira, Pilar, Satuba e Santa Luzia do Norte; ● Parceria com Google do Brasil, disponibilizando os 21 pontos de Vacinação dos municípios de Arapiraca, Barra de Santo Antônio, Barra de São Miguel, Coqueiro Seco, Marechal Deodoro, Paripueira, Pilar, Satuba e Santa Luzia do Norte; ● Adição de dados Geolocalizados das Unidades de saúde subsidiadas pelo Estado de Alagoas no Portal Alagoas em dados e Informações; ● Adição de dados do Instituto do Meio Ambiente -IMA /AL no Portal de dados Alagoas em dados e Informações; ● Tratamento das coordenadas de dados das 303 escolas estaduais do estado de Alagoas para atualização do Painel do Censo Escolar 2020 e Portal Alagoas em dados e Informações; ● Geolocalização dos polos ou distrito industriais da Região Metropolitana de Maceió; ● Atualização da Malha viária do estadual de Alagoas Georreferenciada em parceria com DER-AL; ● Georreferenciamento de 25 trechos do Programa: ALAGOAS DE PONTA A PONTA OBJETO: ACESSOS A POVOADO.
<p>Superintendência de Produção da Informação e do Conhecimento – SINC</p>	<ul style="list-style-type: none"> ● A nova versão do portal de dados abertos Alagoas em dados e Informações https://dados.al.gov.br/, trazendo de forma inédita diversos painéis interativos e dinâmicos com informações que podem ser utilizadas para transformar, com base em evidências, a vida de muitos alagoanos. tais como: grotas de Maceió, obtidas por meio de uma parceria com o ONU-Habitat, sobre a Covid-19 em Alagoas, sobre infraestrutura, saúde, economia, trabalho e emprego, traça um perfil dos municípios alagoanos; ● Tratamento e análise de dados geolocalizados, com entregas de mapas e diagnósticos para o combate ao COVID – 19 dos 102 municípios do estado de Alagoas; disponibilizado no painel COVID – 19 do estado de Alagoas; ● Painel das grotas de Maceió, a plataforma busca viabilizar a produção de dados primários que permitam entender as dinâmicas urbanas locais e traçar estratégias de 	

	<ul style="list-style-type: none"> • Produções de mapas temáticos: Produto Interno Bruto Municipal, Produto Interno Bruto Regional e Nacional, atualização do mapa Gerência da educação e regiões de Saúde etc.; • Cálculo e divulgação dos resultados do Produto Interno Bruto do Estado de Alagoas e dos 102 municípios alagoanos para o ano de 2019; • Aprimoramento do Cálculo e divulgação dos resultados para a estimativa trimestral de o Produto Interno Bruto ano de 2020 e acumulado até o 3º trimestre de 2021; • Apoio técnico no dimensionamento do público alvo do cartão Criança Alagoana (CRIA); • Apoio técnico para confecção de indicadores do projeto CRIA; • Criação do Índice Municipal da Primeira Infância; • Aprimoramento do Painel de informação, COVID 19; • Criação do Painel indicadores da educação; • Criação do Painel do Emprego; • Criação do Simulador do Ranking de Competitividade dos Estados; • Atualização dos dados do Ranking de Competitividade dos Estados; • Articulação da validação dos dados para a publicação dos indicadores de resultado do governo; • Articulação dos indicadores do Ranking de Competitividade com as demais secretarias do Governo; • Criação do Índice de infraestrutura das Escolas estaduais; • Discussão técnica com órgãos ligados ao Setor Agropecuário; • Confecção do índice de gestão fiscal dos municípios; • Apoio técnico na confecção de Publicação para o Governador do Estado; • Apoio técnico em demandas dos diversos órgãos da Administração Direta; • Criação do Painel indicadores da educação; 	<ul style="list-style-type: none"> • Refinamento no Painel Perfil Municipal; • Coordenação do Grupo de Trabalho de Ciência de Dados do Consad Express e Organização do Evento do Consad Express; • Confecção e Submissão de resumos para o XI Congresso Consad de Gestão Pública.
	<p>Superintendência de Modernização e Gestão da Qualidade – SUMOGE</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Apresentação do Programa Alagoas mais Digital na GTEC/COFIEX • Aprovação do Programa Alagoas mais Digital na GTEC/COFIEX • Primeira Missão do BID e Equipe de Alagoas • Elaboração da Matriz PACI – Plataforma de Análise da Capacidade Institucional • Pesquisa de Capacidades Digitais dos Servidores Estaduais • Segunda Missão do BID (Missão de Análise) e Equipe de Alagoas • Elaboração da Minuta do Projeto Lei Ordinária Autorizativa – Operação de Crédito • Contratação da Assessoria Gartner • Contratação de 5 consultores para Elaboração de TRs e ETPs a projetos do Programa Alagoas mais Digital • 26 capacitações, com coordenadores locais e mantenedores, sobre a importância da atualização das informações no Portal Alagoas Digital • Viabilização de Parceria com a UBER do BRASIL – Transporte de Alagoanos aos pontos de vacinação contra COVID-19 • Viabilização de Parceria com o Google Brasil – Informações sobre os pontos de vacinação contra COVID-19 • Viabilização de Alagoas a Adesão a Rede Gov.br • Formação aos Servidores da Superintendência da Escola do Governo de Alagoas em Ferramentas do Google • Desenvolvimento de Vídeos Tutoriais – Perfis do Portal Alagoas Digital • Migração do Sistema FIGS da FAPEAL para a SEPLAG • 03 encontros virtuais com os membros dos 58 Núcleos Técnicos Setoriais NTS. • 62 reuniões com diversos órgãos do Poder Executivo do Estado de Alagoas para orientações sobre o uso e integração de sistema com SEI! Alagoas no período de isolamento • 02 encontros técnicos virtuais com a equipe do SEI do TCE Roraima sobre o módulo de mapeamento de processos do sei e a equipe do SEI Bahia sobre a integração do SEI com a plataforma de serviços e acesso único

	<ul style="list-style-type: none"> ● 07 capacitações do SEI no Programa Pontapé ● Encontro virtual sobre o procedimento de atesto e a inativação do INTEGRA com os Secretários Executivos, Diretores e membros dos NTS ● Encontro virtual com os contabilistas em parceria com a SEFAZ e o CRC/AL ● Participação ativa no programa Vem Que Dá Tempo da SEDUC para automatização da emissão do certificado das provas do EJA. ● Participação ativa no Projeto de constituição de Centro de Governo do PNUD ● Participação na 11ª edição do Governo Presente com atendimento a usuário externos em Porto Calvo e balcão de tirar dúvida em Matriz de Camaragibe em parceria com SEDUC ● Participação de toda a equipe no CONSAD Express no Grupo de Trabalho de Transformação Digital e Dados. ● Acompanhamento sobre a evolução do uso do SEI! ● 9.119 processos analisados pela equipe até 20/12/2021 <p style="text-align: center;">Dados do SEI! Alagoas até 20/12/2021</p> <ul style="list-style-type: none"> ● 6.253 unidades setoriais cadastradas ● 27.640 usuários internos (servidores) com permissão ● 12.070 usuários externos (cidadãos) cadastrados ● 64 Tipos de processos (Serviços da CASAL, SEFAZ e PGE) disponíveis no Módulo de Usuário Externo para Peticionamento Eletrônico. ● 884.299 processos gerados ● 310.921 processos em tramitação ● 573.378 processos concluídos ● 347 Tipos de processos sendo utilizados ● 576 Tipos de documentos internos disponíveis ● 2.254.047 Documentos internos gerados <p>2.177.939 Documentos internos recebidos</p>		<ul style="list-style-type: none"> ● Participação na 11ª e 12ª edição do Governo Presente, além do atendimento ao público com triagem e direcionamento na arena cidadania nas cidades de Maragogi e Arapiraca, a SAC participou também com a ação Simplifica Já! nas cidades de Maragogi, Arapiraca, Penedo e Palmeira dos Índios; ● Parceria no projeto Empoderamento Digital do MPAL representando a SEPLAG com a ação Simplifica Já!, orientando líderes comunitários de Arapiraca e regiões vizinhas para o uso adequado do Sistema de Agendamento; ● Desenvolvimento de Workshop para uso do Sistema de Agendamento no perfil de Manutenção para os órgãos que utilizam o sistema; ● Realização de workshop Sistema de Agendamento - Perfil Manutenção - com a equipe do Instituto de Identificação; ● 748 Processos gerenciados pela equipe SAC, de 04 de janeiro a 23 de dezembro de 2021 no SEI AL; ● Ação Natal Musical Já! com apresentação natalina de coros nas unidades Já de Maceió; ● Ação Já solidário, nas unidades Já do Maceió Shopping e do Centro de Maceió, arrecadou 32 brinquedos para doação, beneficiando 2 Instituições em 2021, Lar de Amparo a Criança para Adoção - LACA e Rubens Colaço.
<p>Superintendência de Atendimento ao Cidadão – Já! – SAC</p>	<ul style="list-style-type: none"> ● Quantitativo de Agendamentos de janeiro a novembro de 2021 – 651.061 ● Quantitativo de Atendimentos de janeiro a novembro de 2021 – 368.905 ● Participação ativa no Programa Alagoas mais Digital; ● Participação no painel Centrais de Atendimento ao Cidadão no contexto pós-pandemia, na Semana de Inovação 2021 do ENAP; ● Desenvolvimento da ação Simplifica Já! para realizar cadastro e direcionar os cidadãos para o uso adequado do Sistema de Agendamento; 	<p>Superintendência de Administração de Pessoas – SAP</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. Adequação da equipe para o retorno ao atendimento presencial aos servidores do Estado, coordenada pela SEPLAG; 2. Adequação da equipe para o processamento das 13 (treze) folhas de pagamentos (além das folhas suplementares) dos servidores do Estado dentro do corrente exercício de 2021; 3. Com o trabalho em home office, a SAP junto com suas gerências conseguiu concluir processos há anos parados, notadamente gerando um aumento na produtividade dos nossos colaboradores mantendo assim um fluxo de rotatividade contínuo dos trâmites processuais.
		<p>Superintendência da Escola de Governo – SEG</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1- Realização de capacitação para os estagiários do Programa de Estágio Pontapé: 08 turmas com 269 (duzentos e sessenta e nove) estagiários certificados. 2- Parceria com 19 (dezenove) órgãos para disponibilização de estrutura da Escola de Governo para realização de eventos/cursos/reuniões, com a participação de 981 (novecentos e oitenta e um) servidores no total, e uma média de 98 (noventa e oito) pessoas/mês 3- Convênios celebrados com a Escola Virtual de Governo da ENAP e cursos de educação à distância da Caixa Econômica Federal continuam vigentes para capacitação dos servidores. 4- Realização do mês do servidor por meio do evento de Outorga da Medalha ao Mérito Silvio Carlos Luna Vianna, com 106 (cento e seis) inscrições, sendo 39 (trinta e nove) inscrições aptas e 10 (dez) servidores agraciados. 5- Realização de 30 (trinta) edições do informativo eletrônico TOME NOTA da Escola de Governo de Alagoas enviado aos

	servidores do Estado.
Superintendência de Gestão Patrimonial – SGP	<ul style="list-style-type: none"> Arrecadação de RS 702.890,52 (setecentos e dois mil oitocentos e noventa reais e cinquenta e dois centavos), provenientes de foros, laudêmio e remição de foro; 82 imóveis registrados; 220 imóveis em fase de registro; 1.607 processos que foram gerados no setor; 1.098 processos de assuntos diversos foram concluídos no setor; 1.197 processos de Demanda Judiciais concluídos no setor; Leilão Edital 01/2021 de bens inservíveis com 27 lotes leiloados, valor arrecadado RS 181.524,67 (Cento e oitenta e um mil quinhentos e vinte e quatro reais e sessenta e sete centavos);
Superintendência de Perícia Médica e Saúde Ocupacional – SPMSO	8.912 atendimentos de 02.01.2021 até 22.12.2021 para perícias para fins de: licenças, readaptações, isenções de imposto de renda e contribuição previdenciária, remoção, afastamento de um dos turnos, redução de carga horária, exoneração, aposentadoria por invalidez, inclusão de dependente, adicionais de insalubridade e periculosidade, laudo técnico de condições ambientais do trabalho, ltcac, perfil profissicográfico previdenciário - ppp, denúncias, aposentadoria especial, pensão por morte e especial, diligências, entre outros.
Superintendência de Política de Recursos Humanos – SUPRH	<ul style="list-style-type: none"> Reestruturação carreira área comum - nível elementar - em andamento Reestruturação carreira área comum - nível médio - em andamento Reestruturação carreira área comum – nível superior - em andamento Reestruturação em 2018 agentes penitenciários (policiais penais) - concluído Reestruturação carreira (em 2018) perícia forense - concluído Regulamentação regras de desenvolvimento em 2016 uneal - magistério superior/adm (elementar/médio/ superior), (05 carreiras) - concluído Reestruturação carreira em 2016 servidores do departamento estadual de trânsito de alagoas - concluído Reestruturação carreira uncisal - magistério superior e profissionais de nível sup., médio e elementar. (05 carreiras) - em andamento

	<ul style="list-style-type: none"> Criação carreira em 2018 controle interno - concluído Reestruturação carreira em 2021 magistério básico e profissionais da educação (02 carreiras) - concluído Reestruturação carreira profissionais do der - em construção Reestruturação carreira profissionais do ima - em construção Reestruturação carreira engenheiros e arquitetos - em construção Reestruturação carreira em 2018 fisco - concluído Reestruturação carreira médicos - em andamento Reestruturação carreira técnicos e profissionais de apoio à saúde (02 carreiras) - em andamento Regulamentação em 2018 decreto nº 59.549/2018 técnicos e profissionais de apoio à saúde (02 carreiras) - concluído Reestruturação carreira em 2016 Adeal - concluído Reestruturação carreira delegados - em andamento Criação carreira emater - em andamento
Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar - CPAD	<ul style="list-style-type: none"> PRESIDÊNCIA CPAD <ul style="list-style-type: none"> - 1.120 Processos despachados - 39 Processos gerados - 909 Processos fechados SECRETARIA CPAD <ul style="list-style-type: none"> - 899 Processos despachados - 22 Processos gerados - 888 Processos fechados CÂMARAS CPAD <ul style="list-style-type: none"> - 14 Processos instaurados - 06 Continuidade excepcional do feito - 28 Concluídos - 13 Aguardando o servidor tomar ciência - 92 Processos gerados - 05 Audiências virtuais - 07 Audiências presenciais AMBIENTE SEI CAC <ul style="list-style-type: none"> - 618 Processos tramitados
Núcleo de Concursos Públicos - NUCP	<p>Abertura de oito concursos:</p> <ul style="list-style-type: none"> SERIS/AL - Secretaria de Ressocialização e Inclusão Social (edital nº 1 – SERIS/AL de 20 de maio de 2021) – 1º

fase: aplicação das provas objetivas /subjetivas – Homologação prevista para 02/06/2022

- SEDUC/AL - Secretaria de Estado da Educação (Edital nº 1 – Seduc/AL de 06 de Julho de 2021) - 2ª fase: avaliação de títulos - Homologação prevista para 23/02/2022;
- SESAU/AL - Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas (Edital nº 1 – SesaU/AL de 11 de Julho de 2021) - 2ª fase: Habilidades clínicas e avaliação de títulos - Homologação prevista para 24/02/2022;
- SEFAZ/AL - Secretaria de Estado da Fazenda (Edital nº 1 – Sefaz/AL de 7 de Julho de 2021) - 1ª Fase: Avaliação biopsicossocial - Homologação prevista para 21/01/2022;
- PGE/AL - Procuradoria Geral do Estado (Edital nº 1 – PGE/AL de 08 de Julho de 2021) - 1º fase: aplicação das provas objetivas /subjetivas – Homologação prevista para 04/05/2022;
- PM/AL - Polícia Militar do Estado de Alagoas (Edital nº 1 – PM/AL de 17 de Maio de 2021) – Suspensão: 1º fase – Homologação sem previsão;
- PC/AL - Polícia Civil de Alagoas (Edital Nº 1 – PC/AL de 27 de Maio de 2021) – Suspensão: 1º fase – Homologação sem previsão;
- CBM/AL - Corpo de Bombeiro Militar (Edital nº 1 – CBM/AL de 7 de Maio de 2021) – Aguardando retorno - Homologação sem previsão.

ANEXO I – Tabela de valores empenhados, liquidados e pagos em 2021 pela Superintendência de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade – SPOF

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO - SEPLAG - UG
410017

Despesas	Empenhado	Liquidado	Despesas do Exercício Pagas
TOTAL	216.812.313,86	90.789.642,39	89.564.480,29
APLICAÇÕES DIRETAS	180.768.397,46	54.745.725,99	53.520.563,89
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	24.666.500,49	24.539.645,93	23.316.504,69
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.345.981,97	7.586.004,15	7.583.983,29
DIARIAS - CIVIL	14.115,00	14.115,00	14.115,00
MATERIAL DE CONSUMO	36.416,04	25.629,18	25.629,18
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	54.033,37	32.840,16	32.840,16
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.087.843,45	1.080.816,16	1.078.868,92
LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	800.168,14	787.572,17	787.572,17
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	4.757.189,17	4.301.232,04	4.301.158,42
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	1.319.736,94	1.067.324,94	1.067.324,94
OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	43.448,01	43.442,65	43.442,65
OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	25.500,00	25.500,00	25.500,00

Projetos Especiais

Programa Pontapé
Fortalece Alagoas

DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	207.531,85	207.531,85	207.531,85
4 - INVESTIMENTOS	147.755.915,00	22.620.075,91	22.620.075,91
OBRAS E INSTALAÇÕES	2.523.000,00	1.865.815,91	1.865.815,91
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	145.232.915,00	20.754.260,00	20.754.260,00
APLICAÇÕES DIRETAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	913.513,64	913.513,64	913.513,64
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	913.513,64	913.513,64	913.513,64
TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS	35.130.402,76	35.130.402,76	35.130.402,76
334041 - CONTRIBUIÇÕES	1.788.907,50	1.788.907,50	1.788.907,50
444041 - CONTRIBUIÇÕES	33.341.495,26	33.341.495,26	33.341.495,26

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	13.926,84	13.926,84	13.926,84
LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	149.464,77	149.464,77	149.464,77
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.952.886,97	8.308.972,50	8.299.050,00
DESPESAS CONTÍNUAS	288.513,05	258.544,23	248.621,73
CONCURSO PÚBLICO	10.056.938,34	7.443.237,69	7.443.237,69
TAXAS BANCÁRIAS - CONCURSO	607.435,58	607.190,58	607.190,58
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.968,50	2.968,50	2.968,50
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	33.132,88	33.132,88	33.132,88
4 - INVESTIMENTOS	13.875,00	13.875,00	13.875,00

Secretaria de Estado da Infraestrutura - Seinfra

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA
CPL/AL

RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2021 - T2 - CPL/AL
PROCESSO ADMINISTRATIVO E: 20106.0000000468/2021

A Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia do Estado de Alagoas - CPL/AL, devidamente designada pelo Decreto nº 76.841 de 6 de janeiro de 2022, na conformidade do Decreto nº 37.984 de 28 de janeiro de 1999, torna público o resultado do Julgamento das Propostas de Preços da Tomada de Preços supracitada, cujo objeto é Contratação de Empresa de Engenharia Especializada para Realização dos Serviços de Reforma e Modernização do Centro Especializado em Atendimento à Mulher em Situação de Violência Jarede Viana - CEAM. Após análise das Propostas de Preços, a Segunda Turma da CPL/AL considerou classificada e vencedora a empresa SAMPAIO CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP, com o valor global de R\$ 1.196.697,51 (um milhão, cento e noventa e seis mil, seiscentos e noventa e sete reais e cinquenta e um centavos). O Julgamento pela Comissão encontra-se à disposição das empresas interessadas no portal SEI/AL (Julgamento SEINFRA CPLT2 - Documento SEI 10585625) e na CPL/AL, na sede da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINFRA/AL.

Maceió/AL, em 10 de janeiro de 2022.

Cristiano Robério Araújo Medeiros
PRESIDENTE

Protocolo 633444

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - UG 410511

Exercício: 2021

Exercício	Empenhado	Liquidado	Despesas do Exercício Pagas
TOTAL	11.186.254,96	8.529.357,92	8.519.435,42
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.172.379,96	8.515.482,92	8.505.560,42
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	20.000,00	7.017,43	7.017,43

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA
CPL/AL

RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS
CONCORRÊNCIA Nº 15/2021 - T3 - CPL/AL
PROCESSO ADMINISTRATIVO E: 03300.0000001131/2021

A Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia do Estado de Alagoas - CPL/AL, devidamente designada pelo Decreto nº 76.841 de 6 de janeiro de 2022, na conformidade do Decreto nº 37.984 de 28 de janeiro de 1999, torna público o resultado do Julgamento das Propostas de Preços da Concorrência supracitada, cujo objeto é Contratação de Empresa Especializada na Execução da Reforma da Feira Livre no Município de Delmiro Gouveia/AL. Após análise das Propostas de Preços, a Terceira Turma da CPL/AL considerou classificada e vencedora a empresa UCHÔA CONSTRUÇÕES LTDA., com o valor global de R\$ 11.595.496,21 (onze milhões, quinhentos e noventa e cinco mil, quatrocentos e noventa e seis reais e vinte e um centavos). O Julgamento pela Comissão encontra-se à disposição das empresas interessadas no portal SEI/AL (Julgamento SEINFRA CPLT3 - Documento SEI 10586007) e na CPL/AL, na sede da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINFRA/AL.

Maceió/AL, em 10 de janeiro de 2022.

Cristiano Robério Araújo Medeiros
PRESIDENTE

Protocolo 633445

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA
CPL/AL

RESULTADO DO JULGAMENTO DAS HABILITAÇÕES
CONCORRÊNCIA Nº 21/2021 - T1 - CPL/AL
PROCESSO ADMINISTRATIVO E: 03300.0000001794/2020

A Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia do Estado de Alagoas - CPL/AL, devidamente designada pelo Decreto nº 76.841 de 06 de janeiro de 2022, na conformidade do Decreto nº 37.984 de 28 de janeiro de 1999, torna público o resultado do julgamento das Habilitações, referentes à Concorrência supracitada, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada para Gerenciamento e Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia, Arquitetura e Projetos Complementares, destinados para as obras públicas do Estado de Alagoas. Em conformidade com os termos contidos na Ata da Sessão Inaugural, em 13 de dezembro de 2021, e depois de concluída a análise e julgamento das documentações de Habilitação por parte da Primeira Turma da CPL/AL, estamos informando o resultado da fase de Habilitação:

HABILITADAS:

- . CONSÓRCIO QUANTA/ORV;
- . CONSÓRCIO MAIA MELO/ENGECONSULT - ALAGOAS;
- . CONSÓRCIA HIGH TECH - PROGETTO;
- . CONSÓRCIO TPF - NÚCLEO.

Maceió/AL, em 10 de janeiro de 2022.

Cristiano Robério Araújo Medeiros
PRESIDENTE DA CPL/AL

Protocolo 633447

**Secretaria de Estado de Transporte e
Desenvolvimento Urbano - SETRAND**

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E
DESENVOLVIMENTO URBANO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS
DE ENGENHARIA - CPL/SETRAND-DER/AL

AVISO DE SESSÃO DE ABERTURA DE PROPOSTAS DE PREÇOS
CONCORRÊNCIA Nº 036/2021 - T1 - CPL/SETRAND - DER/AL

Processo Administrativo nº 35032.0000000935/2021

A Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano, por meio da Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia - CPL/SETRAND-DER/AL, COMUNICA que a sessão pública de abertura dos envelopes contendo as propostas de preços das empresas habilitadas na licitação Concorrência nº 036 - T1 - CPL/SETRAND-DER/AL, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de Obras de Implantação da Rodovia de Acesso ao Povoado Serra do Cavalo, trecho: entroncamento da Rodovia AL-145 ao Povoado Serra do Cavalo, no município de Água Branca/AL, com uma extensão de 5,10 km, mediante o regime de empreitada por preço unitário, será realizada conforme abaixo:

DATA: 20 de janeiro de 2022

HORA: 10:00 horas

LOCAL: Sala de reuniões da CPL/SETRAND-DER/AL

ENDEREÇO: Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND, com sede na Av. Fernandes Lima, 555, Farol, Maceió / AL.

Maceió, 10 de janeiro de 2022.

André Paes Cerqueira de França
PRESIDENTE

PORTARIA/SETRAND Nº 10 DE 10 DE JANEIRO DE 2022.

Designar, no âmbito da Secretaria de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND, o servidor que gerenciará a Execução de Obras de Implantação da rodovia de acesso ao Povoado Lagoa Comprida, trecho: Entroncamento da Rodovia AL-115 ao Povoado Lagoa Comprida, localizado no município de São Brás/AL, com extensão de 4,38 km. CONTRATO Nº: CPL/SETRAND-DER/AL nº 32/2021. O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 114, inciso II da Constituição do Estado de Alagoas, e; considerando o Decreto Estadual nº 37.983 de 28 de janeiro de 1999, que estabelece o sistema de acompanhamento e coordenação geral de obras e serviços de Engenharia, resolve:

Art. 1º Designar para a atribuição de gestor da Execução de Obras de Implantação da rodovia de acesso ao Povoado Lagoa Comprida, trecho: Entroncamento da Rodovia AL-115 ao Povoado Lagoa Comprida, localizado no município de São Brás/AL, com extensão de 4,38 km, CONTRATO Nº: CPL/SETRAND-DER/AL nº 32/2021, sem prejuízo das atribuições próprias do cargo a que foi nomeado, o seguinte servidor: André Belo Azevedo, Engenheiro Civil, CREA: 021521075-1, ocupante do cargo de Superintendente de Orçamento, Contratos e Convênios, Matrícula nº 0123-6, inscrito no CPF nº 344.721.118-02.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MOSART DA SILVA AMARAL
Secretário de Estado

PORTARIA/SETRAND Nº 12 DE 10 DE JANEIRO DE 2022.

Designar, no âmbito da Secretaria de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND, o servidor que gerenciará a Execução de Obras de Implantação e Pavimentação do Acesso à Comunidade Quilombola MUQUÉM, localizado no município de União dos Palmares/AL. CONTRATO Nº: CPL/SETRAND-DER/AL nº 025/2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 114, inciso II da Constituição do Estado de Alagoas, e; considerando o Decreto Estadual nº 37.983 de 28 de janeiro de 1999, que estabelece o sistema de acompanhamento e coordenação geral de obras e serviços de Engenharia, resolve:

Art. 1º Designar para a atribuição de gestor da Execução de Obras de Implantação e Pavimentação do Acesso à Comunidade Quilombola MUQUÉM, localizado no município de União dos Palmares/AL, CONTRATO Nº: CPL/SETRAND-DER/AL nº 025/2021, sem prejuízo das atribuições próprias do cargo a que foi nomeado,

o seguinte servidor: André Belo Azevedo, Engenheiro Civil, CREA: 021521075-1, ocupante do cargo de Superintendente de Orçamento, Contratos e Convênios, Matrícula n° 0123-6, inscrito no CPF n° 344.721.118-02.
Art. 2°. A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MOSART DA SILVA AMARAL
Secretário de Estado

PORTARIA/SETRAND N° 11 DE 10 DE JANEIRO DE 2022.

Designar, no âmbito da Secretaria de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND, o servidor que fiscalizará a Execução de Obras de Implantação e Pavimentação do Acesso à Comunidade Quilombola MUQUÉM, localizado no município de União dos Palmares/AL. CONTRATO: CPL/SETRAND-DER/AL n° 025/2021. O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 114, inciso II da Constituição do Estado de Alagoas, e; considerando o Decreto Estadual n° 37.983 de 28 de janeiro de 1999, que estabelece o sistema de acompanhamento e coordenação geral de obras e serviços de Engenharia, resolve:

Art. 1° Designar para a fiscalização da Execução de Obras de Implantação e Pavimentação do Acesso à Comunidade Quilombola MUQUÉM, localizado no município de União dos Palmares/AL, CONTRATO: CPL/SETRAND-DER/AL n° 025/2021, sem prejuízo das atribuições próprias do cargo a que foi nomeado, o seguinte servidor: Humberto da Costa Araújo Júnior, Engenheiro Civil, CREA 020012232-0, ocupante do cargo de Assessor Especial de Ações Comunitárias, Matrícula n° 160-0, inscrito no CPF n° 028.614.414-02.

Art. 2°. A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MOSART DA SILVA AMARAL
Secretário de Estado

PORTARIA/SETRAND N° 13 DE 10 DE JANEIRO DE 2022.

Designar, no âmbito da Secretaria de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND, o servidor que fiscalizará a Execução das obras de Recuperação de Drenagem, Recapeamento Asfáltico e Sinalização e Malha Viária no município de Delmiro Gouveia/AL. CONTRATO: CPL/SETRAND-DER/AL n° 034/2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 114, inciso II da Constituição do Estado de Alagoas, e; considerando o Decreto Estadual n° 37.983 de 28 de janeiro de 1999, que estabelece o sistema de acompanhamento e coordenação geral de obras e serviços de Engenharia, resolve:

Art. 1° Designar para a fiscalização da Execução das obras de Recuperação de Drenagem, Recapeamento Asfáltico e Sinalização e Malha Viária no município de Delmiro Gouveia/AL, CONTRATO: CPL/SETRAND-DER/AL n° 034/2021, sem prejuízo das atribuições próprias do cargo a que foi nomeado, o seguinte servidor: Diogo Henrique Bandeira de Araújo, Engenheiro Civil, CREA 0213418738, ocupante do cargo de Assessor Especial de Transporte e Desenvolvimento Urbano, Matrícula n° 106-6, inscrito no CPF n° 043.463.724-65.

Art. 2°. A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MOSART DA SILVA AMARAL
Secretário de Estado

PORTARIA/SETRAND N° 14 DE 10 DE JANEIRO DE 2022.

Designar, no âmbito da Secretaria de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND, o servidor que gerenciará a Execução das obras de Recuperação de Drenagem, Recapeamento Asfáltico e Sinalização e Malha Viária no município de Delmiro Gouveia/AL. CONTRATO N°: CPL/SETRAND-DER/AL n° 034/2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 114, inciso II da Constituição do Estado de Alagoas, e; considerando o Decreto Estadual n° 37.983 de 28 de janeiro de 1999, que estabelece o sistema de acompanhamento e coordenação geral de obras e serviços de Engenharia, resolve:

Art. 1° Designar para a atribuição de gestor da Execução das obras de Recuperação de Drenagem, Recapeamento Asfáltico e Sinalização e Malha Viária no município de Delmiro Gouveia/AL, CONTRATO N°: CPL/SETRAND-DER/AL n° 034/2021, sem prejuízo das atribuições próprias do cargo a que foi nomeado, o seguinte servidor: Darlan Manoel da Silva, Engenheiro Civil, CREA: 021507942-6, ocupante do cargo de Superintendente de Controle de Projetos e Plano de Trabalho, Matrícula n° 115-5, inscrito no CPF n° 065.081.654-45.

Art. 2°. A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MOSART DA SILVA AMARAL
Secretário de Estado

PORTARIA/SETRAND N° 15 DE 10 DE JANEIRO DE 2022.

Designar, no âmbito da Secretaria de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND, o servidor que fiscalizará a Execução das obras de Recuperação de Drenagem, Recapeamento Asfáltico e Sinalização de Malha Viária no município de Piranhas/AL. CONTRATO: CPL/SETRAND-DER/AL n° 033/2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 114, inciso II da Constituição do Estado de Alagoas, e; considerando o Decreto Estadual n° 37.983 de 28 de janeiro de 1999, que estabelece o sistema de acompanhamento e coordenação geral de obras e serviços de Engenharia, resolve:

Art. 1° Designar para a fiscalização da Execução das obras de Recuperação de Drenagem, Recapeamento Asfáltico e Sinalização de Malha Viária no município de Piranhas/AL, CONTRATO: CPL/SETRAND-DER/AL n° 033/2021, sem prejuízo das atribuições próprias do cargo a que foi nomeado, o seguinte servidor: Diogo Henrique Bandeira de Araújo, Engenheiro Civil, CREA 0213418738, ocupante do cargo de Assessor Especial de Transporte e Desenvolvimento Urbano, Matrícula n° 106-6, inscrito no CPF n° 043.463.724-65.

Art. 2°. A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MOSART DA SILVA AMARAL
Secretário de Estado

PORTARIA/SETRAND N° 16 DE 10 DE JANEIRO DE 2022.

Designar, no âmbito da Secretaria de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND, o servidor que gerenciará a Execução das obras de Recuperação de Drenagem, Recapeamento Asfáltico e Sinalização e Malha Viária no município de Piranhas/AL. CONTRATO N°: CPL/SETRAND-DER/AL n° 033/2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 114, inciso II da Constituição do Estado de Alagoas, e; considerando o Decreto Estadual n° 37.983 de 28 de janeiro de 1999, que estabelece o sistema de acompanhamento e coordenação geral de obras e serviços de Engenharia, resolve:

Art. 1° Designar para a atribuição de gestor da Execução das obras de Recuperação de Drenagem, Recapeamento Asfáltico e Sinalização e Malha Viária no município de Piranhas/AL, CONTRATO N°: CPL/SETRAND-DER/AL n° 033/2021, sem prejuízo das atribuições próprias do cargo a que foi nomeado, o seguinte servidor: Darlan Manoel da Silva, Engenheiro Civil, CREA: 021507942-6, ocupante do cargo de Superintendente de Controle de Projetos e Plano de Trabalho, Matrícula n° 115-5, inscrito no CPF n° 065.081.654-45.

Art. 2°. A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MOSART DA SILVA AMARAL
Secretário de Estado

PORTARIA/SETRAND N° 17 DE 10 DE JANEIRO DE 2022.

Designar, no âmbito da Secretaria de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND, o servidor que fiscalizará a Execução das obras de Implantação da Rodovia de Acesso ao Povoado Porto da Barra, trecho: entroncamento da Rodovia BR-110 ao Povoado Porto da Barra, no município de Delmiro Gouveia/AL. CONTRATO: CPL/SETRAND-DER/AL n° 026/2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 114, inciso II da Constituição do Estado de Alagoas, e; considerando o Decreto Estadual n° 37.983 de 28 de janeiro de 1999, que estabelece o sistema de acompanhamento e coordenação geral de obras e serviços de Engenharia, resolve:

Art. 1° Designar para a fiscalização da Execução das obras de Implantação da Rodovia de Acesso ao Povoado Porto da Barra, trecho: entroncamento da Rodovia BR-110 ao Povoado Porto da Barra, no município de Delmiro Gouveia/AL, CONTRATO: CPL/SETRAND-DER/AL n° 026/2021, sem prejuízo das atribuições próprias do cargo a que foi nomeado, o seguinte servidor: Diogo Henrique Bandeira de Araújo, Engenheiro Civil, CREA 0213418738, ocupante do cargo de Assessor Especial de Transporte e Desenvolvimento Urbano, Matrícula n° 106-6, inscrito no CPF n° 043.463.724-65.

Art. 2°. A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MOSART DA SILVA AMARAL
Secretário de Estado

PORTARIA/SETRAND N° 18 DE 10 DE JANEIRO DE 2022.

Designar, no âmbito da Secretaria de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND, o servidor que gerenciará a Execução das obras de Implantação da Rodovia de Acesso ao Povoado Porto da Barra, trecho: entroncamento da Rodovia BR-110 ao Povoado Porto da Barra, no município de Delmiro Gouveia/AL. CON-

TRATO N°: CPL/SETRAND-DER/AL n° 026/2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 114, inciso II da Constituição do Estado de Alagoas, e; considerando o Decreto Estadual n° 37.983 de 28 de janeiro de 1999, que estabelece o sistema de acompanhamento e coordenação geral de obras e serviços de Engenharia, resolve:

Art. 1° Designar para a atribuição de gestor da Execução das obras de Implantação da Rodovia de Acesso ao Povoado Porto da Barra, trecho: entroncamento da Rodovia BR-110 ao Povoado Porto da Barra, no município de Delmiro Gouveia/AL, CONTRATO N°: CPL/SETRAND-DER/AL n° 026/2021, sem prejuízo das atribuições próprias do cargo a que foi nomeado, o seguinte servidor: Darlan Manoel da Silva, Engenheiro Civil, CREA: 021507942-6, ocupante do cargo de Superintendente de Controle de Projetos e Plano de Trabalho, Matrícula n° 115-5, inscrito no CPF n° 065.081.654-45.

Art. 2°. A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MOSART DA SILVA AMARAL
Secretário de Estado

PORTARIA/SETRAND N° 19/2022

A Gerência Executiva de Valorização de Pessoas, no uso de suas atribuições legais e com base no Processo E:35032.0000000033/2022, resolve conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, à servidora Mariana dos Santos Marinho, matrícula 109-0, inscrita sob CPF n.º 083.175.884-83, ocupante do cargo de Supervisora de Gestão Social, lotada na unidade Secretaria Executiva de Gestão interna, da Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND, pelo período de 14/02/2022 à 13/03/2022.

Art. 2°. A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano, Maceió/AL, 10 de janeiro de 2022.

Phillipe Braga Freitas de Melo
Gerente Executivo de Valorização de Pessoas
SETRAND-AL

PORTARIA/SETRAND N° 01/2022

A Gerência Executiva de Valorização de Pessoas, no uso de suas atribuições legais e com base no Processo E:35032.0000000199/2021, resolve conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor Rogério Batista Wanderley, matrícula 82-5, inscrito sob CPF n.º 814.710.174-00, ocupante do cargo de Assessor Técnico, lotado na unidade Gabinete do Sr. Secretário, da Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND, pelo período de 03/01/2022 à 01/02/2022.

Art. 2°. A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano, Maceió/AL, 10 de janeiro de 2022.

Phillipe Braga Freitas de Melo
Gerente Executivo de Valorização de Pessoas
SETRAND-AL

Protocolo 633346

PORTARIA/SETRAND N° 02/2022

A Gerência Executiva de Valorização de Pessoas, no uso de suas atribuições legais e com base no Processo E:35032.0000000001/2022, resolve conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor Pedro Caio de Lima Mendes, matrícula 104-0, inscrito sob CPF n.º 103.642.074-42, ocupante do cargo de Sup. de Prestação de Contas de Contratos e Convênios, lotado na unidade Secretaria Executiva de Transporte e Desenvolvimento Urbano, da Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND, pelo período de 07/02/2022 à 08/03/2022.

Art. 2°. A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano, Maceió/AL, 10 de janeiro de 2022.

Phillipe Braga Freitas de Melo
Gerente Executivo de Valorização de Pessoas
SETRAND-AL

Protocolo 633349

PORTARIA/SETRAND N° 03/2022

A Gerência Executiva de Valorização de Pessoas, no uso de suas atribuições legais e com base no Processo E:35032.0000000002/2022, resolve conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor Ivanildo Alves de Oliveira Junior, matrícula 164-3, inscrito sob CPF n.º 045.479.624-21, ocupante do cargo de Assessor Especial de Ações Comunitárias, lotado na unidade Secretaria Executiva de Transporte e Desenvolvimento Urbano, da Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND, pelo período de 07/02/2022 à 08/03/2022.

Art. 2°. A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano, Maceió/AL, 10 de janeiro de 2022.

Phillipe Braga Freitas de Melo
Gerente Executivo de Valorização de Pessoas
SETRAND-AL

Protocolo 633351

PORTARIA/SETRAND N° 04/2022

A Gerência Executiva de Valorização de Pessoas, no uso de suas atribuições legais e com base no Processo E:35032.0000000005/2022, resolve conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor Marcelo da Rocha Santos, matrícula 154-6, inscrito sob CPF n.º 104.793.004-88, ocupante do cargo de Assessor Técnico de Aquisição, lotado na unidade Secretaria Executiva de Transporte e Desenvolvimento Urbano, da Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND, pelo período de 17/01/2022 à 26/01/2022.

Art. 2°. A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano, Maceió/AL, 10 de janeiro de 2022.

Phillipe Braga Freitas de Melo
Gerente Executivo de Valorização de Pessoas
SETRAND-AL

Protocolo 633352

PORTARIA/SETRAND N° 05/2022

A Gerência Executiva de Valorização de Pessoas, no uso de suas atribuições legais e com base no Processo E:35032.0000000010/2022, resolve conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, à servidora Camylla Fonseca Ageu da Silva, matrícula 159-7, inscrita sob CPF n.º 126.837.324-90, ocupante do cargo de Gerente de Prestação de Contas, lotada na unidade Secretaria Executiva de Transporte e Desenvolvimento Urbano, da Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND, pelo período de 14/02/2022 à 23/02/2022.

Art. 2°. A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano, Maceió/AL, 10 de janeiro de 2022.

Phillipe Braga Freitas de Melo
Gerente Executivo de Valorização de Pessoas
SETRAND-AL

Protocolo 633354

PORTARIA/SETRAND N° 06/2022

A Gerência Executiva de Valorização de Pessoas, no uso de suas atribuições legais e com base no Processo E:35032.0000000025/2022, resolve conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor Jackson Feitosa da Silva, matrícula 151-10, inscrito sob CPF n.º 287.089.544-53, ocupante do cargo de Assessor Técnico de Frota, lotado na unidade Secretaria Executiva de Gestão Interna, da Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND, pelo período de 01/02/2022 à 01/03/2022.

Art. 2°. A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano, Maceió/AL, 10 de janeiro de 2022.

Phillipe Braga Freitas de Melo
Gerente Executivo de Valorização de Pessoas
SETRAND-AL

Protocolo 633360

PORTARIA/SETRAND N° 07 DE 10 DE JANEIRO DE 2022.

Designar, no âmbito da Secretaria de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND, o servidor que fiscalizará Execução de Obras de Recuperação de Drenagem, Recapeamento Asfáltico e Sinalização de Malha Viária no município de Arapiraca/AL. CONTRATO N°: CPL/SETRAND-DER/AL n° 024/2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 114, inciso II da Constituição do Estado de Alagoas, e; considerando o Decreto Estadual n° 37.983 de 28 de janeiro de 1999, que estabelece o sistema de acompanhamento e coordenação geral de obras e serviços de Engenharia, resolve:

Art. 1° Designar para a fiscalização da Execução de Obras de Recuperação de Drenagem, Recapeamento Asfáltico e Sinalização de Malha Viária no município de Arapiraca/AL, CONTRATO N°: CPL/SETRAND-DER/AL n° 024/2021, sem prejuízo das atribuições próprias do cargo a que foi nomeado, o seguinte servidor: Antônio Barbosa Nunes Júnior, Engenheiro Civil, CREA 216510163, ocupante do cargo de Gerente de Controle de Plano de Trabalho, Matrícula n° 116-3, inscrito no CPF n° 111.756.374-08.

Art. 2°. A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MOSART DA SILVA AMARAL
Secretário de Estado

Protocolo 633363

PORTARIA/SETRAND N° 08 DE 10 DE JANEIRO DE 2022.

Designar, no âmbito da Secretaria de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND, o servidor que gerenciará a Execução de Obras de Recuperação de Drenagem, Recapeamento Asfáltico e Sinalização de Malha Viária no município de Arapiraca/AL. CONTRATO N°: CPL/SETRAND-DER/AL n° 024/2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 114, inciso II da Constituição do Estado de Alagoas, e; considerando o Decreto Estadual n° 37.983 de 28 de janeiro de 1999, que estabelece o sistema de acompanhamento e coordenação geral de obras e serviços de Engenharia, resolve:

Art. 1° Designar para a atribuição de gestor da Execução de Obras de Recuperação de Drenagem, Recapeamento Asfáltico e Sinalização de Malha Viária no município de Arapiraca/AL, CONTRATO N°: CPL/SETRAND-DER/AL n° 024/2021, sem prejuízo das atribuições próprias do cargo a que foi nomeado, o seguinte servidor: Darlan Manoel da Silva, Engenheiro Civil, CREA: 021507942-6, ocupante do cargo de Superintendente de Controle de Projetos e Plano de Trabalho, Matrícula n° 115-5, inscrito no CPF n° 065.081.654-45.

Art. 2°. A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MOSART DA SILVA AMARAL
Secretário de Estado

Protocolo 633367

PORTARIA/SETRAND N° 09 DE 10 DE JANEIRO DE 2022.

Designar, no âmbito da Secretaria de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND, o servidor que fiscalizará a Execução de Obras de Implantação da rodovia de acesso ao Povoado Lagoa Comprida, trecho: Entroncamento da Rodovia AL-115 ao Povoado Lagoa Comprida, localizado no município de São Brás/AL, com extensão de 4,38 km. CONTRATO: CPL/SETRAND-DER/AL n° 32/2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 114, inciso II da Constituição do Estado de Alagoas, e; considerando o Decreto Estadual n° 37.983 de 28 de janeiro de 1999, que estabelece o sistema de acompanhamento e coordenação geral de obras e serviços de Engenharia, resolve:

Art. 1° Designar para a fiscalização da Execução de Obras de Implantação da rodovia de acesso ao Povoado Lagoa Comprida, trecho: Entroncamento da Rodovia AL-115 ao Povoado Lagoa Comprida, localizado no município de São Brás/AL, com extensão de 4,38 km, CONTRATO: CPL/SETRAND-DER/AL n° 32/2021, sem prejuízo das atribuições próprias do cargo a que foi nomeado, o seguinte servidor: Rafael Alves de Lima, Engenheiro Civil, CREA 0218886080, ocupante do cargo de Gerente de Obras Metropolitanas, Matrícula n° 77-9, inscrito no CPF n° 070.025.274-60.

Art. 2°. A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MOSART DA SILVA AMARAL
Secretário de Estado

Protocolo 633369

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

PORTARIA N° 0006/2022 - SRH/SEMARH
EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: Usina Caeté S/A, CNPJ - 12.282.034/0002-86. A SEMARH resolve conceder a Renovação de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (autorização de uso), para captar água bruta na bacia hidrográfica do rio Sumatúma, em um ponto situado no entorno das coordenadas geográficas 09°41'39,30"S e 36°05'19,89"O, de acordo com o datum SIRGAS 2000, no município de Boca da Mata, estado de Alagoas, segundo uma vazão de 960.10 m3/h e um regime de bombeamento de 10 h/dia, totalizando um volume mensal de 192.020 m³, durante os meses de setembro a abril. FINALIDADE: irrigação de 518,4 ha de cana-de-açúcar empregando o método da aspersão com pivô-lateral. PRAZO: 24 meses, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas as condições estabelecidas nesta Portaria. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I a VII do artigo 2°. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n° 5.965/1997, Leis Delegadas n° 32/2003 e n° 47/2015, Decretos Estaduais n° 06/2001, n° 49.419/2016, n° 54.766/2017, Portarias SEMARH n° 197/2017 e n° 532/2018 e Instrução Normativa n° 01/2016. Processo 23010.0000000841/2014 (INTEGRA) e E:23010.0000001421/2021 (SEI), Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos n° 8086349 e no Parecer da Assessoria Jurídica n° 8089734.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

Maceió, 10 de janeiro de 2022.

Fernando Soares Pereira
Secretário de Estado

Protocolo 633456

PORTARIA N° 0007/2022 - SRH/SEMARH
EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: Usina Caeté S/A, CNPJ - 12.282.034/0002-86. A SEMARH resolve conceder a Renovação de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (autorização de uso), para captar água bruta na bacia hidrográfica do rio Sumatúma, em um ponto situado no entorno das coordenadas geográficas 09°42'10,00"S e 36°06'34,88"O, de acordo com o datum SIRGAS 2000, no município de Boca da Mata, estado de Alagoas, segundo uma vazão de 740 m3/h e um regime de bombeamento de 10 h/dia, totalizando um volume mensal de 148.000 m³, durante os meses de setembro a abril. FINALIDADE: irrigação de 648 ha de cana-de-açúcar empregando o método da aspersão com pivô-lateral. PRAZO: 24 meses, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas as condições estabelecidas nesta Portaria. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I a VII do artigo 2°. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n° 5.965/1997, Leis Delegadas n° 32/2003 e n° 47/2015, Decretos Estaduais n° 06/2001, n° 49.419/2016, n° 54.766/2017, Portarias SEMARH n° 197/2017 e n° 532/2018 e Instrução Normativa n° 01/2016. Processo 23010.0000000842/2014 (INTEGRA) e E:23010.0000001418/2021 (SEI), Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos n° 8086202 e no Parecer da Assessoria Jurídica n° 8088646.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

Maceió, 10 de janeiro de 2022.

Fernando Soares Pereira
Secretário de Estado

Protocolo 633459

PORTARIA N° 0008/2022 - SRH/SEMARH
EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: CONDOMÍNIO SOLARIS I, CNPJ - 24.479.099/0001-14. A SEMARH resolve conceder a Renovação de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (Autorização de Uso) para captar água em um poço tubular raso, denominado de poço CSO-09, com captação no Aquífero Sedimentos de Praia e Aluvião, localizado na AV. BRIGADEIRO EDUARDO GOMES, n° 1205, Cruz das Almas, município de Maceió, estado de Alagoas, sob as Coordenadas Geográficas (Datum: SIRGAS 2000) 9°37'58,30" de Latitude Sul e 35°41'56,87" de Longitude Oeste, com vazão de 1,277 m³/h, em regime de bombeamento de 12 h/dia, totalizando um volume diário de 15,324 m³, nos

meses de janeiro a dezembro. FINALIDADE: Outros Usos. PRAZO: 08 (oito) anos, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas os parâmetros e condições estabelecidas nesta portaria. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I; II; III; IV; V; VI e VII do artigo 2º. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.º 5.965/1997, Leis Delegadas n.º 32/2003 e n.º 47/2015, Decretos Estaduais n.º 06/2001, n.º 20.029/2012, n.º 49.419/2016, n.º 54.766/2017, Portarias SEMARH n.º 197/2017 e n.º 532/2018 e Instrução Normativa n.º 01/2016. Processo 23010.000001081/2018 (INTEGRA) e E:23010.000001654/2021, no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos n.º 428/2021 (10486290) e no Parecer da Assessoria Jurídica n.º 10495971.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 10 de janeiro de 2022.

Fernando Soares Pereira
Secretário de Estado

Protocolo 633461

PORTARIA N° 0009/2022 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: CONDOMÍNIO SOLARIS I, CNPJ - 24.479.099/0001-14. A SEMARH resolve conceder a Renovação de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (Autorização de Uso) para captar água em um poço tubular raso, denominado de poço CSO-08, com captação no Aquífero Sedimentos de Praia e Aluvião, localizado na AV. BRIGADEIRO EDUARDO GOMES, n° 1205, Cruz das Almas, município de Maceió, estado de Alagoas, sob as Coordenadas Geográficas (Datum: SIRGAS 2000) 9°37'59,59" de Latitude Sul e 35°42'00,32" de Longitude Oeste, com vazão de 1,44 m³/h, em regime de bombeamento de 12 h/dia, totalizando um volume diário de 17,28 m³, nos meses de janeiro a dezembro. FINALIDADE: Outros Usos. PRAZO: 08 (oito) anos, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas os parâmetros e condições estabelecidas nesta portaria. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I; II; III; IV; V; VI e VII do artigo 2º. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.º 5.965/1997, Leis Delegadas n.º 32/2003 e n.º 47/2015, Decretos Estaduais n.º 06/2001, n.º 20.029/2012, n.º 49.419/2016, n.º 54.766/2017, Portarias SEMARH n.º 197/2017 e n.º 532/2018 e Instrução Normativa n.º 01/2016. Processo 23010.000001070/2018 (INTEGRA) e E:23010.000001651/2021, no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos n.º 427/2021 (10486125) e no Parecer da Assessoria Jurídica n.º 10495716.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 10 de janeiro de 2022.

Fernando Soares Pereira
Secretário de Estado

Protocolo 633462

PORTARIA N° 0010/2022 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: CONDOMÍNIO SOLARIS I, CNPJ - 24.479.099/0001-14. A SEMARH resolve conceder a Renovação de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (Autorização de Uso) para captar água em um poço tubular raso, denominado de poço CSO-07, com captação no Aquífero Sedimentos de Praia e Aluvião, localizado na AV. BRIGADEIRO EDUARDO GOMES, n° 1205, Cruz das Almas, município de Maceió, estado de Alagoas, sob as Coordenadas Geográficas (Datum: SIRGAS 2000) 9°37'58,39" de Latitude Sul e 35°41'58,14" de Longitude Oeste, com vazão de 0,81 m³/h, em regime de bombeamento de 20 h/dia, totalizando um volume diário de 16,2 m³, nos meses de janeiro a dezembro. FINALIDADE: Outros Usos. PRAZO: 08 (oito) anos, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas os parâmetros e condições estabelecidas nesta portaria. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I; II; III; IV; V; VI e VII do artigo 2º. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.º 5.965/1997, Leis Delegadas n.º 32/2003 e n.º 47/2015, Decretos Estaduais n.º 06/2001, n.º 20.029/2012, n.º 49.419/2016, n.º 54.766/2017, Portarias

SEMARH n.º 197/2017 e n.º 532/2018 e Instrução Normativa n.º 01/2016. Processo 23010.0000001167/2018 (INTEGRA) e E:23010.0000001649/2021, no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos n.º 426/2021 (10485865) e no Parecer da Assessoria Jurídica n.º 10495319.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 10 de janeiro de 2022.

Fernando Soares Pereira
Secretário de Estado

Protocolo 633463

Secretaria de Estado de Prevenção à Violência

PORTARIA/SEPREV/N° 6/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar a servidora ELAINE MARIA DE OLIVEIRA RODRIGUES, matrícula N° 0000130-9 portadora do CPF 064.583.554-40, ocupante do cargo de SUPERVISORA DE FINANÇAS; para, no período compreendido entre 10/01/2022 até 24/01/2022, responder, interinamente, pela GERÊNCIA DE FINANÇAS E CONTABILIDADE desta SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, em virtude da ausência do seu Titular, por motivo de férias, não lhe sendo atribuído qualquer remuneração pelo exercício, de forma interina, do referido cargo.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO A VIOLÊNCIA, Maceió/AL, 7 de janeiro de 2022.

KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 633536

Secretaria de Estado da Saúde

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESA/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000/15115/2021 - AQUISIÇÃO DE CORRELATOS - FIOS. - Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: 82-3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 11 de Janeiro de 2022.

Danielli Manzini de Carvalho - ASTECEJU

Protocolo 633244

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESA/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000/4191/2021 - AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAIS PARA ORTOPEdia - CAIXA DE OMBRO 01. - Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: 82-3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 11 de Janeiro de 2022.

Danielli Manzini de Carvalho - ASTECEJU

Protocolo 633288

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio de seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000/32818/2021 - Aquisição de Equipamentos Médicos Hospitalares. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: 82-3315-1142.

Maceió/AL, 10 de Janeiro de 2022.

Danielli Manzini de Carvalho - ASTECEJU
Protocolo 633331

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio de seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.0000030500/2021 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE PRÓTESE TRANSFEMURAL PARA MEMBRO INFERIOR DIREITO. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 10 de janeiro de 2022.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 633336

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio de seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.0000028993/2021 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE PRÓTESE MODULAR TRANSTIBIAL PARA MEMBRO INFERIOR DIREITO. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 10 de janeiro de 2022.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 633339

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio de seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.0000028541/2021 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE PRÓTESE MODULAR TRANSFEMURAL ESQUERDA. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 10 de janeiro de 2022.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 633340

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio de seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000/31935/2021-Aquisição de caixas cirúrgicas, bandejas e cubas. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: 82-3315-1142.

Maceió/AL, 10 de Janeiro de 2022.

Danielli Manzini de Carvalho - ASTECEJU
Protocolo 633341

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio de seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000/17760/2020-Aquisição de Instrumentais para Cirurgia de Cabeça e Pescoço. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: 82-3315-1142.

Maceió/AL, 10 de Janeiro de 2022.

Danielli Manzini de Carvalho - ASTECEJU
Protocolo 633343

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio de seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000/30077/2021-Aquisição de Instrumentais cirúrgicos. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: 82-3315-1142.

Maceió/AL, 10 de Janeiro de 2022.

Danielli Manzini de Carvalho - ASTECEJU
Protocolo 633345

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio de seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000/9791/2021- Aquisição de Instrumentais de Periodontia. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: 82-3315-1142.

Maceió/AL, 10 de Janeiro de 2021.

Danielli Manzini de Carvalho - ASTECEJU
Protocolo 633347

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio de seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000/12302/2021 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÃO. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: 82-3315-1142.

Maceió/AL, 10 de Janeiro de 2022.

Danielli Manzini de Carvalho - ASTECEJU
Protocolo 633362

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Cumprido destacar que, a Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios - PGE/PLIC, por meio do Despacho de Doc.10165817, Aprovado pela Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios - PGE/COOPLIC mediante Despacho PGE-PLIC-CD (Doc.10506467), exarados nos autos do Processo Administrativo nº E:02000.0000012513/2021, bem como nos poderes que me foram conferidos pelo art. 2º, do Decreto Estadual nº 33.860, de 18 de junho de 2014, o qual alterou o art. 7º, §3º, do Anexo I, do Decreto Estadual nº 1.424, de 22 de agosto de 2003, HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado sob a modalidade Pregão Eletrônico AMGESP nº 11.557/2021 (doc.10108152), referente à aquisição de dos serviços de manutenção corretiva, preventiva e reposição de peças e acessórios dos equipamentos que compõem os SISTEMAS DE ELEVADORES (DOS TIPOS SOCIAL E DE SERVIÇOS) das unidades de atendimentos vinculadas a esta Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas (SESAU/AL), tendo como vencedora do certame licitatório, as empresas abaixo relacionadas, conforme resultado publicado pela Agência de Modernização da Gestão de Processos, no Diário Oficial do Estado de Alagoas, na edição de 03 de dezembro de 2021 no Doc.10108152:

a) TK ELEVADORES BRASIL LTDA, inscrita regularmente no CNPJ/MF sob o

nº. 90.347.840/0008-94, no valor global de R\$ 122.787,12 (cento e vinte e dois mil e setecentos e oitenta e sete reais e doze centavos), para os itens 01,02;
b) PREVELAR SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA, inscrita regularmente no CNPJ/MF sob o nº. 29.080.486/0001-05, para os itens 03, 04, 05, no Valor total: R\$ 149.760,00 (cento e quarenta e nove mil e setecentos e sessenta reais).
Valor total adjudicado de: R\$ 272.547,12 (duzentos e setenta e dois mil e quinhentos e quarenta e sete reais e doze centavos), conforme disposto no Doc.10108152.
Publique-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 7 de janeiro de 2022.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 633532

Delegacia Geral da Polícia Civil

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS

TERMO DE NOTIFICAÇÃO

Referência: Processo Administrativo para Apurar Irregularidade - PAAI
Processo: Proc. Administrativo E:20105.0000019739/2021 - SEI
Requerente: Carlos Alberto Rocha Fernandes Reis
Delegado Geral da Polícia Civil de Alagoas - PCAL

Fica o(a) representante da empresa LOCADORA DE VEICULOS SÃO SEBASTIÃO - EIRELI, CNPJ nº 05.132.492 /0001-92, notificado(a), nos termos do art. 5º, LIV e LV, da Constituição da República e dos artigos 24; 26, § 4º; 28 e 66 da Lei Estadual 6.161/2000, bem como do art. 2º, parágrafo único do Decreto Estadual 4.054/2008 e Súmula Administrativa nº 42/2018, de 15 de maio de 2018, que tramita nesta Delegacia Geral o processo em referência - em relação ao pagamento por indenização referente ao serviço de locação de veículo(s), durante o mês de dezembro de 2021 e que tem o prazo de 05 (cinco) dias úteis para comparecer pessoalmente ou fazer-se representar, na sala da Comissão Permanente de Licitação, no horário de 08h as 14h, localizado na Rodovia AL 101 Norte, KM 05, Jacarecica, Maceió-AL, podendo deles ter vista aos autos e solicitar cópias às suas expensas, bem como apresentar defesa prévia, pois independentemente do seu comparecimento haverá continuidade do trâmite processual.

Para constar, eu, Patterson Gustavo Cabral da Silva, Presidente da Comissão, lavro a presente notificação.

Maceió, 10 de janeiro de 2022.

Patterson Gustavo Cabral da Silva
Supervisor de Procedimentos Licitatórios

Protocolo 633190

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS

TERMO DE NOTIFICAÇÃO

Referência: Processo Administrativo para Apurar Irregularidade - PAAI
Processo: Proc. Administrativo E:20105.0000018587/2021 - SEI
Requerente: Carlos Alberto Rocha Fernandes Reis
Delegado Geral da Polícia Civil de Alagoas - PCAL

Fica o(a) representante da empresa PEGASUS LOCADORA DE VEICULOS LTDA - ME, CNPJ nº 08.602.078/0001-98, notificado(a), nos termos do art. 5º, LIV e LV, da Constituição da República e dos artigos 24; 26, § 4º; 28 e 66 da Lei Estadual 6.161/2000, bem como do art. 2º, parágrafo único do Decreto Estadual 4.054/2008 e Súmula Administrativa nº 42/2018, de 15 de maio de 2018, que tramita nesta Delegacia Geral o processo em referência - em relação ao pagamento por indenização referente ao serviço de locação de veículo(s), durante o mês de dezembro de 2021 que tem o prazo de 05 (cinco) dias úteis para comparecer pessoalmente ou fazer-se representar, na sala da Comissão Permanente de Licitação, no horário de 08h as 14h, localizado na Rodovia AL 101 Norte, KM 05, Jacarecica, Maceió-AL, podendo deles ter vista aos autos e solicitar cópias às suas expensas, bem como apresentar defesa prévia, pois independentemente do seu comparecimento haverá continuidade do trâmite processual.

Para constar, eu, Patterson Gustavo Cabral da Silva, Presidente da Comissão, lavro a presente notificação.

Maceió, 10 de janeiro de 2022.

Patterson Gustavo Cabral da Silva
Supervisor de Procedimentos Licitatórios

Protocolo 633191

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS

TERMO DE NOTIFICAÇÃO

Referência: Processo Administrativo para Apurar Irregularidade - PAAI
Processo: Proc. Administrativo E:20105.0000019788/2021 - SEI
Requerente: Carlos Alberto Rocha Fernandes Reis
Delegado Geral da Polícia Civil de Alagoas - PCAL

Fica o(a) representante da empresa AMÉRICA LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 69.987.733/0001-68, notificado(a), nos termos do art. 5º, LIV e LV, da Constituição da República e dos artigos 24; 26, § 4º; 28 e 66 da Lei Estadual 6.161/2000, bem como do art. 2º, parágrafo único do Decreto Estadual 4.054/2008 e Súmula Administrativa nº 42/2018, de 15 de maio de 2018, que tramita nesta Delegacia Geral o processo em referência - em relação ao pagamento por indenização referente ao serviço de locação de veículo(s), durante o mês de dezembro de 2021 e que tem o prazo de 05 (cinco) dias úteis para comparecer pessoalmente ou fazer-se representar, na sala da Comissão Permanente de Licitação, no horário de 08h as 14h, localizado na Rodovia AL 101 Norte, KM 05, Jacarecica, Maceió-AL, podendo deles ter vista aos autos e solicitar cópias às suas expensas, bem como apresentar defesa prévia, pois independentemente do seu comparecimento haverá continuidade do trâmite processual.

Para constar, eu, Patterson Gustavo Cabral da Silva, Presidente da Comissão, lavro a presente notificação.

Maceió, 10 de janeiro de 2022.

Patterson Gustavo Cabral da Silva
Supervisor de Procedimentos Licitatórios

Protocolo 633192

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS

TERMO DE NOTIFICAÇÃO

Referência: Processo Administrativo para Apurar Irregularidade - PAAI
Processo: Proc. Administrativo E:20105.0000019339/2021 - SEI
Requerente: Carlos Alberto Rocha Fernandes Reis
Delegado Geral da Polícia Civil de Alagoas - PCAL

Fica o(a) representante da empresa OK LOCADORA DE VEICULOS LTDA, CNPJ nº 07.173.027/0001-25, notificado(a), nos termos do art. 5º, LIV e LV, da Constituição da República e dos artigos 24; 26, § 4º; 28 e 66 da Lei Estadual 6.161/2000, bem como do art. 2º, parágrafo único do Decreto Estadual 4.054/2008 e Súmula Administrativa nº 42/2018, de 15 de maio de 2018, que tramita nesta Delegacia Geral o processo em referência - em relação ao pagamento por indenização referente ao serviço de locação de veículo(s), durante o mês de dezembro de 2021 e que tem o prazo de 05 (cinco) dias úteis para comparecer pessoalmente ou fazer-se representar, na sala da Comissão Permanente de Licitação, no horário de 08h as 14h, localizado na Rodovia AL 101 Norte, KM 05, Jacarecica, Maceió-AL, podendo deles ter vista aos autos e solicitar cópias às suas expensas, bem como apresentar defesa prévia, pois independentemente do seu comparecimento haverá continuidade do trâmite processual.

Para constar, eu, Patterson Gustavo Cabral da Silva, Presidente da Comissão, lavro a presente notificação.

Maceió, 10 de janeiro de 2022.

Patterson Gustavo Cabral da Silva
Supervisor de Procedimentos Licitatórios

Protocolo 633193

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS

TERMO DE NOTIFICAÇÃO

Referência: Processo Administrativo para Apurar Irregularidade - PAAI
Processo: Proc. Administrativo E:20105.000005074/2021 - SEI
Requerente: Carlos Alberto Rocha Fernandes Reis
Delegado Geral da Polícia Civil de Alagoas - PCAL

Fica o(a) representante da empresa CENTRO AUTOMOTIVO MONAM LTDA, CNPJ nº 09.002.715/0001-58, notificado(a), nos termos do art. 5º, LIV e LV, da Constituição da República e dos artigos 24; 26, § 4º; 28 e 66 da Lei Estadual 6.161/2000, bem como do art. 2º, parágrafo único do Decreto Estadual 4.054/2008 e Súmula Administrativa nº 42/2018, de 15 de maio de 2018, que tramita nesta Delegacia Geral do processo em referência - em relação ao pagamento por indenização referente ao serviço de manutenção do veículo(s) Ford Fiesta NMB 1552, conforme processo SEI E:20105.000005074/2021 e que tem o prazo de 05 (cinco) dias úteis para comparecer pessoalmente ou fazer-se representar, na sala da Comissão Permanente de Licitação, no horário de 08h as 14h, localizada na Rodovia AL 101 Norte, KM 05, Jacarecica, Maceió-AL, podendo deles ter vista aos autos e solicitar cópias às suas expensas, bem como apresentar defesa prévia, pois independentemente do seu comparecimento haverá continuidade do trâmite processual.

Para constar, eu, Patterson Gustavo Cabral da Silva, Presidente da Comissão, lavro a presente notificação.

Maceió, 10 de janeiro de 2022.
Patterson Gustavo Cabral da Silva
Supervisor de Procedimentos Licitatórios

Protocolo 633197

Coordenadoria Estadual de Defesa Civil - CEDEC/AL

NOTA PARA PUBLICAÇÃO Nº 005/2022 – CEDEC/AL

INDICAÇÃO DE MILITARES

O Coordenador Estadual de Defesa Civil do Estado de Alagoas, no uso das atribuições legais que lhe são outorgadas pela legislação em vigor, RESOLVE: Indicar os militares abaixo para viajarem ao Município de Traipu-AL, para participarem de uma capacitação para os guarda-vidas civis do município, conforme cronograma abaixo, com o período de afastamento de 12 e 13 de janeiro de 2022. Sendo assim, de acordo com os Art. 5º e §§ 1º e 2º do Art. 6º, da Lei 6.456/2004 (Lei de Subsídio dos Servidores Militares), em conformidade com o Decreto nº 4.077/2008 (Decreto de Concessão de diárias), resolve conceder diárias de alimentação e pousada aos militares indicados, para custear a viagem supracitada. O dispêndio ocorrerá conforme tabela abaixo e programa de trabalho: 06.122.0004.2001.0000 – Manutenção das atividades do órgão. PTRES: 190065. Elemento de despesa: 33.90.15 – Diárias – Pessoal Militar. Plano Interno: 003540. Fonte: 0100 – Recursos Ordinários.

Dia 12/01 – Abertura 9h
9h-11h30 APH
13h30-17h APH

Dia 13/01 – 8h-12h Teoria e Prática de Salvamento Aquático

Nome: Allan Cavalcante Barbosa Da Silva
Mat.: 80832-6
Cargo: CAP BM
Período de afastamento: 12 e 13 de janeiro de 2022
Local: Traipu-AL
Valor Unitário Diária de Alimentação: R\$ 40,00 (quarenta reais)
Quantidade de Diária de Alimentação: 2 (duas)
Valor Unitário Diária de Pousada: R\$ 40,00 (quarenta reais)
Quantidade de Diária de Alimentação: 1 (uma)
Valor Total: R\$ 120,00 (cento e vinte reais)

Nome: Mário Cesar Coreia de Moraes
Mat.: 71761-4
Cargo: SUB TEN BM
Período de afastamento: 12 e 13 de janeiro de 2022
Local: Traipu-AL
Valor Unitário Diária de Alimentação: R\$ 35,00 (trinta e cinco reais)
Quantidade de Diária de Alimentação: 2 (duas)
Valor Unitário Diária de Alimentação: R\$ 35,00 (trinta e cinco reais)
Quantidade de Diária de Alimentação: 1 (uma)
Valor Total: R\$ 105,00 (cento e cinco reais)

Nome: Fabrício José Lucena Malta
Mat.: 27485-2
Cargo: 3º SGT BM
Período de afastamento: 12 e 13 de janeiro de 2022
Local: Traipu-AL
Valor Unitário Diária de Alimentação: R\$ 35,00 (trinta e cinco reais)
Quantidade de Diária de Alimentação: 2 (duas)
Valor Unitário Diária de Alimentação: R\$ 35,00 (trinta e cinco reais)
Quantidade de Diária de Alimentação: 1 (uma)
Valor Total: R\$ 105,00 (cento e cinco reais)

Maceió-AL, 10 de janeiro de 2022.

Moisés Pereira de Melo
Ten Cel BM - Coordenador Estadual de Defesa Civil

Conselho Estadual de Segurança Pública

PODER EXECUTIVO
CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

A Secretaria do Conselho Estadual de Segurança Pública do Estado de Alagoas torna público o que segue abaixo, conforme disposto na Lei Delegada nº 42, de 14 de maio de 2007.

Maceió/AL, 07 de janeiro de 2022.

Thais Larisse Omena do Nascimento
Diretora Interina

RESOLUÇÃO Nº 01/2021

Dispõe sobre o remanejamento do efetivo que realiza a segurança pessoal dos ex-governadores do Estado de Alagoas, prestada por agentes da Segurança Pública, com base na Lei nº 6.063/98.

O CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que compete ao Conselho Estadual de Segurança Pública apoiar e participar de iniciativas que permitam a dinamização das ações dos órgãos de segurança pública, visando à proteção das pessoas e do patrimônio, à garantia dos direitos individuais e à prevenção e repressão da criminalidade e que, no uso de suas competências, o Conselho pode expedir atos regulamentares (art. 6º, II e V, do Decreto 3.700 de 03 de setembro de 2007); CONSIDERANDO que o art. 1º, § 1º, do Decreto n. 3.987, de 14 de março de 2008, atribui competência ao Conselho Estadual de Segurança Pública para analisar e supervisionar os pedidos de segurança policial individualizada, requeridos por autoridades ou pessoas ameaçadas; CONSIDERANDO que a concessão de segurança pessoal é um serviço de alta complexidade e elevado planejamento, devendo ter caráter excepcional, bem como atender ao interesse público e aos princípios que regem a Administração Pública e, ainda, as especificidades de cada caso; CONSIDERANDO que atualmente o número de policiais militares à disposição de pessoas resguardadas é elevado, e com o aumento do fluxo de turistas nesta temporada, e conseqüentemente da população no território alagoano, necessário se faz reforçar o quantitativo do efetivo da polícia militar nas ruas, a fim de garantir a segurança de toda sociedade alagoana; CONSIDERANDO que a Lei nº 6.063/98, possibilita a concessão de segurança individualizada, no limite de 10 (dez) policiais militares para os Ex-Governadores do Estado de Alagoas, contudo tal dispositivo não deve ser interpretado em caráter objetivo, mais sim, de acordo com a análise do caso concreto, e da real necessidade apresentada; RESOLVE: Art. 1º. Adequar o efetivo responsável pela segurança individualizada dos Ex-Governadores, de forma provisória e precária, observando o limite de até 4 (quatro) policiais militares, podendo retornar a sua normalidade após a devida demonstração de eventual necessidade em prol dos interessados. Art. 2º. Que os responsáveis pelas guarnições procedam com a devolução dos policiais militares que excedam o efetivo discriminado no art. 1º desta Resolução, até o dia 30 de novembro de 2021. Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor a partir da sua publicação.

Maceió/AL, 30 de Dezembro de 2021.

Maurício César Brêda Filho
Presidente do Conselho Estadual de Segurança Pública

Poder Executivo**Administração Indireta**Estado de Alagoas
DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHOADEAL - AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE ALAGOAS
JOSÉ MÁRCIO DE MEDEIROS MAIAAGÊNCIA DE FOMENTO DE ALAGOAS S/A - DESENVOLVE
JOSÉ HUMBERTO MAURÍCIO DE LIRAALGÁS - GÁS DE ALAGOAS - S/A
JOSÉ EDIBERTO DE OMENAALAGOAS ATIVOS S/A
ANTÔNIO TENÓRIO CAVALCANTE NETOALAGOAS PREVIDÊNCIA
ROBERTO MOISÉS DOS SANTOSAMGESP - AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS
WAGNER MORAIS DE LIMAARSAL - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS
CAMILLA DA SILVA FERRAZCARHP - COMPANHIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS E PATRIMONIAIS
LEONARDO BARACHO MACENACASAL - COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS
WILDE CLÉCIO FALCAO DE ALENCARCEPAL - COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS
MAURÍCIO CAVALCANTE BUGARIMDER/AL - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE ALAGOAS
HELDER GAZZANO GOMESDETRAN/AL - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE ALAGOAS
ADRUALDO DE LIMA CATÃODITEAL - DIRETORIA DE TEATROS DO ESTADO DE ALAGOAS
SHEILA DIAB MALUFEMATER - INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
JOÃO PAULO CALHEIROS AMORIM SANTOSFAPEAL - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS
FÁBIO GUEDES GOMESIDERAL - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO DE ALAGOAS
JULLY BELTRÃO LIMA SIQUEIRA VASCONCELOSIMA/AL - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS
GUSTAVO RESSURREIÇÃO LOPESINMEQ - INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE ALAGOAS
LUIZ PEDRO BEZERRA BRANDÃOIPASEAL SAÚDE - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE ALAGOAS
EDER CORREIA DE ARAÚJOITEC - INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS
JOSÉ LUCIANO DOS SANTOS JÚNIORITERAL - INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS
JAIME MESSIAS SILVAIZP - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES
AUGUSTO CÉSAR ANDRADE CRUZLIFAL - LABORATÓRIO INDUSTRIAL FARMACÊUTICO DE ALAGOAS - S/A
SANDRA DO CARMO MENEZESPROCON - INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE ALAGOAS
DANIEL SAMPAIO TORRESSERVEAL - SERVIÇO DE ENGENHARIA DE ALAGOAS S/A
JOSÉ ERNESTO DE SOUZA FILHOUNCISAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS
HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTAUNEAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS
ODILON MÁXIMO DE MORAIS**Agência de Defesa e Inspeção****Agropecuária do Estado de Alagoas - ADEAL**

EXTRATO DO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM O (A) ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE ALAGOAS-ADEAL E O SR HEVSON DOS SANTOS.

LOCATÁRIO: O Estado de Alagoas, por intermédio d Autarquia ADEAL-Agência de Defesa Agropecuária de Alagoas, inscrita no CNPJ sob o nº 07.944.061-001/56 e com sede na Av. Comendador Leão, n. 720 representado pelo Diretor Presidente do JOSÉ MÁRCIO DE MEDEIROS MAIA, inscrito no CPF sob o nº 145.009.814-20, conforme Decreto governamental 74.121 de 03 DE MAIO DE 2021.

LOCADOR: O Sr. Hevson dos Santos, inscrito no CPF sob o nº 958.471.114-87. VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.884,90 (mil oitocentos e oitenta e quatro reais e noventa centavos)

BASE LEGAL: Lei Federal 8.666/93 artigo 24 inciso X.

A despesa com a aquisição de que trata o objeto deste contrato corre à conta do seguinte crédito orçamentário, constante do orçamento da Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas - ADEAL para o exercício financeiro de 2021: Programa de Trabalho 20.609.0008.4464; Elemento de Despesa 33.90.36; FONTE 0291.

Maceió, 06 de janeiro de 2021.

JOSÉ MÁRCIO DE MEDEIROS MAIA

Diretor Presidente da ADEAL

**Agência de Modernização da Gestão
de Processos (AMGESP)**AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS
AMGESPAVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
AMGESP Nº 011/2022 - DOE

Processo: 2000-18422/2021;

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 12.639/2021;

Tipo: Menor preço por item;

Objeto: Aquisição de correlatos;

Data de realização: 10 de janeiro de 2022, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 2000-3333/2021;

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10.786/2021;

Tipo: Menor preço por item;

Objeto: Aquisição de instrumentais de cirurgia;

Data de realização: 20 de janeiro de 2022, às 09:00h, horário de Brasília.

Maceió, 10 de janeiro de 2022.

Manuela de Britto Malta Cavalcanti

Assessora da Superintendência de Licitação e Controle de Registro de Preços

Protocolo 633379RESULTADO DA LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP- 10.752/2021
Processo 20105-7265/2021 - PC/ALOBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE REFRIGERAÇÃO, destinado à
Administração Pública Estadual.

PROPOSTAS VENCEDORAS:

Itens 05 e 15:

EMPRESA

TATIANE DE ALMEIDA VILLEGA REFRIGERAÇÃO

CNPJ: 17.410.111/0001-79

ITEM 05: Valor unitário R\$ 300,00 (trezentos reais);
Valor global: R\$ 900,00 (novecentos reais);
ITEM 15: Valor unitário R\$ 4,27 (quatro reais e vinte e sete centavos);
Valor global: R\$ 34,20 (trinta e quatro reais e vinte centavos);
Valor total R\$ 934,20 (novecentos e trinta e quatro reais e vinte centavos).

Item 08:

EMPRESA
JPC COMERCIO DE PEÇAS E RESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA
CNPJ: 31.423.546/0001-89
ITEM 08: Valor unitário R\$ 11,60 (onze reais e sessenta centavos);
Valor global: R\$ 1.392,00 (hum mil, trezentos e noventa e dois reais);
Valor total R\$ 1.392,00 (hum mil, trezentos e noventa e dois reais);

Valor total dos itens adjudicados: R\$ 2.326,20 (dois mil, trezentos e vinte e seis reais e vinte centavos).

Maceió, 10 de janeiro de 2022

Angelina Mara Amorim da Silva
Pregoeira

Protocolo 633330

AVISO 002/2022-SULCARP/AMGESP

SOLICITAÇÃO DE DEMANDA DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, DIRETA E INDIRETA, EM ATENDIMENTO AO DECRETO ESTADUAL N° 68.120/2019

1. Considerando as disposições do Decreto Estadual n.º 68.120/2019 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, e em conformidade com o artigo 1º e artigo 4º inciso I, os quais estabelecem a competência desta Agência de Modernização da Gestão de Processos na condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente;

2. Solicitamos dos Órgãos e Entidades que compõem a Administração Pública Estadual, Direta e Indireta, na qualidade de órgão participante, a demanda estimada de consumo para participação dos Registros de Preços - 2022 dos Grupos relacionados na tabela abaixo. Os Planos de Suprimentos contendo os itens a serem registrados serão encaminhados via e-mail.

3. Ressaltamos que os referidos Planos de Suprimentos deverão ser, assinados pelo Ordenador de Despesas conforme estabelece Art. 5º, I, encaminhados à Superintendência de Licitação e Controle de Registro de Preços- SULCARP desta Agência nos prazos determinados conforme cronograma definido abaixo.

4. O NÃO ENVIO da demanda ou de um ofício informando da NÃO UTILIZAÇÃO dos grupos de itens que serão registrados, no prazo solicitado, acarretará A NÃO UTILIZAÇÃO das Atas de Registro de Preços.

5. A Superintendência de Licitação e Controle de Registro de Preços-SULCARP está à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários, pelo telefone 3315 7240

PLANO DE SUPRIMENTOS	DE	PRAZO DE ENCAMINHAMENTO ATÉ:	NÚMERO DO PROCESSO
PLS-002/2022	-	18/01/2022	E : 0 4 1 0 5 - 643/2021
C O N T R A T A Ç Ã O DE EMPRESA PARA GERENCIAMENTO DE FROTAS			

Davi Calaça de Maya Gomes
Assessor Técnico
Mat. 156-2

Protocolo 633329

AVISO DE COTAÇÃO AMGESP N° 08/2022

A Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, inscrita no CNPJ sob o n° 07.424.905/0001-38, representada neste ato pela Supervisão de Cotação de Preços, informa que está recebendo cotações para o seguinte processo:

Processo n.º: E:4105-0220/2021

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (DIETAS ENTERAIS INFANTIS) - PLS 55/2021, conforme especificações e quantidades descritas no termo de referência, visando atender a demanda da Administração Pública Estadual.

O prazo para envio de propostas e documentação de regularidade fiscal será de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Mais informações: pesquisa.amgesp@gmail.com, das 8h às 17h de segunda a sexta-feira.

Maceió, 11 de janeiro de 2022.

Wagner Vieira do Nascimento Silva
Supervisor de Processos
Mat. 152-1

Protocolo 633364

RESPOSTA DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, DIRETA E INDIRETA, EM ATENDIMENTO AO DECRETO ESTADUAL N.º 68.120/2019

A Agência de Modernização da Gestão de Processos, em atenção ao que determina o inciso V do artigo 4º do Decreto Estadual n.º 68.120/2019, de 31 de outubro de 2019, SOLICITA dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, direta e indireta, a confirmação dos quantitativos por si informados dos itens abaixo indicados, num prazo máximo de 01 (um) dia contado a partir da publicação no DOE/AL, para prosseguimento aos trâmites processuais com vista à realização do certame licitatório objetivando o registro de preços para AQUISIÇÃO DE Ração concentrada para equinos. A não manifestação no prazo estipulado acima implicará no aceite tácito do quantitativo informado. Informamos que conforme Decreto n.º 68.120/2019, de 31 de outubro de 2019, artigo 4º “Compete ao órgão gerenciador a pratica de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preço- SRP e, ainda, o seguinte.” inciso II “consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos Termos de Referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização.”

PLS N° 152 /2021-AQUISIÇÃO DE Ração concentrada para equinos

PROCESSO: E: 1206.45316/2021

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS A SEREM REGISTRADOS	UNIDADE DE COMPRA	PMAL	TOTAL
01	Ração Animal: I n g r e d i e n t e s : Milho,Milho Integral, FareloSoja, Trigo, Aveia. Espécie Animal: Equinos	SACO 40 KG	4.928	4.928

Davi Calaça de Maya Gomes
Assessor Técnico
Mat. 156-2

Protocolo 633442

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP N° 333/2021, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANTIBIÓTICOS 4 - PLS 265/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS E A EMPRESA RIOBAHIAFARMA COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICOS E COSMETICOS LTDA.

PROCESSO: 4105-920/2019

PREGÃO ELETRÔNICO N° 11.009/2020

ATA DE RP N° 333/2021

EXTRATO: N° 013/2022

ÓRGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP, COM SEDE NA RUA MANOEL MAIA NOBRE, N° 281, CEP 57.050-120, FAROL, MACEIÓ (AL), INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O N° 07.424.905/0001-38, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU DIRETOR PRESIDENTE, O SR. WAGNER MORAIS DE LIMA, NOMEADO PELO DECRETO N° 41.362, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS DE 03/08/2015, INSCRITO NO CPF SOB O N° 041.820.524-80;

FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: RIOBAHIAFARMA COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICOS E COSMETICOS LTDA; CNPJ: 15.145.035/0001-96; sediada na Rua do Luxemburgo, s/n°, Galpão 01, Granjas Rurais Presidente Vargas, Salvador/BA; CEP: 41.230-130; Telefone: (71) 3015-9887, Email: licitacao@riobahiafarma.com.br; representada pela Sra. Edneide Santos da Silva, inscrita no CPF sob o n° 826.641.455-68, portadora do RG de n° 06603205-92 SSP/BA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANTIBIÓTICOS 4 - PLS 265/2019;
VALOR TOTAL DA ARP: R\$ 1.956.439,94 (um milhão e novecentos e cinquenta e seis mil e quatrocentos e trinta e nove reais e noventa e quatro centavos).

DATA DA ASSINATURA: 10 de janeiro de 2022;

BASE LEGAL: NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, NO DECRETO N° 29.342, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013;

ITEM REGISTRADO:

Item	Descrição	Quantidade	Marca/Modelo	Unidade de Medida	Valor Unitário	Valor Total
07	Ampicilina, composição: associada ao sulbactam, concentração: 2 g + 1 g, forma farmacêutica: pó p, solução injetável	22.052	AUROBINDO	Frasco-ampola	R\$ 17,32	R\$ 381.940,64
15	Cefepima cloridrato, concentração: 2g, forma farmacêutica: pó liófilo p, injetável	58.247	AUROBINDO	Frasco-ampola	R\$ 19,26	R\$ 1.121.837,22
17	Cefepima cloridrato, concentração: 1g, forma farmacêutica: pó liófilo p, injetável	34.086	AUROBINDO	Frasco-ampola	R\$ 13,28	R\$ 452.662,08

DEMANDA POR ORGÃO:

ITEM	UNIDADE DE COMPRA	SERIS	SESAU	REQUISIÇÃO MINIMA PARA UTILIZAÇÃO DE ATA	REQUISIÇÃO MAXIMA PARA UTILIZAÇÃO DE ATA	TOTAL
07	FR-AMP	166	21.886	10%	50%	22.052
15	FR-AMP	-	58.247	10%	50%	58.247
17	FR-AMP	-	34.086	10%	50%	34.086

Protocolo 633480

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP N° 332/2021, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANTIBIÓTICOS 4 - PLS 265/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS E A EMPRESA CIRURGICA MONTEBELLO LTDA.

PROCESSO: 4105-920/2019

PREGÃO ELETRÔNICO N° 11.009/2020

ATA DE RP N° 332/2021

EXTRATO: N° 014/2022

ÓRGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP, COM SEDE NA RUA MANOEL MAIA NOBRE, N° 281, CEP 57.050-120, FAROL, MACEIÓ (AL), INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O N° 07.424.905/0001-38, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU DIRETOR PRESIDENTE, O SR. WAGNER MORAIS DE LIMA, NOMEADO PELO DECRETO N° 41.362, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS DE 03/08/2015, INSCRITO NO CPF SOB O N° 041.820.524-80;

FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: CIRURGICA MONTEBELLO LTDA; CNPJ: 08.674.752/0001-40; Inscrição Estadual: 0352739-50; sediada na Rua Cosmorama, n° 710, Boa Viagem, Recife/PE; CEP: 51.030-640; Telefone: (81) 3035-9050/ (81) 3094-0444, E-mail: licitacao@cirurgicamontebello.com.br; representada pelo Sr. Jorge Luiz Azevedo Pereira de Oliveira, inscrito no CPF sob o n° 666.668.724-87, portador do RG de n° 4.415.398 SDS/PE.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANTIBIÓTICOS 4 - PLS 265/2019;

VALOR TOTAL DA ARP: R\$ 676.736,00 (seiscentos e setenta e seis mil e setecentos e trinta e seis reais).

DATA DA ASSINATURA: 10 de janeiro de 2022;

BASE LEGAL: NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, NO DECRETO N° 29.342, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013;

ITEM REGISTRADO:

Item	Descrição	Quantidade	Marca/Modelo	Unidade de Medida	Valor Unitário	Valor Total
19	Ceftazidima, concentração: 1 g, forma farmacêutica: pó p, solução injetável	43.520	BLAU	F r a s c o - ampola	R\$ 15,55	R\$ 676.736,00

DEMANDA POR ORGÃO:

ITEM	UNIDADE DE COMPRA	DE	SERIS	SESAU	REQUISIÇÃO MINIMA PARA UTILIZAÇÃO DE ATA	REQUISIÇÃO MAXIMA PARA UTILIZAÇÃO DE ATA	TOTAL
19	FR-AMP		179	43.341	10%	50%	43.520

Protocolo 633485

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 328/2021, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANTIBIÓTICOS 4 - PLS 265/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS E A EMPRESA MEDIC LIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELLI.

PROCESSO: 4105-920/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11.009/2020
ATA DE RP Nº 328/2021
EXTRATO: Nº 015/2022

ÓRGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS – AMGESP, COM SEDE NA RUA MANOEL MAIA NOBRE, Nº 281, CEP 57.050-120, FAROL, MACEIÓ (AL), INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 07.424.905/0001-38, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU DIRETOR PRESIDENTE, O SR. WAGNER MORAIS DE LIMA, NOMEADO PELO DECRETO Nº 41.362, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS DE 03/08/2015, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 041.820.524-80;

FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: MEDIC LIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELLI; CNPJ: 31.030.858.0001/22; sediada na Rua Luiz Cirimbelli, nº 1659, Sala 04, Imigrantes, Turvo/SC, CEP: 88.930-000; Telefone: (048) 3525-3498, E-mail: medicfarma@digiplus.com.br, mediclicita@digiplus.com.br; representada pela Sra. Lara Marcon Dandolini, inscrita no CPF sob o nº 067.988.099-28, portadora do RG de nº 5707472 SSPSC – SC.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANTIBIÓTICOS 4 - PLS 265/2019;

VALOR TOTAL DA ARP: R\$ 12.785,60 (doze mil e setecentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 10 de janeiro de 2022;

BASE LEGAL: NA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, NO DECRETO Nº 29.342, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013;

ITEM REGISTRADO:

Item	Descrição	Quantidade	Marca/Modelo	Unidade de Medida	Valor Unitário	Valor Total
01 (exclusivo)	Azitromicina, dosagem: 40 mg/ml, apresentação: suspensão oral	1.310	Azitrophar 900mg	Frasco 22,50 ML	R\$ 9,76	R\$ 12.785,60

DEMANDA POR ORGÃO:

ITEM	UNIDADE DE COMPRA	SESAU	REQUISIÇÃO MINIMA PARA UTILIZAÇÃO DE ATA	REQUISIÇÃO MAXIMA PARA UTILIZAÇÃO DE ATA	TOTAL
01 (exclusivo)	FRASCO C/ 22,5 ML	1.310	10%	50%	1.310

**Agência Reguladora dos Serviços Públicos do
Estado de Alagoas (ARSAL)**

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO

Processo Administrativo nº 49070-077/2022

A Agência de Regulação de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, instituída pela Lei Ordinária nº 6.267, de 20 de setembro de 2001, com as alterações trazidas pela Lei nº 7.151, de 5 de maio de 2010, e pela Lei nº 7.566, de 9 de dezembro de 2013, vem por meio do Setor de Compras, informar que está recebendo cotação de preço de empresas especializadas em fornecimento de Material de Suprimento de Informática.

O prazo para envio de proposta e documentação de regularidade fiscal será de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Mais informações: (82) 3315-2506, pelo e-mail: comprasarsal@hotmail.com ou pessoalmente no Setor de Compras na sede da ARSAL, localizada na Rua Engenheiro Roberto Gonçalves Menezes, nº 149, Centro, 1º andar, Edifício do INSS, CEP:57020-650, das 08h às 14h.

Maceió/AL, 10 de janeiro de 2022.

Paloma Tojal de Carvalho Moreira
Setor de Compras

Protocolo 633254

Alagoas Previdência

Processo nº E:04799.0000005923/2021

Interessado(a): Inácia Clara Batista de Lima

Assunto: Pensão por morte

ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA ALAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Estadual nº 7.751/2015, considerando o que consta no Processo Administrativo nº E:04799.0000005923/2021, resolve Conceder o Benefício de Pensão por Morte à beneficiária INACIA CLARA BATISTA DE LIMA, portadora da Carteira de Identidade nº 4180614-0 SESP/AL e do CPF nº 140.732.324-52, na qualidade de filha menor de 21 anos de idade do ex-segurado ANTONIO BATISTA DE LIMA NETO, portador do CPF nº 073.202.304-10, Matrícula nº 0021031-5 e nº de Ordem 0075666, da Polícia Militar de Alagoas, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV 1417/2021, acolhido pelo Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD-/2021 10450156, da Douta Procuradoria Geral do Estado e em base na legislação aplicável ao benefício, a Lei Federal nº 3.765, de 4 de maio de 1960; Lei Federal 6.880, de 9 de dezembro de 1980; Decreto-Lei nº 667, 2 de julho de 1969; Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019; Decreto Federal nº 10.742, de 5 de julho de 2021.

Maceió, 10 de janeiro de 2022.

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 633194

Processo nº E:04799.0000005083/2021

Interessado(a): MARIA APARECIDA VALENTIM NAVARRO

Assunto: Pensão por morte

ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA ALAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições contidas no artigo 42 da Lei Estadual nº 7.751/2015, c/c os artigos 30 a 33 da Lei Complementar Estadual nº 52, de 30 de dezembro de 2019, considerando o que consta no Processo Administrativo nº E:04799.0000005083/2021, resolve Conceder o Benefício de Pensão por Morte à beneficiária MARIA APARECIDA VALENTIM NAVARRO, portadora da Carteira de Identidade nº 791446 SESP/AL e do CPF nº 593.786.704-15, na qualidade de esposa do ex-segurado EDERLINDO MENDONCA NAVARRO, portador do CPF nº 039.774.044-15, Matrícula nº 0023687-0 e nº de Ordem 0004228, da Secretaria de Estado da Fazenda, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV 1381/2021, acolhido pelo Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD-/2021 (10195585), da Douta Procuradoria Geral do Estado e com a Lei Estadual de regência do benefício nº 7.751/2015 e Lei Complementar nº 52/2019, com as alterações da Lei Complementar nº 54, de 12 de julho de 2021.

Maceió, 10 de janeiro de 2022.

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 633210

Processo nº E:04799.0000004791/2021

Interessado(a): Roberto Rommel Marques Menezes

Assunto: Pensão por morte

ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA ALAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições contidas no artigo 42 da Lei Estadual nº 7.751/2015, c/c os artigos 30 a 33 da Lei Complementar Estadual nº 52, de 30 de dezembro de 2019, considerando o que consta no Processo Administrativo nº E:04799.0000004791/2021, resolve Conceder o Benefício de Pensão por Morte ao beneficiário ROBERTO ROMMEL MARQUES MENEZES, portador da Carteira de Identidade nº 1.732.279 SSP/AL e do CPF nº 031.079.854-06, na qualidade de filho inválido do ex-segurado MARIA JOSE MARQUES DA SILVA MENEZES, portador do CPF nº 134.067.604-49, Matrícula nº 0033486-3 e nº de Ordem 0014550, da Secretaria de Estado da Educação, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV 1414/2021, acolhido pelo Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD-/2021 (10432464), da Douta Procuradoria Geral do Estado e com a Lei Estadual de regência do benefício nº 7.751/2015 e Lei Complementar nº 52/2019, com as alterações da Lei Complementar nº 54, de 12 de julho de 2021.

Maceió, 10 de janeiro de 2022.

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 633334

NOTIFICAÇÃO

O Diretor Presidente da Alagoas Previdência notifica a Sra. Emilly Mickaelly Silva dos Santos (CPF nº 151.167.414-86), em razão de tentativas frustradas de notificação pessoal e contato, para dar ciência da inclusão de novo dependente no rateio do benefício de pensão por morte, no processo administrativo nº E:04799.0000003863/2021. A parte pode ter vista dos autos e exercer seu direito à ampla defesa.

Protocolo 633338

NOTIFICAÇÃO

O Diretor Presidente da Alagoas Previdência notifica o Sr. Rafael Augusto Vilela Branco (CPF nº 144.202.994-36), em razão de tentativas frustradas de notificação pessoal e contato, para dar ciência da inclusão de novo dependente no rateio do benefício de pensão por morte, no processo administrativo nº E:04799.0000003754/2021. A parte pode ter vista dos autos e exercer seu direito à ampla defesa.

Protocolo 633344

NOTIFICAÇÃO

O Diretor Presidente da Alagoas Previdência notifica o Sr. Alberto Tadeu do Prado Ribeiro (CPF nº 040.587.178-31), em razão de tentativas frustradas de notificação pessoal e contato, para dar ciência do indeferimento do pedido de revisão de pensão, nos autos do processo administrativo nº E:04799.0000006336/2019. A parte pode ter vista dos autos e exercer seu direito à ampla defesa.

Protocolo 633353

NOTIFICAÇÃO

O Diretor Presidente da Alagoas Previdência notifica a Sra. Jéssica Daniela Figuerôa Oliveira (CPF nº 149.098.754-17), em razão de tentativas frustradas de notificação pessoal e contato, para dar ciência da inclusão de novo dependente no rateio do benefício de pensão por morte, no processo administrativo nº E:04799.0000004090/2021. A parte pode ter vista dos autos e exercer seu direito à ampla defesa.

Protocolo 633356

NOTIFICAÇÃO

O Diretor Presidente da Alagoas Previdência notifica a Sra. Gerusa de Jesus Barros (CPF nº 228.670.234-91), em razão de tentativas frustradas de notificação pessoal e contato, para dar ciência do deferimento do pleito e da necessidade de pleitear junto à Receita Federal os retroativos dos exercícios financeiros anteriores., nos autos do processo administrativo nº E:04799.0000002237/2021. A parte pode ter vista dos autos e exercer seu direito à ampla defesa.

Protocolo 633365

NOTIFICAÇÃO

O Diretor Presidente da Alagoas Previdência notifica o Sra. Rosilda Alves dos Santos (CPF nº 580.153.704-00), em razão de tentativas frustradas de notificação e contato, para dar conhecimento da inclusão de novo dependente no rateio do processo administrativo nº E:04799.0000000895/2019. A parte pode ter vista dos autos e exercer seu direito à ampla defesa.

Protocolo 633366

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e INDEFERIU o Recurso Administrativo, em data 10 de janeiro de 2022, o seguinte processo:
Processo: E:04799.0000004531/2019
Interessado(a): MADALENA MARIA DA SILVA
Assunto: Revisão ex-offício

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 633393

NOTIFICAÇÃO

O Diretor Presidente da Alagoas Previdência notifica o Sra. Ana Maria dos Santos (CPF n° 260.259.064-91), em razão de tentativas frustradas de notificação e contato, para dar conhecimento do indeferimento do pleito, nos autos do processo administrativo n° E:04799.0000004142/2019. A parte pode ter vista dos autos e exercer seu direito à ampla defesa.

Protocolo 633435

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e INDEFERIU o pleito, em data 10 de janeiro de 2022, o seguinte processo:
Processo: E:04799.0000005804/2021
Interessado(a): Sterffanne Santos Alves
Assunto: imunidade de contribuição previdenciária

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 633491

NOTIFICAÇÃO

O Diretor Presidente da Alagoas Previdência notifica o Sr. RICARDO JOSÉ LIMA DE SALES (CPF n° 463.484.274-91), em razão de tentativas frustradas de notificação e contato, para dar conhecimento do deferimento do processo administrativo n° E:04799.0000006745/2019, revogando a notificação publicada no diário oficial do Estado em 21/12/2021, em que constou equivocadamente o “indeferimento do pleito”. A parte pode ter vista dos autos e exercer seu direito à ampla defesa.

Protocolo 633533

Gás de Alagoas - S/A - ALGÁS

A Gás de Alagoas S/A – ALGÁS torna público, os extratos de contratos, de atas de registro de preços, autorização de fornecimento de material, autorização de fornecimento de serviço e de aditamentos, conforme abaixo:

Extratos de Contrato, Ata de Registro de Preços, Autorização de Fornecimento de Material e de Serviço.

Contrato: n° 021.2021; Contratado: Infocusweb - Tecnologia e Negócios S.A.-Flexpag; CNPJ: 04.870.413/0001-88; Objeto Contratual: Contratação de plataforma eletrônica de pagamentos por meio de cartão de crédito; Valor Global: R\$ 14.940,00; Vigência: a partir da data de sua celebração até o cumprimento de todas as obrigações contratuais; Processo: E: 25529.0000000208/2021; Licitação: Dispensa de Licitação em razão do valor.

Ata de Registro de Preços - ARP: n° 009.2021 Contratado: Clesse do Brasil Captação, Controle e Condução de Energia Ltda; CNPJ: 01.527.508/0001-05; Objeto Contratual: Registro de Preços para a eventual aquisição de válvulas reguladoras para CRM; Valor Global: R\$ 398.430,00; Vigência: 12 (doze) meses; Processo: E: 25529.0000000047/2021; Licitação: N° 022.2021; Homologação: 09/12/2021.

Ata de Registro de Preços - ARP: n° 010.2021 Contratado: Gascat Indústria e Comércio Ltda; CNPJ: 00.965.449/0001-94; Objeto Contratual: Registro de Preços para a eventual aquisição de válvulas reguladoras para CRM; Valor Global: R\$ 23.499,91; Vigência: 12 (doze) meses; Processo: E: 25529.0000000047/2021; Licitação: N° 022.2021; Homologação: 09/12/2021.

Carta Contrato: n° 043.2021; Contratado: Mandala Promoção e Marketing Ltda; CNPJ: 16.819.228/0001-48; Objeto Contratual: Contratação de empresa para produção do evento corporativo de Final de Ano na sede da ALGÁS; Valor Global: R\$ 49.990,15; Vigência: 120 dias a partir da autorização de serviços; Processo: E: 25529.0000000484/2021; Licitação: Dispensa de Licitação em razão do valor.

Contrato CD: n° 015.2021; Contratado: Moody's Local Br Agência de Classificação de Risco Ltda; CNPJ: 02.101.919/0001-05; Objeto Contratual: Contratação do serviço de classificação de risco de crédito (rating); Valor Global: R\$ 140.000,00; Vigência: 2 anos após a emissão do primeiro rating; Processo: E: 25529.0000000633/2021; Licitação: Inexigibilidade de Licitação n° 024.2021.

Autorização Autônoma de Execução de Serviços - AAS: n° 016.2021; Contratado: Hugo Cabral Tenório; CPF: 043.161.334-62; Objeto Contratual: Contratação dos serviços de médico perito; Valor Global: R\$ 2.400,00; Data de Emissão: 16/12/2021; Processo: E: 25529.0000000716/2021; Licitação: Dispensa de Licitação em razão do valor.

Autorização de Fornecimento de Materiais: n° 25441; Contratado: Usina Indústria, Comércio e Importação de Produtos de Informática Ltda - ME; CNPJ: 07.182.837/0001-48; Objeto Contratual: Aquisição de estação de soldagem tipo SMD; Valor Global: R\$ 1.143,53; Data de Emissão: 21/12/2021; Processo: E: 25529.0000000688/2021; Licitação: Dispensa de Licitação em razão do valor.

Autorização de Fornecimento de Materiais: n° 25395; Contratado: Maxxi House Distribuição e Logística Eireli; CNPJ: 20.461.685/0002-61; Objeto Contratual: Aquisição de brindes comemorativos (mochilas personalizadas); Valor Global: R\$ 13.568,00; Data de Emissão: 13/12/2021; Processo: E: 25529.0000000554/2021; Licitação: Dispensa de Licitação em razão do valor.

Autorização de Fornecimento de Materiais: n° 25445; Contratado: Skid Power Indústria Comercio e Representações Ltda; CNPJ: 11.470.530/0001-10; Objeto Contratual: Aquisição de conexões e tubing em aço inox; Valor Global: R\$ 37.661,21; Data de Emissão: 27/12/2021; Processo: E: 25529.0000000212/2021; Licitação: Dispensa de Licitação em razão do valor.

Autorização de Fornecimento de Serviços: n° 25464; Contratado: Oracle do Brasil Sistemas Ltda; CNPJ: 59.456.277/0001-76; Objeto Contratual: Contratação dos serviços de suporte técnico (Software Updates e Product Support) do Banco de Dados Oracle; Valor Global: R\$ 41.106,60; Data de Emissão: 23/12/2021; Processo: E: 25529.0000000558/2021; Licitação: Inexigibilidade de Licitação n° 022.2021.

Extrato de Aditamento e Distrato

Aditamento: n° 02; Carta Contrato: n° 055.2019; Contratado: Kurier Tecnologia em Informação S/A; CNPJ: 10.951.376/0001-35; Objeto do Aditamento: prorrogação da vigência contratual, inclusão das cláusulas de Integridade e Compliance e da LGPD; Valor Global do Aditamento: R\$ 7.800,00; Processo: E: 25529.0000000448/2020.

Aditamento: n° 06; Contrato: n° 005.2018; Contratado: ITS Customer Service Ltda; CNPJ: 16.853.728/0001-04; Objeto do Aditamento: alteração Razão Social da contratada, repactuação dos preços e inclusão das cláusulas de Integridade e Compliance e da LGPD; Valor Global do Aditamento: R\$ 25.216,52; Processo: E: 25529.0000000306/2020.

Aditamento: n° 03; Contrato: n° 015.2018; Contratado: Valmar Serviços Industriais Ltda; CNPJ: 00.469.393/0001-87; Objeto do Aditamento: reajuste dos preços do Contrato; Valor Global do Aditamento: R\$ 88.087,38; Processo: E: 25529.0000000226/2020.

Aditamento: n° 04; Contrato: n° 015.2018; Contratado: Valmar Serviços Industriais Ltda; CNPJ: 00.469.393/0001-87; Objeto do Aditamento: prorrogação da vigência contratual e inclusão das cláusulas de Integridade e Compliance e da LGPD; Valor Global do Aditamento: R\$ 1.805.146,84; Processo: E: 25529.0000000226/2020.

Aditamento: n° 03; Contrato: n° 017.2018; Contratado: Valmar Serviços Industriais Ltda; CNPJ: 00.469.393/0001-87; Objeto do Aditamento: reajuste dos preços do Contrato; Valor Global do Aditamento: R\$ 84.190,06; Processo: E: 25529.0000000228/2020.

Aditamento: n° 04; Contrato: n° 017.2018; Contratado: Valmar Serviços Industriais Ltda; CNPJ: 00.469.393/0001-87; Objeto do Aditamento: prorrogação da vigência contratual e inclusão das cláusulas de Integridade e Compliance e da LGPD; Valor Global do Aditamento: R\$ 1.500.863,41; Processo: E: 25529.0000000228/2020.

Responsável pela resenha: Mirian Cavalcante Tavares – Assistente de Processos Organizacionais – ALGÁS.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas (DETRAN)

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS
AVISO DE COTAÇÃO N° 02/2022

O Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Alagoas, por intermédio da Chefia de Aquisição, inscrita no CNPJ sob o n° 04.302.189/0001-28, informa que está recebendo cotações de preços para o processo e objeto abaixo descritos: Processo: 05101.0000021115/2021 Objeto: Aquisição de Alcool em Gel 70%. Prazo para envio de propostas e documentação de regularidade fiscal: 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação, devendo os interessados enviar a proposta de preços para a Chefia de Aquisição, prédio da Superintendência Administrativa - DETRAN/AL das 08h00min às 14h00min ou através dos e-mails: aquisicao@detran.al.gov.br ou detranalcompras@hotmail.com. Conforme especificações e

quantidades descritas no Termo de Referência e da Cotação de Preços DETRAN/AL nº 02/2022, visando atender a demanda do Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas - DETRAN/AL. Mais informações: aquisicao@detran.al.gov.br/detranalcompras@hotmail.com, tel. (82) 98833-9283 ou pessoalmente por meio da Superintendência Administrativo.

Rafael Souza Fonseca
Assessor Técnico AS/2
Mat: 97

Protocolo 633450

Universidade Estadual de Alagoas (UNEAL)

PORTARIA/UNEAL Nº 111/2022 O REITOR, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E: 04104.0000002957/2021, e considerando função gratificada, RESOLVE: Dispensar a servidora ANGELA MARIA MARQUES, Matrícula nº 60429, portadora do CPF nº 129.600.044-34, ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, da função gratificada de COORDENADORA DO CURSO DE PEDAGOGIA DO CAMPUS I, nível CHUNE-4 na unidade de CAMPUS I - ARAPIRACA, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, a partir de 10/01/2022. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 10 de janeiro de 2022. ODILON MAXIMO DE MORAIS/REITOR

Protocolo 633209

PORTARIA/UNEAL Nº 112/2022 O REITOR, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E: 04104.0000002957/2021, e considerando função gratificada, RESOLVE: Dispensar o servidor DOUGLAS GONCALVES DE SOUZA, Matrícula nº 349, portador do CPF nº 119.416.437-44, ocupante do cargo de PROFESSOR AUXILIAR, da função gratificada de COORDENADOR DO CURSO DE LETRAS DO CAMPUS I, nível CHUNE-4 na unidade de CAMPUS I - ARAPIRACA, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, a partir de 10/01/2022. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 10 de janeiro de 2022. ODILON MAXIMO DE MORAIS/REITOR

Protocolo 633212

PORTARIA/UNEAL Nº 113/2022 O REITOR, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E: 04104.0000002957/2021, e considerando função gratificada, RESOLVE: Dispensar o servidor FRANCIS CLEITON BALBINO DA SILVA, Matrícula nº 61, portador do CPF nº 019.203.265-88, ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, da função gratificada de COORDENADOR DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS DO CAMPUS I, nível CHUNE-4 na unidade de CAMPUS I - ARAPIRACA, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, a partir de 10/01/2022. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 10 de janeiro de 2022. ODILON MAXIMO DE MORAIS/REITOR

Protocolo 633213

PORTARIA/UNEAL Nº 114/2022 O REITOR, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E: 04104.0000002957/2021, e considerando função gratificada, RESOLVE: Dispensar o servidor GLADYSON STELIO BRITO PEREIRA, Matrícula nº 299, portador do CPF nº 269.237.262-04, ocupante do cargo de PROFESSOR ADJUNTO, da função gratificada de COORDENADOR DO CURSO DE HISTÓRIA DO CAMPUS I, nível CHUNE-4 na unidade de CAMPUS I - ARAPIRACA, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, a partir de 10/01/2022. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 10 de janeiro de 2022. ODILON MAXIMO DE MORAIS/REITOR

Protocolo 633216

PORTARIA/UNEAL Nº 115/2022 O REITOR, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E: 04104.0000002957/2021, e considerando função gratificada, RESOLVE: Dispensar o servidor JEFERSON PIONES DA SILVA, Matrícula nº 825775, portador do CPF nº 318.658.284-91, ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, da função gratificada de COORDENADOR DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS DO CAMPUS I, nível CHUNE-4 na unidade de CAMPUS

I - ARAPIRACA, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, a partir de 10/01/2022. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 10 de janeiro de 2022. ODILON MAXIMO DE MORAIS/REITOR

Protocolo 633218

PORTARIA/UNEAL Nº 116/2022 O REITOR, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E: 04104.0000002957/2021, e considerando função gratificada, RESOLVE: Dispensar a servidora JURACY PINHEIRO DOS SANTOS, Matrícula nº 825905, portadora do CPF nº 347.769.744-87, ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, da função gratificada de COORDENADORA DO CURSO DE MATEMÁTICA DO CAMPUS I, nível CHUNE-4 na unidade de CAMPUS I - ARAPIRACA, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, a partir de 10/01/2022. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 10 de janeiro de 2022. ODILON MAXIMO DE MORAIS/REITOR

Protocolo 633220

PORTARIA/UNEAL Nº 117/2022 O REITOR, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E: 04104.0000002957/2021, e considerando função gratificada, RESOLVE: Dispensar a servidora MARIA DO CARMO DUARTE DE FREITAS, Matrícula nº 825839, portadora do CPF nº 209.511.324-15, ocupante do cargo de PROFESSOR AUXILIAR, da função gratificada de COORDENADORA DO CURSO DE GEOGRAFIA DO CAMPUS I, nível CHUNE-4 na unidade de CAMPUS I - ARAPIRACA, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, a partir de 10/01/2022. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 10 de janeiro de 2022. ODILON MAXIMO DE MORAIS/REITOR

Protocolo 633222

PORTARIA/UNEAL Nº 118/2022 O REITOR, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E: 04104.0000002957/2021, e considerando função gratificada, RESOLVE: Dispensar o servidor RENAN ROCHA DA SILVA, Matrícula nº 76, portador do CPF nº 151.785.444-04, ocupante do cargo de PROFESSOR TITULAR, da função gratificada de COORDENADOR DO CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS DO CAMPUS I, nível CHUNE-4 na unidade de CAMPUS I - ARAPIRACA, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, a partir de 10/01/2022. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 10 de janeiro de 2022. ODILON MAXIMO DE MORAIS/REITOR

Protocolo 633225

PORTARIA/UNEAL Nº 119/2022 O REITOR, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E: 04104.0000002957/2021, e considerando função gratificada, RESOLVE: Dispensar o servidor TIAGO SOARES VICENTE, Matrícula nº 355, portador do CPF nº 077.184.934-66, ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, da função gratificada de COORDENADOR DO CURSO DE DIREITO DO CAMPUS I, nível CHUNE-4 na unidade de CAMPUS I - ARAPIRACA, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, a partir de 10/01/2022. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 10 de janeiro de 2022. ODILON MAXIMO DE MORAIS/REITOR

Protocolo 633227

PORTARIA/UNEAL Nº 120/2022 O REITOR, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E: 04104.0000002957/2021, e considerando função gratificada, RESOLVE: Designar a servidora ALICE VIRGINIA BRITO DE OLIVEIRA, Matrícula nº 825805, portadora do CPF nº 564.464.974-15, ocupante do cargo de PROFESSOR ADJUNTO, para desempenhar a função gratificada de COORDENADORA DO CURSO DE HISTÓRIA DO CAMPUS I, nível CHUNE-4 na unidade de CAMPUS I - ARAPIRACA, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, a partir de 10/01/2022. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 10 de janeiro de 2022. ODILON MAXIMO DE MORAIS/REITOR

Protocolo 633228

PORTARIA/UNEAL Nº 121/2022 O REITOR, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E: 04104.0000002957/2021, e considerando função gratificada, RESOLVE: Designar o servidor DANIEL NICOLAU BRANDAO, Matrícula nº 300, portador do CPF nº 000.969.635-06, ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, para desempenhar a função gratificada de COORDENADOR DO CURSO DE MATEMÁTICA DO CAMPUS I, nível CHUNE-4 na unidade de CAMPUS I - ARAPIRACA, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, a partir de 10/01/2022. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 10 de janeiro de 2022. ODILON MAXIMO DE MORAIS/REITOR

Protocolo 633230

PORTARIA/UNEAL Nº 122/2022 O REITOR, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E: 04104.0000002957/2021, e considerando função gratificada, RESOLVE: Designar a servidora DEBORA LUCIA CORREIA RAMOS COSTA, Matrícula nº 825836, portadora do CPF nº 032.706.314-99, ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, para desempenhar a função gratificada de COORDENADORA DO CURSO DE GEOGRAFIA DO CAMPUS I, nível CHUNE-4 na unidade de CAMPUS I - ARAPIRACA, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, a partir de 10/01/2022. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 10 de janeiro de 2022. ODILON MAXIMO DE MORAIS/REITOR

Protocolo 633232

PORTARIA/UNEAL Nº 123/2022 O REITOR, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E: 04104.0000002957/2021, e considerando função gratificada, RESOLVE: Designar a servidora ELIZETE SANTOS BALBINO, Matrícula nº 825810, portadora do CPF nº 533.813.004-15, ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, para desempenhar a função gratificada de COORDENADORA DO CURSO DE PEDAGOGIA DO CAMPUS I, nível CHUNE-4 na unidade de CAMPUS I - ARAPIRACA, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, a partir de 10/01/2022. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 10 de janeiro de 2022. ODILON MAXIMO DE MORAIS/REITOR

Protocolo 633234

PORTARIA/UNEAL Nº 124/2022 O REITOR, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E: 04104.0000002957/2021, e considerando função gratificada, RESOLVE: Designar o servidor FRANCIS CLEITON BALBINO DA SILVA, Matrícula nº 61, portador do CPF nº 019.203.265-88, ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, para desempenhar a função gratificada de COORDENADOR DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS DO CAMPUS I, nível CHUNE-4 na unidade de CAMPUS I - ARAPIRACA, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, a partir de 10/01/2022. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 10 de janeiro de 2022. ODILON MAXIMO DE MORAIS/REITOR

Protocolo 633235

PORTARIA/UNEAL Nº 125/2022 O REITOR, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E: 04104.0000002957/2021, e considerando função gratificada, RESOLVE: Designar a servidora JANE CLEIDE DOS SANTOS BEZERRA, Matrícula nº 825796, portadora do CPF nº 496.403.644-87, ocupante do cargo de PROFESSOR ADJUNTO, para desempenhar a função gratificada de COORDENADORA DO CURSO DE LETRAS DO CAMPUS I, nível CHUNE-4 na unidade de CAMPUS I - ARAPIRACA, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, a partir de 10/01/2022. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 10 de janeiro de 2022. ODILON MAXIMO DE MORAIS/REITOR

Protocolo 633237

PORTARIA/UNEAL Nº 126/2022 O REITOR, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E: 04104.0000002957/2021, e considerando função gratificada, RESOLVE: Designar o servidor LUIZ GERALDO RODRIGUES DE GUSMÃO, Matrícula nº 825777, portador do CPF nº 177.325.904-06, ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, para desempenhar a função gratificada de COORDENADOR

DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS DO CAMPUS I, nível CHUNE-4 na unidade de CAMPUS I - ARAPIRACA, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, a partir de 10/01/2022. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 10 de janeiro de 2022. ODILON MAXIMO DE MORAIS/REITOR

Protocolo 633241

PORTARIA/UNEAL Nº 127/2022 O REITOR, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E: 04104.0000002957/2021, e considerando função gratificada, RESOLVE: Designar o servidor RENAN ROCHA DA SILVA, Matrícula nº 76, portador do CPF nº 151.785.444-04, ocupante do cargo de PROFESSOR TITULAR, para desempenhar a função gratificada de COORDENADOR DO CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS DO CAMPUS I, nível CHUNE-4 na unidade de CAMPUS I - ARAPIRACA, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, a partir de 10/01/2022. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 10 de janeiro de 2022. ODILON MAXIMO DE MORAIS/REITOR

Protocolo 633243

PORTARIA/UNEAL Nº 128/2022 O REITOR, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E: 04104.0000002957/2021, e considerando função gratificada, RESOLVE: Designar o servidor TIAGO SOARES VICENTE, Matrícula nº 355, portador do CPF nº 077.184.934-66, ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, para desempenhar a função gratificada de COORDENADOR DO CURSO DE DIREITO DO CAMPUS I, nível CHUNE-4 na unidade de CAMPUS I - ARAPIRACA, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, a partir de 10/01/2022. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 10 de janeiro de 2022. ODILON MAXIMO DE MORAIS/REITOR

Protocolo 633246

PORTARIA/UNEAL Nº 129/2022 O REITOR, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E: 04104.0000002924/2021, e considerando função gratificada, RESOLVE: Dispensar o servidor FABIO SALES DE ALBUQUERQUE CUNHA, Matrícula nº 825825, portador do CPF nº 432.601.014-20, ocupante do cargo de PROFESSOR TITULAR, da função gratificada de COORDENADOR DO CURSO DE ZOOTECNIA DO CAMPUS II, nível CHUNE-4 na unidade de CAMPUS II - SANTANA DO IPANEMA, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, a partir de 10/01/2022. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 10 de janeiro de 2022. ODILON MAXIMO DE MORAIS/REITOR

Protocolo 633248

PORTARIA/UNEAL Nº 130/2022 O REITOR, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E: 04104.0000002924/2021, e considerando função gratificada, RESOLVE: Dispensar a servidora DELMA HOLANDA DE ALMEIDA, Matrícula nº 344, portadora do CPF nº 049.535.374-40, ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, da função gratificada de COORDENADORA DO CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS DO CAMPUS II, nível CHUNE-4 na unidade de CAMPUS II - SANTANA DO IPANEMA, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, a partir de 10/01/2022. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 10 de janeiro de 2022. ODILON MAXIMO DE MORAIS/REITOR

Protocolo 633251

PORTARIA/UNEAL Nº 131/2022 O REITOR, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E: 04104.0000002924/2021, e considerando função gratificada, RESOLVE: Dispensar a servidora CARLA MANUELLA DE OLIVEIRA SANTOS, Matrícula nº 364, portadora do CPF nº 048.107.704-94, ocupante do cargo de PROFESSOR ADJUNTO, da função gratificada de COORDENADORA DO CURSO DE PEDAGOGIA DO CAMPUS II, nível CHUNE-4 na unidade de CAMPUS II - SANTANA DO IPANEMA, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, a partir de 10/01/2022. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 10 de janeiro de 2022. ODILON MAXIMO DE MORAIS/REITOR

Protocolo 633252

PORTARIA/UNEAL Nº 132/2022 O REITOR, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E: 04104.0000002924/2021, e considerando função gratificada, RESOLVE: Designar a servidora LOANE MARZIA LOPES COSTA, Matrícula nº 825945, portadora do CPF nº 480.006.205-53, ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, para desempenhar a função gratificada de COORDENADORA DO CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS DO CAMPUS II, nível CHUNE-4 na unidade de CAMPUS II - SANTANA DO IPANEMA, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, a partir de 10/01/2022. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 10 de janeiro de 2022. ODILON MAXIMO DE MORAIS/REITOR

Protocolo 633253

PORTARIA/UNEAL Nº 133/2022 O REITOR, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E: 04104.0000002924/2021, e considerando função gratificada, RESOLVE: Designar a servidora MARIA DO SOCORRO BARBOSA MACEDO, Matrícula nº 825815, portadora do CPF nº 382.773.524-68, ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, para desempenhar a função gratificada de COORDENADORA DO CURSO DE PEDAGOGIA DO CAMPUS II, nível CHUNE-4 na unidade de CAMPUS II - SANTANA DO IPANEMA, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, a partir de 10/01/2022. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 10 de janeiro de 2022. ODILON MAXIMO DE MORAIS/REITOR

Protocolo 633255

PORTARIA/UNEAL Nº 134/2022 O REITOR, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E: 04104.0000002924/2021, e considerando função gratificada, RESOLVE: Designar a servidora ANA PAULA MAIA DOS SANTOS, Matrícula nº 369, portadora do CPF nº 071.210.314-77, ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, para desempenhar a função gratificada de COORDENADORA DO CURSO DE ZOOTECNIA DO CAMPUS II, nível CHUNE-4 na unidade de CAMPUS II - SANTANA DO IPANEMA, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, a partir de 10/01/2022. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 10 de janeiro de 2022. ODILON MAXIMO DE MORAIS/REITOR

Protocolo 633256

PORTARIA/UNEAL Nº 135/2022 O REITOR, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E: 04104.0000002921/2021, e considerando função gratificada, RESOLVE: Dispensar o servidor CARLOS ANDRE DUARTE COSTA, Matrícula nº 386, portador do CPF nº 036.934.704-80, ocupante do cargo de PROFESSOR AUXILIAR, da função gratificada de COORDENADOR DO CURSO DE MATEMÁTICA DO CAMPUS III, nível CHUNE-4 na unidade de CAMPUS III - PALMEIRA DOS INDIOS, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, a partir de 10/01/2022. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 10 de janeiro de 2022. ODILON MAXIMO DE MORAIS/REITOR

Protocolo 633258

PORTARIA/UNEAL Nº 136/2022 O REITOR, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E: 04104.0000002921/2021, e considerando função gratificada, RESOLVE: Dispensar a servidora JULIA SARA ACCIOLY QUIRINO, Matrícula nº 825811, portadora do CPF nº 925.051.804-82, ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, da função gratificada de COORDENADORA DO CURSO DE PEDAGOGIA DO CAMPUS III, nível CHUNE-4 na unidade de CAMPUS III - PALMEIRA DOS INDIOS, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, a partir de 10/01/2022. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 10 de janeiro de 2022. ODILON MAXIMO DE MORAIS/REITOR

Protocolo 633259

PORTARIA/UNEAL Nº 137/2022 O REITOR, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E: 04104.0000002921/2021, e considerando função gratificada, RESOLVE: Dispensar a servidora JOSIENE MARIA FALCAO FRAGA DOS SANTOS, Matrícula nº 375, portadora do CPF nº 047.737.974-52, ocupante do cargo de PROFESSOR ADJUNTO, da função gratificada de COORDENADORA DO

CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS DO CAMPUS III, nível CHUNE-4 na unidade de CAMPUS III - PALMEIRA DOS INDIOS, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, a partir de 10/01/2022. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 10 de janeiro de 2022. ODILON MAXIMO DE MORAIS/REITOR

Protocolo 633260

PORTARIA/UNEAL Nº 138/2022 O REITOR, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E: 04104.0000002921/2021, e considerando função gratificada, RESOLVE: Dispensar a servidora ISABELA NUNES LEMOS, Matrícula nº 310, portadora do CPF nº 077.211.324-60, ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, na unidade de CAMPUS III - PALMEIRA DOS INDIOS, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, da função gratificada de COORDENADORA DO CURSO DE QUÍMICA DO CAMPUS III, nível CHUNE-4, na unidade de CAMPUS III - PALMEIRA DOS INDIOS, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, a partir de 10/01/2022. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 10 de janeiro de 2022. ODILON MAXIMO DE MORAIS/REITOR

Protocolo 633262

PORTARIA/UNEAL Nº 139/2022 O REITOR, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E: 04104.0000002921/2021, e considerando função gratificada, RESOLVE: Dispensar o servidor ALMIR ALMEIDA DE OLIVEIRA, Matrícula nº 335, portador do CPF nº 048.772.154-33, ocupante do cargo de PROFESSOR ADJUNTO, da função gratificada de COORDENADOR DO CURSO DE LETRAS DO CAMPUS III, nível CHUNE-4 na unidade de CAMPUS III - PALMEIRA DOS INDIOS, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, a partir de 10/01/2022. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 10 de janeiro de 2022. ODILON MAXIMO DE MORAIS/REITOR

Protocolo 633264

PORTARIA/UNEAL Nº 140/2022 O REITOR, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E: 04104.0000002921/2021, e considerando função gratificada, RESOLVE: Dispensar o servidor AILTON FEITOSA, Matrícula nº 825941, portador do CPF nº 657.088.494-87, ocupante do cargo de PROFESSOR TITULAR, da função gratificada de COORDENADOR DO CURSO DE GEOGRAFIA DO CAMPUS III, nível CHUNE-4 na unidade de CAMPUS III - PALMEIRA DOS INDIOS, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, a partir de 10/01/2022. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 10 de janeiro de 2022. ODILON MAXIMO DE MORAIS/REITOR

Protocolo 633266

PORTARIA/UNEAL Nº 141/2022 O REITOR, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E: 04104.0000002921/2021, e considerando função gratificada, RESOLVE: Dispensar o servidor MARCELO GOES TAVARES, Matrícula nº 337, portador do CPF nº 691.474.181-68, ocupante do cargo de PROFESSOR ADJUNTO, na unidade de CAMPUS III - PALMEIRA DOS INDIOS, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, da função gratificada de COORDENADOR DO CURSO DE HISTÓRIA DO CAMPUS III, nível CHUNE-4, na unidade de CAMPUS III - PALMEIRA DOS INDIOS, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, a partir de 10/01/2022. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 10 de janeiro de 2022. ODILON MAXIMO DE MORAIS/REITOR

Protocolo 633268

PORTARIA/UNEAL Nº 142/2022 O REITOR, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E: 04104.0000002921/2021, e considerando função gratificada, RESOLVE: Designar a servidora NATÉRCIA DE ANDRADE LOPES NETA, Matrícula nº 2789, portadora do CPF nº 038.853.234-35, ocupante do cargo de PROFESSOR ADJUNTO, para desempenhar a função gratificada de COORDENADORA DO CURSO DE MATEMÁTICA DO CAMPUS III, nível CHUNE-4 na unidade de CAMPUS III - PALMEIRA DOS INDIOS, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, a partir de 10/01/2022. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 10 de janeiro de 2022. ODILON MAXIMO DE MORAIS/REITOR

Protocolo 633269

PORTARIA/UNEAL N° 143/2022 O REITOR, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada n° 47, de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° E: 04104.0000002921/2021, e considerando função gratificada, RESOLVE: Designar a servidora KATIA SANTOS BEZERRA, Matrícula n° 336, portadora do CPF n° 034.774.134-74, ocupante do cargo de PROFESSOR ADJUNTO, para desempenhar a função gratificada de COORDENADORA DO CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS DO CAMPUS III, nível CHUNE-4 na unidade de CAMPUS III - PALMEIRA DOS INDIOS, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, a partir de 10/01/2022. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 10 de janeiro de 2022. ODILON MAXIMO DE MORAIS/REITOR

Protocolo 633271

PORTARIA/UNEAL N° 144/2022 O REITOR, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada n° 47, de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° E: 04104.0000002921/2021, e considerando função gratificada, RESOLVE: Designar o servidor PEDRO ANTÔNIO GOMES DE MELO, Matrícula n° 825802, portador do CPF n° 678.919.184-49, ocupante do cargo de PROFESSOR TITULAR, para desempenhar a função gratificada de COORDENADOR DO CURSO DE LETRAS DO CAMPUS III, nível CHUNE-4 na unidade de CAMPUS III - PALMEIRA DOS INDIOS, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, a partir de 10/01/2022. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 10 de janeiro de 2022. ODILON MAXIMO DE MORAIS/REITOR

Protocolo 633274

PORTARIA/UNEAL N° 145/2022 O REITOR, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada n° 47, de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° E: 04104.0000002921/2021, e considerando função gratificada, RESOLVE: Designar a servidora JULIA SARA ACCIOLY QUIRINO, Matrícula n° 825811, portadora do CPF n° 925.051.804-82, ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, para desempenhar a função gratificada de COORDENADORA DO CURSO DE PEDAGOGIA DO CAMPUS III, nível CHUNE-4 na unidade de CAMPUS III - PALMEIRA DOS INDIOS, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, a partir de 10/01/2022. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 10 de janeiro de 2022. ODILON MAXIMO DE MORAIS/REITOR

Protocolo 633276

PORTARIA/UNEAL N° 146/2022 O REITOR, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada n° 47, de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° E: 04104.0000002921/2021, e considerando função gratificada, RESOLVE: Designar a servidora ISABELA NUNES LEMOS, Matrícula n° 310, portadora do CPF n° 077.211.324-60, ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, na unidade de CAMPUS III - PALMEIRA DOS INDIOS, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, para desempenhar a função gratificada de COORDENADORA DO CURSO DE QUÍMICA DO CAMPUS III, nível CHUNE-4, na unidade de CAMPUS III - PALMEIRA DOS INDIOS, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, a partir de 10/01/2022. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 10 de janeiro de 2022. ODILON MAXIMO DE MORAIS/REITOR

Protocolo 633278

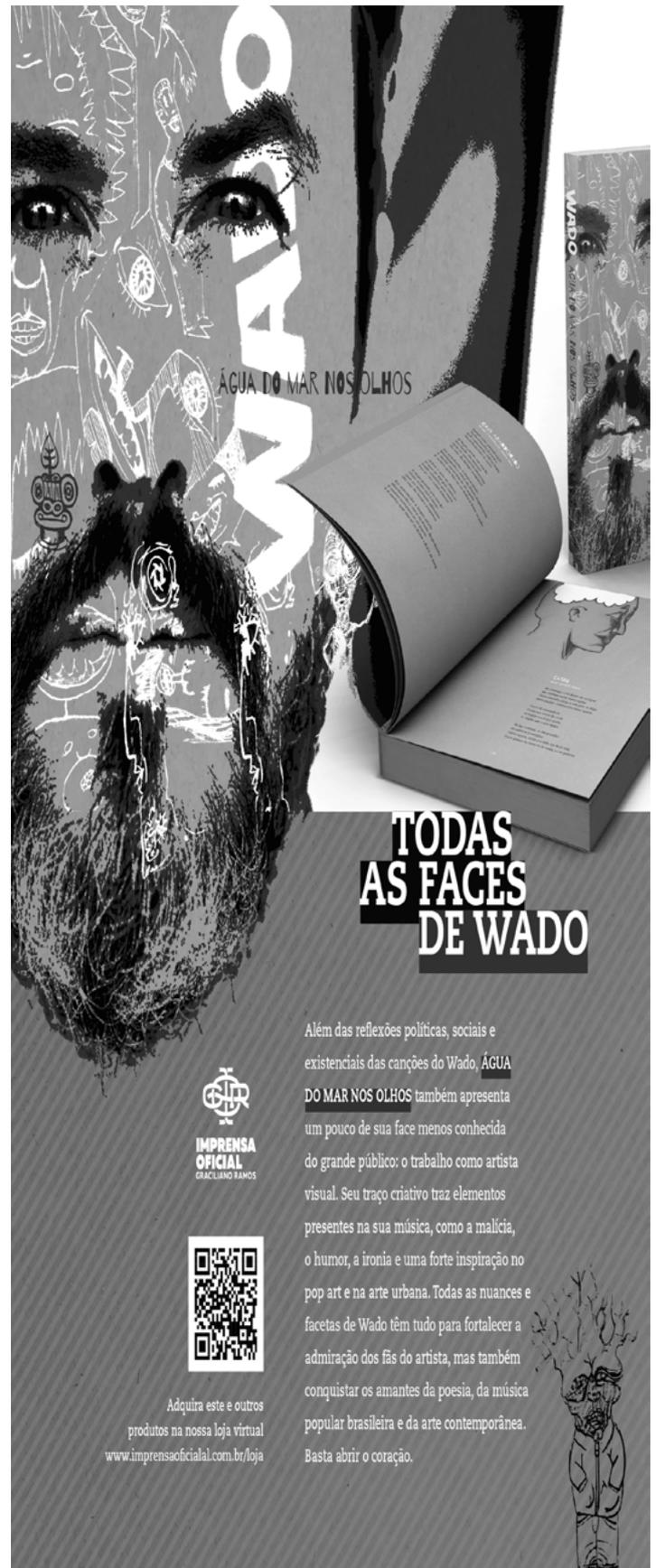
PORTARIA/UNEAL N° 147/2022 O REITOR, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada n° 47, de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° E: 04104.0000002921/2021, e considerando função gratificada, RESOLVE: Designar o servidor ANTÔNIO MARCOS PONTES DE MOURA, Matrícula n° 825835, portador do CPF n° 699.297.423-87, ocupante do cargo de PROFESSOR ADJUNTO, para desempenhar a função gratificada de COORDENADOR DO CURSO DE GEOGRAFIA DO CAMPUS III, nível CHUNE-4 na unidade de CAMPUS III - PALMEIRA DOS INDIOS, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, a partir de 10/01/2022. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 10 de janeiro de 2022. ODILON MAXIMO DE MORAIS/REITOR

Protocolo 633281

PORTARIA/UNEAL N° 148/2022 O REITOR, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada n° 47, de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° E: 04104.0000002921/2021, e considerando função gratificada, RESOLVE: Designar o servidor RODRIGO GOMES LEITE, Matrícula n° 397, portador do CPF n° 032.021.734-56, ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE,

para desempenhar a função gratificada de COORDENADOR DO CURSO DE HISTÓRIA DO CAMPUS III, nível CHUNE-4 na unidade de CAMPUS III - PALMEIRA DOS INDIOS, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, a partir de 10/01/2022. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 10 de janeiro de 2022. ODILON MAXIMO DE MORAIS/REITOR

Protocolo 633282



TODAS AS FACES DE WADO

Além das reflexões políticas, sociais e existenciais das canções do Wado, **ÁGUA DO MAR NOS OLHOS** também apresenta um pouco de sua face menos conhecida do grande público: o trabalho como artista visual. Seu traço criativo traz elementos presentes na sua música, como a malícia, o humor, a ironia e uma forte inspiração no pop art e na arte urbana. Todas as nuances e facetas de Wado têm tudo para fortalecer a admiração dos fãs do artista, mas também conquistar os amantes da poesia, da música popular brasileira e da arte contemporânea. Basta abrir o coração.


IMPRESA OFICIAL
GRACILIANO RAMOS



Adquira este e outros produtos na nossa loja virtual
www.imprensaoficial.com.br/loja



Eventos Funcionais

ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

*DECRETO N° 76.708, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no Processo SEI n° E:35032-2241/2021, RESOLVE designar o servidor ALCIDES JERONIMO DE ALMEIDA TENORIO, CPF n° 114.097.114-04, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Secretário Executivo de Transporte e Desenvolvimento Urbano, da Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano, para, no período compreendido entre 27 de dezembro de 2021 a 14 de janeiro de 2022, responder, interinamente, pelo referido Órgão, em virtude da ausência do seu Titular, por motivo de férias, não lhe sendo atribuída qualquer remuneração pelo exercício, de forma interina, do referido cargo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 22 de dezembro de 2021, 205° da Emancipação Política e 133° da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

*republicado por incorreção.

DECRETO N° 76.843, DE 10 DE JANEIRO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo n° E:3300.0000000052/2022, RESOLVE conceder exoneração a GUSTAVO LIMA NOVAES, CPF n° 021.079.424-04, do cargo, de provimento em comissão, e Secretário Executivo de Infraestrutura, Nível SEE, da Secretaria de Estado da Infraestrutura, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 10 de janeiro de 2022, 206° da Emancipação Política e 134° da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO N° 76.844, DE 10 DE JANEIRO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta

no Processo n° E:3300.0000000052/2022, RESOLVE nomear FERNANDO FORTES MELRO FILHO, CPF n° 787.303.504-25, para exercer o cargo, de provimento em comissão, e Secretário Executivo de Infraestrutura, Nível SEE, da Secretaria de Estado da Infraestrutura, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Gustavo Lima Novaes.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 10 de janeiro de 2022, 206° da Emancipação Política e 134° da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO N° 76.845, DE 10 DE JANEIRO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo n° E:3300.0000000052/2022, RESOLVE conceder exoneração a FERNANDO FORTES MELRO FILHO, CPF n° 787.303.504-25, do cargo, de provimento em comissão, de Superintendente de Políticas de Saneamento, Nível SUP-2, da Secretaria de Estado da Infraestrutura, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 10 de janeiro de 2022, 206° da Emancipação Política e 134° da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO N° 76.846, DE 10 DE JANEIRO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo n° E:3300.0000000052/2022, RESOLVE nomear LUCIANO PATRICK DE SALES E VIEIRA, CPF n° 057.348.574-75, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Superintendente de Políticas de Saneamento, Nível SUP-2, da Secretaria de Estado da Infraestrutura, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Fernando Fortes Melro Filho.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 10 de janeiro de 2022, 206° da Emancipação Política e 134° da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO N° 76.847, DE 10 DE JANEIRO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo n° E:3300.0000000052/2022, RESOLVE conceder exoneração a LUCIANO PATRICK DE SALES E VIEIRA, CPF n.º 057.348.574-75, do cargo, de provimento em comissão, de Gerente de Projetos de Saneamento, Nível GER, da Secretaria de Estado da Infraestrutura, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 10 de janeiro de 2022, 206° da Emancipação Política e 134° da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO N° 76.848, DE 10 DE JANEIRO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo n° E:3300.0000000052/2022, RESOLVE nomear KLERISSON LOPES DA SILVA PEIXOTO, CPF n.º 089.451.184-03, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Gerente de Projetos de Saneamento, Nível GER, da Secretaria de Estado da Infraestrutura, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Luciano Patrick de Sales e Vieira.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 10 de janeiro de 2022, 206° da Emancipação Política e 134° da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

Gabinete Civil

*PORTARIA N° 2, DE 6 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no o Decreto n° 4.077, de 28 de novembro de 2008, e o que consta do Processo SEI n° E:1101-3700/2021, RESOLVE conceder ao servidor militar ROBERTO CESAR DA ROCHA LIMA – Cabo PM, CPF n° 049.053.964-50, matrícula n° 650226, 1 (uma) diária no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação durante sua permanência na cidade de Palmeira dos Índios/AL, no dia 13 de outubro do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.15.14, da vigente Lei de Meios.

FELIPE CORDEIRO
Secretário Executivo de Gestão Interna

*republicada por incorreção.

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

Secretaria de Estado da Agricultura, Pesca e Aquicultura - SEAGRI

PORTARIA/SEAGRI N° 05/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Conceder férias de 20(Vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor Yago Ribeiro Calheiros, matrícula n° 293-3, portador do CPF n° 095.819.074-75, ocupante do cargo de Gerente de Fortalecimento da Agricultura Familiar, lotada na Unidade SUPIP, do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA PECUÁRIA PESCA E AQUICULTURA, pelo período de 12.01.2022 até 31.01.2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETÁRIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA.

Maceió, 10 de Janeiro de 2022.

Rodrigo Soares Gaia
Secretário Executivo de Gestão Interna

Protocolo 633333

Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social

PORTARIA N° 454/2021

A SECRETÁRIA DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE tornar-se sem efeito a portaria N° 451/2021, publicado no Diário Oficial no dia 23 de dezembro de 2021, as férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, da servidor Adriano Vieira da Silva, matrícula 262-3, portadora do CPF n° 076.935.434-30 ocupante do cargo de comissão Gerente de Finanças e Contabilidade, pelo período de 06.01.2022 à 25.01.2022.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, Maceió 10 de janeiro de 2022.

FABIANA CAVALCANTE PESSOA
SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA N° 455/2021

A SECRETÁRIA DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE tornar-se sem efeito a portaria N° 453/2021, publicado no Diário Oficial no dia 23 de dezembro de 2021, as férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, da servidor Ana Cláudia Silva Costa, matrícula 161-9, portadora do CPF n° 099.761.794-21 ocupante do cargo de comissão Gerente de Promoção e Vigilância da Segurança Alimentar, pelo período de 10.01.2022 à 24.01.2022.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, Maceió 10 de janeiro de 2022.

FABIANA CAVALCANTE PESSOA
SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Protocolo 633413

PORTARIA N° 456/2021

A SECRETÁRIA DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidor Adriano Vieira da Silva, matrícula 262-3, portadora do CPF n° 076.935.434-30 ocupante do cargo comissionado de Gerente de Finanças e Contabilidade, pelo período de 12.01.2022 à 21.01.2022.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, Maceió 10 de janeiro de 2022.

FABIANA CAVALCANTE PESSOA
SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Protocolo 633414

**Secretaria de Estado de Ressocialização
e Inclusão Social (SERIS)**

PORTARIA/FAPP Nº 90/2022

O SECRETARIO INTERINO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora MARCIA LIMA BERNARDO DOS SANTOS, matrícula nº 35484, portadora do CPF nº 332.305.364-87, ocupante do cargo de TECNICO DE EDUCACAO *, lotada na unidade CHEFIA DO CENTRO PSIQ JUD PEDRO M SURUAG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, pelo período de 01/02/2022 até 02/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL,
Maceió/AL, 10 de Janeiro de 2022.

EDENILZO PEREIRA DE AMORIM
SECRETARIO INTERINO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL
Protocolo 633411

Secretaria de Estado da Educação - Seduc

PORTARIA/SEDUC Nº 181/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor JOSE CARLOS SOARES DO MONTE, matrícula nº 9866185, portador do CPF nº 536.531.574-04, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR THEOTONIO VILELA BRANDAO, 1ª REGIÃO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 11 de Janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO”

Protocolo 633482

PORTARIA/SEDUC Nº 182/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora ALINE LAMENHA SAMPAIO, matrícula nº 12720, portadora do CPF nº 065.207.764-16, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR THEOTONIO VILELA BRANDAO, 1ª REGIÃO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 11 de Janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO”

Protocolo 633488

PORTARIA/SEDUC Nº 183/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora MARCIA TELMA DOS SANTOS MALAFAIA, matrícula nº 742, portadora do CPF nº 740.389.664-53, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR THEOTONIO VILELA BRANDAO, 1ª REGIÃO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 11 de Janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO”

Protocolo 633489

PORTARIA/SEDUC Nº 279 /2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor JOSE MARIA CHAVES DE OLIVEIRA JUNIOR, matrícula nº 826081, portador do CPF nº 033.904.414-41, ocupante do cargo de

AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade SUBCHEFIA DE REGISTRO FUNCIONAL, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 11 de Janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO”

Protocolo 633527**Secretaria de Estado do Planejamento,
Gestão e Patrimônio - Seplag**

PORTARIA/SEPLAG Nº 268/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.0013/2022,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença a servidora VANIA MARIA MARQUES DE ARAUJO, matrícula nº 12892, portadora do CPF nº 531.273.074-20, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PRINCESA ISABEL 13 REGIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 dias, a contar de 16/12/2021 até 15/03/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 10 de Janeiro de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 633058

PORTARIA/SEPLAG Nº 269/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 , e no Processo Administrativo nº 1800.33827/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora ADRIANA ALVES DA SILVA, matrícula nº 9866395, portadora do CPF nº 021.457.754-63, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST TARCISIO SOARES PALMEIRA 2 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 7 dias, a contar de 16/12/2021 até 22/12/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 10 de Janeiro de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 633061

PORTARIA/SEPLAG Nº 270/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 , e no Processo Administrativo nº 20105.22231/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora PRISCILLA KELLY DE ALBUQUERQUE BRAZ, matrícula nº 301548, portadora do CPF nº 036.093.034-41, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotada na unidade CENTRAL DE FLAGRANTES I, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, por 30 dias, a contar de 16/12/2021 até 14/01/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 10 de Janeiro de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 633063

PORTARIA/SEPLAG Nº 271/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 , e no Processo Administrativo nº 41010.0034/2022,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora SINEIDY FEITOZA FARIAS MARTINS, matrícula nº 3925, portadora do CPF nº 644.975.424-91, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 11 dias, a contar de 30/12/2021 até 09/01/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 10 de Janeiro de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 633065

PORTARIA/SEPLAG Nº 272/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 , e no Processo Administrativo nº 41010.26725/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora IARA KELLY DA SILVA, matrícula nº 2975, portadora do CPF nº 111.537.274-20, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 5 dias, a contar de 29/12/2021 até 02/01/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 10 de Janeiro de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 633068

PORTARIA/SEPLAG Nº 273/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 , e no Processo Administrativo nº 41010.26720/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora ROSINEIDE GOMES DA SILVA, matrícula nº 78677, portadora do CPF nº 824.608.764-91, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 30 dias, a contar de 29/12/2021 até 27/01/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 10 de Janeiro de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 633070

PORTARIA/SEPLAG Nº 274/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 2000.32501/2021,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença ao servidor MILTON COIMBRA, matrícula nº 863604, portador do CPF nº 434.624.564-15, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 60 dias, a contar de 21/12/2021 até 18/02/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 10 de Janeiro de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 633072

PORTARIA/SEPLAG Nº 275/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 2000.33037/2021,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora EDILEUZA MIRANDA DE OLIVEIRA, matrícula nº 15515, portadora do CPF nº 227.549.464-20, ocupante do cargo de AUX SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade GERENCIA DE NUCLEO DO AMB 24H NOELIA LES, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 60 dias, a contar de 30/12/2021 até 27/02/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 10 de Janeiro de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 633075

PORTARIA/SEPLAG Nº 276/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.34121/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença a servidora MARIA BETANIA DA ROCHA DE OLIVEIRA, matrícula nº 84194, portadora do CPF nº 473.739.464-53, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST TARCISIO SOARES PALMEIRA 2 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 dias, a contar de 20/12/2021 até 19/03/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 10 de Janeiro de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 633078

PORTARIA/SEPLAG Nº 277/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 , e no Processo Administrativo nº 41010.132/2022,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde ao servidor SANDRO DA SILVA CARNEIRO, matrícula nº 3691, portador do CPF nº 036.097.004-40, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado na unidade ASS TEC DE GEST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 15 dias, a contar de 03/01/2022 até 17/01/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 10 de Janeiro de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 633080

PORTARIA/SEPLAG Nº 278/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 , e no Processo Administrativo nº 2000.33049/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde ao servidor SANDRO RAMON POSSIDONIO SANTOS, matrícula nº 9863707, portador do CPF nº 505.121.614-53, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado na unidade GERENCIA DO SERVICIO DE ASSIST MOVEI SAMU, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 4 dias, a contar de 30/12/2021 até 02/01/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 10 de Janeiro de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 633082

PORTARIA/SEPLAG Nº 279/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 , e no Processo Administrativo nº 5101.21118/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora MARIASALETESARMENTO MENDES, matrícula nº 23501, portadora do CPF nº 042.169.704-00, ocupante do cargo de ANALISTA DE TRANSITO, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA ADMINISTRATIVA, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, por 15 dias, a contar de 17/12/2021 até 31/12/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 10 de Janeiro de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 633084

PORTARIA/SEPLAG Nº 280/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.33207/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença ao servidor MANOEL MESSIAS BARROS, matrícula nº 39450, portador do CPF nº 210.782.704-49, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST ORMINDO BARROS 6 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 dias, a contar de 09/12/2021 até 08/03/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 10 de Janeiro de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 633086

PORTARIA/SEPLAG Nº 281/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 , e no Processo Administrativo nº 2000.32975/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora ROSINEIDE GOMES DA SILVA, matrícula nº 24966, portadora do CPF nº 824.608.764-91, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade GERENCIA DE NUCLEO DO AMB 24H NOELIA LES, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 30 dias, a contar de 29/12/2021 até 27/01/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 10 de Janeiro de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 633088

PORTARIA/SEPLAG Nº 282/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 , e no Processo Administrativo nº 41010.26297/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora DEISE MARIA MENEZES ALMEIDA, matrícula nº 501335, portadora do CPF nº 240.950.794-87, ocupante do cargo de TECNICO LABORATORIO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 4 dias, a contar de 20/12/2021 até 23/12/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 10 de Janeiro de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 633166

PORTARIA/SEPLAG Nº 283/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.33892/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença a servidora ANA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula nº 83401, portadora do CPF nº 019.492.634-60, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESC EST MA MARG SILV PUGLIESE 10 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 dias, a contar de 03/11/2021 até 01/01/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 10 de Janeiro de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 633167

PORTARIA/SEPLAG Nº 284/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.33913/2021,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora ANA MARTA MOTA DE MELO ALCANTARA, matrícula nº 84030, portadora do CPF nº 468.926.804-53, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 04/01/2022 a 03/04/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 10 de Janeiro de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 633168

PORTARIA/SEPLAG Nº 285/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 2000.32970/2021,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora ROSY CLEIDE DE ARRUDA GONCALVES SANTOS, matrícula nº 25763, portadora do CPF nº 019.787.874-13, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, para a função de AUXILIAR DE ENFERMAGEM com restrição, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 06/01/2022 a 05/04/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 10 de Janeiro de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 633169

PORTARIA/SEPLAG Nº 286/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.34080/2021,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora LENIR SOARES NICACIO DE SOUZA, matrícula nº 826756, portadora do CPF nº 133.806.994-20, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE

ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 180 dias, de 06/01/2022 a 04/07/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 10 de Janeiro de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 633170

PORTARIA/SEPLAG Nº 287/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.0006/2022,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora MARIA APARECIDA COSTA BRITO, matrícula nº 824148, portadora do CPF nº 769.783.976-87, ocupante do cargo de MERENDEIRA, para a função de MERENDEIRA com restrição, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 06/01/2022 a 05/04/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 10 de Janeiro de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 633171

PORTARIA/SEPLAG Nº 288/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.0024/2022,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora MARTA ADRIANA OLIVEIRA ALVES, matrícula nº 9864891, portadora do CPF nº 869.289.704-30, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 06/01/2022 a 05/04/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 10 de Janeiro de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 633172

PORTARIA/SEPLAG Nº 289/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.33784/2021,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora JOSEFA AMARAL NETA, matrícula nº 825593, portadora do CPF nº 588.693.364-68, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 04/01/2022 a 03/04/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 10 de Janeiro de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 633173

PORTARIA/SEPLAG Nº 290/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.33644/2021,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora CELIA LUCIA OLIVEIRA BELARMINO, matrícula nº 82685, portadora do CPF nº 494.299.144-72, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 04/01/2022 a 03/04/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 10 de Janeiro de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 633174

PORTARIA/SEPLAG Nº 291/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 2000.0028/2022,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora LUSINETH CAMPOS DE OLIVEIRA, matrícula nº 864452, portadora do CPF nº 407.072.453-20, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 5 dias, a contar de 31/12/2021 até 04/01/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 10 de Janeiro de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 633175

PORTARIA/SEPLAG Nº 106/2022

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual Nº 7.993/2018, que reestruturou a Lei Estadual Nº 6.682/2006 e no Processo Administrativo Nº E:34000.0000030725/2021,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) MARCOS ANDRE DA SILVA CLEMENTE, matrícula nº 30.097, portador(a) do CPF nº 036.471.164-75, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIARIO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, para Classe D, com efeitos financeiros a partir de 22/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 05 de Janeiro de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 633176

PORTARIA/SEPLAG Nº 107/2022

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo nº E:34000.0000029008/2021,

RESOLVE:

1. Deferir a AVERBAÇÃO POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO do(a) servidor(a) ROSANA MACIEL RAMOS, no cargo de AGENTE PENITENCIARIO, matrícula nº 46853, portador(a) do CPF nº 667.726.994-91, lotado(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSAO SOCIAL, nos termos do DESPACHO JURÍDICO PGE-PA 10449616 e DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 3152/2021 da Procuradoria Geral do Estado.

2. Averbem-se:

2.1 03 anos e 11 meses de contribuição previdenciária, para o Regime Geral de Previdência Social - INSS, conforme Certidão emitida em 27/07/2021, NIT nº 1130931674-5 para efeitos de aposentadoria, nos termos do Artigo 201, § 9º da Constituição Federal, artigo 49, XIII, da Constituição do Estado de Alagoas, artigo 1º, I, do Decreto Estadual nº 38.084/1999 e no artigo 105, inciso V da Lei Estadual nº 5.247/1991, nos períodos abaixo discriminados:

a) 02 meses, no período de 01/05/1991 a 30/06/1991, prestados como AUTONOMO;
b) 05 meses, no período de 01/07/1991 a 30/11/1991, prestados como AUTONOMO;
c) 02 anos e 03 meses, no período de 01/01/1992 a 31/03/1994, prestados como AUTONOMO;
d) 02 meses, no período de 01/05/1994 a 30/06/1994, prestados como AUTONOMO;
e) 06 meses, no período de 01/09/1994 a 28/02/1995, prestados como AUTONOMO;
f) 01 mês, no período de 01/10/1995 a 31/10/1995, prestados como AUTONOMO;
g) 03 meses, no período de 01/12/1995 a 29/02/1996, prestados como AUTONOMO;
h) 01 mês, no período de 01/04/1996 a 30/04/1996, prestados como AUTONOMO.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 05 de Janeiro de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 633177

PORTARIA/SEPLAG Nº 109/2022

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo nº E:02102.0000002382/2021, RESOLVE:

1. Deferir a AVERBAÇÃO POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO do(a) servidor(a) MIGUEL FREDERICO NETO, no cargo de PERITO CRIMINAL, matrícula nº 65, portador(a) do CPF nº 894.581.174-53, lotado(a) PERÍCIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, nos termos do DESPACHO JURÍDICO PGE-PA 10492444 e DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 013/2022 da Procuradoria Geral do Estado.

2. Averbem-se:

2.1 12 anos e 10 dias de contribuição previdenciária, para o Regime Geral de Previdência Social - INSS, conforme Certidão emitida em 26/08/2021, NIT nº 1901509794-4 para efeitos de aposentadoria, nos termos do Artigo 201, § 9º da Constituição Federal, artigo 49, XIII, da Constituição do Estado de Alagoas, artigo 1º, I, do Decreto Estadual nº 38.084/1999 e no artigo 105, inciso V da Lei Estadual nº 5.247/1991, nos períodos abaixo discriminados:

a) 07 anos e 23 dias, no período de 05/05/2003 a 27/05/2010, prestados ao BANCO DO BRASIL S/A, na função de ESCRITURÁRIO;

b) 04 anos, 11 meses e 17 dias, no período de 14/06/2010 a 01/06/2015, prestados à EQUATORIAL ALAGOAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A., na função de ENGENHEIRO DO SEGURANÇA DO TRABALHO.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 05 de Janeiro de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 633178

PORTARIA/SEPLAG Nº 105/2022

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual Nº 7.993/2018, que reestruturou a Lei Estadual Nº 6.682/2006 e no Processo Administrativo Nº E:34000.0000030613/2021, RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) ALEXSANDRO DE OLIVEIRA NUNES, matrícula nº 53.008, portador(a) do CPF nº 001.450.265-82, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIARIO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, para Nível III, com efeitos financeiros a partir de 20/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 05 de Janeiro de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 633179

PORTARIA/SEPLAG Nº 110/2022

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual Nº 6.964/2008 e no Processo Administrativo nº 02000.00021247/2018, RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao(a) servidor(a) CLEONICE SIMOES DOS SANTOS, matrícula nº 9863979, portador(a) do CPF nº 031.234.694-84, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para Classe C, com efeitos financeiros a partir de 11/10/2018.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 06 de Janeiro de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 633180

PORTARIA/SEPLAG Nº 47/2022

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000, com as alterações introduzidas pela Lei Estadual nº 7.469/2013 e no Processo Administrativo nº E:01800.0000021628/2021,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor IGOR AUGUSTO DA SILVA DE VASCONCELOS, matrícula nº 990, portadora do CPF nº 055.521.954-26, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "B", com efeitos financeiros a partir de 17/09/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 05 de Janeiro de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 633181

PORTARIA/SEPLAG Nº 45/2022

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000, com as alterações introduzidas pela Lei Estadual nº 7.469/2013 e no Processo Administrativo nº E:01800.0000007630/2021,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional a servidora MARIA CLEIDE GADI, matrícula nº 50135, portadora do CPF nº 723.989.574-20, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para classe "C", com efeitos financeiros a partir de 02/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 05 de Janeiro de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 633182

PORTARIA/SEPLAG Nº 46/2022

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000, com as alterações introduzidas pela Lei Estadual nº 7.469/2013 e no Processo Administrativo nº E:01800.0000021065/2021,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional a servidora POLYANA VIEIRA SANTOS, matrícula nº 942, portadora do CPF nº 002.735.285-48, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "B", com efeitos financeiros a partir de 14/09/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 05 de Janeiro de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 633183

PORTARIA/SEPLAG Nº 44/2022

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000, com as alterações introduzidas pela Lei Estadual nº 7.469/2013 e no Processo Administrativo nº E:01800.0000001228/2021,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional a servidora ELIZABETH DOS SANTOS SILVA, matrícula nº 275, portadora do CPF nº 008.523.324-24, ocupante do cargo de PROFESSOR, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "B", com efeitos financeiros a partir de 28/01/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 05 de Janeiro de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 633184

PORTARIA/SEPLAG Nº 41/2022

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000, com as alterações introduzidas pela Lei Estadual nº 7.469/2013 e no Processo Administrativo nº E:01800.0000000564/2021,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor JOSE MANOEL DOS SANTOS, matrícula nº 50130, portadora do CPF nº 384.533.714-15, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a Classe "B", com efeitos financeiros a partir de 14/01/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 05 de Janeiro de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 633185

PORTARIA/SEPLAG Nº 104/2022

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº 01800.00008153/2017,

RESOLVE retificar a PORTARIA/SEPLAG Nº 2.112/2021 publicada no DOE/AL de 18/03/2021 que resolveu Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) LENILDA TENÓRIO COSTA DE OLIVEIRA, matrícula nº 82326-0, portador(a) do CPF nº 758.225.124-53, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO,

ONDE SE LÊ:

“ com efeitos financeiros a partir de 05/12/2017”

LEIA-SE:

“ com efeitos financeiros a partir de 03/07/2018”

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 05 de Janeiro de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 633186

PORTARIA/SEPLAG Nº 108/2022

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo nº E:01800.0000004938/2019,

RESOLVE:

1. Deferir a AVERBAÇÃO POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO do(a) servidor(a) ANNA MARIA SANTOS DA SILVA, no cargo de PROFESSOR, matrícula nº 86573, portador(a) do CPF nº 527.530.934-15, lotado(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, nos termos do PARECER PGE-PA 10497510 e DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 014/2022 da Procuradoria Geral do Estado.

2. Averbem-se:

2.1 10 anos, 09 meses e 05 dias de contribuição previdenciária, para o Regime Geral de Previdência Social - INSS, conforme Certidão emitida em 13/02/2019, NIT nº 1223418955-3 para efeitos de aposentadoria, nos termos do Artigo 201, § 9º da Constituição Federal, artigo 49, XIII, da Constituição do Estado de Alagoas, artigo 1º, I, do Decreto Estadual nº 38.084/1999 e no artigo 105, inciso V da Lei Estadual nº 5.247/1991, nos períodos abaixo discriminados:

a) 04 meses, no período de 01/03/1986 a 30/06/1986, prestados à SOCIEDADE EDUCACIONAL PAULO VI, na função de PROFESSORA;

b) 05 meses e 29 dias, no período de 02/03/1987 a 31/08/1987, prestados à SOCIEDADE EDUCACIONAL PAULO VI, na função de PROFESSORA;

c) 03 anos, 03 meses e 24 dias, no período de 05/10/1987 a 28/01/1991, prestados ao BANCO ITAÚ S/A, na função de BANCARIA;

d) 02 anos, 01 mês e 25 dias, no período de 06/02/1991 a 31/03/1993, prestados à VIAÇÃO AÉREA SAO PAULO S/A, na função de PROMOTOR DE VENDAS;

e) 03 meses e 16 dias, no período de 03/01/1994 a 18/04/1994, prestados à BARROS TENORIO LTDA., na função de OPERADORA DE ATENDIMENTO AO CLIENTE;

f) 04 anos, 02 meses e 01 dia, no período de 02/05/1994 a 02/07/1998, prestados à LOCALIZA LTDA., na função de OPERADORA.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 05 de Janeiro de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 633187

PORTARIA/SEPLAG Nº 43/2022

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000, com as alterações introduzidas pela Lei Estadual nº 7.469/2013 e no Processo Administrativo nº E:01800.0000010197/2021,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor KLEYTON HOLOND DE LIMA ROCHA, matrícula nº 23012, portadora do CPF nº 891.439.654-15, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 15/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 05 de Janeiro de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 633188

PORTARIA/SEPLAG Nº 42/2022

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.907/2008, com as alterações introduzidas pela Lei Estadual nº 7.469/2013 e no Processo Administrativo nº E:01800.0000001137/2021,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional a servidora REJANE NASCIMENTO DE ARAUJO, matrícula nº 9864762, portadora do CPF nº 699.341.264-00, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para nível "IV", com efeitos financeiros a partir de 27/01/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 05 de Janeiro de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 633189

PORTARIA/SEPLAG Nº 292/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 2000.32346/2021,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora MARILEIDE DE SOUZA BARROS, matrícula nº 864551, portadora do CPF nº 700.525.064-87, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 60 dias, a contar de 19/12/2021 até 16/02/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 10 de Janeiro de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 633368

PORTARIA/SEPLAG Nº 293/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 41010.26583/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora SYRLY CORREIA DA SILVA BOLETTI, matrícula nº 3352, portadora do CPF nº 894.738.924-20, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 5 dias, a contar de 27/12/2021 até 31/12/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 10 de Janeiro de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 633377

PORTARIA/SEPLAG Nº 294/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 2000.32340/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença a servidora JOSILENE ALVES SILVA, matrícula nº 864744, portadora do CPF nº 036.875.014-00, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 30 dias, a contar de 17/12/2021 até 15/01/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 10 de Janeiro de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 633381

PORTARIA/SEPLAG N° 295/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 41010.26586/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde ao servidor THIAGO EUDES DA COSTA NUNES, matrícula nº 3378, portador do CPF nº 013.797.814-69, ocupante do cargo de TERAPEUTA OCUPACIONAL, lotado na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 4 dias, a contar de 28/12/2021 até 31/12/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 10 de Janeiro de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 633384

PORTARIA/SEPLAG N° 296/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.33953/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença a servidora ALINE TENORIO CAVALCANTE ABREU, matrícula nº 9865254, portadora do CPF nº 052.595.444-98, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SUBCHEFIA DE REGISTRO FUNCIONAL, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 7 dias, a contar de 27/12/2021 até 02/01/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 10 de Janeiro de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 633386

PORTARIA/SEPLAG N° 297/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.33944/2021,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora ELAINE PARREIRA BARBOSA, matrícula nº 9864604, portadora do CPF nº 032.473.727-09, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 04/01/2022 a 03/04/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 10 de Janeiro de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 633389

PORTARIA/SEPLAG N° 298/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.33944/2021,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora ELAINE PARREIRA BARBOSA, matrícula nº 826652, portadora do CPF nº 032.473.727-09, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 04/01/2022 a 03/04/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 10 de Janeiro de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 633391

PORTARIA/SEPLAG N° 299/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.33577/2021,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora MIRIAM FIRMINO SILVA, matrícula nº 67832, portadora do CPF nº 221.589.441-53, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 04/01/2022 a 03/04/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 10 de Janeiro de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 633397

PORTARIA/SEPLAG N° 300/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.33939/2021,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora ADONIDIA DOMINGOS DE OLIVEIRA, matrícula nº 82664, portadora do CPF nº 516.831.804-53, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 04/01/2022 a 03/04/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 10 de Janeiro de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 633401

PORTARIA/SEPLAG N° 301/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 41010.26292/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença a servidora CLESIANE MONISE VITAL DE FRANCA QUINTELA, matrícula nº 3551, portadora do CPF nº 052.671.784-03, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada

na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 30 dias, a contar de 23/12/2021 até 21/01/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 10 de Janeiro de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 633403

PORTARIA/SEPLAG Nº 302/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.33669/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença a servidora VERIDIANA MARIA DE OLIVEIRA BRITO, matrícula nº 9866387, portadora do CPF nº 745.136.993-53, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST DJANIRA SANTOS SILVA 3 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 dias, a contar de 22/12/2021 até 19/02/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 10 de Janeiro de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 633407

PORTARIA/SEPLAG Nº 303/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.33948/2021,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora ELEIDE FERREIRA CAVALCANTE, matrícula nº 84140, portadora do CPF nº 373.423.044-68, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 04/01/2022 a 03/04/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 10 de Janeiro de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 633409

PORTARIA/SEPLAG Nº 304/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 2000.32665/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença a servidora WALESKA DOS SANTOS ARAUJO, matrícula nº 13262, portadora do CPF nº 020.881.674-71, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 30 dias, a contar de 22/12/2021 até 20/01/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 10 de Janeiro de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 633519

PORTARIA/SEPLAG Nº 305/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual 5.247/91, art. 87 Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 41010.26602/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença por motivo de doença em pessoa da família a servidora CICERA BETANIA DE CARVALHO, matrícula nº 501508, portadora do CPF nº 765.881.224-20, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade CHEF GES PESSOAS MATERN ESC SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 15 dias, a contar de 27/12/2021 até 10/01/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 10 de Janeiro de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 633521

PORTARIA/SEPLAG Nº 306/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 41010.26580/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora SYRLY CORREIA DA SILVA BOLETTI, matrícula nº 3352, portadora do CPF nº 894.738.924-20, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 5 dias, a contar de 22/12/2021 até 26/12/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 10 de Janeiro de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 633528

PORTARIA/SEPLAG Nº 307/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.33779/2021,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora ELISANGELA MARQUES DA SILVA, matrícula nº 824616, portadora do CPF nº 653.098.044-04, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESC EST VALDECY GOMES DE VASC 12 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 22 dias, a contar de 20/12/2021 até 10/01/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 10 de Janeiro de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 633529

Secretaria de Estado da Saúde

PORTARIA/SESAU Nº 160/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2021/2022, a servidora EDNA BEZERRA DE ALBUQUERQUE, matrícula nº 9863949, portador(a) do CPF nº 615.655.475-00, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade GERENCIA DO SERVICO DE ASSIST MOVEL, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/01/2022 até 30/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 06 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 633198

PORTARIA/SESAU Nº 161/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2021/2022, a servidora MARTA MARIA GOMES DA SILVA, matrícula nº 9863892, portador(a) do CPF nº 034.888.284-09, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade GERENCIA DO SERVICIO DE ASSIST MOVEI, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/01/2022 até 30/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 06 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 633199

PORTARIA/SESAU Nº 162/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2021/2022, a servidora MARIA ELIANE VIEIRA FEITOZA, matrícula nº 6582, portador(a) do CPF nº 210.874.744-34, ocupante do cargo de DIGITADOR, lotado(a) na unidade GERENCIA DO SERVICIO DE ASSIST MOVEI, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 06 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 633200

PORTARIA/SESAU Nº 163/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze dias), referente ao período aquisitivo de 2021/2022, a servidora MARIA YARA AMORIM PIMENTEL DO CARMO, matrícula nº 865555, portador(a) do CPF nº 019.134.004-92, ocupante do cargo de TECNICO EM RECURSOS HUMANOS, lotado(a) na unidade GERENCIA DO SERVICIO DE ASSIST MOVEI, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 03/01/2022 até 17/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 06 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 633201

PORTARIA/SESAU Nº 165/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2021/2022, a servidora MARIA VERONICA PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 45625, portador(a) do CPF nº 347.152.154-20, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade GERENCIA DO SERVICIO DE ASSIST MOVEI, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 06 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 633202

PORTARIA/SESAU Nº 166/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2021/2022, a servidora KEILA VANESSA LINS RODRIGUES, matrícula nº 9864123, portador(a) do CPF nº 046.529.474-02, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado(a) na unidade GERENCIA DO SERVICIO DE ASSIST MOVEI, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/01/2022 até 30/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 06 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 633203

PORTARIA/SESAU Nº 167/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2021/2022, a servidora ROSSANE SOUZA SILVA, matrícula nº 9863798, portador(a) do CPF nº 651.635.674-20, ocupante do cargo de

TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade GERENCIA DO SERVICIO DE ASSIST MOVEI, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/01/2022 até 30/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 06 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 633204

PORTARIA/SESAU Nº 168/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2021/2022, ao servidor SANDOVAL GOUVEIA DE SOUZA, matrícula nº 865492, portador(a) do CPF nº 731.022.534-15, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade GERENCIA DO SERVICIO DE ASSIST MOVEI, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/01/2022 até 30/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 06 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 633205

PORTARIA/SESAU Nº 169/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2021/2022, a servidora MARTA SOUTO DE SANTANA, matrícula nº 185, portador(a) do CPF nº 828.202.284-53, ocupante do cargo de AGENTE DE EDEMIAS, lotado(a) na unidade SERVIDORES CEDIDOS, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 06 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 633206

PORTARIA/SESAU Nº 170/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2021/2022, a servidora MARIA LUCIA DOS SANTOS LINS, matrícula nº 1250, portador(a) do CPF nº 304.493.164-91, ocupante do cargo de ATENDENTE DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade GERENCIA DE NUCLEO AMB 24H ASS CHAT, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 06 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 633207

PORTARIA/SESAU Nº 171/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze dias), referente ao período aquisitivo de 2021/2022, a servidora ALINE ALVES DE ALMEIDA SANTANA, matrícula nº 9863794, portador(a) do CPF nº 046.733.354-81, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade GERENCIA DE NUCLEO CLINICA INF DAIS, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 03/01/2022 até 17/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 06 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 633208

PORTARIA/SESAU Nº 172/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2021/2022, a servidora CLEIDE SANTOS DE OLIVEIRA, matrícula nº 53314, portador(a) do CPF nº 510.188.454-53, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) na unidade GERENCIA DE NUCLEO CLINICA INF DAIS, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/01/2022 até 30/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 06 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 633211

PORTARIA/SESAU N° 173/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2021/2022, ao servidor JASSON HOULY ROCHA, matrícula n° 3981, portador(a) do CPF n° 153.974.324-15, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado(a) na unidade GERENCIA DE NUCLEO CLINICA INF DAIS, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 06 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 633214

PORTARIA/SESAU N° 174/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze dias), referente ao período aquisitivo de 2021/2022, a servidora RAQUEL DOS SANTOS CORURIBE, matrícula n° 19315, portador(a) do CPF n° 894.752.164-72, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR V, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 07/01/2022 até 21/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 06 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 633215

PORTARIA/SESAU N° 175/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez dias), referente ao período aquisitivo de 2021/2022, a servidora MICHELLE MATIAS LOPES DE LIMA, matrícula n° 864365, portador(a) do CPF n° 024.217.694-18, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA, lotado(a) na unidade GERENCIA DE NUCLEO CLINICA INF DAIS, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 22/01/2022 até 31/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 06 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 633217

PORTARIA/SESAU N° 176/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2021/2022, a servidora IONE OLIVEIRA JOAQUIM PEIXOTO, matrícula n° 55132, portador(a) do CPF n° 134.027.734-49, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade GERENCIA DE NUCLEO CLINICA INF DAIS, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 06 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 633219

PORTARIA/SESAU N° 177/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2021/2022, a servidora REJANE ROSENDO DOS SANTOS, matrícula n° 5267, portador(a) do CPF n° 312.773.304-68, ocupante do cargo de ATENDENTE DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade GERENCIA DE NUCLEO CLINICA INF DAIS, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/01/2022 até 30/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 06 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 633221

PORTARIA/SESAU N° 178/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2021/2022, a servidora RAYMUNDA DE FATIMA TENORIO COSTA, matrícula n° 43622, portador(a) do CPF n° 151.948.504-25,

ocupante do cargo de TECNICO DE PLANEJAMENTO, lotado(a) na unidade GERENCIA DE NUCLEO CLINICA INF DAIS, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 06 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 633223

PORTARIA/SESAU N° 179/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2021/2022, a servidora EDIANE GOMES DOS SANTOS, matrícula n° 9863815, portador(a) do CPF n° 007.648.864-01, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade GERENCIA DE NUCLEO CLINICA INF DAIS, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/01/2022 até 30/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 06 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 633224

PORTARIA/SESAU N° 180/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze dias), referente ao período aquisitivo de 2021/2022, a servidora VALBE BATISTA COSTA FILHO, matrícula n° 223, portador(a) do CPF n° 637.166.154-04, ocupante do cargo de TECNICO DE SANEAMENTO, lotado(a) na unidade COORDENADORIA DA GESTAO ADMINISTRATIVA E LOGISTICA, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 24/01/2022 até 07/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 06 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 633226

PORTARIA/SESAU N° 181/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze dias), referente ao período aquisitivo de 2021/2022, ao servidor ALEXANDRE SOARES DA SILVA, matrícula n° 865109, portador(a) do CPF n° 872.042.744-15, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DA MULHER, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 10/01/2022 até 24/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 06 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 633229

PORTARIA/SESAU N° 182/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze dias), referente ao período aquisitivo de 2021/2022, a servidora ANA LUISA VIRGINIO DE OLIVEIRA SOUZA, matrícula n° 864296, portador(a) do CPF n° 000.981.654-29, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotado(a) na unidade HOSPITAL DA MULHER, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 16/01/2022 até 30/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 06 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 633231

PORTARIA/SESAU N° 183/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2021/2022, a servidora NADVANIA DOS SANTOS, matrícula n° 9863974, portador(a) do CPF n° 647.827.434-91, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade GERENCIA DE NUCLEO AMB 24H DENILMA, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 06 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 633233

PORTARIA/SESAU Nº 184/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2021/2022, a servidora ANNA CRISTINA COSTA MOREIRA DA SILVA, matrícula nº 35581, portador(a) do CPF nº 470.026.974-04, ocupante do cargo de ENGENHEIRO, lotado(a) na unidade DIRETORIA DE LABORATORIO DE SAUDE PUBLICA, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 17/01/2022 até 15/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 06 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 633236

PORTARIA/SESAU Nº 185/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze dias), referente ao período aquisitivo de 2021/2022, a servidora ALESSANDRA PATRICIA CAVALCANTE, matrícula nº 9863753, portador(a) do CPF nº 020.884.784-77, ocupante do cargo de BIOQUIMICO, lotado(a) na unidade DIRETORIA DE LABORATORIO DE SAUDE PUBLICA, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 03/01/2022 até 17/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 06 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 633238

PORTARIA/SESAU Nº 186/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2021/2022, a servidora MARGARIDA ISABEL DA SILVA, matrícula nº 9864407, portador(a) do CPF nº 034.176.004-80, ocupante do cargo de TECNICO DE LABORATORIO, lotado(a) na unidade DIRETORIA DA HEMORREDE DO ESTADO DE ALAGOAS, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/01/2022 até 30/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 06 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 633242

PORTARIA/SESAU Nº 187/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2021/2022, a servidora MARIA QUITERIA CANSANCAO VIEIRA, matrícula nº 52457, portador(a) do CPF nº 483.688.224-91, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade DIRETORIA DA HEMORREDE DO ESTADO DE ALAGOAS, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 06 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 633245

PORTARIA/SESAU Nº 188/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2021/2022, ao servidor NILTON ARAUJO DA SILVA JUNIOR, matrícula nº 865302, portador(a) do CPF nº 035.349.844-04, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado(a) na unidade DIRETORIA DA HEMORREDE DO ESTADO DE ALAGOAS, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 06 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 633247

PORTARIA/SESAU Nº 189/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2021/2022, ao servidor PEDRO ALBERTO BELLO DE LIMA, matrícula nº 2939, portador(a) do CPF nº 208.683.404-72, ocupante do

cargo de ECONOMISTA, lotado(a) na unidade DIRETORIA DA HEMORREDE DO ESTADO DE ALAGOAS, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 10/01/2022 até 08/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 06 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 633249

PORTARIA/SESAU Nº 190/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2021/2022, a servidora REGINA GOMES BARBOSA, matrícula nº 1583, portador(a) do CPF nº 659.645.784-20, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DE SAUDE, lotado(a) na unidade DIRETORIA DA HEMORREDE DO ESTADO DE ALAGOAS, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 06 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 633250

PORTARIA/SESAU Nº 191/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2021/2022, ao servidor ROBERIO VITOR DE MELO, matrícula nº 38715, portador(a) do CPF nº 376.287.714-91, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade DIRETORIA DA HEMORREDE DO ESTADO DE ALAGOAS, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 06 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 633261

PORTARIA/SESAU Nº 192/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2021/2022, a servidora ROSEMILDA CASSIMIRO VERDINO, matrícula nº 68126, portador(a) do CPF nº 239.832.644-68, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado(a) na unidade DIRETORIA DA HEMORREDE DO ESTADO DE ALAGOAS, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 10/01/2022 até 08/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 06 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 633263

PORTARIA/SESAU Nº 193/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2021/2022, ao servidor SILMAR AQUINO DA SILVA, matrícula nº 865307, portador(a) do CPF nº 029.236.934-42, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado(a) na unidade DIRETORIA DA HEMORREDE DO ESTADO DE ALAGOAS, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 06 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 633265

PORTARIA/SESAU Nº 194/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2021/2022, a servidora VERONICA MARIA LEONCIO DA SILVA PAIVA, matrícula nº 58825, portador(a) do CPF nº 346.334.644-34, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade DIRETORIA DA HEMORREDE DO ESTADO DE ALAGOAS, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 06 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 633270

PORTARIA/SESAU Nº 195/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2021/2022, ao servidor CARLOS ANDRE AUTO RIBEIRO, matrícula nº 864769, portador(a) do CPF nº 814.711.734-53, ocupante do cargo de TECNICO DE LABORATORIO, lotado(a) na unidade DIRETORIA DA HEMORREDE DO ESTADO DE ALAGOAS, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 27/01/2022 até 25/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 06 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 633272

PORTARIA/SESAU Nº 196/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2021/2022, ao servidor BOANERGES LOPES DE OLIVEIRA JUNIOR, matrícula nº 864328, portador(a) do CPF nº 882.373.705-20, ocupante do cargo de FISIOTERAPEUTA, lotado(a) na unidade DIRETORIA DA HEMORREDE DO ESTADO DE ALAGOAS, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 10/01/2022 até 08/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 06 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 633273

PORTARIA/SESAU Nº 197/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2021/2022, ao servidor HUMBERTO JOSE DIAS DE MEDEIROS, matrícula nº 9863917, portador(a) do CPF nº 752.763.054-04, ocupante do cargo de BIOQUIMICO, lotado(a) na unidade DIRETORIA DA HEMORREDE DO ESTADO DE ALAGOAS, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 06 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 633275

PORTARIA/SESAU Nº 198/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2021/2022, a servidora JEANE ALVES DA SILVA, matrícula nº 9864144, portador(a) do CPF nº 677.399.894-87, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado(a) na unidade DIRETORIA DA HEMORREDE DO ESTADO DE ALAGOAS, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 06 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 633277

PORTARIA/SESAU Nº 199/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2021/2022, a servidora JEANE VIEIRA SILVA, matrícula nº 864599, portador(a) do CPF nº 860.059.014-00, ocupante do cargo de TECNICO DE LABORATORIO, lotado(a) na unidade DIRETORIA DA HEMORREDE DO ESTADO DE ALAGOAS, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 27/01/2022 até 25/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 06 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 633279

PORTARIA/SESAU Nº 200/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2021/2022, a servidora MARIA DEVANIR DE LIRA, matrícula nº 8753, portador(a) do CPF nº 662.156.764-20, ocupante do cargo de

ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado(a) na unidade DIRETORIA DA HEMORREDE DO ESTADO DE ALAGOAS, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 06 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 633280

PORTARIA/SESAU Nº 201/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze dias), referente ao período aquisitivo de 2021/2022, a servidora MARIA JOSE MARQUES BARBOSA, matrícula nº 864930, portador(a) do CPF nº 505.298.034-53, ocupante do cargo de TECNICO EM HIGIENE DENTAL, lotado(a) na unidade DIRETORIA DA HEMORREDE DO ESTADO DE ALAGOAS, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 03/01/2022 até 17/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 06 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 633283

PORTARIA/SESAU Nº 202/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze dias), referente ao período aquisitivo de 2021/2022, ao servidor MAXWILLAN LESSA LIMA, matrícula nº 864267, portador(a) do CPF nº 001.051.944-09, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado(a) na unidade DIRETORIA DA HEMORREDE DO ESTADO DE ALAGOAS, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 03/01/2022 até 17/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 06 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 633284

PORTARIA/SESAU Nº 203/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze dias), referente ao período aquisitivo de 2021/2022, a servidora MICHELLE CABRAL ARAUJO, matrícula nº 9863761, portador(a) do CPF nº 029.089.974-52, ocupante do cargo de BIOQUIMICO, lotado(a) na unidade DIRETORIA DA HEMORREDE DO ESTADO DE ALAGOAS, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 18/01/2022 até 01/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 06 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 633285

PORTARIA/SESAU Nº 204/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte dias), referente ao período aquisitivo de 2021/2022, a servidora MONICA BEZERRA BATISTA ALBUQUERQUE, matrícula nº 9864461, portador(a) do CPF nº 648.479.774-91, ocupante do cargo de TECNICO DE LABORATORIO, lotado(a) na unidade DIRETORIA DA HEMORREDE DO ESTADO DE ALAGOAS, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 04/01/2022 até 23/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 06 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 633287

PORTARIA/SESAU Nº 205/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze dias), referente ao período aquisitivo de 2021/2022, a servidora RISOLENE CAVALCANTI DIAS, matrícula nº 9863916, portador(a) do CPF nº 787.388.144-04, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade DIRETORIA DA HEMORREDE DO ESTADO DE ALAGOAS, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 17/01/2022 até 31/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 06 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 633289

PORTARIA/SESAU Nº 206/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze dias), referente ao período aquisitivo de 2021/2022, a servidora ROSEVANIA DA SILVA SOARES, matrícula nº 865385, portador(a) do CPF nº 686.354.864-04, ocupante do cargo de AUXILIAR DE LABORATORIO, lotado(a) na unidade DIRETORIA DE LABORATORIO DE SAUDE PUBLICA, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 10/01/2022 até 24/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 06 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 633290

PORTARIA/SESAU Nº 207/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze dias), referente ao período aquisitivo de 2021/2022, ao servidor RUBENS OLIVEIRA DO NASCIMENTO, matrícula nº 68098, portador(a) do CPF nº 381.396.774-34, ocupante do cargo de BIOLOGO, lotado(a) na unidade DIRETORIA DA HEMORREDE DO ESTADO DE ALAGOAS, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 18/01/2022 até 01/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 06 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 633291

PORTARIA/SESAU Nº 208/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez dias), referente ao período aquisitivo de 2021/2022, ao servidor SEVERINO DO RAMO ANACLETO DE LIMA, matrícula nº 865305, portador(a) do CPF nº 757.485.684-20, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado(a) na unidade DIRETORIA DA HEMORREDE DO ESTADO DE ALAGOAS, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 20/01/2022 até 29/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 06 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 633292

PORTARIA/SESAU Nº 209/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze dias), referente ao período aquisitivo de 2021/2022, a servidora VALDINETE DA SILVA, matrícula nº 864505, portador(a) do CPF nº 955.143.414-53, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade DIRETORIA DA HEMORREDE DO ESTADO DE ALAGOAS, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 18/01/2022 até 01/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 06 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 633293

PORTARIA/SESAU Nº 210/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze dias), referente ao período aquisitivo de 2021/2022, ao servidor CARLOS HENRIQUE PINTO DE FARIAS, matrícula nº 864543, portador(a) do CPF nº 024.314.034-75, ocupante do cargo de ODONTOLOGO, lotado(a) na unidade DIRETORIA DA HEMORREDE DO ESTADO DE ALAGOAS, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 03/01/2022 até 17/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 06 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 633294

PORTARIA/SESAU Nº 211/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze dias), referente ao período aquisitivo de 2021/2022, ao servidor DIMAS FERREIRA DA SILVA JUNIOR, matrícula nº 76492, portador(a) do CPF nº 505.371.054-68, ocupante

do cargo de BIOLOGO, lotado(a) na unidade DIRETORIA DA HEMORREDE DO ESTADO DE ALAGOAS, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 03/01/2022 até 17/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 06 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 633295

PORTARIA/SESAU Nº 212/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez dias), referente ao período aquisitivo de 2021/2022, a servidora LUCIANA JATOBA CUNHA CAVALCANTI MANSO, matrícula nº 864665, portador(a) do CPF nº 678.324.664-72, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade DIRETORIA DA HEMORREDE DO ESTADO DE ALAGOAS, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 03/01/2022 até 12/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 06 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 633296

PORTARIA/SESAU Nº 213/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2021/2022, ao servidor MAURO JORGE DE CASTRO FERREIRA, matrícula nº 54592, portador(a) do CPF nº 922.987.704-25, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado(a) na unidade GERENCIA DE NUCLEO AMB 24H DENILMA, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 02/01/2022 até 31/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 06 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 633297

PORTARIA/SESAU Nº 214/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2021/2022, ao servidor GEINE CLAUDINO FIRMINO, matrícula nº 9864069, portador(a) do CPF nº 287.267.664-34, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade GERENCIA DE NUCLEO AMB 24H DENILMA, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/01/2022 até 30/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 06 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 633298

PORTARIA/SESAU Nº 215/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2021/2022, a servidora THAIS FERNANDA DE OLIVEIRA, matrícula nº 9863839, portador(a) do CPF nº 024.548.344-64, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade GERENCIA DE NUCLEO AMB 24H DENILMA, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/01/2022 até 30/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 06 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 633299

PORTARIA/SESAU Nº 216/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2021/2022, ao servidor ANTONIO FAUSTO LEAL, matrícula nº 16732, portador(a) do CPF nº 111.244.234-00, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR V, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 06 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 633300

PORTARIA/SESAU N° 217/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze dias), referente ao período aquisitivo de 2021/2022, a servidora JULIANA MARIA PALMEIRA CANUTO, matrícula n° 864997, portador(a) do CPF n° 031.145.044-00, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade DIRETORIA DA HEMORREDE DO ESTADO DE ALAGOAS, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 03/01/2022 até 17/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 06 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 633301

PORTARIA/SESAU N° 218/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2021/2022, a servidora LEILA LILIAN SOARES PINTO, matrícula n° 864223, portador(a) do CPF n° 787.421.104-91, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR V, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/01/2022 até 30/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 06 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 633303

PORTARIA/SESAU N° 219/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2021/2022, a servidora SHEILLA MARIA SILVA DOS SANTOS, matrícula n° 9864192, portador(a) do CPF n° 412.888.904-00, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR V, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 15/01/2022 até 13/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 06 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 633306

PORTARIA/SESAU N° 220/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2021/2022, a servidora AURIETE MARIA DOS SANTOS BARBOSA, matrícula n° 865010, portador(a) do CPF n° 678.204.174-04, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR V, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 06 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 633308

PORTARIA/SESAU N° 221/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2021/2022, a servidora AURIETE MARIA DOS SANTOS BARBOSA, matrícula n° 501976, portador(a) do CPF n° 678.204.174-04, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR V, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 06 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 633309

PORTARIA/SESAU N° 222/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2021/2022, a servidora ROSICLEIDE LEITE DE OLIVEIRA, matrícula n° 864338, portador(a) do CPF n° 136.595.088-37, ocupante do cargo de

AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR V, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 06 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 633310

PORTARIA/SESAU N° 223/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2021/2022, a servidora MARY AUGUSTA CAVALCANTE PEIXOTO, matrícula n° 865177, portador(a) do CPF n° 209.032.944-00, ocupante do cargo de TECNICO DE LABORATORIO, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR V, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 06 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 633311

PORTARIA/SESAU N° 224/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2021/2022, ao servidor ANTONIO JOSE DE LIMA, matrícula n° 79787, portador(a) do CPF n° 287.167.954-15, ocupante do cargo de OPERADOR DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E ASSEMBLADOS, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR V, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/01/2022 até 30/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 06 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 633312

PORTARIA/SESAU N° 225/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2021/2022, a servidora VANIA LUCIA ALVES DA SILVA, matrícula n° 22183, portador(a) do CPF n° 345.272.224-49, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR V, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 06 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 633313

PORTARIA/SESAU N° 226/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2021/2022, a servidora KARINE KILIANNE PESSOA DE LIMA LINS, matrícula n° 864829, portador(a) do CPF n° 903.173.004-15, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR V, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/01/2022 até 30/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 06 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 633314

PORTARIA/SESAU N° 227/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2021/2022, ao servidor SERGIO LUIZ LIRA COSTA, matrícula n° 12072, portador(a) do CPF n° 468.831.694-15, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR V, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 02/01/2022 até 31/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 06 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 633315

PORTARIA/SESAU Nº 228/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2021/2022, ao servidor SERGIO LUIZ LIRA COSTA, matrícula nº 865299, portador(a) do CPF nº 468.831.694-15, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR V, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 02/01/2022 até 31/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 06 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 633316

PORTARIA/SESAU Nº 229/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2021/2022, a servidora MARIA DE LOURDES MELO PEREIRA LEITE, matrícula nº 1143, portador(a) do CPF nº 279.542.004-00, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR V, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/01/2022 até 30/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 06 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 633317

PORTARIA/SESAU Nº 230/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2021/2022, a servidora VANUSA RODRIGUES AYRES, matrícula nº 9864137, portador(a) do CPF nº 028.802.714-01, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR V, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 02/01/2022 até 31/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 06 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 633318

PORTARIA/SESAU Nº 231/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2021/2022, a servidora CARLA FABRICIA DORVILLE GUEDES, matrícula nº 864476, portador(a) do CPF nº 925.993.464-87, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR V, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 06 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 633319

PORTARIA/SESAU Nº 232/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, a servidora MARIA DE FATIMA SANTOS MOURA, matrícula nº 6325, portador(a) do CPF nº 319.444.344-53, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade DIRETORIA DE LABORATORIO DE SAUDE PUBLICA, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/02/2022 até 10/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 06 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 633320

PORTARIA/SESAU Nº 233/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, a servidora MARIA ELIENE PEREIRA, matrícula nº 51381, portador(a) do CPF nº 787.980.784-53, ocupante do cargo de

ARTIFICE, lotado(a) na unidade GERENCIA DO SERVICO DE ASSIST MOVEL, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/12/2021 até 30/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 06 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 633321

PORTARIA/SESAU Nº 234/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez dias), referente ao período aquisitivo de 2019/2020, ao servidor MARCOS HUMBERTO PROTazio CONCEICAO, matrícula nº 863819, portador(a) do CPF nº 031.265.204-64, ocupante do cargo de FISIOTERAPEUTA, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DAN, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 21/02/2022 até 02/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 06 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 633322

PORTARIA/SESAU Nº 235/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte dias), referente ao período aquisitivo de 2017/2018, a servidora MARIA APARECIDA SILVA DE MORAES, matrícula nº 9864234, portador(a) do CPF nº 008.932.494-32, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DAN, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 20/12/2021 até 08/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 06 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 633323

PORTARIA/SESAU Nº 236/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez dias), referente ao período aquisitivo de 2019/2020, a servidora MARIA APARECIDA SILVA DE MORAES, matrícula nº 9864234, portador(a) do CPF nº 008.932.494-32, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DAN, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 25/01/2022 até 03/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 06 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 633324

PORTARIA/SESAU Nº 237/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez dias), referente ao período aquisitivo de 2019/2020, a servidora MARIA APARECIDA SILVA DE MORAES, matrícula nº 9864234, portador(a) do CPF nº 008.932.494-32, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DAN, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 25/02/2022 até 06/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 06 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 633325

PORTARIA/SESAU Nº 238/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, a servidora MARIA EDVANIA DE OLIVEIRA RAMOS, matrícula nº 864803, portador(a) do CPF nº 741.381.544-34, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade DIRETORIA DA HEMORREDE DO ESTADO DE AL, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/12/2021 até 15/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 06 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 633326

PORTARIA/SESAU Nº 239/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2008/2009, a servidora MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA RAMOS MONTEIRO, matrícula nº 55117, portador(a) do CPF nº 436.197.624-49, ocupante do cargo de ODONTOLOGO, lotado(a) na unidade DIRETORIA DA HEMORREDE DO ESTADO DE ALAGOAS, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/10/2021 até 30/10/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 06 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 633327

PORTARIA/SESAU Nº 240/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2019/2020, a servidora MEIRYANE RUBIA SILVA DE OLIVEIRA, matrícula nº 79953, portador(a) do CPF nº 308.337.444-53, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR V, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 02/12/2020 até 31/12/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 10 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 633370

PORTARIA/SESAU Nº 241/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, a servidora MEIRYANE RUBIA SILVA DE OLIVEIRA, matrícula nº 79953, portador(a) do CPF nº 308.337.444-53, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR V, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/01/2022 até 30/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 10 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 633372

PORTARIA/SESAU Nº 242/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2019/2020, ao servidor ALEXANDRE DOS SANTOS LIMA, matrícula nº 864192, portador(a) do CPF nº 013.049.464-01, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR V, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/01/2020 até 30/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 10 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 633373

PORTARIA/SESAU Nº 243/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, ao servidor ALEXANDRE DOS SANTOS LIMA, matrícula nº 864192, portador(a) do CPF nº 013.049.464-01, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR V, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/01/2022 até 30/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 10 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 633375

PORTARIA/SESAU Nº 244/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, ao servidor ECLIVAN MARCEL CINESIO DE OLIVEIRA, matrícula nº 5449, portador(a) do CPF nº 061.217.644-49, ocupante

do cargo de ODONTOLOGO, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR V, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/01/2022 até 30/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 10 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 633378

PORTARIA/SESAU Nº 245/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, ao servidor JOSE PETRUCIO DA SILVA FILHO, matrícula nº 864515, portador(a) do CPF nº 663.207.554-15, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR V, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 17/01/2022 até 31/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 10 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 633380

PORTARIA/SESAU Nº 246/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, ao servidor JOSE PETRUCIO DA SILVA FILHO, matrícula nº 864515, portador(a) do CPF nº 663.207.554-15, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR V, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 13/12/2021 até 27/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 10 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 633383

PORTARIA/SESAU Nº 247/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2007/2008, a servidora RILVANY DE CARVALHO FARIAS, matrícula nº 9864227, portador(a) do CPF nº 025.683.024-02, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR V, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/01/2022 até 30/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 10 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 633385

PORTARIA/SESAU Nº 248/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2018/2019, a servidora ADRIANA CRISTINA DA SILVA BARROS, matrícula nº 865114, portador(a) do CPF nº 888.879.014-49, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR V, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/01/2022 até 30/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 10 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 633387

PORTARIA/SESAU Nº 249/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2019/2020, a servidora AGNA MEIRE BARBOSA DA SILVA, matrícula nº 105, portador(a) do CPF nº 529.299.224-00, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR V, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 02/01/2022 até 31/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 10 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 633388

PORTARIA/SESAU N° 250/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, ao servidor JOSUE SABINO DO NASCIMENTO, matrícula n° 1354, portador(a) do CPF n° 133.849.454-68, ocupante do cargo de OPERADOR DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E ASSEMBLADOS, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR V, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/01/2022 até 30/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 10 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 633390

PORTARIA/SESAU N° 251/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2018/2019, a servidora JACI PEREIRA COSTA, matrícula n° 2778, portador(a) do CPF n° 349.039.254-04, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR V, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/01/2022 até 30/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 10 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 633392

PORTARIA/SESAU N° 252/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2019/2020, a servidora MARIA DA SALETE BARBOSA OLIVEIRA, matrícula n° 42466, portador(a) do CPF n° 033.324.788-42, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR V, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/01/2022 até 30/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 10 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 633394

PORTARIA/SESAU N° 253/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, a servidora ROBERTA LEITE BASTO BELTRAO DE MELO, matrícula n° 21726, portador(a) do CPF n° 008.140.794-74, ocupante do cargo de FARMACEUTICO, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR V, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 06/12/2021 até 20/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 10 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 633395

PORTARIA/SESAU N° 254/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, ao servidor LUCIANO JOSE LESSA CAVALCANTE, matrícula n° 9864392, portador(a) do CPF n° 392.011.554-68, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR V, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/01/2022 até 30/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 10 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 633396

PORTARIA/SESAU N° 255/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez dias), referente ao período aquisitivo de 2018/2019, a servidora DANIELLY ROBERTA SANTOS ALVES, matrícula n° 865363, portador(a) do CPF n° 026.945.324-54, ocupante do cargo de

ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR V, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 21/12/2019 até 30/12/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 10 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 633398

PORTARIA/SESAU N° 256/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2019/2020, a servidora DANIELLY ROBERTA SANTOS ALVES, matrícula n° 865363, portador(a) do CPF n° 026.945.324-54, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR V, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/11/2021 até 30/11/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 10 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 633399

PORTARIA/SESAU N° 257/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2017/2018, a servidora DANIELLY ROBERTA SANTOS ALVES, matrícula n° 865363, portador(a) do CPF n° 026.945.324-54, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR V, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/01/2022 até 30/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 10 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 633400

PORTARIA/SESAU N° 258/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, ao servidor JOSE GEDSON PINTO, matrícula n° 24995, portador(a) do CPF n° 185.081.464-34, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR V, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/01/2022 até 30/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 10 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 633402

PORTARIA/SESAU N° 259/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, a servidora ANDREA TEIXEIRA DE ALBUQUERQUE, matrícula n° 864949, portador(a) do CPF n° 564.515.554-87, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR V, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 20/12/2021 até 03/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 10 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 633404

PORTARIA/SESAU N° 260/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, a servidora KATIA ROCHA DA SILVA, matrícula n° 865130, portador(a) do CPF n° 010.773.104-55, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR V, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/06/2021 até 30/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 10 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 633406

PORTARIA/SESAU N° 261/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, a servidora MARIA APARECIDA ROCHA COSTA, matrícula n° 9863588, portador(a) do CPF n° 411.890.864-68, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR V, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/01/2022 até 30/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 10 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 633408

PORTARIA/SESAU N° 262/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, a servidora JEANE TENORIO DA FONSECA SILVA, matrícula n° 864203, portador(a) do CPF n° 724.380.964-20, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR V, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 06/02/2021 até 07/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 10 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 633410

PORTARIA/SESAU N° 263/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2019/2020, a servidora JEANE TENORIO DA FONSECA SILVA, matrícula n° 864203, portador(a) do CPF n° 724.380.964-20, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR V, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/01/2020 até 30/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 10 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 633416

PORTARIA/SESAU N° 264/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2019/2020, a servidora ROBERTA NOVAES MACHADO, matrícula n° 24981, portador(a) do CPF n° 033.163.474-02, ocupante do cargo de BIOQUIMICO, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR V, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 10 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 633417

PORTARIA/SESAU N° 265/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, a servidora KYARAMENEZES DE CARVALHO, matrícula n° 863817, portador(a) do CPF n° 786.426.044-68, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR V, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/01/2022 até 15/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 10 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 633419

PORTARIA/SESAU N° 267/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2019/2020, a servidora FLAVIA MARIA LINS FERREIRA, matrícula n° 9863944, portador(a) do CPF n° 803.042.574-00, ocupante do cargo

de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR V, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/01/2022 até 30/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 10 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 633421

PORTARIA/SESAU N° 268/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, a servidora MARIA DE CASSIA BARBOSA DE OLIVEIRA, matrícula n° 12007, portador(a) do CPF n° 534.289.784-04, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR V, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 15/11/2021 até 29/11/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 10 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 633425

PORTARIA/SESAU N° 269/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, a servidora MARIA DE CASSIA BARBOSA DE OLIVEIRA, matrícula n° 12007, portador(a) do CPF n° 534.289.784-04, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR V, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 14/02/2022 até 28/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 10 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 633427

PORTARIA/SESAU N° 270/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2019/2020, a servidora GENILSA FERREIRA DA SILVA, matrícula n° 865154, portador(a) do CPF n° 803.614.204-04, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR V, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 02/01/2022 até 31/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 10 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 633428

PORTARIA/SESAU N° 271/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2019/2020, a servidora ANDREA PATRICIA DA SILVA, matrícula n° 501096, portador(a) do CPF n° 766.097.664-87, ocupante do cargo de TERAPEUTA OCUPACIONAL, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR V, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 10/11/2021 até 09/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 10 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 633429

PORTARIA/SESAU N° 272/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, a servidora ANDREA PATRICIA DA SILVA, matrícula n° 501096, portador(a) do CPF n° 766.097.664-87, ocupante do cargo de TERAPEUTA OCUPACIONAL, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR V, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 10/12/2021 até 19/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 10 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 633430

PORTARIA/SESAU Nº 273/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, a servidora VERA LUCIA PINHEIRO, matrícula nº 42132, portador(a) do CPF nº 163.819.712-15, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR V, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 02/01/2022 até 31/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 10 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 633431

PORTARIA/SESAU Nº 274/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2019/2020, ao servidor JOSE PETRUCIO DE MESQUITA, matrícula nº 1473, portador(a) do CPF nº 228.845.644-20, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR V, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 10/01/2022 até 08/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 10 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 633432

PORTARIA/SESAU Nº 275/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2019/2020, a servidora TEREZA CRISTINA MESSIAS, matrícula nº 9864402, portador(a) do CPF nº 495.716.484-34, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR V, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/01/2022 até 30/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 10 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 633433

PORTARIA/SESAU Nº 276/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, ao servidor JOSE CAETANO DOS SANTOS, matrícula nº 1869, portador(a) do CPF nº 079.401.304-04, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR V, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/01/2022 até 30/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 10 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 633434

PORTARIA/SESAU Nº 277/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, ao servidor JANILSON SANTOS DA SILVA, matrícula nº 501809, portador(a) do CPF nº 027.114.954-00, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR V, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/01/2022 até 30/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 10 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 633436

PORTARIA/SESAU Nº 278/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2019/2020, ao servidor LUCIO ROGERIO DOMINGOS DA SILVA, matrícula nº 864754, portador(a) do CPF nº 035.514.474-38, ocupante

do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR V, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/10/2021 até 30/10/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 10 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 633437

PORTARIA/SESAU Nº 279/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, a servidora MARIA EDILEUZA FERNANDES DA SILVA, matrícula nº 34645, portador(a) do CPF nº 392.014.304-34, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR V, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/01/2022 até 30/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 10 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 633438

PORTARIA/SESAU Nº 280/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, a servidora ANALUCIADASILVA BERNARDO, matrícula nº 864863, portador(a) do CPF nº 725.477.404-78, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR V, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/09/2021 até 30/09/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 10 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 633440

PORTARIA/SESAU Nº 281/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2019/2020, a servidora ANALUCIADASILVA BERNARDO, matrícula nº 864863, portador(a) do CPF nº 725.477.404-78, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR V, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/04/2021 até 30/04/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 10 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 633448

PORTARIA/SESAU Nº 282/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2019/2020, a servidora VERONICA OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 865519, portador(a) do CPF nº 679.527.124-20, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR V, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 10 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 633449

PORTARIA/SESAU Nº 283/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, a servidora GERSELIA GOMES DOS SANTOS, matrícula nº 865450, portador(a) do CPF nº 377.587.307-44, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR V, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 15/01/2022 até 13/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 10 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 633451

PORTARIA/SESAU N° 284/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, a servidora CARLA FERNANDA VIEIRA BARBOSA, matrícula n° 501521, portador(a) do CPF n° 624.401.284-49, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR V, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 03/01/2022 até 17/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 10 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 633453

PORTARIA/SESAU N° 285/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, ao servidor ERLON BARROS DO NASCIMENTO, matrícula n° 864181, portador(a) do CPF n° 940.635.084-04, ocupante do cargo de CONTADOR, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR V, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 03/01/2022 até 17/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 10 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 633455

PORTARIA/SESAU N° 286/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, a servidora FLAVIA AZEVEDO FERREIRA SOUZA, matrícula n° 9864031, portador(a) do CPF n° 888.920.854-68, ocupante do cargo de ADMINISTRADOR, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR V, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 06/12/2021 até 20/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 10 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 633458

PORTARIA/SESAU N° 287/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, a servidora FLAVIA AZEVEDO FERREIRA SOUZA, matrícula n° 9864031, portador(a) do CPF n° 888.920.854-68, ocupante do cargo de ADMINISTRADOR, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR V, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 20/09/2021 até 04/10/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 10 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 633460

PORTARIA/SESAU N° 288/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, a servidora ELENITA IRACEMA LINS DA SILVA, matrícula n° 864200, portador(a) do CPF n° 111.193.904-78, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR V, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 10 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 633464

PORTARIA/SESAU N° 289/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, a servidora WILMA DE SALLES MESQUITA, matrícula n° 79932, portador(a) do CPF n° 470.014.614-15, ocupante do cargo de

AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR V, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/01/2022 até 30/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 10 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 633468

PORTARIA/SESAU N° 290/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, a servidora DIVANETE DE MELO ZEFERINO, matrícula n° 147740, portador(a) do CPF n° 382.984.814-53, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR V, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/01/2022 até 30/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 10 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 633469

PORTARIA/SESAU N° 291/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2004/2005, a servidora IRACEMA CABRAL DE MELO, matrícula n° 13170, portador(a) do CPF n° 495.379.204-10, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR V, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/01/2022 até 30/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 10 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 633471

PORTARIA/SESAU N° 292/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, a servidora MARIA APARECIDA DA COSTA, matrícula n° 512, portador(a) do CPF n° 376.269.224-68, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR V, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/12/2021 até 30/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 10 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 633472

PORTARIA/SESAU N° 293/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2019/2020, a servidora MARIA APARECIDA DA COSTA, matrícula n° 512, portador(a) do CPF n° 376.269.224-68, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR V, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/02/2021 até 02/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 10 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 633474

PORTARIA/SESAU N° 294/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, a servidora EDILEUZA DE ARAUJO SILVA, matrícula n° 864837, portador(a) do CPF n° 994.510.184-68, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR V, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/12/2021 até 30/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 10 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 633475

PORTARIA/SESAU Nº 295/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, a servidora NADIA MARIA DOS SANTOS MEDEIROS, matrícula nº 244, portador(a) do CPF nº 786.406.014-53, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR V, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/12/2021 até 30/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 10 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 633477

PORTARIA/SESAU Nº 296/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2019/2020, ao servidor JAIME ALVES PEREIRA, matrícula nº 864545, portador(a) do CPF nº 342.170.704-97, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR V, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 04/12/2021 até 02/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 10 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 633478

PORTARIA/SESAU Nº 297/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte dias), referente ao período aquisitivo de 2016/2017, a servidora VIVIANE PATRICIA MELO COSTA, matrícula nº 9863742, portador(a) do CPF nº 941.153.624-72, ocupante do cargo de TECNICO DE RADIOLOGIA, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR V, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 12/11/2017 até 01/12/2017.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 10 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 633481

PORTARIA/SESAU Nº 298/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte dias), referente ao período aquisitivo de 2016/2017, a servidora VIVIANE PATRICIA MELO COSTA, matrícula nº 9863742, portador(a) do CPF nº 941.153.624-72, ocupante do cargo de TECNICO DE RADIOLOGIA, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR V, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 22/05/2017 até 10/06/2017.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 10 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 633484

PORTARIA/SESAU Nº 299/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte dias), referente ao período aquisitivo de 2014/2015, a servidora VIVIANE PATRICIA MELO COSTA, matrícula nº 9863742, portador(a) do CPF nº 941.153.624-72, ocupante do cargo de TECNICO DE RADIOLOGIA, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR V, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 14/01/2019 até 02/02/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 10 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 633486

PORTARIA/SESAU Nº 300/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte dias), referente ao período aquisitivo de 2014/2015, a servidora VIVIANE PATRICIA MELO COSTA, matrícula nº 9863742, portador(a) do CPF nº 941.153.624-72, ocupante

do cargo de TECNICO DE RADIOLOGIA, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR V, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 12/12/2015 até 31/12/2015.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 10 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 633492

PORTARIA/SESAU Nº 301/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte dias), referente ao período aquisitivo de 2011/2012, a servidora VIVIANE PATRICIA MELO COSTA, matrícula nº 9863742, portador(a) do CPF nº 941.153.624-72, ocupante do cargo de TECNICO DE RADIOLOGIA, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR V, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 12/12/2012 até 31/12/2012.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 10 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 633494

PORTARIA/SESAU Nº 302/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte dias), referente ao período aquisitivo de 2011/2012, a servidora VIVIANE PATRICIA MELO COSTA, matrícula nº 9863742, portador(a) do CPF nº 941.153.624-72, ocupante do cargo de TECNICO DE RADIOLOGIA, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR V, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/04/2012 até 20/04/2012.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 10 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 633496

PORTARIA/SESAU Nº 303/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte dias), referente ao período aquisitivo de 2005/2006, a servidora VIVIANE PATRICIA MELO COSTA, matrícula nº 9863742, portador(a) do CPF nº 941.153.624-72, ocupante do cargo de TECNICO DE RADIOLOGIA, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR V, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 12/12/2006 até 31/12/2006.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 10 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 633497

PORTARIA/SESAU Nº 304/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte dias), referente ao período aquisitivo de 2005/2006, a servidora VIVIANE PATRICIA MELO COSTA, matrícula nº 9863742, portador(a) do CPF nº 941.153.624-72, ocupante do cargo de TECNICO DE RADIOLOGIA, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR V, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 12/03/2006 até 31/03/2006.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 10 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 633498

PORTARIA/SESAU Nº 305/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte dias), referente ao período aquisitivo de 2010/2011, a servidora VIVIANE PATRICIA MELO COSTA, matrícula nº 9863742, portador(a) do CPF nº 941.153.624-72, ocupante do cargo de TECNICO DE RADIOLOGIA, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR V, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 12/12/2011 até 31/12/2011.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 10 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 633499

PORTARIA/SESAU N° 306/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte dias), referente ao período aquisitivo de 2010/2011, a servidora VIVIANE PATRICIA MELO COSTA, matrícula n° 9863742, portador(a) do CPF n° 941.153.624-72, ocupante do cargo de TECNICO DE RADIOLOGIA, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR V, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 11/04/2011 até 30/04/2011.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 10 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 633500

PORTARIA/SESAU N° 307/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, a servidora VIVIANE PATRICIA MELO COSTA, matrícula n° 9863742, portador(a) do CPF n° 941.153.624-72, ocupante do cargo de TECNICO DE RADIOLOGIA, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR V, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/11/2021 até 20/11/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 10 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 633501

PORTARIA/SESAU N° 308/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, a servidora VIVIANE PATRICIA MELO COSTA, matrícula n° 9863742, portador(a) do CPF n° 941.153.624-72, ocupante do cargo de TECNICO DE RADIOLOGIA, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR V, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 12/08/2021 até 31/08/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 10 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 633502

PORTARIA/SESAU N° 309/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, ao servidor CICERO SOARES DA SILVA, matrícula n° 863736, portador(a) do CPF n° 033.876.084-97, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado(a) na unidade GERENCIA DO SERVICO DE ASSIST MOVEL, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/01/2022 até 30/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 10 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 633503

PORTARIA/SESAU N° 310/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2018/2019, ao servidor BEROALDO JOSE DE MENDONCA, matrícula n° 8450, portador(a) do CPF n° 020.709.164-13, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado(a) na unidade GERENCIA DO SERVICO DE ASSIST MOVEL, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/01/2022 até 30/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 10 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 633504

PORTARIA/SESAU N° 311/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, a servidora EDNA BEZERRA DE ALBUQUERQUE, matrícula n° 9863949, portador(a) do CPF n° 615.655.475-00, ocupante do cargo de

TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade GERENCIA DO SERVICO DE ASSIST MOVEL, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/03/2021 até 30/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 10 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 633505

PORTARIA/SESAU N° 312/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, ao servidor JOSE MIGUEL DOS SANTOS, matrícula n° 8322, portador(a) do CPF n° 041.539.907-60, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado(a) na unidade GERENCIA DO SERVICO DE ASSIST MOVEL, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/01/2022 até 30/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 10 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 633506

PORTARIA/SESAU N° 313/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, ao servidor GILVAN MORAES ARAUJO JUNIOR, matrícula n° 863761, portador(a) do CPF n° 802.809.514-34, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado(a) na unidade GERENCIA DO SERVICO DE ASSIST MOVEL, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/01/2022 até 30/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 10 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 633507

PORTARIA/SESAU N° 314/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, ao servidor SERGIO ITALO LEITE COSTA, matrícula n° 9863667, portador(a) do CPF n° 376.717.584-34, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado(a) na unidade GERENCIA DO SERVICO DE ASSIST MOVEL, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/01/2022 até 30/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 10 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 633508

PORTARIA/SESAU N° 315/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, ao servidor ESTEVAO DOS SANTOS, matrícula n° 865149, portador(a) do CPF n° 021.771.494-36, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado(a) na unidade GERENCIA DO SERVICO DE ASSIST MOVEL, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/01/2022 até 30/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 10 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 633509

PORTARIA/SESAU N° 316/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, a servidora MARIA LAURA FERNANDES ALVES, matrícula n° 864349, portador(a) do CPF n° 786.528.714-34, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade GERENCIA DO SERVICO DE ASSIST MOVEL, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 02/10/2021 até 31/10/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 10 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 633510

PORTARIA/SESAU N° 317/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, ao servidor MIGUEL DE QUEIROZ FILHO, matrícula n° 9863982, portador(a) do CPF n° 912.264.224-20, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado(a) na unidade GERENCIA DO SERVICO DE ASSIST MOVEL, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/01/2022 até 30/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 10 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 633511

PORTARIA/SESAU N° 318/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, ao servidor MARCOS ROGERIO ADELINO FERREIRA, matrícula n° 9864335, portador(a) do CPF n° 872.085.124-34, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado(a) na unidade GERENCIA DO SERVICO DE ASSIST MOVEL, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/01/2022 até 30/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 10 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 633512

PORTARIA/SESAU N° 319/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, ao servidor ARLINDO OTAVIO SANTOS JUNIOR, matrícula n° 9863682, portador(a) do CPF n° 029.533.524-65, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado(a) na unidade GERENCIA DO SERVICO DE ASSIST MOVEL, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/01/2022 até 30/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 10 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 633513

PORTARIA/SESAU N° 320/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, a servidora MARY CORREIA, matrícula n° 9863988, portador(a) do CPF n° 332.493.934-87, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade GERENCIA DO SERVICO DE ASSIST MOVEL, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 05/01/2022 até 03/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 10 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 633514

PORTARIA/SESAU N° 321/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze dias), referente ao período aquisitivo de 2019/2020, a servidora EDNEIDI MORAIS SILVA, matrícula n° 864570, portador(a) do CPF n° 291.811.194-53, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade GERENCIA DO SERVICO DE ASSIST MOVEL, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 26/01/2022 até 09/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 10 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 633516

PORTARIA/SESAU N° 322/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, a servidora ISABELA CRISTINA CHAVES

VALENTE, matrícula n° 432, portador(a) do CPF n° 028.786.514-21, ocupante do cargo de , lotado(a) na unidade GABINETE DO SECRETARIO, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 10 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 633517

PORTARIA/SESAU N° 323/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 1992/1993, ao servidor FREDERICO THEOBALDO RAMOS ROCHA, matrícula n° 567, portador(a) do CPF n° 167.972.304-97, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade AMBULATORIO ESPECIALIZADO DO HGE, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 04/01/2022 até 02/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 10 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 633518

PORTARIA/SESAU N° 324/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2009/2010, ao servidor RONALDO BARBOSA DA SILVA, matrícula n° 3164, portador(a) do CPF n° 411.751.824-00, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR V, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 10 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 633522

Delegacia Geral da Polícia Civil

PORTARIA/PCAL N° 0026/2022

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2015/2016 ao servidor DEYVID BRAGA FERREIRA, matrícula n.º 301.661-7, portador do CPF n.º 03206802407 , ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na DELEGACIA DE REPRESSÃO AO NARCOTRÁFICO DA CAPITAL, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 21/03/2022 a 19/04/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 10 de janeiro de 2022.

VALTER DO NASCIMENTO ROCHA

GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 633357

PORTARIA/PCAL N° 0027/2022

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 2013/2014 ao servidor MARCIAL TENORIO RAMOS, matrícula n.º 066.132-5, portador do CPF n.º 64782700415, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na DELEGACIA ESPECIAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DA CAPITAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 04/02/2022 a 18/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 10 de janeiro de 2022.

VALTER DO NASCIMENTO ROCHA

GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 633358

PORTARIA/PCAL N° 0028/2022

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 2013/2014 ao servidor MARCIAL TENORIO RAMOS, matrícula n.º 066.132-5, portador do CPF n.º 64782700415, ocupante do cargo

de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na DELEGACIA ESPECIAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DA CAPITAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 17/06/2022 a 01/07/2022. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 10 de janeiro de 2022.

VALTER DO NASCIMENTO ROCHA
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 633359

PORTARIA/PCAL N° 0029/2022

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 1999/2000 ao servidor EDNILTON DE VASCONCELOS FEITOSA, matrícula n.º 050.413-0, portador do CPF n.º 49640348449, ocupante do cargo de ESCRIVÃO DE POLÍCIA, lotado na DELEGACIA DE HOMICÍDIOS DA CAPITAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 03/03/2022 a 01/04/2022. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 10 de janeiro de 2022.

VALTER DO NASCIMENTO ROCHA
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 633361

PORTARIA/PCAL N° 0002/2022

O GERENTE DA CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora Kelly Kristynne Amorim de Souza, matrícula n° 300.804-5, portadora do CPF n° 007.461.734-66, ocupante do cargo de CORREGEDOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 4, lotado na unidade GER.DA CORREGEDORIA GERAL DE POL. JUD, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 11/03/2022 até 20/03/2022. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 10 de janeiro de 2022.

AYDES PONCIANO DIAS JÚNIOR
GERENTE DA CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA,
em exercício

Protocolo 633418

PORTARIA/PCAL N° 0003/2022

O GERENTE DA CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora Kelly Kristynne Amorim de Souza, matrícula n° 300.804-5, portadora do CPF n° 007.461.734-66, ocupante do cargo de CORREGEDOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 4, lotado na unidade GER.DA CORREGEDORIA GERAL DE POL. JUD, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 03/10/2022 até 12/10/2022. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 10 de janeiro de 2022.

AYDES PONCIANO DIAS JÚNIOR
GERENTE DA CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA,
em exercício

Protocolo 633420

PORTARIA/PCAL N° 0004/2022

O GERENTE DA CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora Kelly Kristynne Amorim de Souza, matrícula n° 300.804-5, portadora do CPF n° 007.461.734-66, ocupante do cargo de CORREGEDOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 4, lotado na unidade GER.DA CORREGEDORIA GERAL DE POL. JUD, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 22/12/2022 até 31/12/2022. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 10 de janeiro de 2022.

AYDES PONCIANO DIAS JÚNIOR
GERENTE DA CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA,
em exercício

Protocolo 633422

PORTARIA/PCAL N° 004/2022

O SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO FINANÇAS E CONTABILIDADE, no uso das suas atribuições legais, Resolve revogar portaria n° 0614/2021 que concedeu 30(trinta) dias de férias a servidora Maria de Lourdes Ferreira de Araujo , matrícula n° 050.516-1, portador do CPF n° 368.691.124-87 ocupante do cargo de Escrivã de Policia, lotada na 117° DP de Branquinha no período de 18/01/2022 a 16/02/2022 de 2017/2018 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL 10 de Janeiro de 2022

José Carlos André dos Santos
Superintendente de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Protocolo 633525

PORTARIA/PCAL N° 005/2022

O SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO FINANÇAS E CONTABILIDADE, no uso das suas atribuições legais, Resolve conceder 30 (trinta) dias de férias a servidora Maria de Lourdes Ferreira de Araujo matrícula n° 050.516-1 portadora do CPF n° 368.691.124-87 ocupante do cargo de Escrivã de Policia, lotado no 117 DP de Branquinha de 18/01/2022 a 16/02/2022. Período referente ao ano 2021/2022 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 10 de janeiro de 2022

José Carlos André dos Santos
Superintendente de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Protocolo 633526

ADMINISTRAÇÕES INDIRETAS

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas (DETRAN)

PORTARIA/DETRAN N° 26/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) art. 2º da Lei n°. 6.300, de 04 de abril de 2002, c/c, Decreto Estadual n° 60.041/2018.

Considerando o que consta no Processo Administrativo n° E:05101.0000020949/2021, RESOLVE:

Art.1º Designar interinamente em substituição da função gratificada, como chefe da chefia de Infraestrutura Tecnológica do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS, a servidora Ana Fábila Santos da Silva , Matrícula n° 863412-2, portadora do CPF n°022.677.634-43, no período de 03/01/2022 à 01/02/2022, substituindo o servidor Hermann Jackson Moreira Costa, matrícula n° 433-2, por motivo de férias

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS. Maceió/AL, 10 de janeiro de 2022.

Adrualdo de Lima Catão
Diretor-Presidente

Protocolo 633454

PORTARIA/DETRAN N° 27/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) art. 2º da Lei n°. 6.300, de 04 de abril de 2002, c/c, Decreto Estadual n° 60.041/2018. Considerando o que consta no Processo Administrativo n° E:05101.0000000328/2022, RESOLVE: Art.1º Designar interinamente a função gratificada, como chefe de Articulação Regional do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS, o servidor JOSE WILLIAMS DA SILVA, matrícula n° 86302, portador do CPF n° 494.695.924-68, a partir de 03/01/2022.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS. Maceió/AL, 10 de janeiro de 2022.

Adrualdo de Lima Catão
Diretor-Presidente

Protocolo 633457

**Fundação de Amparo à Pesquisa de Alagoas
(FAPEAL)**

PORTARIA/FAPEAL Nº 02/2022

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, à servidora SHIRLEY LAINE QUEIROZ DO NASCIMENTO, matrícula nº 60677-4, portadora do CPF nº 028.656.744-01, ocupante do cargo de Gestor Especializado em Ciência e Tecnologia, lotada na Diretoria Executiva de Ciência e Tecnologia do(a) FUNDACAO DE AMPARO A PESQUISA DE ALAGOAS, pelo período de 03/01/2022 até 12/01/2022.

FUNDACAO DE AMPARO A PESQUISA DE ALAGOAS, Maceió /AL, 07 DE JANEIRO DE 2022.

JOÃO VICENTE RIBEIRO BARROSO DA COSTA LIMA
DIRETOR PRESIDENTE INTERINO

Protocolo 633542

**Instituto de Tecnologia em Informática e
Informação do Estado de Alagoas (ITEC)**

PORTARIA ITEC Nº 009/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo nº 41506-376/2021, RESOLVE retificar a Portaria nº 094 de 21/09/2021, que resolveu FÉRIAS, PAULO SILVA COUTINHO, mat. 52, ocupante do cargo de GERENTE DE DESENVOLVIMENTO.

ONDE SE LÊ:

"10/01/2022 a 24/01/2022"

LEIA-SE:

"19/01/2022 a 02/02/2022"

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INF DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 10 de janeiro de 2022

JOSÉ LUCIANO DOS SANTOS JÚNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 633423

Instituto Zumbi dos Palmares (IZP)

PORTARIA/IZP Nº 01/2022

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referentes ao período aquisitivo 2021/2022, à servidora Edna Maria Conrado Veiga, matrícula nº 1863488-5, portadora do CPF nº 814.832.367-49, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotado na Gerência de Rádio AM e FM do Instituto Zumbi dos Palmares, pelo período de 16/02/2022 a 25/02/2022. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES, Maceió/AL, 10 de Janeiro de 2022.

CLESIVALDO DOS SANTOS
DIRETOR-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Protocolo 633342

PORTARIA/IZP Nº 02/2022

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referentes ao período aquisitivo 2021/2022, à servidora Edna Maria Conrado Veiga, matrícula nº 1863488-5, portadora do CPF nº 814.832.367-49, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotado na Gerência de Rádio AM e FM do Instituto Zumbi dos Palmares, pelo período de 14/06/2022 a 23/06/2022. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES, Maceió/AL, 10 de Janeiro de 2022.

CLESIVALDO DOS SANTOS
DIRETOR-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Protocolo 633348

PORTARIA/IZP Nº 03/2022

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referentes ao período aquisitivo 2021/2022, à servidora Edna Maria Conrado Veiga, matrícula nº 1863488-5, portadora do CPF nº 814.832.367-49, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotado na Gerência de Rádio AM e FM do Instituto Zumbi dos Palmares, pelo período de 16/11/2022 à 25/11/2022. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES, Maceió/AL, 10 de Janeiro de 2022.

CLESIVALDO DOS SANTOS
DIRETOR-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Protocolo 633350

**Universidade Estadual de Ciências
da Saúde de Alagoas (UNCISAL)**

PORTARIA/UNCISAL Nº 17/2022

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a(o) servidor(a) MARIO RONALSA BRANDAO FILHO, matrícula nº 501177-9, portador do CPF nº 228.892.724-00, ocupante do cargo de MÉDICO, lotado na unidade AMBULATORIO DE ESPECIALIDADES, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 07 de janeiro de 2022.

PROFA. DRA. MARA CRISTINA RIBEIRO
PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
NO EXERCÍCIO DA REITORIA

Protocolo 633056

PORTARIA/UNCISAL Nº 18/2022

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a(o) servidor(a) MARIO RONALSA BRANDAO FILHO, matrícula nº 863869-1, portador do CPF nº 228.892.724-00, ocupante do cargo de MÉDICO, lotado na unidade AMBULATORIO DE ESPECIALIDADES, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 07 de janeiro de 2022.

PROFA. DRA. MARA CRISTINA RIBEIRO
PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
NO EXERCÍCIO DA REITORIA

Protocolo 633057

PORTARIA/UNCISAL Nº 19/2022

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a(o) servidor(a) ROBERTA PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 3073-2, portador do CPF nº 008.019.264-59, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado na unidade AMBULATORIO DE ESPECIALIDADES, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 07 de janeiro de 2022.

PROFA. DRA. MARA CRISTINA RIBEIRO
PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
NO EXERCÍCIO DA REITORIA

Protocolo 633059

PORTARIA/UNCISAL Nº 20/2022

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a(o) servidor(a) DANIELLE MARIA DA SILVA MELO, matrícula nº 3973-0, portador do CPF nº 075.981.704-95, ocupante do

cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, lotado na unidade AMBULATORIO DE ESPECIALIDADES, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 07 de janeiro de 2022.

PROFA. DRA. MARA CRISTINA RIBEIRO
PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
NO EXERCÍCIO DA REITORIA

Protocolo 633060

PORTARIA/UNCISAL Nº 21/2022

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a(o) servidor(a) GEYSIANE ARAÚJO DOS SANTOS, matrícula nº 3000-7, portador do CPF nº 048.104.484-10, ocupante do cargo de TECNICO LABORATORIO, lotado na unidade CENTRO DE PATOL E MEDICINA LABORATORIAL, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 07 de janeiro de 2022.

PROFA. DRA. MARA CRISTINA RIBEIRO
PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
NO EXERCÍCIO DA REITORIA

Protocolo 633062

PORTARIA/UNCISAL Nº 22/2022

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a(o) servidor(a) DEYVYS LINS DE CAMPOS, matrícula nº 2808-8, portador do CPF nº 084.711.124-50, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, lotado na unidade CENTRO DE PATOL E MEDICINA LABORATORIAL, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 19/01/2022 até 28/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 07 de janeiro de 2022.

PROFA. DRA. MARA CRISTINA RIBEIRO
PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
NO EXERCÍCIO DA REITORIA

Protocolo 633064

PORTARIA/UNCISAL Nº 23/2022

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a(o) servidor(a) NIVEA MARIA TRINDADE FALCAO, matrícula nº 501475-1, portador do CPF nº 034.889.514-30, ocupante do cargo de AUXILIAR DE LABORATORIO, lotado na unidade CENTRO DE PATOL E MEDICINA LABORATORIAL, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/02/2022 até 02/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 07 de janeiro de 2022.

PROFA. DRA. MARA CRISTINA RIBEIRO
PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
NO EXERCÍCIO DA REITORIA

Protocolo 633066

PORTARIA/UNCISAL Nº 24/2022

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a(o) servidor(a) MICHELLE DE LIMA ARAUJO CORREIA, matrícula nº 3106-2, portador do CPF nº 034.845.584-40, ocupante do cargo de TECNICO LABORATORIO, lotado na unidade CENTRO DE

PATOL E MEDICINA LABORATORIAL, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/02/2022 até 15/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 07 de janeiro de 2022.

PROFA. DRA. MARA CRISTINA RIBEIRO
PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
NO EXERCÍCIO DA REITORIA

Protocolo 633067

PORTARIA/UNCISAL Nº 25/2022

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a(o) servidor(a) AFRA VIVIANE DE ALMEIDA COUTINHO HARROTT, matrícula nº 500773-9, portador do CPF nº 911.667.724-20, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotado na unidade CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITACAO III, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 03/01/2022 até 17/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 07 de janeiro de 2022.

PROFA. DRA. MARA CRISTINA RIBEIRO
PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
NO EXERCÍCIO DA REITORIA

Protocolo 633069

PORTARIA/UNCISAL Nº 26/2022

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a(o) servidor(a) FELIPE ZACARIAS SANTOS DE LIMA, matrícula nº 2826-6, portador do CPF nº 068.661.844-01, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, lotado na unidade CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITACAO III, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 03/01/2022 até 17/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 07 de janeiro de 2022.

PROFA. DRA. MARA CRISTINA RIBEIRO
PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
NO EXERCÍCIO DA REITORIA

Protocolo 633071

PORTARIA/UNCISAL Nº 27/2022

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a(o) servidor(a) JARBAS MORAES DE LIMA, matrícula nº 3929-2, portador do CPF nº 803.505.934-34, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado na unidade CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITACAO III, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 07 de janeiro de 2022.

PROFA. DRA. MARA CRISTINA RIBEIRO
PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
NO EXERCÍCIO DA REITORIA

Protocolo 633073

PORTARIA/UNCISAL Nº 28/2022

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a(o) servidor(a) IRANILDA MARIA YANOA DA SILVA RODRIGUES, matrícula nº 24891-6, portador do CPF nº 023.557.074-56, ocupante do cargo de TERAPEUTA OCUPACIONAL, lotado

na unidade CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITACAO III, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOA, pelo período de 11/01/2022 até 30/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 07 de janeiro de 2022.

PROFA. DRA. MARA CRISTINA RIBEIRO
PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
NO EXERCÍCIO DA REITORIA

Protocolo 633074

PORTARIA/UNCISAL N° 74/2022

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a(o) servidor(a) ADRIANA DI MARTELLA ORSI, matrícula n° 500635-0, portador do CPF n° 032.545.324-14, ocupante do cargo de PROFESSOR AUXILIAR, lotado na unidade CENTRO DE CIENCIAS DA SAUDE, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOA, pelo período de 27/12/2021 até 15/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 07 de janeiro de 2022.

PROFA. DRA. MARA CRISTINA RIBEIRO
PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
NO EXERCÍCIO DA REITORIA

Protocolo 633076

PORTARIA/UNCISAL N° 75/2022

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a(o) servidor(a) ADRIANA REIS DE BARROS, matrícula n° 500639-2, portador do CPF n° 515.654.984-53, ocupante do cargo de PROFESSOR AUXILIAR, lotado na unidade CENTRO DE CIENCIAS DA SAUDE, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOA, pelo período de 27/12/2021 até 15/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 07 de janeiro de 2022.

PROFA. DRA. MARA CRISTINA RIBEIRO
PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
NO EXERCÍCIO DA REITORIA

Protocolo 633077

PORTARIA/UNCISAL N° 76/2022

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a(o) servidor(a) ADRIANE BORGES CABRAL, matrícula n° 2759-6, portador do CPF n° 047.865.224-06, ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotado na unidade CENTRO DE CIENCIAS INTEGRADORAS, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOA, pelo período de 27/12/2021 até 15/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 07 de janeiro de 2022.

PROFA. DRA. MARA CRISTINA RIBEIRO
PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
NO EXERCÍCIO DA REITORIA

Protocolo 633079

PORTARIA/UNCISAL N° 77/2022

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a(o) servidor(a) ALBA MARIA BOMFIM DE FRANCA, matrícula n° 2849-5, portador do CPF n° 047.213.194-01, ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotado na unidade CENTRO DE CIENCIAS DA SAUDE, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOA, pelo período de 27/12/2021 até 15/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 07 de janeiro de 2022.

PROFA. DRA. MARA CRISTINA RIBEIRO
PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
NO EXERCÍCIO DA REITORIA

Protocolo 633081

PORTARIA/UNCISAL N° 78/2022

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a(o) servidor(a) ALBERTO SANDES DE LIMA, matrícula n° 3064-3, portador do CPF n° 023.787.374-59, ocupante do cargo de PROFESSOR AUXILIAR, lotado na unidade CENTRO DE CIENCIAS DA SAUDE, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOA, pelo período de 27/12/2021 até 15/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 07 de janeiro de 2022.

PROFA. DRA. MARA CRISTINA RIBEIRO
PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
NO EXERCÍCIO DA REITORIA

Protocolo 633083

PORTARIA/UNCISAL N° 79/2022

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a(o) servidor(a) ALDRYA KETLY PEDROSA, matrícula n° 2758-8, portador do CPF n° 624.965.063-68, ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotado na unidade CENTRO DE CIENCIAS DA SAUDE, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOA, pelo período de 27/12/2021 até 15/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 07 de janeiro de 2022.

PROFA. DRA. MARA CRISTINA RIBEIRO
PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
NO EXERCÍCIO DA REITORIA

Protocolo 633085

PORTARIA/UNCISAL N° 80/2022

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a(o) servidor(a) ALESSANDRO DE MELO OMENA, matrícula n° 2791-0, portador do CPF n° 025.175.834-63, ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotado na unidade CENTRO DE CIENCIAS INTEGRADORAS, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOA, pelo período de 27/12/2021 até 15/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 07 de janeiro de 2022.

PROFA. DRA. MARA CRISTINA RIBEIRO
PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
NO EXERCÍCIO DA REITORIA

Protocolo 633087

PORTARIA/UNCISAL N° 81/2022

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a(o) servidor(a) ALEX MELO DA SILVA, matrícula n° 2890-8, portador do CPF n° 957.224.754-91, ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotado na unidade CENTRO DE TECNOLOGIA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOA, pelo período de 27/12/2021 até 15/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 07 de janeiro de 2022.

PROFA. DRA. MARA CRISTINA RIBEIRO
PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
NO EXERCÍCIO DA REITORIA

Protocolo 633089

PORTARIA/UNCISAL N° 82/2022

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a(o) servidor(a) ALEXSANDRA DE SOUZA PEDROSA, matrícula n° 2787-1, portador do CPF n° 019.894.634-10, ocupante

do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotado na unidade CENTRO DE CIENCIAS DA SAUDE, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 03/01/2022 até 12/01/2022. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 07 de janeiro de 2022.

PROFA. DRA. MARA CRISTINA RIBEIRO
PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
NO EXERCÍCIO DA REITORIA

Protocolo 633090

PORTARIA/UNCISAL N° 83/2022

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a(o) servidor(a) ALINE SORAYA DE CARVALHO ERNESTO BEZERRA, matrícula n° 2762-6, portador do CPF n° 008.003.424-10, ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotado na unidade CENTRO DE CIENCIAS DA SAUDE, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 27/12/2021 até 15/01/2022. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 07 de janeiro de 2022.

PROFA. DRA. MARA CRISTINA RIBEIRO
PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
NO EXERCÍCIO DA REITORIA

Protocolo 633091

PORTARIA/UNCISAL N° 84/2022

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a(o) servidor(a) ALYNNE ACIOLI SANTOS, matrícula n° 2990-4, portador do CPF n° 679.750.894-00, ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotado na unidade CENTRO DE CIENCIAS INTEGRADORAS, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 03/01/2022 até 12/01/2022. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 07 de janeiro de 2022.

PROFA. DRA. MARA CRISTINA RIBEIRO
PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
NO EXERCÍCIO DA REITORIA

Protocolo 633092

PORTARIA/UNCISAL N° 85/2022

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a(o) servidor(a) AMANDA CAVALCANTE DE MACEDO, matrícula n° 3081-3, portador do CPF n° 059.681.874-25, ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotado na unidade CENTRO DE CIENCIAS DA SAUDE, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 27/12/2021 até 15/01/2022. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 07 de janeiro de 2022.

PROFA. DRA. MARA CRISTINA RIBEIRO
PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
NO EXERCÍCIO DA REITORIA

Protocolo 633093

PORTARIA/UNCISAL N° 86/2022

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a(o) servidor(a) ANA CANDICE COELHO, matrícula n° 500359-8, portador do CPF n° 878.324.705-00, ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotado na unidade CENTRO DE CIENCIAS DA SAUDE, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 27/12/2021 até 15/01/2022. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 07 de janeiro de 2022.

PROFA. DRA. MARA CRISTINA RIBEIRO
PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
NO EXERCÍCIO DA REITORIA

Protocolo 633094

PORTARIA/UNCISAL N° 87/2022

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a(o) servidor(a) ANA CAROLINA DE CARVALHO RUELA PIRES, matrícula n° 3079-1, portador do CPF n° 038.816.886-25, ocupante do cargo de PROFESSOR AUXILIAR, lotado na unidade CENTRO DE CIENCIAS DA SAUDE, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 27/12/2021 até 15/01/2022. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 07 de janeiro de 2022.

PROFA. DRA. MARA CRISTINA RIBEIRO
PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
NO EXERCÍCIO DA REITORIA

Protocolo 633095

PORTARIA/UNCISAL N° 88/2022

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a(o) servidor(a) ANA CECILIA SILVESTRE DA SILVA, matrícula n° 2867-3, portador do CPF n° 008.559.304-46, ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotado na unidade CENTRO DE CIENCIAS DA SAUDE, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 27/12/2021 até 15/01/2022. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 07 de janeiro de 2022.

PROFA. DRA. MARA CRISTINA RIBEIRO
PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
NO EXERCÍCIO DA REITORIA

Protocolo 633096

PORTARIA/UNCISAL N° 89/2022

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a(o) servidor(a) ANA ELIZABETH DOS SANTOS LINS, matrícula n° 500367-9, portador do CPF n° 103.927.854-04, ocupante do cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lotado na unidade COORDENAÇÃO DE CURSO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 27/12/2021 até 15/01/2022. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 07 de janeiro de 2022.

PROFA. DRA. MARA CRISTINA RIBEIRO
PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
NO EXERCÍCIO DA REITORIA

Protocolo 633097

PORTARIA/UNCISAL N° 90/2022

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a(o) servidor(a) ANA LARISSA COSTA DE OLIVEIRA, matrícula n° 2852-5, portador do CPF n° 037.954.394-00, ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotado na unidade CENTRO DE CIENCIAS DA SAUDE, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 27/12/2021 até 15/01/2022. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 07 de janeiro de 2022.

PROFA. DRA. MARA CRISTINA RIBEIRO
PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
NO EXERCÍCIO DA REITORIA

Protocolo 633098

PORTARIA/UNCISAL N° 91/2022

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a(o) servidor(a) ANA PAULA CAJASEIRAS DE CARVALHO, matrícula n° 500669-4, portador do CPF n° 031.931.044-26, ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotado na unidade CENTRO DE CIENCIAS DA SAUDE, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 27/12/2021 até 15/01/2022. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 07 de janeiro de 2022.

PROFA. DRA. MARA CRISTINA RIBEIRO
PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
NO EXERCÍCIO DA REITORIA

Protocolo 633099

PORTARIA/UNCISAL Nº 92/2022

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a(o) servidor(a) ANA PAULA MONTEIRO REGO, matrícula nº 501731-9, portador do CPF nº 725.065.044-00, ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotado na unidade CENTRO DE CIENCIAS INTEGRADORAS, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOA, pelo período de 27/12/2021 até 15/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 07 de janeiro de 2022.

PROFA. DRA. MARA CRISTINA RIBEIRO
PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
NO EXERCÍCIO DA REITORIA

Protocolo 633100

PORTARIA/UNCISAL Nº 93/2022

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a(o) servidor(a) ANDREW YAN SOLANO MARINHO, matrícula nº 3801-6, portador do CPF nº 060.128.144-61, ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotado na unidade CENTRO DE CIENCIAS INTEGRADORAS, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOA, pelo período de 27/12/2021 até 15/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 07 de janeiro de 2022.

PROFA. DRA. MARA CRISTINA RIBEIRO
PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
NO EXERCÍCIO DA REITORIA

Protocolo 633101

PORTARIA/UNCISAL Nº 95/2022

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a(o) servidor(a) ANGELA LIMA PERES, matrícula nº 2802-9, portador do CPF nº 469.640.534-68, ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotado na unidade CENTRO DE CIENCIAS INTEGRADORAS, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOA, pelo período de 27/12/2021 até 15/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 07 de janeiro de 2022.

PROFA. DRA. MARA CRISTINA RIBEIRO
PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
NO EXERCÍCIO DA REITORIA

Protocolo 633102

PORTARIA/UNCISAL Nº 94/2022

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a(o) servidor(a) ANDREZA FARO DE OLIVEIRA, matrícula nº 500405-5, portador do CPF nº 941.087.065-87, ocupante do cargo de PROFESSOR AUXILIAR, lotado na unidade CENTRO DE CIENCIAS DA SAUDE, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOA, pelo período de 27/12/2021 até 15/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 07 de janeiro de 2022.

PROFA. DRA. MARA CRISTINA RIBEIRO
PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
NO EXERCÍCIO DA REITORIA

Protocolo 633103

PORTARIA/UNCISAL Nº 96/2022

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a(o) servidor(a) ANNA AMELIA DE PAULA MORAES, matrícula nº 3135-6, portador do CPF nº 049.226.444-90, ocupante do cargo de TECNICO LABORATORIO, lotado na unidade CENTRO DE CIENCIAS INTEGRADORAS, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOA, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 07 de janeiro de 2022.

PROFA. DRA. MARA CRISTINA RIBEIRO
PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
NO EXERCÍCIO DA REITORIA

Protocolo 633104

PORTARIA/UNCISAL Nº 97/2022

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a(o) servidor(a) ANNA CRISTINA DE FREITAS COELHO BARROS LIMA, matrícula nº 2788-0, portador do CPF nº 036.960.166-16, ocupante do cargo de PROFESSOR AUXILIAR, lotado na unidade CENTRO DE CIENCIAS DA SAUDE, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOA, pelo período de 27/12/2021 até 15/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 07 de janeiro de 2022.

PROFA. DRA. MARA CRISTINA RIBEIRO
PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
NO EXERCÍCIO DA REITORIA

Protocolo 633105

PORTARIA/UNCISAL Nº 98/2022

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a(o) servidor(a) ANTONIA ADRIANA ALVES DE ALBUQUERQUE, matrícula nº 3136-4, portador do CPF nº 888.945.764-34, ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotado na unidade CENTRO DE CIENCIAS INTEGRADORAS, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOA, pelo período de 27/12/2021 até 15/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 07 de janeiro de 2022.

PROFA. DRA. MARA CRISTINA RIBEIRO
PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
NO EXERCÍCIO DA REITORIA

Protocolo 633106

PORTARIA/UNCISAL Nº 99/2022

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a(o) servidor(a) ANTONIO CARLOS BARROS LIMA JUNIOR, matrícula nº 2757-0, portador do CPF nº 010.422.774-51, ocupante do cargo de PROFESSOR AUXILIAR, lotado na unidade CENTRO DE CIENCIAS DA SAUDE, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOA, pelo período de 27/12/2021 até 15/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 07 de janeiro de 2022.

PROFA. DRA. MARA CRISTINA RIBEIRO
PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
NO EXERCÍCIO DA REITORIA

Protocolo 633107

PORTARIA/UNCISAL Nº 100/2022

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a(o) servidor(a) BARBARA PATRICIA DA SILVA LIMA, matrícula nº 3005-8, portador do CPF nº 054.768.944-62, ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotado na unidade CENTRO DE CIENCIAS INTEGRADORAS, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOA, pelo período de 27/12/2021 até 15/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 07 de janeiro de 2022.

PROFA. DRA. MARA CRISTINA RIBEIRO
PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
NO EXERCÍCIO DA REITORIA

Protocolo 633108

PORTARIA/UNCISAL Nº 101/2022

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a(o) servidor(a) BRUNO LEONARDO DE FREITAS SOARES, matrícula nº 2754-5, portador do CPF nº 906.708.684-34, ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotado na unidade CENTRO DE CIENCIAS DA SAUDE, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOA, pelo período de 27/12/2021 até 15/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 07 de janeiro de 2022.

PROFA. DRA. MARA CRISTINA RIBEIRO
PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
NO EXERCÍCIO DA REITORIA

Protocolo 633109

PORTARIA/UNCISAL N° 102/2022

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a(o) servidor(a) BYRON LOUREIRO LANVERLY DE MELO JUNIOR, matrícula n° 3771-0, portador do CPF n° 008.119.584-26, ocupante do cargo de PROFESSOR AUXILIAR, lotado na unidade CENTRO DE TECNOLOGIA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOA, pelo período de 27/12/2021 até 15/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 07 de janeiro de 2022.

PROFA. DRA. MARA CRISTINA RIBEIRO
PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
NO EXERCÍCIO DA REITORIA

Protocolo 633110

PORTARIA/UNCISAL N° 103/2022

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a(o) servidor(a) CARLOS ADRIANO SILVA DOS SANTOS, matrícula n° 2761-8, portador do CPF n° 505.191.074-20, ocupante do cargo de PROFESSOR AUXILIAR, lotado na unidade CENTRO DE CIENCIAS INTEGRADORAS, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOA, pelo período de 27/12/2021 até 15/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 07 de janeiro de 2022.

PROFA. DRA. MARA CRISTINA RIBEIRO
PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
NO EXERCÍCIO DA REITORIA

Protocolo 633111

PORTARIA/UNCISAL N° 104/2022

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a(o) servidor(a) CARLOS EUGENIO LIRA TENORIO, matrícula n° 2803-7, portador do CPF n° 007.402.274-16, ocupante do cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lotado na unidade CENTRO DE CIENCIAS DA SAUDE, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOA, pelo período de 27/12/2021 até 15/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 07 de janeiro de 2022.

PROFA. DRA. MARA CRISTINA RIBEIRO
PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
NO EXERCÍCIO DA REITORIA

Protocolo 633112

PORTARIA/UNCISAL N° 105/2022

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a(o) servidor(a) CARLOS FREDERICO DE OLIVEIRA ALVES, matrícula n° 3137-2, portador do CPF n° 020.767.624-00, ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotado na unidade CENTRO DE CIENCIAS INTEGRADORAS, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOA, pelo período de 27/12/2021 até 15/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 07 de janeiro de 2022.

PROFA. DRA. MARA CRISTINA RIBEIRO
PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
NO EXERCÍCIO DA REITORIA

Protocolo 633113

PORTARIA/UNCISAL N° 106/2022

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a(o) servidor(a) CARMEN SILVIA MOTTA BANDINI, matrícula n° 3009-0, portador do CPF n° 028.103.544-05, ocupante do cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lotado na unidade CENTRO DE CIENCIAS INTEGRADORAS, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOA, pelo período de 27/12/2021 até 15/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 07 de janeiro de 2022.

PROFA. DRA. MARA CRISTINA RIBEIRO
PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
NO EXERCÍCIO DA REITORIA

Protocolo 633114

PORTARIA/UNCISAL N° 107/2022

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a(o) servidor(a) CASSANDRA MUNIQUE BISMARCK LOPES, matrícula n° 3014-7, portador do CPF n° 010.130.044-18, ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotado na unidade CENTRO DE CIENCIAS INTEGRADORAS, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOA, pelo período de 27/12/2021 até 15/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 07 de janeiro de 2022.

PROFA. DRA. MARA CRISTINA RIBEIRO
PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
NO EXERCÍCIO DA REITORIA

Protocolo 633115

PORTARIA/UNCISAL N° 108/2022

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a(o) servidor(a) CESAR ANTONIO LIRA DOS ANJOS, matrícula n° 501498-0, portador do CPF n° 843.098.734-72, ocupante do cargo de PROFESSOR AUXILIAR, lotado na unidade CENTRO DE CIENCIAS DA SAUDE, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOA, pelo período de 27/12/2021 até 15/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 07 de janeiro de 2022.

PROFA. DRA. MARA CRISTINA RIBEIRO
PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
NO EXERCÍCIO DA REITORIA

Protocolo 633116

PORTARIA/UNCISAL N° 109/2022

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a(o) servidor(a) CICERA MARIA ALENCAR DO NASCIMENTO, matrícula n° 2869-0, portador do CPF n° 028.779.984-01, ocupante do cargo de PROFESSOR AUXILIAR, lotado na unidade CENTRO DE TECNOLOGIA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOA, pelo período de 27/12/2021 até 15/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 07 de janeiro de 2022.

PROFA. DRA. MARA CRISTINA RIBEIRO
PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
NO EXERCÍCIO DA REITORIA

Protocolo 633117

PORTARIA/UNCISAL N° 110/2022

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a(o) servidor(a) CLARISSA COTRIM DOS ANJOS VASCONCELOS, matrícula n° 2855-0, portador do CPF n° 008.093.834-54, ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotado na unidade CENTRO DE CIENCIAS DA SAUDE, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOA, pelo período de 27/12/2021 até 15/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 07 de janeiro de 2022.

PROFA. DRA. MARA CRISTINA RIBEIRO
PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
NO EXERCÍCIO DA REITORIA

Protocolo 633118

PORTARIA/UNCISAL N° 111/2022

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a(o) servidor(a) CLAUDIA MARIA RIBEIRO MARTINS AMORIM, matrícula n° 4438-5, portador do CPF n° 382.966.754-04, ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotado na unidade CENTRO DE CIENCIAS INTEGRADORAS, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOA, pelo período de 27/12/2021 até 15/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 07 de janeiro de 2022.

PROFA. DRA. MARA CRISTINA RIBEIRO
PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
NO EXERCÍCIO DA REITORIA

Protocolo 633119

PORTARIA/UNCISAL Nº 112/2022

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a(o) servidor(a) CLAUDIO FERNANDO RODRIGUES SORIANO, matrícula nº 4540-3, portador do CPF nº 376.259.854-15, ocupante do cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lotado na unidade CENTRO DE CIENCIAS DA SAUDE, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOA, pelo período de 27/12/2021 até 15/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 07 de janeiro de 2022.

PROFA. DRA. MARA CRISTINA RIBEIRO
PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
NO EXERCÍCIO DA REITORIA

Protocolo 633120

PORTARIA/UNCISAL Nº 113/2022

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a(o) servidor(a) CLEIDE MARIA TEODORO, matrícula nº 856-7, portador do CPF nº 210.325.304-30, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, lotado na unidade CENTRO DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOA, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 07 de janeiro de 2022.

PROFA. DRA. MARA CRISTINA RIBEIRO
PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
NO EXERCÍCIO DA REITORIA

Protocolo 633121

PORTARIA/UNCISAL Nº 115/2022

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a(o) servidor(a) CRISTIANE MARIA ALVES MARTINS, matrícula nº 3017-1, portador do CPF nº 543.481.294-87, ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotado na unidade CENTRO DE CIENCIAS INTEGRADORAS, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOA, pelo período de 27/12/2021 até 15/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 07 de janeiro de 2022.

PROFA. DRA. MARA CRISTINA RIBEIRO
PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
NO EXERCÍCIO DA REITORIA

Protocolo 633122

PORTARIA/UNCISAL Nº 116/2022

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a(o) servidor(a) CRISTIANE MONTEIRO PEDRUZZI, matrícula nº 3399-5, portador do CPF nº 613.604.900-78, ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotado na unidade CENTRO DE CIENCIAS DA SAUDE, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOA, pelo período de 27/12/2021 até 15/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 07 de janeiro de 2022.

PROFA. DRA. MARA CRISTINA RIBEIRO
PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
NO EXERCÍCIO DA REITORIA

Protocolo 633123

PORTARIA/UNCISAL Nº 117/2022

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a(o) servidor(a) CYNARA MARIA DA SILVA SANTOS, matrícula nº 2800-2, portador do CPF nº 601.427.155-49, ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotado na unidade CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOA, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 07 de janeiro de 2022.

PROFA. DRA. MARA CRISTINA RIBEIRO
PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
NO EXERCÍCIO DA REITORIA

Protocolo 633124

PORTARIA/UNCISAL Nº 119/2022

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a(o) servidor(a) DJANIRA FLORENTINO SILVA, matrícula nº 500361-0, portador do CPF nº 724.405.545-53, ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotado na unidade CENTRO DE CIENCIAS DA SAUDE, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOA, pelo período de 27/12/2021 até 15/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 07 de janeiro de 2022.

PROFA. DRA. MARA CRISTINA RIBEIRO
PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
NO EXERCÍCIO DA REITORIA

Protocolo 633125

PORTARIA/UNCISAL Nº 118/2022

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a(o) servidor(a) DENISE CRISTINA DE LIMA BARBOSA, matrícula nº 2888-6, portador do CPF nº 001.047.894-92, ocupante do cargo de PROFESSOR AUXILIAR, lotado na unidade CENTRO DE TECNOLOGIA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOA, pelo período de 27/12/2021 até 15/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 07 de janeiro de 2022.

PROFA. DRA. MARA CRISTINA RIBEIRO
PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
NO EXERCÍCIO DA REITORIA

Protocolo 633126

PORTARIA/UNCISAL Nº 120/2022

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a(o) servidor(a) EDER DA SILVA ROCHA SANTOS, matrícula nº 2882-7, portador do CPF nº 040.196.574-08, ocupante do cargo de PROFESSOR AUXILIAR, lotado na unidade COORDENAÇÃO DE CURSO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOA, pelo período de 27/12/2021 até 15/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 07 de janeiro de 2022.

PROFA. DRA. MARA CRISTINA RIBEIRO
PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
NO EXERCÍCIO DA REITORIA

Protocolo 633127

PORTARIA/UNCISAL Nº 121/2022

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a(o) servidor(a) EDNA PEREIRA GOMES DE MORAIS, matrícula nº 500388-1, portador do CPF nº 780.084.764-00, ocupante do cargo de PROFESSOR TITULAR, lotado na unidade CENTRO DE CIENCIAS DA SAUDE, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOA, pelo período de 27/12/2021 até 15/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 07 de janeiro de 2022.

PROFA. DRA. MARA CRISTINA RIBEIRO
PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
NO EXERCÍCIO DA REITORIA

Protocolo 633128

PORTARIA/UNCISAL Nº 122/2022

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a(o) servidor(a) ELAINE DO NASCIMENTO SILVA, matrícula nº 2782-0, portador do CPF nº 046.385.504-36, ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotado na unidade CENTRO DE CIENCIAS DA SAUDE, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOA, pelo período de 27/12/2021 até 15/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 07 de janeiro de 2022.

PROFA. DRA. MARA CRISTINA RIBEIRO
PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
NO EXERCÍCIO DA REITORIA

Protocolo 633129

PORTARIA/UNCISAL Nº 123/2022

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a(o) servidor(a) ELAINE CRISTINA TORRES OLIVEIRA, matrícula nº 3074-0, portador do CPF nº 045.978.674-14, ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotado na unidade CENTRO DE CIENCIAS INTEGRADORAS, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOA, pelo período de 27/12/2021 até 15/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 07 de janeiro de 2022.

PROFA. DRA. MARA CRISTINA RIBEIRO
PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
NO EXERCÍCIO DA REITORIA

Protocolo 633130

PORTARIA/UNCISAL Nº 124/2022

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a(o) servidor(a) ELENILDO AQUINO DOS SANTOS, matrícula nº 500321-0, portador do CPF nº 482.365.784-53, ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotado na unidade CENTRO DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOA, pelo período de 27/12/2021 até 15/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 07 de janeiro de 2022.

PROFA. DRA. MARA CRISTINA RIBEIRO
PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
NO EXERCÍCIO DA REITORIA

Protocolo 633131

PORTARIA/UNCISAL Nº 125/2022

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a(o) servidor(a) ELISANGELA FRANCISCA SILVA DE MELO, matrícula nº 3755-9, portador do CPF nº 009.822.124-88, ocupante do cargo de PROFESSOR AUXILIAR, lotado na unidade CENTRO DE TECNOLOGIA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOA, pelo período de 27/12/2021 até 15/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 07 de janeiro de 2022.

PROFA. DRA. MARA CRISTINA RIBEIRO
PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
NO EXERCÍCIO DA REITORIA

Protocolo 633132

PORTARIA/UNCISAL Nº 126/2022

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a(o) servidor(a) ELIZANGELA DIAS CAMBOIM, matrícula nº 500307-5, portador do CPF nº 866.785.824-20, ocupante do cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lotado na unidade CENTRO DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOA, pelo período de 27/12/2021 até 15/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 07 de janeiro de 2022.

PROFA. DRA. MARA CRISTINA RIBEIRO
PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
NO EXERCÍCIO DA REITORIA

Protocolo 633133

PORTARIA/UNCISAL Nº 127/2022

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a(o) servidor(a) EMANUELLA PINHEIRO DE FARIAS BISPO, matrícula nº 3076-7, portador do CPF nº 056.646.344-05, ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotado na unidade CENTRO DE CIENCIAS INTEGRADORAS, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOA, pelo período de 27/12/2021 até 15/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 07 de janeiro de 2022.

PROFA. DRA. MARA CRISTINA RIBEIRO
PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
NO EXERCÍCIO DA REITORIA

Protocolo 633134

PORTARIA/UNCISAL Nº 128/2022

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a(o) servidor(a) ERALDO ALVES DA SILVA NETO, matrícula nº 3754-0, portador do CPF nº 363.294.444-04, ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotado na unidade CENTRO DE TECNOLOGIA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOA, pelo período de 27/12/2021 até 15/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 07 de janeiro de 2022.

PROFA. DRA. MARA CRISTINA RIBEIRO
PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
NO EXERCÍCIO DA REITORIA

Protocolo 633135

PORTARIA/UNCISAL Nº 129/2022

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a(o) servidor(a) EWERTON AMORIM DOS SANTOS, matrícula nº 3781-8, portador do CPF nº 014.084.874-62, ocupante do cargo de PROFESSOR AUXILIAR, lotado na unidade CENTRO DE TECNOLOGIA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOA, pelo período de 27/12/2021 até 15/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 07 de janeiro de 2022.

PROFA. DRA. MARA CRISTINA RIBEIRO
PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
NO EXERCÍCIO DA REITORIA

Protocolo 633136

PORTARIA/UNCISAL Nº 130/2022

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a(o) servidor(a) EWERTON CARDOSO MATIAS, matrícula nº 3004-0, portador do CPF nº 060.907.514-48, ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotado na unidade CENTRO DE CIENCIAS INTEGRADORAS, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOA, pelo período de 27/12/2021 até 15/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 07 de janeiro de 2022.

PROFA. DRA. MARA CRISTINA RIBEIRO
PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
NO EXERCÍCIO DA REITORIA

Protocolo 633137

PORTARIA/UNCISAL Nº 131/2022

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a(o) servidor(a) FABIO JOSE CORREIA LEAL COSTA, matrícula nº 3743-5, portador do CPF nº 450.212.874-00, ocupante do cargo de PROFESSOR AUXILIAR, lotado na unidade CENTRO DE CIENCIAS INTEGRADORAS, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOA, pelo período de 27/12/2021 até 15/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 07 de janeiro de 2022.

PROFA. DRA. MARA CRISTINA RIBEIRO
PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
NO EXERCÍCIO DA REITORIA

Protocolo 633138

PORTARIA/UNCISAL Nº 132/2022

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a(o) servidor(a) FABRICIA CORREIA DE OLIVEIRA, matrícula nº 2989-0, portador do CPF nº 030.015.904-83, ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotado na unidade CENTRO DE CIENCIAS INTEGRADORAS, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOA, pelo período de 27/12/2021 até 15/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 07 de janeiro de 2022.

PROFA. DRA. MARA CRISTINA RIBEIRO
PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
NO EXERCÍCIO DA REITORIA

Protocolo 633139

PORTARIA/UNCISAL Nº 133/2022

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a(o) servidor(a) FELIPE LIMA REBELO, matrícula nº 2744-8, portador do CPF nº 044.640.934-00, ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotado na unidade CENTRO DE CIENCIAS DA SAUDE, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 27/12/2021 até 15/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 07 de janeiro de 2022.

PROFA. DRA. MARA CRISTINA RIBEIRO
PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
NO EXERCÍCIO DA REITORIA

Protocolo 633140

PORTARIA/UNCISAL Nº 134/2022

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a(o) servidor(a) FLAVIA ACCIOLY CANUTO WANDERLEY, matrícula nº 3174-7, portador do CPF nº 010.151.044-60, ocupante do cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lotado na unidade CENTRO DE CIENCIAS INTEGRADORAS, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 27/12/2021 até 15/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 07 de janeiro de 2022.

PROFA. DRA. MARA CRISTINA RIBEIRO
PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
NO EXERCÍCIO DA REITORIA

Protocolo 633141

PORTARIA/UNCISAL Nº 135/2022

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a(o) servidor(a) FLAVIA DE JESUS LEAL FARIA, matrícula nº 500345-8, portador do CPF nº 719.604.225-53, ocupante do cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lotado na unidade CENTRO DE CIENCIAS DA SAUDE, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 27/12/2021 até 15/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 07 de janeiro de 2022.

PROFA. DRA. MARA CRISTINA RIBEIRO
PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
NO EXERCÍCIO DA REITORIA

Protocolo 633142

PORTARIA/UNCISAL Nº 136/2022

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a(o) servidor(a) FLAVIO TELES DE FARIAS FILHO, matrícula nº 2781-2, portador do CPF nº 019.154.814-65, ocupante do cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lotado na unidade CENTRO DE CIENCIAS DA SAUDE, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 27/12/2021 até 15/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 07 de janeiro de 2022.

PROFA. DRA. MARA CRISTINA RIBEIRO
PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
NO EXERCÍCIO DA REITORIA

Protocolo 633143

PORTARIA/UNCISAL Nº 137/2022

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a(o) servidor(a) GABRIELA SILVEIRA SOSTENES, matrícula nº 500344-0, portador do CPF nº 844.940.264-68, ocupante do cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lotado na unidade CENTRO DE CIENCIAS DA SAUDE, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 27/12/2021 até 15/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 07 de janeiro de 2022.

PROFA. DRA. MARA CRISTINA RIBEIRO
PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
NO EXERCÍCIO DA REITORIA

Protocolo 633144

PORTARIA/UNCISAL Nº 138/2022

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a(o) servidor(a) GEORGIA MARIA RICARDO FELIX DOS SANTOS, matrícula nº 2936-0, portador do CPF nº 081.574.864-75, ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotado na unidade CENTRO DE CIENCIAS DA SAUDE, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 27/12/2021 até 15/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 07 de janeiro de 2022.

PROFA. DRA. MARA CRISTINA RIBEIRO
PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
NO EXERCÍCIO DA REITORIA

Protocolo 633145

PORTARIA/UNCISAL Nº 139/2022

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a(o) servidor(a) GIULLIANO AIRES ANDERLINI, matrícula nº 3931-4, portador do CPF nº 23.713.484-57, ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotado na unidade CENTRO DE CIENCIAS INTEGRADORAS, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 27/12/2021 até 15/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 07 de janeiro de 2022.

PROFA. DRA. MARA CRISTINA RIBEIRO
PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
NO EXERCÍCIO DA REITORIA

Protocolo 633146

PORTARIA/UNCISAL Nº 140/2022

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a(o) servidor(a) GISELE CARLOS DA SILVA SANTOS, matrícula nº 2857-6, portador do CPF nº 051.296.744-05, ocupante do cargo de PROFESSOR AUXILIAR, lotado na unidade CENTRO DE CIENCIAS DA SAUDE, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 27/12/2021 até 15/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 07 de janeiro de 2022.

PROFA. DRA. MARA CRISTINA RIBEIRO
PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
NO EXERCÍCIO DA REITORIA

Protocolo 633147

PORTARIA/UNCISAL Nº 141/2022

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a(o) servidor(a) GRACILIANA ELISE SWAROWSKY, matrícula nº 2780-4, portador do CPF nº 005.759.540-27, ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotado na unidade CENTRO DE CIENCIAS DA SAUDE, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 27/12/2021 até 15/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 07 de janeiro de 2022.

PROFA. DRA. MARA CRISTINA RIBEIRO
PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
NO EXERCÍCIO DA REITORIA

Protocolo 633148

PORTARIA/UNCISAL Nº 142/2022

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a(o) servidor(a) GUILHERME BENJAMIN BRANDAO PITTA, matrícula nº 934-2, portador do CPF nº 347.641.864-20, ocupante do cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lotado na unidade CENTRO DE CIENCIAS DA SAUDE, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 27/12/2021 até 15/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 07 de janeiro de 2022.

PROFA. DRA. MARA CRISTINA RIBEIRO
PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
NO EXERCÍCIO DA REITORIA

Protocolo 633149

PORTARIA/UNCISAL N° 143/2022

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a(o) servidor(a) HELENA RODRIGUES CAMARA, matrícula n° 2805-3, portador do CPF n° 146.633.764-87, ocupante do cargo de PROFESSOR AUXILIAR, lotado na unidade CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 07 de janeiro de 2022.

PROFA. DRA. MARA CRISTINA RIBEIRO
PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
NO EXERCÍCIO DA REITORIA

Protocolo 633151

PORTARIA/UNCISAL N° 144/2022

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a(o) servidor(a) HELENA RODRIGUES CAMARA, matrícula n° 3002-3, portador do CPF n° 146.633.764-87, ocupante do cargo de PROFESSOR AUXILIAR, lotado na unidade CENTRO DE CIÊNCIAS INTEGRADORAS, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS, pelo período de 27/12/2021 até 15/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 07 de janeiro de 2022.

PROFA. DRA. MARA CRISTINA RIBEIRO
PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
NO EXERCÍCIO DA REITORIA

Protocolo 633152

PORTARIA/UNCISAL N° 145/2022

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a(o) servidor(a) HELOISA HELENA FIGUEREDO ALVES, matrícula n° 2875-4, portador do CPF n° 053.047.274-01, ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotado na unidade CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 07 de janeiro de 2022.

PROFA. DRA. MARA CRISTINA RIBEIRO
PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
NO EXERCÍCIO DA REITORIA

Protocolo 633153

PORTARIA/UNCISAL N° 146/2022

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a(o) servidor(a) HELOISA HELENA MOTTA BANDINI, matrícula n° 500633-3, portador do CPF n° 162.925.898-97, ocupante do cargo de PROFESSOR TITULAR, lotado na unidade CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS, pelo período de 27/12/2021 até 15/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 07 de janeiro de 2022.

PROFA. DRA. MARA CRISTINA RIBEIRO
PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
NO EXERCÍCIO DA REITORIA

Protocolo 633154

PORTARIA/UNCISAL N° 147/2022

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a(o) servidor(a) HILTON JOSE MELO BARROS, matrícula n° 2809-6, portador do CPF n° 030.689.524-25, ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotado na unidade CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS, pelo período de 27/12/2021 até 15/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 07 de janeiro de 2022.

PROFA. DRA. MARA CRISTINA RIBEIRO
PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
NO EXERCÍCIO DA REITORIA

Protocolo 633155

PORTARIA/UNCISAL N° 148/2022

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a(o) servidor(a) IEDA MARIA DOS SANTOS GOMES, matrícula n° 672-6, portador do CPF n° 073.871.484-49, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, lotado na unidade CENTRO DE CIÊNCIAS INTEGRADORAS, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS, pelo período de 27/12/2021 até 15/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 07 de janeiro de 2022.

PROFA. DRA. MARA CRISTINA RIBEIRO
PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
NO EXERCÍCIO DA REITORIA

Protocolo 633156

PORTARIA/UNCISAL N° 149/2022

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a(o) servidor(a) IVANA BELO DA SILVA MACHADO, matrícula n° 2631-0, portador do CPF n° 029.653.604-09, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, lotado na unidade CENTRO DE TECNOLOGIA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS, pelo período de 27/12/2021 até 15/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 07 de janeiro de 2022.

PROFA. DRA. MARA CRISTINA RIBEIRO
PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
NO EXERCÍCIO DA REITORIA

Protocolo 633157

PORTARIA/UNCISAL N° 150/2022

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a(o) servidor(a) IVANA KARINA CAVALCANTE DE OLIVEIRA, matrícula n° 2896-7, portador do CPF n° 028.156.664-05, ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotado na unidade CENTRO DE TECNOLOGIA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS, pelo período de 27/12/2021 até 15/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 07 de janeiro de 2022.

PROFA. DRA. MARA CRISTINA RIBEIRO
PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
NO EXERCÍCIO DA REITORIA

Protocolo 633158

PORTARIA/UNCISAL N° 151/2022

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a(o) servidor(a) IZABELLE QUINTILIANO MONTENEGRO BOMFIM, matrícula n° 2858-4, portador do CPF n° 035.151.114-84, ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotado na unidade CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS, pelo período de 23/12/2021 até 01/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 07 de janeiro de 2022.

PROFA. DRA. MARA CRISTINA RIBEIRO
PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
NO EXERCÍCIO DA REITORIA

Protocolo 633159

PORTARIA/UNCISAL N° 152/2022

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a(o) servidor(a) JACQUELINE PIMENTEL TENORIO, matrícula n° 2818-5, portador do CPF n° 074.042.094-12, ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotado na unidade CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS, pelo período de 27/12/2021 até 15/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 07 de janeiro de 2022.

PROFA. DRA. MARA CRISTINA RIBEIRO
PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
NO EXERCÍCIO DA REITORIA

Protocolo 633160

PORTARIA/UNCISAL Nº 153/2022

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a(o) servidor(a) JANATAR STELLA VASCONCELOS DE MELO, matrícula nº 3123-2, portador do CPF nº 057.549.614-21, ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotado na unidade CENTRO DE TECNOLOGIA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS, pelo período de 27/12/2021 até 15/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 07 de janeiro de 2022.

PROFA. DRA. MARA CRISTINA RIBEIRO
PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
NO EXERCÍCIO DA REITORIA

Protocolo 633161

PORTARIA/UNCISAL Nº 154/2022

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a(o) servidor(a) JARBAS DE GOES NUNES, matrícula nº 3387-1, portador do CPF nº 027.080.774-81, ocupante do cargo de PROFESSOR AUXILIAR, lotado na unidade CENTRO DE CIÊNCIAS INTEGRADORAS, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS, pelo período de 27/12/2021 até 15/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 07 de janeiro de 2022.

PROFA. DRA. MARA CRISTINA RIBEIRO
PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
NO EXERCÍCIO DA REITORIA

Protocolo 633162

PORTARIA/UNCISAL Nº 155/2022

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a(o) servidor(a) JOAO ALFREDO TENORIO LINS GUIMARAES, matrícula nº 500310-5, portador do CPF nº 815.373.524-15, ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotado na unidade CENTRO DE CIÊNCIAS INTEGRADORAS, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS, pelo período de 27/12/2021 até 15/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 07 de janeiro de 2022.

PROFA. DRA. MARA CRISTINA RIBEIRO
PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
NO EXERCÍCIO DA REITORIA

Protocolo 633163

PORTARIA/UNCISAL Nº 156/2022

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a(o) servidor(a) JOAO MARCELO DE ALMEIDA GUSMAO LYRA, matrícula nº 2806-1, portador do CPF nº 889.559.404-59, ocupante do cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lotado na unidade CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS, pelo período de 27/12/2021 até 15/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 07 de janeiro de 2022.

PROFA. DRA. MARA CRISTINA RIBEIRO
PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
NO EXERCÍCIO DA REITORIA

Protocolo 633164

PORTARIA/UNCISAL Nº 114/2022

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a(o) servidor(a) CRISTIANE CUNHA SODERINI FERRACCIU, matrícula nº 501066-7, portador do CPF nº 784.770.344-00, ocupante do cargo de PROFESSOR TITULAR, lotado na unidade CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS, pelo período de 27/12/2021 até 15/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 07 de janeiro de 2022.

PROFA. DRA. MARA CRISTINA RIBEIRO
PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
NO EXERCÍCIO DA REITORIA

Protocolo 633165

Universidade Estadual de Alagoas (UNEAL)

PORTARIA/UNEAL Nº 149/2022

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor LENIVALDO MANOEL DE MELO, matrícula nº 825829, portador do CPF nº 487.365.624-91, ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotado na unidade UNEAL - CAMPUS II, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 10 de janeiro de 2022.

ODILON MAXIMO DE MORAIS
REITOR

Protocolo 633537

PORTARIA/UNEAL Nº 150/2022

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor LEOZIR JONAS SCHAFFEL JUNIOR, matrícula nº 9863853, portador do CPF nº 098.316.087-20, ocupante do cargo de AUXILIAR EM SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO, lotado na unidade UNEAL - CAMPUS III, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, pelo período de 10/01/2022 até 08/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 10 de janeiro de 2022.

ODILON MAXIMO DE MORAIS
REITOR

Protocolo 633538

PORTARIA/UNEAL Nº 151/2022

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora LISIANE DE MELO CAVALCANTI MANSO, matrícula nº 863666, portadora do CPF nº 860.875.684-68, ocupante do cargo de PROFESSOR AUXILIAR, lotada na unidade UNEAL - CAMPUS VI, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 10 de janeiro de 2022.

ODILON MAXIMO DE MORAIS
REITOR

Protocolo 633539

PORTARIA/UNEAL Nº 152/2022

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora LOANE MÁRZIA LOPES COSTA, matrícula nº 925945, portadora do CPF nº 480.006.205-53, ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotada na unidade UNEAL - CAMPUS II, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 10 de janeiro de 2022.

ODILON MAXIMO DE MORAIS
REITOR

Protocolo 633541

PORTARIA/UNEAL Nº 153/2022

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora LÚCIA BEZERRA GUERRA, matrícula nº 825863, portadora do CPF nº 171.891.284-68, ocupante do cargo de PROFESSOR AUXILIAR, lotada na unidade UNEAL - CAMPUS I, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 10 de janeiro de 2022.

ODILON MAXIMO DE MORAIS
REITOR

Protocolo 633543



Defensoria Pública



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS

Administração Superior

Defensor Público Geral: Carlos Eduardo de Paula Monteiro
Subdefensor Público Geral: Fabrício Leão Souto
Corregedor Geral: Djalma Mascarenhas Alves Neto
Subcorregedora Geral: Daniely de Lima Soares Melro

Conselho Superior da Defensoria Pública:

Carlos Eduardo de Paula Monteiro
Presidente - Conselheiro Nato
Fabrício Leão Souto
Subdefensor Geral-Conselheiro Nato
Djalma Mascarenhas Alves Neto
Corregedor Geral – Conselheiro Nato
Conselheira Eleita: Lidiane Krsthine Rocha Monteiro
Conselheiro Eleito: Fernando Rebouças de Oliveira
Conselheiro Eleito: Roberto Alan Torres de Mesquita
Conselheira Eleita: Thaís da Silva Moreira
Conselheira Eleito: Isaac Vinícius Costa Souto

Coordenadorias Regionais

1ª Coordenadoria Regional – Metropolitana de Maceió
Coordenadora: Hayanne Amalie Meira Liebig
2ª Coordenadoria Regional – Metropolitana do Agreste
Coordenador: André Chalub Lima
3ª Coordenadoria Regional – Norte
Coordenador: Manoel Correia de Oliveira Andrade Neto
4ª Coordenadoria Regional – Vale do Paraíba e Mundaú
Coordenadora: Nicolle Januzi de Almeida Rocha Pereira
5ª Coordenadoria Regional – Sertão Alagoano
Coordenadora: Andrea Carla Tonin
6ª Coordenadoria Regional – Sul
Coordenador: Gustavo Lopes Paes
7ª Coordenadoria Regional – Bacia Leiteira
Coordenador: Fábio Ricardo Albuquerque Lima

Corpo Administrativo

Chefe de Gabinete do Defensor Geral: Andresa Wanderley de Gusmão Barbosa
Diretora Administrativa e Financeira: Mariana Soares Braga
Diretor da Escola Superior: Ryldson Martins Ferreira
Coordenadora de Recursos Humanos: Livia Pereira Passos Maia Gomes
Coordenadora Contábil: Renata Lima Taveiros de Mendonça
Coordenador de Estágio e Convênios: João Fiorillo de Souza
Gerente de TI: Henry Hudson Amaral Lima
Gerente de Patrimônio: Thiago de Holanda Rosario
Gerente de Planejamento e Orçamento: Gilda Santana de Souza Targino

Atos do Defensor Público-Geral

PORTARIA DPE N° 013, DE 10 DE JANEIRO DE 2022.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar n° 29, de 01 de dezembro de 2011, RESOLVE REVOGAR a Portaria DPE n° 010, de 06 de janeiro de 2022, que designou os Defensores Públicos DRA. NORMA SUELY NEGRÃO SANTOS, DRA. ELAINE ZELAQUETT DE SOUZA CORREIA E DRA. HAYANNE AMALIE MEIRA LIEBIG, para atuar nas Defensorias de Porto Real do Colégio, Penedo e 2ª Vara de Coruripe, no período de 03 a 31 de janeiro de 2022.

Carlos Eduardo de Paula Monteiro
Defensor Público-Geral do Estado

Protocolo 633465

PORTARIA DPE N° 014, DE 10 DE JANEIRO DE 2022.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar n° 29, de 1° de dezembro de 2011, com base no que consta do Edital CSDP n° 003/2021 e o que foi definido na 153ª Reunião do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Alagoas, resolve remover, pelo critério antiguidade, o Defensor Público DR. GUSTAVO BARBOSA GIUDICELLI do Núcleo Cível de Arapiraca para 3ª Defensoria de Palmeira dos Índios.

Carlos Eduardo de Paula Monteiro
Defensor Público-Geral do Estado

Protocolo 633466

PORTARIA DPE N° 015, DE 10 DE JANEIRO DE 2022.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar n° 29, de 1° de dezembro de 2011, com base no que consta do Edital CSDP n° 003/2021 e o que foi definido na 153ª Reunião do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Alagoas, resolve remover, pelo critério antiguidade, a Defensora Pública DRA. AMANDA MINEIRO DE AGUIAR BARBOSA PEREIRA da Defensoria de Delmiro Gouveia para a Defensoria de São José da Tapera.

Carlos Eduardo de Paula Monteiro
Defensor Público-Geral do Estado

Protocolo 633467

PORTARIA DPE N° 016, DE 10 DE JANEIRO DE 2022.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar n° 29, de 1° de dezembro de 2011, com base no que consta do Edital CSDP n° 003/2021 e o que foi definido na 153ª Reunião do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Alagoas, resolve remover, pelo critério merecimento, a Defensora Pública DRA. DANIELA FIGUEIRA ARMINDO da Defensoria de Mata Grande para a Defensoria de Delmiro Gouveia.

Carlos Eduardo de Paula Monteiro
Defensor Público-Geral do Estado

Protocolo 633470

PORTARIA DPE N° 017, DE 10 DE JANEIRO DE 2022.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar n° 29, de 1° de dezembro de 2011, RESOLVE titularizar o Defensor Público DR. ALOÍSIO MORO SARMENTO na Defensoria de Mata Grande.

Carlos Eduardo de Paula Monteiro
Defensor Público-Geral do Estado

Protocolo 633473

PORTARIA DPE Nº 018, DE 10 DE JANEIRO DE 2022.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 29, de 1º de dezembro de 2011, com base no que consta do Edital CSDP nº 003/2021 e o que foi definido na 153ª Reunião do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Alagoas, resolve remover, pelo critério merecimento, a Defensora Pública DRA. SUELLEN SANTOS RODRIGUES DE AGUIAR da Defensoria de São José da Tapera para o Núcleo Cível de Arapiraca.

Carlos Eduardo de Paula Monteiro
Defensor Público-Geral do Estado

Protocolo 633476

PORTARIA DPE Nº 019, DE 10 DE JANEIRO DE 2022.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 29, de 1º de dezembro de 2011, RESOLVE designar, a Defensora Pública DRA. SUELLEN SANTOS RODRIGUES DE AGUIAR para atuar, em caráter excepcional e sem prejuízo das suas demais funções, na Defensoria de Quebrangulo.

Carlos Eduardo de Paula Monteiro
Defensor Público-Geral do Estado

Protocolo 633479

PORTARIA DPE Nº 020, DE 10 DE JANEIRO DE 2022.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 29, de 1º de dezembro de 2011, RESOLVE revogar a Portaria DPE nº 173, de 15 de outubro de 2021, que designou a Defensora Pública DRA. AMANDA MINEIRO DE AGUIAR BARBOSA PEREIRA para atuar, em caráter excepcional e sem prejuízo das suas demais funções, no Núcleo de Direito de Família e Sucessões - Seção de Família

Carlos Eduardo de Paula Monteiro
Defensor Público-Geral do Estado

Protocolo 633483

PORTARIA DPE Nº 021, DE 10 DE JANEIRO DE 2022.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 29, de 1º de dezembro de 2011, RESOLVE designar a Defensora Pública DRA. AMANDA MINEIRO DE AGUIAR BARBOSA PEREIRA para atuar, em caráter excepcional e sem prejuízo das suas demais funções, no Núcleo Cível de Arapiraca e na Defensoria de Teotônio Vilela.

Carlos Eduardo de Paula Monteiro
Defensor Público-Geral do Estado

Protocolo 633487

PORTARIA DPE Nº 022, DE 10 DE JANEIRO DE 2022.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 29, de 1º de dezembro de 2011, RESOLVE designar a Defensora Pública DRA. LÍVIA TELLES RISSO para atuar, em caráter excepcional e sem prejuízo das suas demais funções, no Núcleo de Direito de Família e Sucessões - Seção de Família.

Carlos Eduardo de Paula Monteiro
defensor Público Geral do Estado

Protocolo 633490

PORTARIA DPE Nº 023, DE 10 DE JANEIRO DE 2022.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 29, de 1º de dezembro de 2011, RESOLVE revogar a Portaria DPE nº 081, de 27 de abril de 2021, que designou a Defensora Pública DRA. AMANDA MINEIRO DE AGUIAR BARBOSA PEREIRA para atuar, em caráter excepcional e sem prejuízo das suas demais funções, na Defensoria de Delmiro Gouveia

Carlos Eduardo de Paula Monteiro
Defensor Público-Geral do Estado

Protocolo 633493

PORTARIA DPE Nº 024, DE 10 DE JANEIRO DE 2022.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 29, de 1º de dezembro de 2011, RESOLVE revogar a Portaria DPE nº 063, de 05 de abril de 2021, que designou a Defensora Pública DRA. ANA FERNANDA ALVES SANTOS para atuar, em caráter excepcional e sem prejuízo das suas demais funções, na Defensoria de Teotônio Vilela.

Carlos Eduardo de Paula Monteiro
Defensor Público-Geral do Estado

Protocolo 633520

PORTARIA DPE Nº 025, DE 10 DE JANEIRO DE 2022.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 29, de 1º de dezembro de 2011, RESOLVE designar, a Defensora Pública DRA. ANA FERNANDA ALVES SANTOS para atuar, em caráter excepcional e sem prejuízo das suas demais funções, na Defensoria de Girau do Ponciano.

Carlos Eduardo de Paula Monteiro
Defensor Público-Geral do Estado

Protocolo 633523

PORTARIA DPE Nº 026, DE 10 DE JANEIRO DE 2022.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 29, de 1º de dezembro de 2011, RESOLVE revogar a Portaria DPE nº 026, de 14 de janeiro de 2019, que designou a Defensora Pública DRA. LÍVIA TELLES RISSO para atuar, em caráter excepcional e sem prejuízo das suas demais funções, na Defensoria de Capela.

Carlos Eduardo de Paula Monteiro
Defensor Público-Geral do Estado

Protocolo 633524

RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO PARA RESIDÊNCIA JURÍDICA DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM DIREITOS FUNDAMENTAIS.

O Defensor Público-Geral do Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Edital nº 002/2021, RESOLVE:

1. Tornar público o resultado final do processo seletivo para Residência Jurídica do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Direitos Fundamentais:

Nome	Pontuação	Lotação de concorrência
1ª COORDENADORIA REGIONAL – METROPOLITANA DE MACEÍO/ALI – Comarca de Maceió – 3 vagas		
Ana Karolina da Silva Oliveira	94 (7ª)	1ª COORDENADORIA REGIONAL – METROPOLITANA DE MACEÍO/ALI – Comarca de Maceió – 3 vagas
Ananda Maria da Silva Gomes	91 (10ª)	1ª COORDENADORIA REGIONAL – METROPOLITANA DE MACEÍO/ALI – Comarca de Maceió – 3 vagas
Anderson dos Santos Oliveira	87 (16ª)	1ª COORDENADORIA REGIONAL – METROPOLITANA DE MACEÍO/ALI – Comarca de Maceió – 3 vagas
Breno Martins Mesquita	89 (14ª)	1ª COORDENADORIA REGIONAL – METROPOLITANA DE MACEÍO/ALI – Comarca de Maceió – 3 vagas
Daiane da Conceição Silva	95 (5ª)	1ª COORDENADORIA REGIONAL – METROPOLITANA DE MACEÍO/ALI – Comarca de Maceió – 3 vagas
Daniel Lima Bitencourt de Souza	91 (12ª)	1ª COORDENADORIA REGIONAL – METROPOLITANA DE MACEÍO/ALI – Comarca de Maceió – 3 vagas
Jonas Victor Gomes de Araújo Souza	90 (13ª)	1ª COORDENADORIA REGIONAL – METROPOLITANA DE MACEÍO/ALI – Comarca de Maceió – 3 vagas
Klyvia Montenegro Bezerra	87 (15ª)	1ª COORDENADORIA REGIONAL – METROPOLITANA DE MACEÍO/ALI – Comarca de Maceió – 3 vagas
Luan da Silva Cândido	92 (8ª)	1ª COORDENADORIA REGIONAL – METROPOLITANA DE MACEÍO/ALI – Comarca de Maceió – 3 vagas
Luana Almeida Araujo	101 (4ª)	1ª COORDENADORIA REGIONAL – METROPOLITANA DE MACEÍO/ALI – Comarca de Maceió – 3 vagas
Lucas Fialho Lemos Santos	101 (3ª)	1ª COORDENADORIA REGIONAL – METROPOLITANA DE MACEÍO/ALI – Comarca de Maceió – 3 vagas
Luis Henrique Machado Pereira	91 (9ª)	1ª COORDENADORIA REGIONAL – METROPOLITANA DE MACEÍO/ALI – Comarca de Maceió – 3 vagas
Missielle Kristhine Menezes Mendes	106 (1ª)	1ª COORDENADORIA REGIONAL – METROPOLITANA DE MACEÍO/ALI – Comarca de Maceió – 3 vagas
Ramon Estevão Araújo Pinto Coelho	94 (6ª)	1ª COORDENADORIA REGIONAL – METROPOLITANA DE MACEÍO/ALI – Comarca de Maceió – 3 vagas
Thâmara Vanice Santos Araújo de Lima	91 (11ª)	1ª COORDENADORIA REGIONAL – METROPOLITANA DE MACEÍO/ALI – Comarca de Maceió – 3 vagas
Thyfanny Thalia Lessa de Medeiros	106 (2ª)	1ª COORDENADORIA REGIONAL – METROPOLITANA DE MACEÍO/ALI – Comarca de Maceió – 3 vagas
1ª COORDENADORIA REGIONAL – METROPOLITANA DE MACEÍO/ALII – Comarcas da Região Metropolitana – 2 vagas		
Dayvison Everton Ribeiro Santos	102 (2ª)	1ª COORDENADORIA REGIONAL – METROPOLITANA DE MACEÍO/ALII – Comarcas da Região Metropolitana – 2 vagas
Gilmar Peixoto dos Santos Júnior	100 (3ª)	1ª COORDENADORIA REGIONAL – METROPOLITANA DE MACEÍO/ALII – Comarcas da Região Metropolitana – 2 vagas
Isabelli Carina Luiz de Mendonça Cordeiro	84 (6ª)	1ª COORDENADORIA REGIONAL – METROPOLITANA DE MACEÍO/ALII – Comarcas da Região Metropolitana – 2 vagas
Jonathan Fausto das Neves Silva	68 (8ª)	1ª COORDENADORIA REGIONAL – METROPOLITANA DE MACEÍO/ALII – Comarcas da Região Metropolitana – 2 vagas
Limerges Lino de Almeida	82 (7ª)	1ª COORDENADORIA REGIONAL – METROPOLITANA DE MACEÍO/ALII – Comarcas da Região Metropolitana – 2 vagas
Maria Carolina da Silva Viana Cavalcante	104 (1ª)	1ª COORDENADORIA REGIONAL – METROPOLITANA DE MACEÍO/ALII – Comarcas da Região Metropolitana – 2 vagas
Maria Dolores Medeiros Luna Neta	85 (5ª)	1ª COORDENADORIA REGIONAL – METROPOLITANA DE MACEÍO/ALII – Comarcas da Região Metropolitana – 2 vagas
Mitley Bertoldo Romeiro Lima	99 (4ª)	1ª COORDENADORIA REGIONAL – METROPOLITANA DE MACEÍO/ALII – Comarcas da Região Metropolitana – 2 vagas
2ª COORDENADORIA REGIONAL – METROPOLITANA DO AGRESTE – 2 vagas		
Larissa Emanuelle Pereira Brito	105 (1ª)	2ª COORDENADORIA REGIONAL – METROPOLITANA DO AGRESTE – 2 vagas
Eduardo Ismael Nascimento Silva	92 (4ª)	2ª COORDENADORIA REGIONAL – METROPOLITANA DO AGRESTE – 2 vagas
Fabiana Ramalho dos Santos	98 (2ª)	2ª COORDENADORIA REGIONAL – METROPOLITANA DO AGRESTE – 2 vagas
Phillipe Carlos de carvalho Rolim	86 (5ª)	2ª COORDENADORIA REGIONAL – METROPOLITANA DO



Diário dos Municípios

Prefeitura Municipal de Coité do Nóia

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COITÉ DO NÓIA/AL, CNPJ: 12.198.719/0001-68, COM SEDE NA PRAÇA ANTÔNIO PEDRO DE ALBUQUEQUE, 20, CENTRO, COITÉ DO NÓIA/AL, CEP 57325-000, torna público que requereu ao IMA/AL, a AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL, para CONSTRUÇÃO DA PRAÇA PREFEITO ERNESTO HIGINO DA SILVA, LOCALIZADA NO LOTEAMENTO CAMPO VERDE II, CENTRO, COITÉ DO NÓIA/AL. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Prefeitura Municipal de Santana do Ipanema

O MUNICÍPIO DE SANTANA DO IPANEMA, portador do CNPJ 12.250.916/0001-89, com sede na rua Coronel Lucena Maranhão, 141, Centro, Santana do Ipanema/AL, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas (IMA/AL), a Autorização Ambiental para Extração de Saibro de uma Jazida localizada na zona rural do município de Santana do Ipanema/AL. Coordenadas: 37°15'30,626"O e 9°24'36,484"S.

• EDITAIS E AVISOS •

A BREJO DOS BOIS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 31.635.202/0001-33, com atividade de Fabricação de Aguardente de Cana-de-Açúcar, com sede no Povoado Cha do Meio, 27, Zona Rural, Junqueiro – Alagoas, torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente, a Renovação da Licença Ambiental de Operação da Cachaçaria Brejo dos Bois.

CLEAN SEA COLETA DE RESÍDUOS E TRANSPORTES LTDA - ME, (CLEAN SEA), 28.100.976/0001-55, R Desembargador Almeida Guimaraes, nº 175, sala A, Pajuçara, Maceió / AL, torna público que requereu ao IMA/AL, a Autorização de Transportes de Resíduos Perigosos, para atividade de Transporte de Resíduos Perigosos.

A ALMACS ASSOCIAÇÃO DOS LOJISTAS DO MACEIÓ SHOPPING CNPJ: 24.312.589/0001-21, SITUADA NA AV. GUSTAVO PAIVA 2990 MANGABEIRA - MACEIÓ - AL, convoca todos seus associados para no dia 21 de janeiro de 2021, as 10:00 horas em sua sede, a participar da eleição bienio: 2022/2023.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ELEITORAL DA COLÔNIA DE PESCADORES Z-06 SÃO PEDRO

Aos seis dias do mês de janeiro de 2022, a diretoria da COLÔNIA DE PESCADORES Z-06 "São Pedro", CNPJ 08.502.312/0001-05, de Marechal Deodoro, no uso de suas atribuições estatutárias, conforme arts. 15, 16 e 17, CONVOCA todos os pescadores sócios efetivos a esta entidade, que estejam quites com suas obrigações estatutárias, dando início ao PROCESSO ELEITORAL referente ao triênio 2022 a 2025, para reunir-se em ASSEMBLEIA GERAL, no dia 26 de janeiro de 2022, das 08:00 as 14:00 horas, na sede da Colônia, localizada na Rua Dr. Tavares Bastos, 297, Centro, Marechal Deodoro/AL, objetivando cumprir as obrigações estatutárias conforme a seguinte pauta:

1. Formação da Comissão Eleitoral para o pleito eleitoral referente ao triênio 2022 a 2025, nos moldes do art. 16, do Estatuto;
2. Os pescadores associados aptos, que tiverem interesse deverão apresentar a chapa até as 12:00h do dia 11 de fevereiro de 2022, na sede da Colônia de Pescadores Z-06;
3. A votação, eleição e posse da nova diretoria ocorrerão no dia 13 de março de 2022, das 08 às 16 h, na sede da Colônia.

Jailson da Silva Santos

Presidente

JCS TRANSPORTES LTDA, inscrito no CNPJ nº 06.057.008/0002-51, estabelecido na Av. Dr. Durval de Góes Monteiro, nº. 3091, SALA 01, Tabuleiros dos Martins, Maceió – AL, CEP: 57.061-000, com atividade de transporte rodoviário de produtos perigosos, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente IMA/AL, à Renovação da Licença para Autorização Ambiental para Transporte de Produtos Perigosos - ATPP.

MARGARIDA ALBUQUERQUE NASCIMENTO LTDA, inscrito sob o CNPJ: 32.900.020/0001-05, localizado na Avenida Floriano Peixoto, 2º andar, nº 127, sala 22, Centro Histórico, 57.200-000, Penedo/AL, torna público que requereu ao IMA-AL, Regularização da Licença de Operação para a atividade de Serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas em Penedo-AL.

Mineração Vale Verde Brasil Ltda, CNPJ: 08.650.571/0001-83, Rodovia AL 486, s/n Km 04 Sitio Lagoa do Mel, Zona Rural – Craíbas - AL, CEP: 57320-000 torna público que requereu ao IMA/AL, a Autorização para Corte de Árvores Isoladas na Faixa de Servidão da Linha de Transmissão 230 kv. Não foi exigido estudo ambiental.

NORTE & NORDESTE SERVICOS DE ESGOTO LTDA - ME, 22.295.706/0001-60, R. Francisco Barbosa, nº 69, anexo A, Vila Maria, Palmeira do Índios / AL torna público que requereu ao IMA/AL, a Autorização de Transportes de Resíduos Perigosos, para atividade de Transporte de Resíduos Perigosos.

Sobral Distribuidora de Medicamentos, CNPJ: 41.844.202/0001-05, localizado na Avenida Doutor Durval de Góes Monteiro, 8653, Galpão H, Bairro Petrópolis, Maceió/AL, CEP: 57.062-280 torna público que requereu à Secretaria de Desenvolvimento Territorial e Meio Ambiente - SEDET a Autorização Ambiental (Autorização de Operação), para atividade econômica (Distribuidora de Medicamentos), localizado na Avenida Doutor Durval de Góes Monteiro, 8653, Galpão H, Bairro Petrópolis, Maceió/AL, CEP: 57.062-280.

TRANSPORTADORA ASSOCIADA DE GÁS S/A
AVISO DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO LICENÇA
A TRANSPORTADORA ASSOCIADA DE GÁS S.A. – TAG, inscrita no CNPJ nº 06.248.349/0001-23, localizada na Avenida República do Chile, nº 330, Bloco 1, Sala 2301, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP nº 20.031-170, torna público que

requereu ao Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas – IMA/AL, a Renovação da Licença de Operação nº 2020.22051048150.EXPLON, referente à operação e funcionamento da ESTAÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS E INTERLIGAÇÕES – EDG de JUNDIÁ, localizada na faixa do Gasoduto Pilar-Cabo (GASALP), Km 106, Zona Rural, Jacuípe/Alagoas.

Gustavo Henrique Labanca Novo
Diretor Superintendente da Transportadora Associada de Gás S.A.

• • • •

A TAM Linhas Aéreas S/A, CNPJ: 02.012.862/0208-61, localizada no endereço Rua Asa Dos Ventos, N/S - Lote 2 E 3 Quadra B - Rio Largo / AL, torna público que requereu ao IMA/AL, a LRO - Regularização de Licença de Operação para atividade: Transporte aéreo de carga, realizada no endereço: Rua Asa Dos

Ventos, N/S - Lote 2 E 3 Quadra B - Rio Largo / AL. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

• • • •

A Transportadora American LTDA, CNPJ: 10.425.075/0001-78, situada na Av. Deputado Serzedelo de Barros Correias, 704, Santos Dumont, Maceió, Alagoas torna público que requereu ao IMA/AL, a renovação da Autorização de Transporte de Produtos Perigosos.

• • • •

A UFV BR XXV EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA., inscrita sob o CNPJ no 39.518.912/0001-95, torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente (IMA) do estado de Alagoas a Licença Prévia nº 2022.05011213545.EXP.LP, emitida em 05/01/2022, válida por 2 (dois) anos, referente ao empreendimento Usina Fotovoltaica (UFV) Penedo I, empreendimento de geração de energia elétrica por fonte solar no município de Penedo, estado de Alagoas.

RECEITAS DAS IRMÃS ROCHA

Uma caixa especial que reúne em dois volumes as famosas receitas das irmãs Rocha

POESIA COMPLETA JORGE COOPER

A 3ª edição da obra definitiva de um dos mestres da poesia, nascido em Alagoas

NINHO DE COBRAS LÉDO IVO

Originalmente publicado em 1973, Ninho de Cobras é uma obra-prima da literatura brasileira

EM CATÁLOGO

SUCESSOS EDITORIAIS DE VOLTA À ESTANTE